



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
11 de Fevereiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
135º DA REPÚBLICA  
Nº 36.131

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

102 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 10
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 17
-----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> .....	- PÁG. 29
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 39
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 46

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 46
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 48
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 50
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 52
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 53
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 56
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 63

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 64

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 65
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 68

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 71

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 72
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS</b> .....	- PÁG. 72
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES</b> .....	- PÁG. 73
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 73
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 73
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 74
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 74

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 75
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 75

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 76
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 80
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 80

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 81
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 81
--	-----------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 81
---	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 82
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 85
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 86
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 93

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 94
-------------------------	-----------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 100
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 100
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nêlio Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4.459, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

Homologa a Resolução nº 490/2024 – CONSEP, de 20 de dezembro de 2024, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011; e

Considerando o disposto na Resolução nº 351/2018 – CONSEP, de 13 de dezembro de 2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 490/2024 – CONSEP, de 20 de dezembro de 2024, aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), referente à eleição da ouvidora do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), para o biênio de 2025/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de fevereiro de 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**RESOLUÇÃO Nº 490/2024 – CONSEP**

**EMENTA:** Eleição da Ouvidora do SIEDS, para o biênio 2025/2026.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/19, c/c a Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12/12/2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315/19, de 20/09/2019 e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21/10/2020, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12/04/2021, ambas do Regimento Interno do CONSEP;

**CONSIDERANDO** o Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da **Resolução nº 270/2015-CONSEP**, de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.364, de 01 de setembro de 2015, que rege do Processo Eleitoral para Escolha do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, **alterada pela Resolução nº 467/2023-CONSEP**, de 15 de setembro de 2023, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.581, de 30 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 433/CONSEP, de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20/01/2022 – DOE 34.839, de 21/01/2022, que disciplina o processo eleitoral no âmbito do CONSEP.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 477/2024-CONSEP, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03 de junho de 2024, que designa os membros da Comissão diretiva dos trabalhos.

**CONSIDERANDO** o Relatório elaborado pela Comissão eleitoral, deferindo e registrando a inscrição das ENTIDADES: GRUPO ASSISTENCIAL “SOLAR DO ACALANTO” – CNPJ 05.046.966/0001-83, que apresentou a Candidata: LILIANE BARBOSA DE SOUZA. ENTIDADE: “INSTITUTO SOCIO CULTURAL AMBIENTAL ROSIANE EGUCHI” – CNPJ 45.039.499/0001-89, que apresentou a Candidata: ROSIANE CHAGAS MESQUITA EGUCHI. ENTIDADE: “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CABECEIRA GRANDE – AMACG” – CNPJ 13.465.464/0001-15, que apresentou a Candidata: LEILIANE BARBOSA DE SOUZA.

**CONSIDERANDO** que candidata **LILIANE BARBOSA DE SOUZA**, foi submetida à fase de arguição pública e na votação obteve a maioria absoluta dos votos do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Segurança Pública, na Sessão Extraordinária - Eleição do Ouvidor(a) do SIEDS, realizada em 16 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Validar o resultado do pleito, considerando eleita a **Sra. LILIANE BARBOSA DE SOUZA**, representante da Entidade **GRUPO ASSISTENCIAL “SOLAR DO ACALANTO”**.

**Parágrafo Único** - O exercício da função de Ouvidor(a) do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), corresponderá ao biênio governamental **2025/2026**, compreendendo o período 1º de janeiro de 2025, a 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Belém - PA, 20 de dezembro de 2024.

**UALAME FIALHO MACHADO**

Conselheiro /Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011; Considerando o disposto na Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 1º de junho de 2015, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.364, de 1º de dezembro de 2015; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2591855,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIANE BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo de Ouvidora do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIEDS).

Art. 2º O mandato terá duração de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2025/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de fevereiro de 2025.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1166351**

**DECRETO Nº 4.464, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Divulga os dias de feriados nacionais e estadual e estabelece OS pontos facultativos no ano de 2025, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, “a”, da Constituição Estadual; e Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, em função dos feriados nacionais, estadual e dos dias de ponto facultativo no ano 2025; e

Considerando os termos do Processo nº 2025/2148781;

D E C R E T A:

Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos para a Administração Pública direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo estadual, as seguintes datas do ano de 2025, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional;

II - 3 de março, ponto facultativo;

III - 4 de março, Carnaval, ponto facultativo;

IV - 5 de março, quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até 12 horas;

V - 18 de abril, sexta-feira da Paixão, ponto facultativo;

VI - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;

VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional;

VIII - 2 de maio, ponto facultativo;

IX - 19 de junho, *Corpus Christi*, ponto facultativo;

X - 20 de junho, ponto facultativo;

XI - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, feriado estadual;

XII - 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional;

XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;

XIV - 13 de outubro, Pós-Círio, ponto facultativo;

XV - 27 de outubro, Recírio, ponto facultativo até 12 horas;

XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público, ponto facultativo;

XVII - 2 de novembro, Finados, feriado nacional;

XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;

XIX - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;

XX - 21 de novembro, ponto facultativo;

XXI - 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição, ponto facultativo;

XXII - 24 de dezembro, véspera de Natal, ponto facultativo;

XXIII - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;

XXIV - 26 de dezembro, ponto facultativo; e

XXV - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, ponto facultativo.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta deverão observar o seguinte:

I - os pontos facultativos dos dias 2 de maio, 20 de junho, 21 de novembro e 26 de dezembro, serão compensados com o acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 6 (seis) dias úteis subsequentes aos dias facultados; e

II - os expedientes dos dias 5 de março e 27 de outubro serão estendidos até às 18 horas.

Art. 3º Os feriados religiosos municipais declarados por lei, em número não superior a 4 (quatro), nesse limite incluída a sexta-feira da Paixão, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, bem como os pontos facultativos de que tratam os incisos IX e XXI do *caput* do art. 1º deste Decreto, serão observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual nos municípios correlatos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica aos feriados relativos aos dias de início e término do ano de centenário de fundação de Municípios, fixados em lei municipal, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 9.093, de 1995.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD poderá, por meio de portaria, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1166352**

**DECRETO Nº 4460, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 12.104.915,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.104.915,47 (Doze milhões cento e quatro mil e novecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
062010112214968551 - FRTPA	02500000001	319004	58.206,67
062010112214968551 - FRTPA	02500000001	319013	24.384,59
071011751214897567 - SEOP	02500000001	444042	675.002,62
071012645114897645 - SEOP	02500000001	444042	200.000,00
151011339115127590 - SECULT	02500000001	449039	1.313.377,40
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339093	570.000,00
161011212215117603 - SEDUC	02500100102	444042	887.394,76
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449092	209.225,18
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	3.648.139,81
301010309115302337 - Defensoria Pública	02706311006	339030	826,26
301010309115302337 - Defensoria Pública	02706311006	339039	517.252,84
301010309115302337 - Defensoria Pública	02706311006	449052	82.708,89
301010309115302337 - Defensoria Pública	02706311068	339030	14.173,74
301010309115302337 - Defensoria Pública	02706311068	449052	34.128,07
301010309115302337 - Defensoria Pública	62500000001	339039	7.500,00
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339030	400.000,00
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339033	365.319,97
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339036	200.000,00
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339039	854.833,30
331011412212978338 - SEMU	02759000055	449052	775.166,69
331011442215002258 - SEMU	02759000055	339014	25.000,00
331011442215002258 - SEMU	02759000055	339030	15.000,00
331011442215002258 - SEMU	02759000055	339033	20.000,00
331011442215002258 - SEMU	02759000055	339036	40.000,00
331011442215002260 - SEMU	02759000055	339036	11.567,54
331011442215002260 - SEMU	02759000055	339039	500.000,00
331011442215002261 - SEMU	02759000055	339039	500.000,00
971010342115008228 - SEAP	02799000062	339036	138.579,35
971010342115008228 - SEAP	02799000062	339047	17.127,79
TOTAL			12.104.915,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**HANA GHASSAN TUMA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 4461, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 92.460.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 92.460.000,00 (Noventa e dois milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339093	460.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	92.000.000,00
TOTAL			92.460.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128449 - SECULT	01500000001	335041	460.000,00
871010824615058858 - FEAS	01500000001	339048	92.000.000,00
TOTAL			92.460.000,00

**Protocolo: 1166348**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0083/2025 - CRG, DE 05/02/2025, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.126, DE 06/02/2025.**

Onde se lê:

THAINA RODRIGUES DE AGUIAR	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
	03/03/2025 A 01/04/2025

Leia-se:

THAINA RODRIGUES DE AGUIAR	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
	05/03/2025 A 03/04/2025

Belém-Pa, 07 de Fevereiro de 2025.

**Protocolo: 1165895**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 0088/2025 - CRG, de 10 de fevereiro de 2025.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e; CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2184227.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
54187446/6	CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO	01/01/2024 A 31/12/2024	11/02/2025 A 12/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Fevereiro de 2025.

**KARINA LIMA**  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1166298**

**PORTARIA Nº 400/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2180631, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
**LUIZIEL GUEDES**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 401/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2181226, R E S O L V E:

exonerar JEFFSON CARDOSO MACIEL do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
**LUIZIEL GUEDES**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 402/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2181226, R E S O L V E:

I. exonerar MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear JEFFSON CARDOSO MACIEL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
**LUIZIEL GUEDES**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 403/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2181441,  
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CRISTIANE DE NAZARE RODRIGUES BESSA MARTINS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

II. nomear REJANE CRISTINA CASCAES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 404/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2186251,  
R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 363/2025-CCG, de 5 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.127, de 7 de fevereiro de 2025, que nomeou TONIO MARCIO NERI para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 405/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2186251,  
R E S O L V E:

nomear MARCELO HAICK ACIOLI FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 406/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2184742,  
R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 393/2025-CCG, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.129, de 10 de fevereiro de 2025, que nomeou TEREZINHA DE JESUS BARROS LAVAREDA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia de Informática e Documentação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 407/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear GILVANDRO DE LIMA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 408/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2189587,  
R E S O L V E:

I. exonerar HIURI ENDEL AIRES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

II. nomear PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES para exercer cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 409/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar DAIANE ARAÚJO VIANA do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II. nomear RENATA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 410/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

II. nomear JONATHAN PRUDÊNCIO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Chefe Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 411/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar TRYCIA MARIA QUEIROZ DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear SUELY DA PAIXÃO SILVA ARAÚJO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 412/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA CAROLINA FERREIRA GALVAO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JESSICA REINARA MOREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 413/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar MÁRCIO FERNANDO COUTINHO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.

II. nomear FLÁVIO BARROS MACHADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 414/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2182128,

**R E S O L V E:**

I. exonerar VIVIANE MARIA NOGUEIRA CUNHA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Cardiologia Clínica, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

II. nomear GILMAR CORREA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Cardiologia Clínica, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 415/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2182128,

**R E S O L V E:**

I. exonerar THIAGO FEITOSA MENDONÇA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Oncologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

II. nomear ROBERTO ROMÁRIO CARVALHO RESQUE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Oncologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 416/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2182128,

**R E S O L V E:**

I. exonerar ARTHUR WILKER SALES COSTA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de TRS, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

II. nomear FELIPE MIRALHA DE AVELLAR LEANDRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de TRS, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 417/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2186033,

**R E S O L V E:**

tornar sem efeito a Portaria nº 399/2025-CCG, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.129, de 10 de fevereiro de 2025, que exonerou SEBASTIÃO ROGÉRIO RODRIGUES LOPES JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans "B" de Igarapé-Açu, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN) e nomeou MARCIA ADRIELE BARRETO MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans "B" de Igarapé-Açu, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 418/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

I. exonerar ISABEL SORAIA GOMES AGOSTINHO do cargo em comissão de Supervisor Administrativo (Monte Alegre), código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

II. nomear LAURA IARA DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo (Monte Alegre), código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 419/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

I. exonerar EDINELSON CARLOS CORDEIRO NUNES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 1º de julho de 2024.

II. nomear JOSÉ SOLIVANDRO PEREIRA FRANCO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 420/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2186163,

**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, MARCELO MENEZES CHAVES FILHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), a contar de 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 398/2025-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Onde se lê:** ..., Coordenador do Centro de Nefrologia,...

**Leia-se:** ..., Coordenador do Centro de Neurologia,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1166353**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 049/2025 – GAB/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2168606;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o SUB TEN PM RR RG 13117 MAURO DE BARROS CORREA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.848, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1166306**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 034/2025 – CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/3, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto da servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/7, ocupante do cargo de Diretor, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2025, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1165993**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 035/2025 – CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RÚBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA, MF nº 5978021/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituta da servidora VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, MF nº 6401866/3, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1165995**

**PORTARIA Nº 031/2025 – CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, MF nº 5910649/5, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituta do servidor DIEGO DE JESUS LIMA BORGES, MF nº 5960921/3, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05 a 19 de março de 2025, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1165987**

**PORTARIA Nº 032/2025 – CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RAFAELY LORENA FLORENZANO DE SOUSA DE ANDRADE, MF nº 5888535/3, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, como substituta da servidora CAMILA CALUFF RODRIGUES DE LIMA, MF nº 55209550/2, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04 a 18 de março de 2025, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1165990**

**PORTARIA Nº 033/2025 – CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora BÁRBARA MICHELE TELES BARROS, MF nº 5959700/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituta da servidora RAYSSA CAROLINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, MF nº 5954954/3, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2025, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1165991**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.520.402/0002-11;

Objeto: Retificar a cláusula décima nona do Contrato Administrativo nº 023/2022- CMG, e revisar o percentual de reajuste do 1º Termo Aditivo, conforme o disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto, que passam a vigor com a seguinte redação:

-"O preço consignado no Contrato será reajustado pela variação do IST (índice de Serviços de Telecomunicação)..."

-"O valor unitário do serviço de telefonia via satélite para um período de 24 (vinte e quatro) meses fica reajustado no percentual de 6,48% (seis inteiros e quarenta e oito décimos por cento)..."

Data da Assinatura: 05/01/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1166015**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 182/2025 – DI/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 13 a 16/02/2025; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Guilherme Maciel Pacheco; Assessor Administrativo III; 5976499/1; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 183/2025 – DI/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, BRASÍLIA/DF; Período: 06 a 08/02/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 329,44. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 184/2025 – DI/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 11 a 12/02/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Augusto Damasceno Rodrigues; 2º SGT PM; 505991/2; DGA; 146,87; 440,61; Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre; CB BM; 5932508/3; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 185/2025 – DI/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 17 a 19/02/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 57222385/4; DGA; 293,75; 1.468,75; Jonas Vilhena Cardoso; CB PM; 6401646/3; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 186/2025 – DI/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 19 a 21/02/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGA; 293,75; 1.468,75; Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 274,53; 1.372,65; Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 187/2025 – DI/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 11 a 15/02/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Gusmão Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 188/2025 – DI/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: PARAGOMINAS/PA e SALINÓPOLIS/PA; Período: 11 a 18/02/2025; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 2.203,05; Jeymeson Santos de Sousa; CB PM; 5919032/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Jônatas Santiago Freire; SD PM; 5944538/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 189/2025 – DI/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: REDENÇÃO/PA e CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período: 07 a 08/02/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 494,16. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 190/2025 – DI/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 11 a 15/02/2025; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Leonardo Santos de Souza; Assessor Administrativo III; 5908958/2; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 191/2025 – DI/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 07 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 617,68; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira; Assessor Administrativo III; 5950792/3; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2025 – SF/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2025 – SF/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Suprido: JONAS VILHENA CARDOSO, MF nº 6401646/3. Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2025 – SF/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Suprido: ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA, MF nº 57199799/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**Protocolo: 1166344**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 109/2025-PGE.G., de 10 de fevereiro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, Considerando o Ofício nº 38/2025-GAB./PMB, de 14.01.2025, e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2073587;

RESOLVE:

I - CEDER, à Prefeitura Municipal de Belém, a Procuradora Fundacional Ivana Passos de Melo Antunes Costa, identidade funcional nº 5902555/1, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso do cessionário.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1166077**

**PORTARIA Nº 104/2025-PGE.G., 07 de fevereiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção / Concessão	Período Gozo
Andrea de Fatima Pinheiro Marques	54189145/2	Nº 912/2024-PGE.G., de 18.11.2024	26.02 a 09.03.2024
Wallace Renato de Melo Moraes	5310784/2	Nº 809/2024-PGE.G., de 28.10.2024	02.01 a 21.01.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1165945**

**PORTARIA Nº 108/2025-PGE.G., de 10 de fevereiro de 2025**

A Procurador-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10.02.2025, a Gratificação de Tempo Integral que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor Edson Hiroshi Minato, identidade funcional nº 57224112/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1166075**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 110/2025-PGE.G., de 10 de fevereiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2167163 ;

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 080/2025-PGE.G., de 29.01.2025, a licença-prêmio referente à 2ª parcela do triênio 2016/2019 da assessora Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo, identidade funcional nº 5928337/5.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1166170**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico nº 90002/2025.**

A Procuradoria-Geral do Estado, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, CEP: 66.025-540, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29, leva ao conhecimento dos interessados que a Licitação em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO de serviço de outsourcing de impressão, para atender as necessidades desta PGE, anteriormente marcada para o dia 11/02/2025, às 09h, fica SUSPENSA em razão de equívoco no quantitativo dos itens cadastrados no sistema. Responsável pelo Certame: Iann Custódio Menezes.

**Protocolo: 1166083**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2025- PGE/PA**

A Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 03 de setembro de 2024, publicado no D.O.E. Nº 35.950 e, com base no Art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 002/2025- PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP, CNPJ nº 12.162.386/0001-17, o qual tem por objeto a aquisição de monitores para computador, passando a ser a seguinte:

UG 250103;  
Funcional programática 25101.03.092.1508.8893;  
Elemento de despesa 449052;  
Fonte de recurso 02759000040.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral do Estado, em exercício

**Protocolo: 1166304**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 111/2025-PGE.G., de 10 de fevereiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2169216 ;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Procuradora Fundacional Thaís Campos Iketani, identidade funcional nº 5902973/1, no período de 25.03 a 23.04.2025, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1166016**

**PORTARIA Nº 105/2025-PGE.G., de 10 de fevereiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Fabiola Ribeiro Soares	2024/2025	5958581/1	25.03 a 03.04.2025
Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo	2023/2024	5928337/5	26.02 a 07.03.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1165949**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 063/2025-SEAC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2025-CAAD/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/215622;

#### RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no período de 10/02/2025 a 14/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA Matrícula: 55209241-1 Motorista - DAF/CAAD/SEAC	Realizar a condução dos servidores que irão acompanhar as atividades realizadas na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1166108**

#### PORTARIA Nº 065/2025-SEAC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2025-GL/CAAD/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2143043;

#### RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
OTAVIO ANISIO MOJA RIBEIRO Matrícula: 5953692-4 Gerente - GABINETE/SEAC	Acompanhar a Secretária de Estado em visita as atividades pós-inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1166171**

#### PORTARIA Nº 064/2025-SEAC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2179114;

#### RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 10/02/2025 a 13/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
EDENILSON DE LIMA SOUZA Matrícula Funcional: 5956643-2 Assessor - DAF/SEAC	Dar apoio logístico, no referido município

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1166153**

#### PORTARIA Nº 066/2025-SEAC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2025-NIUP e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2181305;

#### RESOLVE:

I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem ao município de BRAGANÇA, no Estado do Pará, no dia 11/02/2025;

SERVIDORAS	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN Matrícula: 52890761 Militar - DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria da drenagem pluvial no entorno da Usina da Paz, no referido município.
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Dar apoio administrativo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, à servidora civil acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 164,72, à servidora militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1166240**

#### PORTARIA Nº 067/2025-SEAC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2025-NIUP e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2181386;

#### RESOLVE:

I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no dia 12/02/2025;

SERVIDORAS	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN Matrícula: 52890761 Militar - DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria da drenagem pluvial no entorno da Usina da Paz, no referido município.
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Dar apoio administrativo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, à servidora civil acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 164,72, à servidora militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1166247**

#### PORTARIA Nº 068/2025-SEAC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2025-NIUP e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2181627;

#### RESOLVE:

I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no dia 13/02/2025;

SERVIDORAS	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN Matrícula: 52890761 Militar - DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria da drenagem pluvial no entorno da Usina da Paz, no referido município.
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Dar apoio administrativo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, à servidora civil acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 164,72, à servidora militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1166251**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015. e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Art.72, inciso III da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, e de acordo com o PROCESSO 2025/2183601

RESOLVE conceder 08 (Oito) dias de licença nojo a servidora EDILENE DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, Identidade Funcional nº 5960432/ 1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL no período de 31/01/2025 a 07/02/2025, em decorrência do falecimento de seu genitor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1166036**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 129/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2167714,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Ident. Funcional nº. 5146810/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao triênio 01/08/2006 a 30/07/2009 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1166342**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 0136/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2178954 e, ainda, o Atestado Médico de 23/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MARILIA SILVA FURTADO, Id. Funcional nº. 5946927/1, ocupante do cargo Secretária de Diretoria, lotada nesta Secretaria, no dia 23/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1166158**

**PORTARIA Nº. 0137/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26

de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2179286 e, ainda, os Atestados Médicos de 08/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ELIZANETE DA SILVA VITERBINO, Id. Funcional nº. 54195802/1, ocupante do cargo Assistente Social, lotada nesta Secretaria, no dia 08/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1166168**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 112/2025- DAF/SEPLAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 340/2021 - DAF/SEPLAD, de 20 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34561, de 23 de abril de 2021.

2. DESIGNAR o servidor NATANY SOARES LEITE, Funcional nº. 57220133-1, ocupante do cargo de gerente, para a função de fiscal titular e o servidor AGILA GARCIA BEZERRA, Id. Funcional nº. 5933719-3, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CLARO BRASIL S.A.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166037**

**PORTARIA Nº 113/2025 - DAF/SEPLAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 1489/2024 - DAF/SEPLAD, de 18 de outubro de 2024, publicado no DOE Nº 36002, de 21 de outubro de 2025.

2. DESIGNAR o servidor ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, Funcional nº. 5955928-2, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de fiscal titular e o servidor ITAMAR CORREA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 55207769-1, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 06/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa DIAMOND SERVIÇO DE LIMPEZA E MÃO-DE-OBRA LTDA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166038**

**PORTARIA Nº 114/2025- DAF/SEPLAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 416/2024 - DAF/SEPLAD, de 20 de março de 2024, publicado no DOE Nº 35753, de 21 de março de 2024.
2. DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Funcional nº. 5947052-2, ocupante do cargo de assessor técnico I, para a função de fiscal titular e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425-5, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 04/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa KAOA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166040****PORTARIA Nº 115/2024- DAF/SEPLAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 865/2022 - DAF/SEPLAD, de 08 de setembro de 2022, publicado no DOE Nº 35111, de 12 de setembro de 2022.
2. DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Funcional nº. 28878-1, ocupante do cargo de auxiliar técnico, para a função de fiscal titular e o servidor ITAMAR CORREA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 55207769-1, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 12/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166041****PORTARIA Nº 116/2025- DAF/SEPLAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 801/2023 - DAF/SEPLAD, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE Nº 35476, de 20 de julho de 2023.
2. DESIGNAR o servidor ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Funcional nº. 27200-1, ocupante do cargo de técnico b, para a função de fiscal titular e o servidor MYRNA CUNHA AZEVEDO, Id. Funcional nº. 5924378-3, ocupante do cargo de secretário de gabinete, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 20/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166044****PORTARIA Nº 117/2025- DAF/SEPLAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 1280/2024 - DAF/SEPLAD, de 02 de setembro de 2024, publicado no DOE Nº 35952, de 05 de setembro de 2024.
2. DESIGNAR o servidor ITAMAR CORREA MONTEIRO, Funcional nº. 55207769-1, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de fiscal titular e o servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 28878-1, ocupante do cargo de auxiliar técnico, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 23/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166047****PORTARIA Nº 118/2025- DAF/SEPLAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 1728/2024 - DAF/SEPLAD, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOE Nº 36065, de 12 de dezembro de 2024.
2. DESIGNAR o servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Funcional nº. 5945867-1, ocupante do cargo de gerente, para a função de fiscal titular e o servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 28878-1, ocupante do cargo de auxiliar técnico, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 23/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa L. N. DA SILVA COSTA-EPP.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166048**

**PORTARIA Nº 119/2025- DAF/SEPLAD  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 1722/2024 - DAF/SEPLAD, de 09 de dezembro de 2024, publicado no DOE Nº 36064, de 11 de dezembro de 2024.
2. DESIGNAR o servidor ITAMAR CORREA MONTEIRO, Funcional nº. 55207769-1, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de fiscal titular e o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 11767-1, ocupante do cargo de auxiliar técnico, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 28/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa KAELE LTDA.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166050****PORTARIA Nº 121/2025- DAF/SEPLAD  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 314/2023 - DAF/SEPLAD, de 30 de março de 2023, publicado no DOE Nº 35347, de 31 de março de 2023.
2. DESIGNAR o servidor ITAMAR CORREA MONTEIRO, Funcional nº. 55207769-1, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de fiscal titular e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425-5, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 50/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa E. B. CARDOSO EIRELI.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166052****PORTARIA Nº 120/2025- DAF/SEPLAD  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 1371/2024 - DAF/SEPLAD, de 24 de setembro de 2024, publicado no DOE Nº 35975, de 25 de setembro de 2024.
2. DESIGNAR o servidor ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, Funcional nº. 5955928-2, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de fiscal titular e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425-5, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 51/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166055****PORTARIA Nº 122/2025 - DAF/SEPLAD  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2157528; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

**RESOLVE:**

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 649/2023 - DAF/SEPLAD, de 14 de junho de 2023, publicado no DOE Nº 35435, de 15 de junho de 2023.
2. DESIGNAR o servidor NATANY SOARES LEITE, Funcional nº. 57220133-1, ocupante do cargo de gerente, para a função de fiscal titular e o servidor PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, Id. Funcional nº. 5924572-2, ocupante do cargo de analista de gestão pública a, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 09/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTD.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1166057****CONTRATO****CONTRATO Nº 02/2025 - SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e a empresa G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, sediada no Beco da Amizade, nº 89, Anexo A, Bairro Caranazal, CEP: 68.040-050, Santarém (PA).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para atender as Estações Cidadania de Itaituba e Santarém.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de doze (12) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma da lei.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Ação: 283166

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Valor: R\$ 25.920,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 06 de fevereiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

GRACIELLE SARAIVA COLARES

G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

**Protocolo: 1165955**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 0139/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2100710;

R E S O L V E:

PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A Contar de:	Matrícula	Servidora	A Contar de:
57175997/1	ROBERTO GOMES GALUCIO	01/02/2025	5895793/1	ANA LIVIA MAIA DIAS	01/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1166134**

**PORTARIA Nº 0133/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2174086 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 03/02/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA, Id. Funcional nº. 57211102/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada nesta Secretaria, no período de 03/02/2025 a 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1166143**

**PORTARIA Nº 134/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2153995, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA ANDRADE LOBATO, Id. Funcional nº. 1481/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, referente ao triênio de 04/01/2012 a 03/01/2015 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1166346**

**PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.121, de 31/01/2025

**ANEXO A PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEOP		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
DESPESAS DE CAPITAL		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
INVESTIMENTOS	02500000001	2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
TOTAL		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94

**ANEXO A PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Governança Pública SEOP		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
TOTAL		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94

**ANEXO A PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
02500000001 - REC. ORDINARIO	2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
TOTAL	2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94

**PORTARIA Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025 e, considerando o(s) decreto(s) nº 4455, de 05/02/2025, 4457, de 06/02/2025 e 4458, de 06/02/2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	27.747.405,00	0,00	0,00	27.747.405,00
INVESTIMENTOS		0,00	27.747.405,00	0,00	0,00	27.747.405,00
	01500000001	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
	01759000078	0,00	11.747.405,00	0,00	0,00	11.747.405,00
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	01802000061	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEOP		0,00	955.475,92	0,00	0,00	955.475,92
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	955.475,92	0,00	0,00	955.475,92
INVESTIMENTOS	02500000001	0,00	955.475,92	0,00	0,00	955.475,92
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL ARTRAN						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
INVESTIMENTOS		0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
	41500000001	0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	3.251.410,56	0,00	0,00	3.251.410,56
INVESTIMENTOS		0,00	3.251.410,56	0,00	0,00	3.251.410,56
	02500100102	0,00	3.251.410,56	0,00	0,00	3.251.410,56
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	786.504,04	0,00	0,00	786.504,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	786.504,04	0,00	0,00	786.504,04
	02500000001	0,00	786.504,04	0,00	0,00	786.504,04
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.539.862,25	0,00	0,00	2.539.862,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.539.862,25	0,00	0,00	2.539.862,25
	02500100102	0,00	2.539.862,25	0,00	0,00	2.539.862,25
	02600312049	0,00	539.862,25	0,00	0,00	539.862,25
TOTAL		0,00	49.934.821,77	5.000.000,00	0,00	54.934.821,77

**ANEXO A PORTARIA Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade ARTRAN		0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
	41500000001	0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
Economia Sustentável SEOP		0,00	955.475,92	0,00	0,00	955.475,92
	02500000001	0,00	955.475,92	0,00	0,00	955.475,92
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	3.251.410,56	0,00	0,00	3.251.410,56
	02500100102	0,00	3.251.410,56	0,00	0,00	3.251.410,56
Educação Superior UEPA		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	02500100102	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Governança Pública FDE	0,00	27.747.405,00	0,00	0,00	27.747.405,00
01500000001	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
01759000078	0,00	11.747.405,00	0,00	0,00	11.747.405,00
Manutenção da Gestão IGEPREV	0,00	5.786.504,04	5.000.000,00	0,00	10.786.504,04
01802000061	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
SEEL	0,00	786.504,04	0,00	0,00	786.504,04
02500000001	0,00	539.862,25	0,00	0,00	539.862,25
Saúde UEPA	0,00	539.862,25	0,00	0,00	539.862,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	539.862,25	0,00	0,00	539.862,25
02600312049	0,00	539.862,25	0,00	0,00	539.862,25
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>49.934.821,77</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.934.821,77</b>

**ANEXO A PORTARIA Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
01759000078 - CNCFDE	0,00	11.747.405,00	0,00	0,00	11.747.405,00
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.741.979,96	0,00	0,00	1.741.979,96
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	5.251.410,56	0,00	0,00	5.251.410,56
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	0,00	539.862,25	0,00	0,00	539.862,25
41500000001 - Outr.Contrap.	0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>49.934.821,77</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.934.821,77</b>

**PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 422/2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL FEAS						
DESPESA CORRENTE	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.667.000,00	30.667.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.667.000,00	30.667.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETORIAL ORÇAMENTAR	01500000001	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.667.000,00	30.667.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM FAPESPA						
DESPESA CORRENTE	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	
01500000001	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.144.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.667.000,00</b>	<b>30.811.000,00</b>	

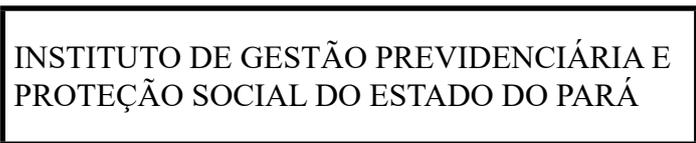
**ANEXO A PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA		0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
Direitos Sociais/Socassistencial FEAS	01500000001	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETORIAL ORÇAMENTAR	01500000001	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.667.000,00	30.667.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.144.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.667.000,00</b>	<b>30.811.000,00</b>	

**ANEXO A PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	10.144.000,00	10.000.000,00	10.667.000,00	30.811.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.144.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.667.000,00</b>	<b>30.811.000,00</b>

**Protocolo: 1166347**



**PORTARIA**

**PORTARIA RET AP Nº 2.014 DE 09 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523689/2019; PROCESSO Nº 2024/558108 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402996/SEGER-TCE, de 06/05/2024), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.781 de 05/07/2012;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.810, de 31 de julho de 2013, que aposentou REGINA ALMEIDA DA SILVA, mat. nº 422673/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.099,65 (doze mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 120h	2.861,47
Gratificação de Magistério - VPNI	480,36
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.623,02
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.365,68
<b>Total de Proventos</b>	<b>12.099,65</b>

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.810, de 31 de julho de 2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 1166288**

**PORTARIA RET AP Nº 1976 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/533966/2019; PROCESSO Nº 2024/540755 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402988/SEGER-TCE, de 06/05/2024), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1053, de 03 de junho de 2015;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria AP nº 1053, de 03 de junho de 2015, que aposentou REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES, mat. nº 3084000/1, no cargo de Defensor Público Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado - DPE, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50% e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 51/2006; art. 46, § 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 91/14 que acrescentou nova redação na Lei Complementar nº 54/2006; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	18.961,78
Gratificação de Dedicacão Exclusiva- 80%	15.169,42
Gratificação pela Escolaridade- 80%	15.169,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	24.631,50
<b>Total</b>	<b>63.201,85</b>
Redutor constitucional- art. 37, inciso XI da CF/88	29.641,79
<b>Total de proventos</b>	<b>44.008,52</b>

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2015, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1053, de 03 de junho de 2015;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1166289**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 69 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/6/2020. CONSIDERANDO o que dispôs os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2105744 (PAE), de 24/1/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do deslocamento do servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula n.º 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete da Presidência para o município de Capanema/PA, no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais naquela localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1166145**

#### PORTARIA Nº 72 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/6/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2155127 (PAE), de 04/02/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula n.º 57175740/1, Técnica de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, que se deslocou para a cidade de Canaã dos Carajás/PA, nos dias 05/02/2025 a 09/02/2025, tendo em vista sua atuação em agenda institucional de Sua Excelência o Senhor Governador naquele município, conforme OFÍCIO n.º 2025/26 DCERIM-GABGOV (Casa Civil).

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1166338**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 070 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE 4.0) n.º E\_2025/2180342, de 07/02/2025, que dispõe sobre cancelamento de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CANCELAR o período de gozo de férias da servidora Reanta Alves Faciola de Souza, matrícula n.º 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 24/02/2025 a 25/03/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 046/2025 de 24/01/2025, publicada no DOE n.º 36.113 de 27/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1166180**

#### PORTARIA Nº 068 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE 4.0) n.º E-2025/2182297, de 08/02/2025, que dispõe sobre cancelamento de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CANCELAR o período de gozo de férias da servidora Luísa Porto da Silva, matrícula n.º 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, de 10/02/2025 a 19/02/2025 e 12/05/2025 a 31/05/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 017/2025 de 13/01/2025, publicada no DOE n.º 36.098 de 15/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1165901**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 29/2025, de 10 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO os Processos 2025/2177895,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 161, de 01 de Novembro de 2023, publicada no DOE 35.596 em 06/11/2023, referente ao servidor DANIEL DE SOUZA VALENTE, matrícula 5977556/1, ocupante do cargo Técnico de Administração e Finanças, referente a função de Agente de Controle Interno nesta EGPA, a contar de 25/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1166155**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 180/2025-SEFA/DAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 Processo nº E-2025/2014234

DESIGNAR a servidora THIELE SILVA AMARAL, Id Func nº 5925795/3, Secretário de Gabinete, em substituição ao servidor ISAIAS DA COSTA MOTA, Id Func nº 5954882/1, Gerente Fazendário, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, por motivo do teor da PORTARIA Nº 179/2025 de 31/01/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**\* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.129 DE 10/01/2025.**

**Protocolo: 1166324**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº381, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025-2174714-RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 05760747/1, portadora do CPF nº28875648204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**Protocolo: 1166325**

#### PORTARIA Nº382, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20252153378-RESOLVE: CONCEDER a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretária de Gabinete, matrícula nº054172440/3, portadora do CPF nº 245.935.592-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração

Protocolo: 1166337

## DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 305 / DAD-SEFA de 04 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2152858; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL - B - III, DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL, participar do evento P3C 2025, no período de 24.02 a 25.02.2025, no trecho Belém/São Paulo/Belém.  
Valor Unitário: R\$527,10  
Importância a ser paga: R\$790,65

**PORTARIA Nº 368 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2178337; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização, no período de 15.02 a 01.03.2025, no trecho Belém/São Francisco/Belém.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$3.582,52

**PORTARIA Nº 369 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2178365; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização, no período de 18.02 a 28.02.2025, no trecho Belém/São Francisco/Belém.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$2.594,24

**PORTARIA Nº 371 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2178964; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, realizar serviço de atendimento, no período de 16.02 a 01.03.2025, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$3.335,45

**PORTARIA Nº 372 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2182655; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 19.02.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.  
Valor Unitário: R\$527,10  
Importância a ser paga: R\$263,55

**PORTARIA Nº 373 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2182651; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 17.02.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.  
Valor Unitário: R\$527,10  
Importância a ser paga: R\$263,55

**PORTARIA Nº 374 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2182656; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 20.02.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.  
Valor Unitário: R\$527,10  
Importância a ser paga: R\$263,55

**PORTARIA Nº 375 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2186730; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalização, no período de 15.02 a 01.03.2025, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$3.582,52

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1165950

## OUTRAS MATÉRIAS

## ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

**ERRATA No ACÓRDÃO N. 9436 – 2ª CPJ, publicado no DOE n. 36.104, de 20/01/2025,**

**Onde se lê:** "5. Recurso conhecido e improvido."

**Leia-se:** "6. Recurso conhecido e parcialmente provido."

Protocolo: 1166034

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

**Contrato Nº: 010/2025**

**Inexigibilidade Nº 003/2025**

**Data: 31.01.2025**

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização de evento denominado "CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2025 SÉRIE A", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização do esporte regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$5.948.000,00 (cinco milhões e novecentos e quarenta e oito mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 03.02.2025

Vigência: 03.02.2025 a 02.09.2025

Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL- FPF

Endereço: Rua Paes de Souza nº 424

CEP: 66.075-020 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1165531

**Contrato Nº: 005/2025**

**Inexigibilidade Nº 004/2025**

**Data: 24.01.2025**

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "Aniversário de Paragominas", a ocorrer na cidade de Paragominas/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 24.01.2025

Vigência: 24.01.2025 a 24.03.2025

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Endereço: Avenida do Contorno, 1212 - Centro

CEP: 68.625-445 Paragominas/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1165535

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 007/2016**

**TERMO ADITIVO Nº: 02**

Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 (um) imóvel urbano localizada na Rua São Sebastião, Nº 132, Centro, CEP: 68.605-000 no Município de Tracuateua/PA, para instalação e funcionamento de unidade bancária do Banpará.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Data de Assinatura do Aditivo: 30.01.2025

Objeto do Aditivo: Alteração subjetiva do Contrato, em razão da alienação da propriedade do imóvel de PIRAI HOLDINGS EIRELI, e da aquisição da propriedade por NGF INVESTMENTS LTDA.

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.66/1993 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91.

Contratada: NGF INVESTMENTS LTDA

Endereço: Avenida Farol Velho, s/n

CEP: 68.721-000 Salinópolis/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1165214

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 Nº DO PE NO SISTEMA 90006/2025**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, e da Lei nº 14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para aquisição de caixinhas de som multimídia e carregador de celular por indução. Itens personalizados com a logomarca do Banco em alusão à COP30, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, para distribuição aos empregados do Banpará em ações de endomarketing em 2025, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 21/02/2025

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital de licitação estará disponível a partir de 11/02/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém - Pará, 11 de fevereiro de 2025.

Marina Furtado

Pregoeira

**Protocolo: 1166287**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação do retorno da sessão da licitação em epígrafe a ser realizada no Edifício Banpará – Av. Presidente Vargas nº 251, sendo remarcado para o dia 20/02/2025 às 14h, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites: www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.

A Comissão

**Protocolo: 1166243**

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025****Inexigibilidade Nº 005/2025**

**Data: 17.01.2025**

Objeto: Adesão à plataforma FS-ISAC (Financial Services – Information Sharing and Analysis Center) para obtenção de licença de uso de recursos oferecidos pela referida plataforma para compartilhamento globalmente integrado de informações relacionadas a incidentes cibernéticos relevantes no setor financeiro, ameaças, vulnerabilidades e resoluções ou soluções associadas a infraestruturas e tecnologias críticas, e conhecimento das melhores práticas de mitigação de riscos digitais e cibernéticos entre os membros associados à plataforma, em atendimento à recomendação da FEBRABAN no Comunicado FB-024/2019, à Resolução CMN nº 4.893/21, à Instrução CVM 612, Art. 35H, e à Carta Circular SUSEP 638/21.

Valor Global Médio Estimado: R\$36.049,00 (trinta e seis mil, quarenta e nove reais)

Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura do Termo: 05.02.2025

Vigência: 05.02.2025 a 04.02.2026

Contratada: FINANCIAL SERVICES – INFORMATION SHARING AND ANALYSIS CENTER

Endereço: 12120 Sunset Hills Road, Suite 500, Reston, VA 20190 US

Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1165986**

**PORTARIA Nº 099 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 333/2019, Art. 8º e o teor do PAE nº 2024/2310306.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, o horário de funcionamento de 07:00 h as 19:00 h, no âmbito do 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1166128**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 188 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025 - DG-TES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
2009420-1	ANA CELIA SOUZA ROSAS	AGENTE DE SAÚDE C	14/01/2025 a 17/01/2025	-
5135001-1	IVAN DA SILVA NUNES	DATILOGRAFO	30/01/2025 a 30/01/2025	E-2025/2143136
57191291-1	SHIRLENE PAIXAO REIS DE AVIZ	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	23/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2143058
5414520-3	SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES DE NOVOA	PSICÓLOGO	07/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2146971
5414520-3	SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES DE NOVOA	PSICÓLOGO	21/01/2025 a 21/01/2025	E-2025/2146971
5414520-3	SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES DE NOVOA	PSICÓLOGO	27/01/2025 a 28/01/2025	E-2025/2146971
57191159-1	HENRIQUE GOMES DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/01/2025 a 23/01/2025	E-2025/2147717
57191159-1	HENRIQUE GOMES DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/01/2025 a 30/01/2025	E-2025/2147717
55588891-2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MEDICO	30/01/2025 a 31/01/2025	E-2025/2153074
54190160-1	MARIA EMILIA FREIRE GONCALVES	PSICÓLOGO	30/01/2025 a 31/01/2025	E-2025/2153065
5118409-1	MARILINA TORRES CAMPOS	DATILOGRAFO	28/01/2025 a 30/01/2025	E-2025/2155999
55588414-2	JOSYANE MENDONCA GARCES DE LIMA	TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	03/02/2025 a 04/02/2025	E-2025/2150599
54184143-2	CHRISTIANE LIMA BARBOSA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	03/02/2025 a 05/02/2025	E-2025/2157608
5177120-1	MARCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE	13/01/2025 a 14/01/2025	E-2025/2159561
5177120-1	MARCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE	16/01/2025 a 18/01/2025	E-2025/2159561
5177120-1	MARCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE	21/01/2025 a 04/02/2025	E-2025/2159561
114952-1	ELY SOCORRO DOS SANTOS MORAES	AGENTE DE SAÚDE	28/01/2025 a 03/02/2025	E-2025/2159819
5182654-1	DEUZARINA DE OLIVEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SAÚDE	07/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2161427
54194104-1	LUCIANA CAMPELO DA SILVA	ODONTÓLOGO	03/02/2025 a 03/02/2025	E-2025/2155778
722430-1	TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA	AGENTE DE SAÚDE	06/01/2025 a 12/01/2025	E-2025/2159179
5426430-2	REGINA MARQUES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	02/01/2025 a 02/01/2025	E-2025/2127545
721735-1	RUTH NEIDE DE LOUREIRO COSTA	AGENTE DE PORTARIA	17/01/2025 a 18/01/2025	E-2025/2127638
54191466-1	EDNA DO SOCORRO LOPES VILHENA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/01/2025 a 04/02/2025	E-2025/2127730
87750-1	TELMA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE	30/01/2025 a 13/02/2025	E-2025/2161507
5900473-1	JOEL FRANCISCO SALES SOARES	MAQUEIRO	02/01/2025 a 02/01/2025	E-2025/2163982
57174672-1	CLAUDIA HEIDTMANN DIAS	ENFERMEIRO	04/02/2025 a 06/02/2025	E-2025/2165938
5424666-1	MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA	ENFERMEIRO	29/01/2025 a 29/01/2025	E-2025/2169497

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 098 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 333/2019, Art. 8º e o teor do PAE nº 2024/2076169.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, o horário de funcionamento de 07:00 h as 20:00 h, no âmbito do 7º Centro Regional de Saúde – Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

721735-1	RUTH NEIDE DE LOUREIRO COSTA	AGENTE DE PORTARIA	02/02/2025 a 02/02/2025	E-2025/2164852
57195812-1	MAURO BORGES GOMES DA PAIXAO	AGENTE DE PORTARIA	26/01/2025 a 04/02/2025	E-2025/2170266
57194284-1	EDSON LUIS CARDOSO QUARESMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/2025 a 06/01/2025	E-2025/2170360
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	06/01/2025 a 06/01/2025	E-2025/2170434
57192782-2	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/01/2025 a 31/01/2025	E-2025/2170485
5898239-1	MARLEA RIBEIRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/01/2025 a 15/01/2025	E-2025/2170527
5519241-1	MARIA AUGUSTA DURAES TRINDADE	PSICÓLOGO	30/01/2025 a 30/01/2025	E-2025/2170574
95370-1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	AGENTE DE SAÚDE	18/01/2025 a 18/01/2025	E-2025/2155487
5167140-1	REGINA CELIA CONCEICAO VILHENA	TECNICO DE LABORATÓRIO	04/02/2025 a 06/02/2025	E-2025/2161534
54190687-1	TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	03/02/2025 a 07/02/2025	E-2025/2162700
54189108-1	RANILDA GAMA DE SOUZA	NUTRICIONISTA	30/01/2025 a 03/02/2025	E-2025/2162796
5206650-1	LEONICE MARIA ARACATY PINHEIRO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAÚDE	29/01/2025 a 12/02/2025	E-2025/2142737
57194368-1	MARCIO LUIZ DE SA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	31/01/2025 a 31/01/2025	E-2025/2161659
54193553-1	MAISA DE NAZARE FONSECA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/01/2025 a 31/01/2025	E-2025/2161862
54194602-1	JOSE ADERVANY BATISTA DE AZEVEDO	AGENTE DE PORTARIA	13/01/2025 a 14/01/2025	E-2025/2176362
54194602-1	JOSE ADERVANY BATISTA DE AZEVEDO	AGENTE DE PORTARIA	30/01/2025 a 30/01/2025	E-2025/2176362
57197619-1	LYSA KARINA CARDOSO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2025 a 05/02/2025	E-2025/2175067
57175131-1	LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS	PSICÓLOGO	04/02/2025 a 05/02/2025	E-2025/2177328
3260062-2	AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES	AUXILIAR DE SAÚDE	07/02/2025 a 08/02/2025	E-2025/2178941
221325-2	VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA	ENFERMEIRO	13/01/2025 a 16/01/2025	E-2025/2144882
221325-2	VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA	ENFERMEIRO	28/01/2025 a 31/01/2025	E-2025/2144882
5637716-2	VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	ADMINISTRADOR	24/01/2025 a 24/01/2024	E-2025/2146793
57194743-1	SIMAO SANTANA PAIXAO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/01/2025 a 23/01/2025	E-2025/2147455
5983909-1	BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA	ADMINISTRADOR	22/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2147875
54192910-1	JOAO AUGUSTO CARDOSO ALVES	AGENTE DE PORTARIA	21/01/2025 a 21/01/2025	E-2025/2150059
57192483-1	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	ENFERMEIRO	09/01/2025 a 09/01/2025	E-2025/2151300
57192483-2	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	ENFERMEIRO	09/01/2025 a 09/01/2025	E-2025/2151300
84808-1	ALBERTO NASCIMENTO BATISTA	AGENTE DE PORTARIA	28/01/2025 a 11/02/2025	E-2025/2152208
57197591-1	MARIA EDINEIA BEZERRA SALDANHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/01/2025 a 31/01/2025	E-2025/2151663
55586284-1	MARCOS VINNICIUS CORDOVIL FELGUEIRAS	AGENTE DE PORTARIA	08/01/2025 a 10/01/2025	E-2025/2155816
5136024-1	MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES	CONTADOR	03/02/2025 a 03/02/2025	E-2025/2155902
57205483-1	CLIVIA FERREIRA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/01/2025 a 30/01/2025	E-2025/2162732
57205577-1	GILCICLEIA DIAS DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2025 a 03/01/2025	E-2025/2163596
57194674-1	SILVANA AURORA DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	09/01/2025 a 09/01/2025	E-2025/2165061
57194674-1	SILVANA AURORA DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	16/01/2025 a 16/01/2025	E-2025/2165061
5099102-2	MIRIAN SALES BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	10/01/2025 a 23/01/2025	E-2025/2153715
54196639-6	PAULA SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	24/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2127643
57206389-1	LINDALVA SIQUEIRA LEAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/01/2025 a 28/01/2025	E-2025/2167488
57234164-1	MARCILENE MARTINS DA COSTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/01/2025 a 27/01/2025	E-2025/2167509

57232251-1	MARCO VENICIO BARBOSA DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/01/2025 a 09/01/2025	E-2025/2167733
5266009-2	MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/01/2025 a 23/01/2025	E-2025/2167830
57190996-1	PAULO SERGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE	AGENTE DE PORTARIA	09/01/2025 a 09/01/2025	E-2025/2167934
57206391-1	MARCILENE DE JESUS BRITO CALDAS VALENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2025 a 15/02/2025	E-2025/2168169
57194998-1	CLEOCI PORTELA DE AGUIAR	ENFERMEIRO	06/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2170154
57194998-1	CLEOCI PORTELA DE AGUIAR	ENFERMEIRO	22/01/2025 a 23/01/2025	E-2025/2170154
5901176-1	MARIA EDILEUZA SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/01/2025 a 18/01/2025	E-2025/2170319
5901176-1	MARIA EDILEUZA SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/01/2025 a 25/01/2025	E-2025/2170319
73504350-1	ELIENEI DE OLIVEIRA AMARAL NADLER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/01/2025 a 31/01/2025	E-2025/2170468
5895990-1	JOICE BELO CASTRO MATOS	ASSISTENTE SOCIAL	21/01/2025 a 21/01/2025	E-2025/2170512
5900953-1	JUCIANE RIBEIRO SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2170594
57206124-1	ROSIEL DE FREITAS VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/01/2025 a 18/01/2025	E-2025/2170571
5900719-1	SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2170670
5900724-1	SILMARA LETICIA BRITO PORTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/01/2025 a 29/01/2025	E-2025/2170756
73504342-1	CATIA ELENE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/01/2025 a 28/01/2025	E-2025/2170809
57191651-2	ROCICLEA MARIA SANTOS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/01/2025 a 23/01/2025	E-2025/2170848
57205585-1	MARIO FARIAS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/01/2025 a 02/02/2025	E-2025/2170868
54191821-1	JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/01/2025 a 13/02/2025	E-2025/2175080
73504254-1	VALDIZA MARINHO ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2025 a 12/01/2025	E-2025/2176099
5180767-1	MARIA JAQUELINE MARINHO ARAUJO SARDINHA	DATILOGRAFO	03/02/2025 a 07/02/2025	E-2025/2177483
5897365-1	LUCIANA AIRES ROSA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	07/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2172691
73504355-1	MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/01/2025 a 22/01/2025	E-2025/2172499
57209512-1	VANILCE VIANA OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	23/01/2025 a 23/01/2025	E-2025/2171991

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/02/2025.  
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA COLETIVA Nº 189 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025 - DG-TES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Nome	Cargo	Período	Processo
54192771-2	CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	PSICÓLOGO	09/01/2025 até 09/01/2025	E-2025/2155882
54192771-2	CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	PSICÓLOGO	13/01/2025 até 15/01/2025	E-2025/2155882
54192771-2	CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	PSICÓLOGO	17/01/2025 até 28/01/2025	E-2025/2155882
54192771-3	CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	PSICÓLOGO	09/01/2025 até 09/01/2025	E-2025/2155882
54192771-3	CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	PSICÓLOGO	13/01/2025 até 15/01/2025	E-2025/2155882
54192771-3	CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	PSICÓLOGO	17/01/2025 até 28/01/2025	E-2025/2155882
94358-1	MARIA DE NAZARE ARAUJO ALVES	AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAÚDE	04/02/2025 até 04/02/2025	E-2025/2166016
57193972-1	EDNA DA SILVA RATIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2025 até 03/02/2025	E-2025/2165142
57188811-3	EROS DANTAS ALVES FERREIRA	MEDICO	06/01/2025 até 14/01/2025	E-2025/2134588

57192483-1	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	ENFERMEIRO	23/01/2025 até 23/01/2025	E-2025/2151300
57192483-2	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	ENFERMEIRO	23/01/2025 até 23/01/2025	E-2025/2151300
5901802-1	DANIELA BENTES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/01/2025 até 01/02/2025	E-2025/2170792
57194900-1	JOSIANE CARVALHO FLORENZANO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	15/01/2025 até 15/01/2025	E-2025/2172302
5522544-2	VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/01/2025 até 30/01/2025	E-2025/2171864

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1165890**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 de 1º de abril de 2024, e a Cláusula Sétima do Contrato nº 003/2025 (ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA) para aquisição de 64 und. MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR TIPO 1, nos autos do Processo nº 2024/1280968;

R E S O L V E:

Designar os servidores ANDERSON PANTOJA FERREIRA, Matrícula: 5973084/1, CPF: nº 717.403.172-20, Engenheiro Clínico e WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO, Matrícula: 5973087/1, CPF nº 034.348.682-24, Engenheiro Clínico, ambos lotados na Divisão de Patrimônio-DIPAT/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 03/2025, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1165900**

#### ERRATA

#### ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 092 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.127 DE 07.02.2025, QUE RESCINDIU O SERVIDOR MARCELLO JOSÉ FERREIRA SILVA, CARGO MÉDICO, ONDE SE LÊ: 21/10/2024

LEIA-SE: 01/01/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1166261**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/SESPA/2025.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/SESPA/2025, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESP, de forma a estabelecer o pleno abastecimento do estoque, contado a partir da assinatura do contrato, que foi suspensa a abertura do certame marcada para o dia 11/02/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, para atualizar a planilha de custos pois os valores estimados dos itens a serem adquiridos encontram-se defasados. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame. Belém (PA), 10 de fevereiro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1165975**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
Weverton Gutemberg Araujo Lima	Agente de Artes Praticas	57209274/1	880.672.702-87
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008338C	3390-30	01500100203	4.000,00
TOTAL DA DESPESA		4.000,00	

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA/Marabá

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Matricula nº 5946003/3

**Protocolo: 1166189**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 113/2025 – 10/02/2025

#### SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

FLAVIANE DENIERI GOES CORREA; Ag. Artes Praticas; 54192819-1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 - 339030 PI: 4110008338C R\$ 4.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da CAPS MARAJÓ-ARA/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**Protocolo: 1165881**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 36 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 431,01:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 5955692 / SECRETARIO ADJUNTO

DE GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE / GABS - SAPS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 19/02/2025 A 20/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**Protocolo: 1166157**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 112/2025 – 10/02/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (8<sup>1/2</sup>) meias diárias a(o) Servidor(a):

Natureza: 339014

Fonte: 01500100203-006357

Projeto de Atividades: 1020006775C

Matrícula/Nome/Cargo

8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. Administrativo) 08 meias diárias

Origem: BELEM/PA – BRASIL

Destino(s): MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Objetivo: executar tarefas da Secretaria Executiva do CIR-M I/1ºCRS, conforme mapa do cronograma das atividades nos municípios, no período (de 17 a 21, 24, 27 e 28/02/2025 (com deslocamento diário. Proc. 2025/2164542)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 1165880**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 193 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57234350/2	MARIA JANILEIA BARBOSA DA COSTA	09.11.2019 A 08.11.2020	15.04.2025 a 14.05.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2025/2099452  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.02.2025  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1165898**

**PORTARIA Nº 190 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:  
 CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57188930/2	ANA CARLA CARVALHO DE MAGALHAES	03.03.2017 A 02.03.2018	01.04.2025 a 30.04.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2025/2028441  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.02.2025  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1165891**

**PORTARIA Nº 191 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:  
 CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5107768/1	EMILIO ALEXANDRE FRANCES FILHO	08.11.2020 A 07.11.2021	14.04.2025 A 13.05.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2025/2025797  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.02.2025  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1165892**

**PORTARIA Nº 192 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:  
 CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57205659/1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	20.10.2021 A 19.10.2022	02.05.2025 a 31.05.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2085291  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.02.2025  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1165893**

**PORTARIA DE Nº 194 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:  
 INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 06.02.2025, o período de gozo das férias do servidor SAMUEL RAMALHO DA SILVA, Id. Funcional nº 5946002/2 ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 052 em 15.01.2025, publicada no DOE DE Nº 36.100 de 16 de janeiro de 2025.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 10.02.2025.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1165914**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 195 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2174510;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora PATRICIA SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 54190162-1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Diretoria Operacional, no período 13/02/2025 a 27/02/2025, referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 052/15.01.2025, publicada no DOE nº. 36.100 de 16.01.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.02.2025.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1165935**

**PORTARIA Nº. 184 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2173756;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JOELMA DA SILVA LIMA, Identidade Funcional nº 5896239-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Diretoria Operacional, no período 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 052/15.01.2025, publicada no DOE nº. 36.100 de 16.01.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.02.2025.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1165889**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 197 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGTES/SESPA**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora MARIA MAYARA CARVALHO DOS SANTOS, que se deu na data de 31 de janeiro de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:  
 I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora MARIA MAYARA CARVALHO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5984152/1, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 31 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula nº 066050 01 55 2025 2 00106 214 0031512 93.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2025.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1166224**



**CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 01/LACEN/2025**  
**PROCESSO: 2024/2153792**  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 08/LACEN/2024  
 CONTRATADA : PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA  
 CNPJ: 31.864.051/0001-95  
 OBJETO: Aquisição de Teste qualitativo visual multicromatográfico (fluxo lateral) para a detecção e diferenciação das cinco famílias de carbapenemases mais comuns (KPC, OXA-48- like, VIM, IMP e NDM) de colônias bacterianas puras envolvidos em surtos infecciosos nos serviços de saúde, para atender as necessidades do Lacen-Pa.  
 VIGÊNCIA: 04 /02/2025 à 04/02/2026.  
 VALOR: R\$ 155.844,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)  
 Função Programática 10.305.1507—8882  
 Elemento de Despesa: 39030  
 Fonte do Recurso:01600000049001878  
 PI: 1020008882C  
 Data da assinatura:04/02/2025  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR  
**Protocolo: 1165936**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 136 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MIGUEL BARROS FERREIRA, Matrícula: 5166209-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: U E ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.12.2005 A 15.12.2008

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1166195**

#### PORTARIA Nº 135 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ALEXANDRA DUARTE MOURA ABREU, Matrícula: 57194809/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) ABRIGO / 1ºCRS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.07.2019 A 29.07.2022

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 a 01.05.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1166177**

#### PORTARIA Nº 133 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) IRANEIDE FREITAS DA COSTA, Matrícula: 720135-1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, Lotação: U E ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2007 A 12.06.2010

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2025 A 31.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1166103**

#### PORTARIA Nº 134 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA EMÍLIA FREIRE GONÇALVES, Matrícula: 54190160-1, Cargo: PSICOLOGO, Lotação: URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2020 A 19.04.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.03.2025 A 15.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1166114**

#### PORTARIA Nº 132 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SÔNIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 5153662-1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação: URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.10.2005 A 30.09.2008

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.03.2025 A 03.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1166096**

#### PORTARIA Nº 137 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSI MARY BRAGA DE FREITAS OLIVEIRA, Matrícula: 57208363-1, Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: C S MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2017 A 16.10.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.03.2025 A 04.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1166241**

#### PORTARIA Nº 138 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA BEATRIZ FALCÃO KUSANO BASILE, Matrícula: 57193964-1, Cargo: ENFERMEIRO, Lotação: CAPS MARAJOARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.03.2020 A 16.03.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 25.02.2025 A 26.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1166294**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001-2025

##### PAE nº. Protocolo E-2024/2373697

Data: 13/02/2025

Horário: 09:00h às 10:00h (Horário de Brasília)

Objeto: Aquisição de material Elétrico, hidráulico e ferramentas, para pequenos reparos e readequação nos prédios do 4 CRS/SESPA.

Local: sistema webbanparanet

Ordenador Responsável: Brígida Costa da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: sistema webbanparanet e

compraspara.pa.gov.br

Capanema-PA, 10 de Fevereiro de 2025

Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – Portaria: 252/2024

**Protocolo: 1166179**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 033 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG/24.03.2023, publicada no DOE nº 35.339 de 27 de Março de 2023.

RESOLVE:

I - Designar a servidora NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 5896924/1, como Responsável pela alimentação do Sistema SIMAS deste 5º CRS.

II - Designar o servidor MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, matrícula nº 91626/1, como Apoio à alimentação do Sistema SIMAS deste 5º CRS.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Miguel do Guamá-PA, 10 de Fevereiro de 2025.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretora do 5º CRS/SESPA

**Protocolo: 1165929**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA N.º 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor João Carlos Monteiro Freire, Cargo: Agente de Vigilância Sanitária, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/08/1999 à 11/08/2002.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 86711/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1165989

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## Portaria: 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

FABIOLA MARIA SILVA NASCIMENTO – AG. DE PORTARIA – 57190964/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0150010203-000000 339033 240,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de PONTA DE PEDRAS.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1166154

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 1 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FABIOLA MARIA SILVA / 57190964 / AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DOCA

IVANA MARIA TAVARES DE JESUS / 57198232 / AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DOCA ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES / 5971788 / ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO / 7CRS - DIREÇÃO

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTE A OPERAÇÃO CARNAVAL (TESTAGEM RÁPIDA, PALESTRAS, ORIENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: 27/02/2025 A 04/03/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1166244

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 04 de 08 fevereiro de 2025.

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO a MANIFESTAÇÃO CONJUR/SESPA Nº 053/2021, referente ao Processo número 2020/847842, e determinação do Secretário Estadual de Saúde para a instauração de Sindicância Administrativa, nos moldes do art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/1994, para apuração de responsabilidade de quem deu causa de todo o ocorrido e eventual imputação de responsabilidades ante o cenário encontrado.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001 de janeiro de 2025, de abertura processo sindicância, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.097 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

I - Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo, Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 57191719/2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instauração de sindicância administrativa para apuração de responsabilidade de quem deu causa a irregularidade.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora Geral do 9º CRS da SESPA.

Protocolo: 1166339

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº16/2025 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, THAYANE ALMEIDA DE QUEIROZ Matrícula: 5983966/1, efetiva, Cargo: de ENFERMEIRA, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO DOCA/10ºCRS/SESPA (Divisão de Organização, Controle e Avaliação), pelo período de: 10/02 a 16/02/2025, pois a titular JHENNYFFER PATRÍCIA ROCHA GONÇALVES estará em viagem oficial para o município de URUARA/PA, conforme portaria de diária nº10/ 2025, de 07/02/2025, publicada no DOE Nº 36.129 DE 10/02/2025.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENAN ROCHA GRANATO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1166308

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 15/2025, de 10/02/2025

## Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Inspeção em Serviços e Produtos, ações de Vigilância Sanitária, fiscalização nos estabelecimentos de saúde do município junto com a equipe de vigilância sanitária local, reunião técnica com gestão, orientação sobre a descentralização conforme RES. RDC Nº 560 dos serviços de saúde de médio e alto riscos pertencentes ainda a vigilância sanitária estadual do 10CRS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 003/2025-8º CRS

## Breves (PA), 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, o servidor JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA, cargo: agente de vigilância sanitária, matrícula nº 720283-1, lotado no 8º Centro Regional de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio, correspondente ao restante do triênio de 05/06/2017 a 04/06/2020, concedido pela PORTARIA Nº 25, de 14/03/2017.

AUTORIZAR, que o servidor goze 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 a 30/04/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Wanderlei dos Santos Oliveira

Diretor do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1166329

Período: 10/02 a 14/02/2025  
 Lotação: 10ºCRS  
 Quantidade de Diária: 4,5  
 Valor Unitário: R\$ 247,07  
 Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
 Valor Total: R\$ 3.335,46  
 Servidor: 57224781/1 / Edivaldo de Souza da Silva (Técnico de enfermagem)  
 Servidor: 5892340/1 / Pablo Alves dos Santos (Enfermeiro)  
 Servidor: 5983371/1 / Katigiane Adeilma dos Santos (Farmacêutico)  
 Renan Rocha Granato  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1166295****PORTARIA Nº 16/2025, de 10/02/2025****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores Técnicos de Regional / VISA, afim de realizar Inspeção em Serviços e Produtos, ações de Vigilância Sanitária, fiscalização nos estabelecimentos de saúde do município junto com a equipe de vigilância sanitária local, reunião técnica com gestão, orientação sobre a descentralização conforme RES. RDC Nº 560 dos serviços de saúde de médio e alto riscos pertencentes ainda a vigilância sanitária estadual do 10CRS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 10/02 a 14/02/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 57206434/1 / Carlos Átilas Dos Santos (Agente de Artes Práticas)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1166299****PORTARIA Nº 14/2025, de 10/02/2025****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar acompanhamento dos programas da vigilância ambiental (VIGIAGUA, VISPEA, SISOLO), supervisão sobre metas e indicadores e monitoramento nas formas de abastecimento de água do Programa VIGIAGUA com visitas "in loco" em alguns lugares.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 10/02 a 14/02/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 54193608/1 / Francisco Elson Araujo (Agente Administrativo)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1166293**

CPF: 045.596.672-92.  
 Nome: Odete Ceza dos Santos.  
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 57206664-1.  
 CPF: 727.734.302-63.  
 Nome: Maria Cruz Marinho Silva.  
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.  
 Matrícula/Siape: 06039553.  
 CPF: 041.216.828-66.  
 Período: 10 a 13.02.2025.  
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Xinguara.

Objetivo: realizar monitoramento no comitê de vigilância do óbito materno infantil e monitoramento no serviço de atenção domiciliar Programa Melhor em Casa – PmeC.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1166131****PORTARIA Nº 009 de 10 de Fevereiro de 2025**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo/Função: Agente Administrativo/Chefe da Divisão Técnica.

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 10 a 13.02.2025.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara.

Objetivo: realizar monitoramento no comitê de vigilância do óbito materno infantil e monitoramento no serviço de atenção domiciliar Programa Melhor em Casa – PmeC.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1166113****PORTARIA Nº 010 de 10 de Fevereiro de 2025**

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.

Cargo/Função: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-1.

CPF: 249.131.032-53.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama.

Cargo/Função: Agente de Saúde.

Matrícula/Siape: 113077-1.

CPF: 177.870.412-34.

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo/Função: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Período: 10 a 14.02.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria e Floresta do Araguaia.

Objetivo: tratar de assuntos administrativos e Controle Interno.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1166129**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 004 de 10 de Fevereiro de 2025**

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar

Matrícula/Siape: 720534-1.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Lotação: 12º CRS/SESPA.

Triênio: 13.06.2018 a 12.06.2021.

Período: 24.03.2025 a 22.05.2025.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1166090****PORTARIA Nº 005 de 10 de Fevereiro de 2025**

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar

Matrícula/Siape: 720534-1.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Lotação: 12º CRS/SESPA.

Triênio: 13.06.2021 a 12.06.2024.

Período: 23.05.2025 a 21.07.2025.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1166091****DIÁRIA****PORTARIA Nº 011 de 10 de Fevereiro de 2025**

Nome: Lauany Silva de Medeiros.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 5961029-2.

**PORTARIA****PORTARIA Nº 096/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2052209;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora ELIANETE COSTA DA LUZ VERAS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 5956189/1, a contar de 03/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARTINHA COSTA DA LUZ (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1165967****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 100/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2019414 de 07/01/2025.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido a partir de 07/01/2025, o servidor JOAO PAULO OLIVEIRA COSTA, Médico, matrícula nº 5922297/1, lotado no Centro de Neurocirurgia, admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1165963**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 094/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2085735 de 21/01/2025

RESOLVE:

LOTAR a partir de 13/01/2025, a servidora BEATRIZ SILVA STELIN, Cargo Comissionado, matrícula 5986075/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Assessoria de Gestão de Acesso ao Cuidado – AGAC (NIR), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1166098**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 098/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2137990 de 31/01/2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 27/01/2025 a servidora CARLA DE CASTRO SANT'ANNA, Comissionado (Biólogo), matrícula nº 5927095/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Ensino, deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 27/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1165965**

#### PORTARIA Nº 097/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2137996 de 31/01/2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 27/01/2025 a servidora CLARISSA PORFIRIO MENDES, Enfermeiro, matrícula nº 54192817/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação e Pós Graduação – CENS/HOL, deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 27/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1165966**

#### PORTARIA Nº 099/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2025 que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 846/2024 - GAB/DG/HOL, que atuou nos autos do Processo nº 2024/2273387 de 22/07/2024.

RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2024/2273387 de 22/07/2024, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1165961**

#### PORTARIA Nº 087/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias formulada pela presença da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI através do Processo nº 2025/2117306 de 27/01/2025, constituída pela PORTARIA Nº 1295/2024 - GAB/DG/HOL de 20/12/2024.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 1295/2024 - GAB/DG/HOL de 20/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1165959**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 103/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2025/2172501

RESOLVE:

Prorrogar a cessão, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 12/02/2025 a 11/02/2027, da servidora PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Matrícula nº 57193112/1, Assistente Administrativo, cedida da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 3º do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 07 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1165877**

#### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1031 de 04 de Dezembro de 2024

Diário Oficial nº 36.065 de 12 de Dezembro de 2024

#### ONDE SE LÊ:

REVOGAR a contar de 13/01/2025,

#### LEIA-SE:

REVOGAR a contar de 11/02/2025,  
Belém - PA, 10 de Fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1165940**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 5

#### CONTRATO: 024/2021/FSCMPA

Ref.:REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465000467 465000468 DO PREGÃO SL/MS Nº 500-H14102

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 18/02/2025 a 17/02/2026, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, SUSTENTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO EM AMBIENTE IBM/BPM, conforme Memo nº 052/2025-GSER/FSCMPA.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATADA: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0001-26,

ENDEREÇO: Av.Professor Magalhães Penido nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270383, telefone: (91) 3228-0353 / (91) 3228-0343 / (91) 98408-7228

Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1166222**

**TERMO ADITIVO: 6****CONTRATO: 056/2021/FSCMPA**

Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021/FSCMPA; PAE Nº 2021/790834  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 25/02/2025 a 24/02/2026, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR EM REGIME DE COMODATO E PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE  
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025  
 CONTRATADA: LAVANDERIA RIO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 04.730.453/0001-24,  
 ENDEREÇO: Rua Mariano nº 05, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-415,  
 Telefone: (91) 32226-3593 / 99988-0247  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1166054****FÉRIAS****PORTARIA COLETIVA Nº 76/2025-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de MARÇO/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC.	PERÍODO FÉRIAS
ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR	57191155/2	Nutricionista	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
ADRIANA GOMES SANTOS	57192857/1	Assistente Administrativo	2024	03/03/2025 a 01/04/2025
AILTON OLIVEIRA PADILHA	57173270/1	Ag. De Portaria	2021	17/03/2025 a 31/03/2025
ALAN GOMES DE SOUZA CONTENTE	5980143/1	Médico	2024	06/03/2025 a 20/03/2025
ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	54189190/1	Farmacêutico	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
ALETER PATRICIA DA FONSECA E FONSECA	57190484/1	Fonoaudiólogo	2023	06/03/2025 a 20/03/2025
ALEXSANDRA DE JESUS LOPES FARIAS	57193178/1	Assistente Administrativo	2024	17/03/2025 a 31/03/2025
ALFREDO NAZAR ABUD NETO	5897496/4	Médico	2024	17/03/2025 a 31/03/2025
ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA	57224570/6	Médico	2024	06/03/2025 a 20/03/2025
ANA CARLA CUNHA DE ARAUJO	54185696/3	Médico	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
ANA CLAUDIA DE LIMA PINHEIRO OLIVEIRA	57193616/1	Técnico De Enfermagem	2024	16/03/2025 a 14/04/2025
ANA CRISTINA ALMEIDA MENDES	57193122/1	Técnico De Enfermagem	2024	16/03/2025 a 14/04/2025
ANA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	57195612/1	Ag. de Artes Praticas	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
ANA MARIA PINHEIRO PAIXAO SARAIVA	57174420/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
ANDREA BAYMA PINHEIRO	54193856/2	Médico	2024	17/03/2025 a 31/03/2025
ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS	57192905/1	Assistente Administrativo	2023	17/03/2025 a 31/03/2025
ANETE CHAVES	54185880/2	Médico	2024	17/03/2025 a 31/03/2025
ANTONIO ABEL PORTELA NETO	5956203/2	Médico	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
ANTONIO COSME MENEZES NETO	5981420/1	Psicólogo	2024	06/03/2025 a 20/03/2025
ANTONIO MANUEL PINTO	5430038/3	Médico	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA	5172330/1	Ag. De Serv. Gerais	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
AUGUSTO SERGIO LINS BRITO	57193627/1	Técnico De Enfermagem	2024	16/03/2025 a 14/04/2025
BASILEU JESUS FERREIRA NEVES JUNIOR	55588247/3	Farmacêutico Bioquímico	2021	17/03/2025 a 15/04/2025
BRENDA MARQUES RODRIGUES	5955643/2	Médico	2024	06/03/2025 a 20/03/2025
BRENDA WELLEN DA CONCEICAO SILVA	5915267/3	Assistente Administrativo	2024	17/03/2025 a 31/03/2025
BRIGIDA SILVA DA CONCEICAO	54183699/2	Assistente Administrativo	2023	06/03/2025 a 20/03/2025
BRUNA DIAS FERNANDES	57196367/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/03/2025 a 31/03/2025
CARLA EUNICE DE JESUS SOARES	57192746/1	Técnico De Enfermagem	2024	02/03/2025 a 16/03/2025
CARLA GISELE BATISTA DA SILVA	57173744/1	Assistente Social	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
CARLA HELENA XAVIER WANDERLEY ROCHA	5931116/2	Médico	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
CARLA MARAYSA FRANCA DO NASCIMENTO	5980539/2	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
CAROLINA CRUZ GABY	5895381/1	Agente Administrativo	2022	17/03/2025 a 15/04/2025
CECILIA EUGENIA CALDAS TEIXEIRA	57194931/1	Técnico De Enfermagem	2024	03/03/2025 a 01/04/2025
CILENE DE CASTRO PEREIRA	5762871/2	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025

CINDY MARY ROSA DA CRUZ	5979497/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 31/03/2025
CINEIA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS	54189128/2	Assistente Administrativo	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
CLAUDIONORA DO NASCIMENTO CARDOSO MATOS	57212767/1	Assistente Administrativo	2024	17/03/2025 a 31/03/2025
CLAUDOMIRO PIRES DE SOUZA JUNIOR	57196810/1	Ag. de Artes Praticas	2023	06/03/2025 a 20/03/2025
CLEBERSON BARBOSA LIMA	54189375/1	Ag. de Artes Praticas	2023	01/03/2025 a 30/03/2025
CLEONICE DOS ANJOS BRANDAO	57192020/2	Técnico De Enfermagem	2023	06/03/2025 a 04/04/2025
CRISTIANE TARCIS CUNHA DA SILVA	54190236/3	Médico	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
DANIELA AREDE COELHO	5895692/2	Psicólogo	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
DANIELA AREDE COELHO	5895692/1	Psicólogo	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
DANYELLE CORDEIRO DA SILVA MACHADO	54187837/2	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
DAYANE LACERDA DO NASCIMENTO	5980755/1	Técnico De Enfermagem	2024	03/03/2025 a 01/04/2025
DAYVISON GABRIEL MENEZES SILVA	54191483/1	Técnico De Radiologia	2023	06/03/2025 a 25/03/2025
DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA	5902402/7	Assessor	2024	17/03/2025 a 31/03/2025
DEBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA	54182991/3	Fisioterapeuta	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
DEISYANY BARBOSA DO AMARAL SOARES	5895425/6	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
DIRLEY AUREA ATHAIDE COSTA	57192870/1	Técnico De Enfermagem	2021	06/03/2025 a 04/04/2025
DULCILENE DA SILVA MACEDO	57192837/1	Assistente Administrativo	2024	06/03/2025 a 20/03/2025
EDILSON FERREIRA CALANDRINE	57174903/1	Enfermeiro	2022	17/03/2025 a 31/03/2025
EDVAN RIBEIRO FERREIRA	57192698/1	Técnico De Enfermagem	2024	03/03/2025 a 17/03/2025
ELIAS DO SOCORRO SANTOS	5172454/1	Ag. De Serv. Gerais	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
ELIAS FROTA DE OLIVEIRA	57194984/1	Agente Administrativo	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
ELIAS TIAGO PERDIGAO DA SILVA	5981423/1	Assistente Administrativo	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
ELISANGELA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	5952106/4	Técnico De Enfermagem	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
EMMERSON CARLOS FRANCO DE FARIAS	5937372/2	Médico	2024	06/03/2025 a 20/03/2025
ERIKA FERNANDA SAMPAIO MARTINS PANTOJA	5854245/2	Técnico De Enfermagem	2024	16/03/2025 a 14/04/2025
ESTER DO SOCORRO FAYAL DA COSTA	57193110/1	Assistente Administrativo	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
EWERTON GONCALVES DA COSTA	5979995/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
FABIO CABRAL ALVES	57175701/1	Ag. de Artes Praticas	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
GIZELLE DE SOUZA PARAENSE	54195907/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/03/2025 a 31/03/2025
HELAINA DA SILVA COLARES	54195693/1	Médico	2024	17/03/2025 a 31/03/2025
HORACIO FERREIRA CUNHA BASTOS	5429129/3	Enfermeiro	2020	02/03/2025 a 31/03/2025
HUGO LUIS PIMENTEL VIDAL	55590130/1	Ag. De Portaria	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
IRANEIDE VIEIRA DA SILVA	5467705/3	Administrador	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
IRENE NAZARE DE MELO BRASIL	5979761/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
JACIREMA GRACA DA GAMA	5106915/1	Ag. de Artes Praticas	2022	06/03/2025 a 20/03/2025
JAILSON MIRANDA GONCALVES	55588780/2	Técnico De Enfermagem	2024	16/03/2025 a 14/04/2025
JANE CRISTINA COLARES DE SOUZA	5965610/2	Enfermeiro	2023	25/03/2025 a 23/04/2025
JARILA REGINA MENDES DE ASSUNCAO	6060975/2	Médico	2024	06/03/2025 a 20/03/2025
JEANNINI DANTAS ANAÍSSI SILVA	5891262/2	Médico	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS MORAES	54189385/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/03/2025 a 14/04/2025
JOCELY DO CARMO FARIAS PANTOJA	54189383/2	Assistente Administrativo	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG	57173747/1	Assistente Social	2023	06/03/2025 a 04/04/2025
JONATHAS SILVERIO LOPES DE SOUSA	57193702/1	Técnico De Radiologia	2022	06/03/2025 a 25/03/2025
JORGE YUICHI TAKATA SILVA	5866006/2	Farmacêutico	2021	17/03/2025 a 15/04/2025
JOSE ACURCIO GOMES CAVALLEIRO DE MACED	5860784/3	Médico	2024	06/03/2025 a 25/03/2025
JOSE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	8023246/1	Técnico De Enfermagem	2024	06/03/2025 a 20/03/2025
JOSE JULIO SANTOS PANTOJA	57207611/1	Maquieiro	2023	06/03/2025 a 20/03/2025
JOSIANE SARAIVA NEGRAO	57193638/1	Técnico De Enfermagem	2024	16/03/2025 a 14/04/2025

JOSIANE SILVA DOS SANTOS	57188736/4	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
JULIANA MAIA TEIXEIRA SELIGMANN	57197507/1	Médico	2022	06/03/2025 a 04/04/2025
KARINE DE SOUSA GONCALVES	5967068/2	Técnico De Enfermagem	2024	01/03/2025 a 30/03/2025
KARUDY ALCANTARA DA SILVA	57213110/1	Auxiliar Operacional	2024	03/03/2025 a 01/04/2025
KATIA CILENE MELO DE SOUSA	54185067/2	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
LEILANE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	5895861/5	Ag. de Artes Praticas	2023	06/03/2025 a 20/03/2025
LEONARDO BRYNNE RAMOS DE SOUZA	5980097/1	Fisioterapeuta	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	54183725/3	Enfermeiro	2021	17/03/2025 a 15/04/2025
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	54183725/2	Enfermeiro	2021	17/03/2025 a 15/04/2025
LIDIA FERREIRA CASTRO MARTINS	5980794/1	Técnico De Enfermagem	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
LUANA SHEILA COSTA ASSIS	57193098/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
LUCAS HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO	5980796/1	Técnico De Enfermagem	2024	03/03/2025 a 01/04/2025
LUCILIA MARIA FONSECA SANTIAGO	57192876/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
LUCINALVA ARAUJO CALDEIRA	57194927/1	Assistente Administrativo	2021	17/03/2025 a 15/04/2025
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE	54186979/3	Médico	2023	17/03/2025 a 31/03/2025
MAIKO ANDER BIOCHE DE ALMEIDA	5979753/1	Assistente de informática	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
MAITZA VITORIA FAVACHO ALMEIDA	5980095/1	Técnico De Enfermagem	2024	03/03/2025 a 01/04/2025
MARA REGINA DA CONCEICAO FERREIRA BARR	57194656/1	Técnico De Enfermagem	2024	02/03/2025 a 31/03/2025
MARCIA MARIA RODRIGUES SANTANA	57205073/1	Técnico De Enfermagem	2023	06/03/2025 a 20/03/2025
MARCIENE CARDOSO FERREIRA	57193881/1	Técnico De Enfermagem	2024	18/03/2025 a 16/04/2025
MARCIO COELHO DE SOUZA	55208334/2	Pedagogo	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
MARCO AURELIO FRANCO DAMASCENO	57192455/1	Motorista	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
MARCOS CAVALCANTE FEITOSA	5875633/3	Técnico De Radiologia	2024	06/03/2025 a 25/03/2025
MARCUS JOSE RODRIGUES RIBEIRO	57193279/1	Farmacêutico Bioquímico	2023	06/03/2025 a 20/03/2025
MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PERE	57196500/1	Enfermeiro	2023	16/03/2025 a 14/04/2025
MARIA DAMIANA DE ABREU REIS	57206665/1	Maquero	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA	5105420/3	Enfermeiro	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FERREIRA	5118816/3	Médico	2023	17/03/2025 a 31/03/2025
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SILVA	5796652/2	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
MARIA DO SOCORRO TELES DIAS	57174407/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/03/2025 a 16/04/2025
MARIA FERREIRA SOUZA DE AMORIM	5175909/1	Ag. De Saude	2023	18/03/2025 a 16/04/2025
MARIA GRACINEA PEREIRA E SILVA	57192699/1	Técnico De Radiologia	2023	06/03/2025 a 25/03/2025
MARIA ISLEM DA SILVA CAMPOS	5980147/1	Médico	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
MARIA JOSE DOS SANTOS SOEIRO	5974774/1	Técnico De Enfermagem	2023	06/03/2025 a 20/03/2025
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO MACHADO	57192749/1	Técnico De Enfermagem	2024	02/03/2025 a 31/03/2025
MARIA ONILDA PINTO DE SOUSA	5171849/1	Ag. De Serv. Gerais	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
MARIA ZILDA ANDRADE ARAUJO	57194382/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
MARIANA FREITAS AMORAS	57195127/1	Ag. de Artes Praticas	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
MARILDA BRITO FERNANDES	54188365/1	Assistente Social	2023	06/03/2025 a 04/04/2025
MARILDA BRITO FERNANDES	54188365/2	Assistente Social	2023	06/03/2025 a 04/04/2025
MARILENE PEREIRA DAMASCENO	5173566/1	Ag. De Saude	2022	17/03/2025 a 31/03/2025
MARKELLY FERNANDA FIGUEIREDO LEITE	5980109/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
MARLY DOS SANTOS BENTES	57193800/1	Assistente Administrativo	2024	06/03/2025 a 20/03/2025
MAURO SERGIO EVANGELISTA GAMA	57195023/1	Ag. de Artes Praticas	2023	06/03/2025 a 20/03/2025
NAZARE MARIA DE SOUZA CARDOSO	5171458/1	Médico	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
NILMA TATIANA DE SOUZA	54181057/2	Técnico De Enfermagem	2023	03/03/2025 a 01/04/2025
NOADIA KELISSA DE PAIVA COSTA	57193777/1	Técnico De Enfermagem	2024	16/03/2025 a 14/04/2025
PASCOAL MELO MALCHER JUNIOR	5957182/2	Técnico De Enfermagem	2024	06/03/2025 a 04/04/2025

PATRICIA CRISTINA MONTELO SAMPAIO	5855276/2	Técnico De Enfermagem	2024	02/03/2025 a 16/03/2025
PATRICIA CRISTINA MOREIRA ARRUDA	5835461/2	Médico	2022	06/03/2025 a 20/03/2025
PAULO NAZARENO SOUZA DA SILVA	5900654/1	Técnico De Radiologia	2024	07/03/2025 a 26/03/2025
PAULO SERGIO FURTADO GONCALVES	5980108/1	Médico	2024	17/03/2025 a 31/03/2025
PLACIDA PIMENTEL DA SILVA	5813301/2	Técnico De Enfermagem	2022	16/03/2025 a 14/04/2025
PRISCILA CARNEIRO DA SILVA	57191113/1	Assistente Administrativo	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
PRISCILA MOREIRA DE ALCANTARA	54181019/2	Médico	2022	06/03/2025 a 20/03/2025
REINALDO ARTUR DE SOUZA COELHO FILHO	54189149/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/03/2025 a 01/04/2025
RITA DE CASSIA FONTEL DE MATOS	73504276/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
ROSANA FERREIRA CUNHA	5938020/3	Médico	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
ROSANGELA DE ALMEIDA PINHEIRO	5155673/1	Assistente Social	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
ROSINEIDE LEITE DOS ANJOS	57234002/1	Assistente Administrativo	2023	17/03/2025 a 31/03/2025
RUBENITA HELENA CARLOS MARQUES	5424461/2	Enfermeiro	2023	06/03/2025 a 04/04/2025
RUI GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	5667763/2	Agente Administrativo	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	5854490/3	Enfermeiro	2024	02/03/2025 a 31/03/2025
SAMILLY DE MORAES POMBO	5979527/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 05/04/2025
SANDRA VALERIA CONCEICAO DE SALES	57198040/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/03/2025 a 30/03/2025
SANDRO ALEX SILVA DO AMARAL	55588727/1	Nutricionista	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
SHIRLEY CONCEICAO ANDRADE FROES	57194778/1	Agente Administrativo	2022	06/03/2025 a 20/03/2025
SILVANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	7009645/4	Médico	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
SUSIE DO SOCORRO MENDES LOPES	5468302/3	Psicólogo	2023	17/03/2025 a 15/04/2025
SUZANA NAVEGANTE DA COSTA	5979758/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
TANIA MARIA JENNINGS DA COSTA SILVA	54196686/1	Médico	2023	06/03/2025 a 20/03/2025
TAYNARA VINAGRE DOS SANTOS	5980106/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
TELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS	57193137/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/03/2025 a 15/04/2025
VANESSA CRISTIANE SOUSA CORDEIRO	57193915/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/03/2025 a 15/04/2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 1 de Fevereiro de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1166101**

**PORTARIA Nº 96/2025-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor LEONARDO RIODADES DAHER SANTOS, Cargo de Gerente, lotação NAIN - Núcleo de Auditoria Interna, Matrícula Nº 5948503/2, no período de 20/02/2025 a 06/03/2025, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 24/12/2022 a 23/12/2023 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 6 de Fevereiro de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1166104**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**E PROTOCOLO Nº: E2025/ 20660830**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/FSCMPA**

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E IDOMED CASTANHAL.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

DO OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a promoção e o desenvolvimento, no âmbito da FSCMPA e da Faculdade de Medicina Estácio de Castanhal (IDOMED-CASTANHAL), mediante mútua cooperação das partes, dos programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão voltados à Residência Médica.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

SILVAN FRANCISCO DA SILVA

IDOMED/CASTANHAL

JORGECEIA BRANDÃO HATAKEYAMA

IDOMED/CASTANHAL

**Protocolo: 1165983**

**PORTARIA Nº 112/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2171561;

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) MANUELA PAES FONSECA, Id. Funcional nº 57221496/3, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado(a) no(a) Coordenação de Suprimentos desta Fundação, a contar de 01/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1166024**

**PORTARIA Nº 111/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2161526;

RESOLVE:

I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) MONICA JANETE SANTOS DE MACEDO, Id. Funcional nº 5909311/4, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado(a) na Núcleo de Controle de Infecção e Vigilância Epidemiológica Hospitalar, a contar de 31/01/2025.

II-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE VERDE FERREIRA, Funcional nº 5986458/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado(a) na Núcleo de Controle de Infecção e Vigilância Epidemiológica Hospitalar, a contar de 01/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1166025**

**PORTARIA Nº 110/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2148924;

RESOLVE:

I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) LARISSA RABELO DA SILVA, Id. Funcional nº 6402841/2, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado(a) na Núcleo de Comunicação e Eventos, a contar de 31/01/2025.

II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) TALITA DAMASCENO ARAUJO, Funcional nº 5959533/2, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado(a) na Núcleo de Comunicação e Eventos, a contar de 01/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1166026**

**PORTARIA Nº 109/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2158818;

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) MAURICIO SOLON DA SILVA, Id. Funcional nº 5960411/2, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) no(a) Gerência de Equipamentos desta Fundação, a contar de 01/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1166027**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 104/2025-AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 08 de fevereiro de 2025.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará; Considerando o Processo nº 2024/2596294 que solicitara folgas premiais;

RESOLVE:

I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5906179	ANTONIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA	CPL	06 e 07 de março de 2025

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 08 de fevereiro de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1165952**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 107/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de fevereiro de 2025**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a) Pamela Socorro Costa De Sousa, matrícula nº 5959311/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no Hemonúcleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1166051**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 57, Dia 11 De Fevereiro De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2128200.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Condução De Servidor Ao Município De Castanhal-Pa, Nos Dias 29 A 31/01/2025.

Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 1,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 11 De Fevereiro De 2025.

**Protocolo: 1165957**

**PORTARIA Nº 56, Dia 11 De Fevereiro De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2169928.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Da Suporte Em Campanha Externa Em Altamira, No Dia 15/02/2025 José Rui Sampaio Santana, Cpf: 585.212.242-49, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 5949446/1, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 11 De Fevereiro De 2025.

**Protocolo: 1165917**

**PORTARIA Nº 55, Dia 11 De Fevereiro De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2128560.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Condução De Servidores A Os Municípios De Capanema, No Dia 29/01/2025.

Fábio Jos´Pe Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 11 De Fevereiro De 2025.

**Protocolo: 1165897**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE/PA Nº 35.115, DE 28 DE JANEIRO DE 2025. ONDE SE LÊ: .**

PRESIDENTE	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Paulo Roberto Carvalho da Silva	5828350/2	Administrador	Comissão Permanente de SIND/PAD's
<b>MEMBROS</b>			
Helena Lúcia Ferreira Peres	5520240/2	Administrador	Centro de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML
Rute Helena Nicodemos dos Santos	5443954/4	Assistente Social	Núcleo de Gestão de Pessoas - NUGEPES
Rogério Cândido Junior	57190893/1	Agente Administrativo	Serviço de Farmácia - SEFAR
Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira	54190928/1	Auxiliar Administrativo	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Orivando Nobre Barbosa	54188925/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP
Irakleli Lopes Rodrigues Miranda	57192108/1	Técnica de Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva - UTI
Jerusa Cláudia Ferreira da Costa	54190913/1	Técnica de Enfermagem	Cl. Cirúrgica
Roseneida Jacqueline Oliveira de Almeida	54190632/1	Copeira	Serviço de Nutrição Dietética - SND
Leandro Cardoso da Rocha	5984637/1	Gerente de Grupo Técnico	Serviço de Processamento de Roupas - SPR
Jaime Tavares de Sousa Neto	5908496/3	Auxiliar Administrativo	Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP

### LEIA-SE:

PRESIDENTE	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Paulo Roberto Carvalho da Silva	5828350/2	Administrador	Comissão Permanente de SIND/PAD's
<b>MEMBROS</b>			
Helena Lúcia Ferreira Peres	5520240/2	Administrador	Centro de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML
Rute Helena Nicodemos dos Santos	5443954/4	Assistente Social	Núcleo de Gestão de Pessoas - NUGEPES
Rogério Cândido Junior	57190893/1	Agente Administrativo	Serviço de Farmácia - SEFAR
Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira	54190928/1	Auxiliar Administrativo	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Orivando Nobre Barbosa	54188925/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP
Irakleli Lopes Rodrigues Miranda	57192108/1	Técnica de Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva - UTI
Jerusa Cláudia Ferreira da Costa	54190913/1	Técnica de Enfermagem	Cl. Cirúrgica
Roseneida Jacqueline Oliveira de Almeida	54190632/1	Copeira	Serviço de Nutrição Dietética - SND
William Saraiva Garcia	726133/1	Agente Administrativo	Comissão Permanente de Licitação - CPL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1165915**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 8º  
Contrato: 05/2020**

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 05/2020, pelo período de 6 (seis) meses, de 11/02/2025 a 11/07/2025 nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93

Contratado: SERVIÇO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS LTDA.

CNPJ/MF: 02.368.683/0001-60

Endereço: Tv. WE 33, n.º 01, Sala 02, C Nova IV

Telefone: 091 3222-8000 - 091 3351-8508

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1166123**

### LICENÇA PRÊMIO

#### Licença Prêmio

**PORTARIA Nº 047 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025  
PAE: 2025/2595652**

Servidor (a): CLOVIS BORBOREMA DE LAMARTINE NOGUEIRA

Id. Funcional: 57223980/2

Cargo: Assessor Técnico III

Lotação: Gabinete do Secretário

Período: 03/03 a 01/04/2025

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 18/02/2019 a 26/09/2023 - 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 051 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PAE: 2025/2027770**

Servidor (a): ANTONIO PEREIRA FERREIRA

Id. Funcional: 2037521/1

Cargo: Auxiliar de Campo

Lotação: Gerencia de Material e Patrimônio

Período: 03/02 a 03/05/2025

Nº de dias: 60 (sessenta)

Triênio: 02/08/1989 a 31/07/1992, e 30 (trinta) dias, correspondente ao triênio 02/08/1992 a 31/07/1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1166322**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 039 de 04 de Fevereiro de 2025**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2119047

Servidor (a) : AFONSO COSTA PICANÇO

Id. Funcional nº 5901792/3

Origem: Belém

Destino: Soure, Salvaterra e Cachoeira

Objetivo: Fiscalizar os serviços de manutenção nos referidos municípios.

Período: 26 a 27/02/2025

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 040 de 04 de Fevereiro de 2025**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2125939

Servidor (a) : PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA

Id. Funcional nº 5952186/3

Origem: Belém

Destino: Bragança

Objetivo: Com o objetivo de e cobrir a entrega da PA-112.

Período: 31/01/2025

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 041 de 04 de Fevereiro de 2025**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2138044

Servidor (a) : SELMA LÚCIA COSTA GOUVEIA

Id. Funcional nº 57202805/5

Origem: Belém

Destino: Goianésia, Tailândia e Morada Nova.

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação nos referidos municípios.

Período: 25 a 26/02/2025

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 042 de 04 de Fevereiro de 2025**

Considerando o disposto no art.145 da lei nº 5.810/1994;

PAE 2025/2117758

Servidor (a) : PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES

Id. Funcional nº 3275981/1

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Com o objetivo de conduzir o engenheiro Emerson Evandro de Araújo Braga que realizará os serviços de pavimentação no referido município

Período: 17 a 18/02/2025

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total: R\$ 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 043 de 04 de Fevereiro de 2025**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2114514

Servidor (a): GETÚLIO ALVES RAMALHO JÚNIOR

Id. Funcional nº 5957794/1

Origem: Belém

Destino: Barcarena/Marabá/São Geraldo do Araguaia/Canaã dos Carajás/

Conceição do Araguaia/Redenção e Xinguaçu

Objetivo: Com o objetivo de fiscalizar obras nos referidos municípios.

Período: 03 a 14/02/2025

Quantidade: 11,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 2.841,30

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 044 de 04 de Fevereiro de 2025**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2115168

Servidor (a): PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES

Id. Funcional nº 3275981/1

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Objetivo: Com o objetivo de conduzir o engenheiro Emerson Evandro de Araujo Braga que realizará os serviços de pavimentação no referido município.

Período: 14/02/2025

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 045 de 04 de Fevereiro de 2025**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2098377

Servidor (a): JOSÉ TADEU DOS SANTOS JUNIOR

Id. Funcional nº 5982087/1

Origem: Belém

Destino: Santarém

Objetivo: Com o objetivo de inspecionar obras de pavimentação no referido município.

Período: 10 a 14/02/2025

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1166327**

**PORTARIA Nº. 048 de 06 de Fevereiro de 2025**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2146017

Servidor (a) : EDSON LIMA ROGRIGUES

Id. Funcional nº 2037777/1

Origem: Belém

Destino: Goianésia, Tailândia e Morada Nova

Objetivo: Com objetivo de acompanhar a servidora Selma Lúcia Costa Gouveia aos serviços de pavimentação.

Período: 25 a 26/02/2025

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 049 de 06 de Fevereiro de 2025**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2095040

Servidor (a) : PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA

Id. Funcional nº 5952186/3

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Objetivo: Com o objetivo de e cobrir a entrega da ponte sobre o Rio Alto Capim.

Período: 24 a 25/01/2025

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 050 de 06 de Fevereiro de 2025**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2126536

Servidor (a) : JACOB SANTANA AUDAY

Id. Funcional nº 5432944/2

Origem: Belém

Destino: Bragança

Objetivo: Com o objetivo de inspecionar o referido trecho.

Período: 29 a 31/01/2025

Quantidade: 2,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 617,67

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1166331**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 052 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando que através da PORTARIA Nº 296 de 02.08.2024, publicada no DOE nº 35.916 de 05.08.2024, foi suspenso às férias da servidora;

Em Conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/2120372;

Resolve:

CONCEDER, o usufruto de 15 (quinze) dias restantes de férias do servidor EDMAR LOPES GREGÓRIO DA SILVA, Id. Funcional nº 3277976/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 17/02 a 05/03/2025, referente ao período aquisitivo de 17/06/2022 a 16/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 07/01/2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1166326**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS 007/2025**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores: Ediano de Souza Sandes. , Cargo Téc. de Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 589361 Lotação Belém, Orlando Palheta Lobato, Cargo Diretor de Pesca, Matrícula 54189789 Lotação Belém e Salomão De Araujo Guimarães, Cargo Coordenador Matrícula 5893862, Lotação Belém com: OBJETIVO: Participar da reunião para tratar do fortalecimento do camarão DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
13 a 15/02/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS 008/2025**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores: Alan Dias Pragana Cargo Téc. em Gestão de Pesca e Aquicultura, Matrícula 57216927, Lotação Belém e Thiago Neves Cruz, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 57216522 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Realizar vista técnica aos piscicultores de Bonito/PA, DESTINO: Bonito/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
14 a 17/02/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1166321**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 193, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir

às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Santa Luzia do Pará, abrangendo uma área de 2.980,2091 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2525528.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.980,2091 ha, (dois mil novecentos e oitenta hectares, vinte ares, noventa e um centiares), inserida no Município de Santa Luzia do Pará denominada GLEBA CANTÃ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.816.631,73m e E = 296.375,55m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) da Rodovia PA-253, com a seguinte distância 20,02 m e azimute plano 201º19'23" até o marco M-002, de coordenada N = 9.816.613,08m e E = 296.368,27m; 0,46 m e azimute plano 199º13'50" até o marco M-003, de coordenada N = 9.816.612,65m e E = 296.368,12m; 0,40 m e azimute plano 197º31'32" até o marco M-004, de coordenada N = 9.816.612,27m e E = 296.368,00m; 25,46 m e azimute plano 196º28'38" até o marco M-005, de coordenada N = 9.816.587,86m e E = 296.360,78m; 0,26 m e azimute plano 195º38'32" até o marco M-006, de coordenada N = 9.816.587,61m e E = 296.360,71m; 0,06 m e azimute plano 189º27'44" até o marco M-007, de coordenada N = 9.816.587,55m e E = 296.360,70m; 22,29 m e azimute plano 194º39'35" até o marco M-008, de coordenada N = 9.816.565,99m e E = 296.355,06m; 0,59 m e azimute plano 192º38'00" até o marco M-009, de coordenada N = 9.816.565,41m e E = 296.354,93m; 0,65 m e azimute plano 189º45'09" até o marco M-010, de coordenada N = 9.816.564,77m e E = 296.354,82m; 0,51 m e azimute plano 185º35'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.816.564,26m e E = 296.354,77m; 19,07 m e azimute plano 184º36'05" até o marco M-012, de coordenada N = 9.816.545,25m e E = 296.353,24m; 0,15 m e azimute plano 183º48'51" até o marco M-013, de coordenada N = 9.816.545,10m e E = 296.353,23m; 0,65 m e azimute plano 181º45'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.816.544,45m e E = 296.353,21m; 0,47 m e azimute plano 178º46'52" até o marco M-015, de coordenada N = 9.816.543,98m e E = 296.353,22m; 28,86 m e azimute plano 177º17'57" até o marco M-016, de coordenada N = 9.816.515,15m e E = 296.354,58m; 0,18 m e azimute plano 176º49'13" até o marco M-017, de coordenada N = 9.816.514,97m e E = 296.354,59m; 0,65 m e azimute plano 174º43'34" até o marco M-018, de coordenada N = 9.816.514,32m e E = 296.354,65m; 0,02 m e azimute plano 180º00'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.816.514,30m e E = 296.354,65m; 22,04 m e azimute plano 172º23'17" até o marco M-020, de coordenada N = 9.816.492,45m e E = 296.357,57m; 0,64 m e azimute plano 170º58'50" até o marco M-021, de coordenada N = 9.816.491,82m e E = 296.357,67m; 0,66 m e azimute plano 166º48'34" até o marco M-022, de coordenada N = 9.816.491,18m e E = 296.357,82m; 0,65 m e azimute plano 162º57'44" até o marco M-023, de coordenada N = 9.816.490,56m e E = 296.358,01m; 0,35 m e azimute plano 160º01'01" até o marco M-024, de coordenada N = 9.816.490,23m e E = 296.358,13m; 29,78 m e azimute plano 159º16'14" até o marco M-025, de coordenada N = 9.816.462,38m e E = 296.368,67m; 0,30 m e azimute plano 158º33'08" até o marco M-026, de coordenada N = 9.816.462,10m e E = 296.368,78m; 0,05 m e azimute plano 158º11'55" até o marco M-027, de coordenada N = 9.816.462,05m e E = 296.368,80m; 45,31 m e azimute plano 157º11'54" até o marco M-028, de coordenada N = 9.816.420,28m e E = 296.386,36m; 0,60 m e azimute plano 155º33'22" até o marco M-029, de coordenada N = 9.816.419,73m e E = 296.386,61m; 0,52 m e azimute plano 152º26'50" até o marco M-030, de coordenada N = 9.816.419,27m e E = 296.386,85m; 51,20 m e azimute plano 150º44'12" até o marco M-031, de coordenada N = 9.816.374,60m e E = 296.411,88m; 86,48 m e azimute plano 153º55'05" até o marco M-032, de coordenada N = 9.816.296,93m e E = 296.449,90m; 59,65 m e azimute plano 156º46'43" até o marco M-033, de coordenada N = 9.816.242,11m e E = 296.473,42m; 0,53 m e azimute plano 155º22'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.816.241,63m e E = 296.473,64m; 0,05 m e azimute plano 158º11'55" até o marco M-035, de coordenada N = 9.816.241,58m e E = 296.473,66m; 51,15 m e azimute plano 153º24'54" até o marco M-036, de coordenada N = 9.816.195,84m e E = 296.496,55m; 33,59 m e azimute plano 155º09'34" até o marco M-037, de coordenada N = 9.816.165,36m e E = 296.510,66m; 30,57 m e azimute plano 159º57'10" até o marco M-038, de coordenada N = 9.816.136,64m e E = 296.521,14m; 18,43 m e azimute plano 167º46'53" até o marco M-039, de coordenada N = 9.816.118,63m e E = 296.525,04m; 30,20 m e azimute plano 175º07'05" até o marco M-040, de coordenada N = 9.816.088,54m e E = 296.527,61m; 0,45 m e azimute plano 173º39'35" até o marco M-041, de coordenada N = 9.816.088,09m e E = 296.527,66m; 0,18 m e azimute plano 170º32'16" até o marco M-042, de coordenada N = 9.816.087,91m e E = 296.527,69m; 21,78 m e azimute plano 171º28'19" até o marco M-043, de coordenada N = 9.816.066,37m e E = 296.530,92m; 0,47 m e azimute plano 170º08'03" até o marco M-044, de coordenada N = 9.816.065,91m e E = 296.531,00m; 0,66 m e azimute plano 166º48'34" até o marco M-045, de coordenada N = 9.816.065,27m e E = 296.531,15m; 0,66 m e azimute plano 163º13'02" até o marco M-046, de coordenada N = 9.816.064,64m e E = 296.531,34m; 0,45 m e azimute plano 159º08'44" até o marco M-047, de coordenada N = 9.816.064,22m e E = 296.531,50m; 16,65 m e azimute plano 158º39'31" até o marco M-048, de coordenada N = 9.816.048,71m e E = 296.537,56m; 0,20 m e azimute plano 156º02'15" até o marco M-049, de coordenada N = 9.816.048,53m e E = 296.537,64m;

0,66 m e azimute plano 155º46'20" até o marco M-050, de coordenada N = 9.816.047,93m e E = 296.537,91m; 0,66 m e azimute plano 151º52'35" até o marco M-051, de coordenada N = 9.816.047,35m e E = 296.538,22m; 0,65 m e azimute plano 148º16'35" até o marco M-052, de coordenada N = 9.816.046,80m e E = 296.538,56m; 0,65 m e azimute plano 144º21'37" até o marco M-053, de coordenada N = 9.816.046,27m e E = 296.538,94m; 0,66 m e azimute plano 140º31'39" até o marco M-054, de coordenada N = 9.816.045,76m e E = 296.539,36m; 0,49 m e azimute plano 137º29'22" até o marco M-055, de coordenada N = 9.816.045,40m e E = 296.539,69m; 22,40 m e azimute plano 135º58'36" até o marco M-056, de coordenada N = 9.816.029,29m e E = 296.555,26m; 0,13 m e azimute plano 135º00'00" até o marco M-057, de coordenada N = 9.816.029,20m e E = 296.555,35m; 30,66 m e azimute plano 135º14'16" até o marco M-058, de coordenada N = 9.816.007,43m e E = 296.576,94m; 36,27 m e azimute plano 135º31'30" até o marco M-059, de coordenada N = 9.815.981,55m e E = 296.602,35m; 23,05 m e azimute plano 140º42'13" até o marco M-060, de coordenada N = 9.815.963,71m e E = 296.616,95m; 27,32 m e azimute plano 147º32'36" até o marco M-061, de coordenada N = 9.815.940,66m e E = 296.631,61m; 23,39 m e azimute plano 153º57'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.815.919,65m e E = 296.641,88m; 0,04 m e azimute plano 146º18'36" até o marco M-063, de coordenada N = 9.815.919,62m e E = 296.641,90m; 0,17 m e azimute plano 151º55'39" até o marco M-064, de coordenada N = 9.815.919,47m e E = 296.641,98m; 33,44 m e azimute plano 152º47'29" até o marco M-065, de coordenada N = 9.815.889,73m e E = 296.657,27m; 0,18 m e azimute plano 150º38'32" até o marco M-066, de coordenada N = 9.815.889,57m e E = 296.657,36m; 57,80 m e azimute plano 151º42'53" até o marco M-067, de coordenada N = 9.815.838,67m e E = 296.684,75m; 85,56 m e azimute plano 152º01'49" até o marco M-068, de coordenada N = 9.815.763,10m e E = 296.724,88m; 0,29 m e azimute plano 150º45'04" até o marco M-069, de coordenada N = 9.815.762,85m e E = 296.725,02m; 88,29 m e azimute plano 150º24'55" até o marco M-070, de coordenada N = 9.815.686,07m e E = 296.768,61m; 98,54 m e azimute plano 151º26'43" até o marco M-071, de coordenada N = 9.815.599,52m e E = 296.815,71m; 88,39 m e azimute plano 151º53'12" até o marco M-072, de coordenada N = 9.815.521,56m e E = 296.857,36m; 47,77 m e azimute plano 153º36'04" até o marco M-073, de coordenada N = 9.815.478,77m e E = 296.878,60m; 37,32 m e azimute plano 154º46'51" até o marco M-074, de coordenada N = 9.815.445,01m e E = 296.894,50m; 0,18 m e azimute plano 153º26'06" até o marco M-075, de coordenada N = 9.815.444,85m e E = 296.894,58m; 0,66 m e azimute plano 151º52'35" até o marco M-076, de coordenada N = 9.815.444,27m e E = 296.894,89m; 0,13 m e azimute plano 147º31'44" até o marco M-077, de coordenada N = 9.815.444,16m e E = 296.894,96m; 52,78 m e azimute plano 149º16'49" até o marco M-078, de coordenada N = 9.815.398,79m e E = 296.921,92m; 64,57 m e azimute plano 151º30'08" até o marco M-079, de coordenada N = 9.815.342,04m e E = 296.952,73m; 67,87 m e azimute plano 151º42'20" até o marco M-080, de coordenada N = 9.815.282,28m e E = 296.984,90m; 0,30 m e azimute plano 150º01'06" até o marco M-081, de coordenada N = 9.815.282,02m e E = 296.985,05m; 0,03 m e azimute plano 161º33'54" até o marco M-082, de coordenada N = 9.815.281,99m e E = 296.985,06m; 102,05 m e azimute plano 149º50'04" até o marco M-083, de coordenada N = 9.815.193,76m e E = 297.036,34m; 0,21 m e azimute plano 150º56'43" até o marco M-084, de coordenada N = 9.815.193,58m e E = 297.036,44m; 81,32 m e azimute plano 148º39'55" até o marco M-085, de coordenada N = 9.815.124,12m e E = 297.078,73m; 73,94 m e azimute plano 150º04'56" até o marco M-086, de coordenada N = 9.815.060,03m e E = 297.115,61m; 0,02 m e azimute plano 153º26'06" até o marco M-087, de coordenada N = 9.815.060,01m e E = 297.115,62m; 0,10 m e azimute plano 150º56'43" até o marco M-088, de coordenada N = 9.815.059,92m e E = 297.115,67m; 73,08 m e azimute plano 149º22'16" até o marco M-089, de coordenada N = 9.814.997,04m e E = 297.152,90m; 103,96 m e azimute plano 150º03'22" até o marco M-090, de coordenada N = 9.814.906,96m e E = 297.204,79m; 0,12 m e azimute plano 149º02'10" até o marco M-091, de coordenada N = 9.814.906,86m e E = 297.204,85m; 56,70 m e azimute plano 149º24'19" até o marco M-092, de coordenada N = 9.814.858,05m e E = 297.233,71m; 35,90 m e azimute plano 152º08'09" até o marco M-093, de coordenada N = 9.814.826,31m e E = 297.250,49m; 0,13 m e azimute plano 153º26'06" até o marco M-094, de coordenada N = 9.814.826,19m e E = 297.250,55m; 59,12 m e azimute plano 151º19'56" até o marco M-095, de coordenada N = 9.814.774,32m e E = 297.278,91m; 0,13 m e azimute plano 153º26'06" até o marco M-096, de coordenada N = 9.814.774,20m e E = 297.278,97m; 87,47 m e azimute plano 150º34'07" até o marco M-097, de coordenada N = 9.814.698,02m e E = 297.321,95m; 73,91 m e azimute plano 151º10'38" até o marco M-098, de coordenada N = 9.814.633,27m e E = 297.357,58m; 67,14 m e azimute plano 151º40'44" até o marco M-099, de coordenada N = 9.814.574,17m e E = 297.389,43m; 0,30 m e azimute plano 151º41'57" até o marco M-100, de coordenada N = 9.814.573,91m e E = 297.389,57m; 0,11 m e azimute plano 153º26'06" até o marco M-101, de coordenada N = 9.814.573,81m e E = 297.389,62m; 66,88 m e azimute plano 149º22'00" até o marco M-102, de coordenada N = 9.814.516,26m e E = 297.423,70m; 0,10 m e azimute plano 150º56'43" até o marco M-103, de coordenada N = 9.814.516,17m e E = 297.423,75m; 65,55 m e azimute plano 148º48'19" até o marco M-104, de coordenada N = 9.814.460,10m e E = 297.457,70m; 69,50 m e azimute plano 151º37'54" até o marco M-105, de coordenada N = 9.814.398,95m e E = 297.490,72m; 0,04 m e azimute plano 153º26'06" até o marco M-106, de coordenada N = 9.814.398,91m e E = 297.490,74m; 99,08 m e azimute plano 151º22'24" até o marco M-107, de coordenada N = 9.814.311,94m e E = 297.538,21m; 0,03 m e azimute plano 161º33'54" até o marco M-108, de coordenada N = 9.814.311,91m e E = 297.538,22m; 83,37 m e azimute plano 151º12'33" até o marco M-109, de coordenada N = 9.814.238,85m e E = 297.578,37m; 0,04 m e azimute plano 153º26'06" até o marco M-110, de coordenada N

= 9.814.238,81m e E = 297.578,39m; 60,40 m e azimute plano 150°58'10" até o marco M-111, de coordenada N = 9.814.186,00m e E = 297.607,70m; 0,17 m e azimute plano 151°55'39" até o marco M-112, de coordenada N = 9.814.185,85m e E = 297.607,78m; 0,13 m e azimute plano 151°23'22" até o marco M-113, de coordenada N = 9.814.185,74m e E = 297.607,84m; 52,76 m e azimute plano 149°16'09" até o marco M-114, de coordenada N = 9.814.140,39m e E = 297.634,80m; 38,19 m e azimute plano 151°46'39" até o marco M-115, de coordenada N = 9.814.106,74m e E = 297.652,86m; 0,31 m e azimute plano 150°56'43" até o marco M-116, de coordenada N = 9.814.106,47m e E = 297.653,01m; 0,13 m e azimute plano 147°31'44" até o marco M-117, de coordenada N = 9.814.106,36m e E = 297.653,08m; 38,17 m e azimute plano 149°16'32" até o marco M-118, de coordenada N = 9.814.073,55m e E = 297.672,58m; 62,42 m e azimute plano 154°32'36" até o marco M-119, de coordenada N = 9.814.017,19m e E = 297.699,41m; 26,36 m e azimute plano 156°37'28" até o marco M-120, de coordenada N = 9.813.992,99m e E = 297.709,87m; 0,50 m e azimute plano 154°58'59" até o marco M-121, de coordenada N = 9.813.992,54m e E = 297.710,08m; 0,66 m e azimute plano 151°52'35" até o marco M-122, de coordenada N = 9.813.991,96m e E = 297.710,39m; 0,26 m e azimute plano 149°25'15" até o marco M-123, de coordenada N = 9.813.991,74m e E = 297.710,52m; 35,82 m e azimute plano 148°30'24" até o marco M-124, de coordenada N = 9.813.961,20m e E = 297.729,23m; 38,43 m e azimute plano 150°19'11" até o marco M-125, de coordenada N = 9.813.927,81m e E = 297.748,26m; 0,06 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-126, de coordenada N = 9.813.927,76m e E = 297.748,29m; 0,65 m e azimute plano 148°16'35" até o marco M-127, de coordenada N = 9.813.927,21m e E = 297.748,63m; 0,43 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-128, de coordenada N = 9.813.926,86m e E = 297.748,88m; 68,88 m e azimute plano 143°47'56" até o marco M-129, de coordenada N = 9.813.871,28m e E = 297.789,56m; 96,77 m e azimute plano 144°40'45" até o marco M-130, de coordenada N = 9.813.792,32m e E = 297.845,51m; 0,24 m e azimute plano 143°36'56" até o marco M-131, de coordenada N = 9.813.792,13m e E = 297.845,65m; 76,77 m e azimute plano 143°19'48" até o marco M-132, de coordenada N = 9.813.730,55m e E = 297.891,50m; 68,22 m e azimute plano 148°46'06" até o marco M-133, de coordenada N = 9.813.672,22m e E = 297.926,87m; 124,23 m e azimute plano 149°51'52" até o marco M-134, de coordenada N = 9.813.564,78m e E = 297.989,24m; 0,63 m e azimute plano 147°19'10" até o marco M-135, de coordenada N = 9.813.564,25m e E = 297.989,58m; 45,25 m e azimute plano 146°14'48" até o marco M-136, de coordenada N = 9.813.526,63m e E = 298.014,72m; 0,66 m e azimute plano 144°51'57" até o marco M-137, de coordenada N = 9.813.526,09m e E = 298.015,10m; 0,23 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-138, de coordenada N = 9.813.525,91m e E = 298.015,25m; 28,40 m e azimute plano 141°09'38" até o marco M-139, de coordenada N = 9.813.503,79m e E = 298.033,06m; 0,42 m e azimute plano 139°50'38" até o marco M-140, de coordenada N = 9.813.503,47m e E = 298.033,33m; 0,66 m e azimute plano 136°50'51" até o marco M-141, de coordenada N = 9.813.502,99m e E = 298.033,78m; 0,45 m e azimute plano 134°05'26" até o marco M-142, de coordenada N = 9.813.502,68m e E = 298.034,10m; 21,52 m e azimute plano 132°26'19" até o marco M-143, de coordenada N = 9.813.488,16m e E = 298.049,98m; 0,21 m e azimute plano 131°11'09" até o marco M-144, de coordenada N = 9.813.488,02m e E = 298.050,14m; 0,65 m e azimute plano 130°01'49" até o marco M-145, de coordenada N = 9.813.487,60m e E = 298.050,64m; 0,21 m e azimute plano 125°13'03" até o marco M-146, de coordenada N = 9.813.487,48m e E = 298.050,81m; 27,18 m e azimute plano 126°17'33" até o marco M-147, de coordenada N = 9.813.471,39m e E = 298.072,72m; 0,45 m e azimute plano 125°05'45" até o marco M-148, de coordenada N = 9.813.471,13m e E = 298.073,09m; 0,65 m e azimute plano 121°43'25" até o marco M-149, de coordenada N = 9.813.470,79m e E = 298.073,64m; 0,66 m e azimute plano 118°07'25" até o marco M-150, de coordenada N = 9.813.470,48m e E = 298.074,22m; 0,11 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-151, de coordenada N = 9.813.470,43m e E = 298.074,32m; 32,02 m e azimute plano 115°37'43" até o marco M-152, de coordenada N = 9.813.456,58m e E = 298.103,19m; 0,55 m e azimute plano 113°44'58" até o marco M-153, de coordenada N = 9.813.456,36m e E = 298.103,69m; 0,29 m e azimute plano 112°09'59" até o marco M-154, de coordenada N = 9.813.456,25m e E = 298.103,96m; 52,25 m e azimute plano 110°47'00" até o marco M-155, de coordenada N = 9.813.437,71m e E = 298.152,81m; 0,22 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-156, de coordenada N = 9.813.437,63m e E = 298.153,01m; 43,78 m e azimute plano 109°33'54" até o marco M-157, de coordenada N = 9.813.422,97m e E = 298.194,26m; 37,13 m e azimute plano 113°08'23" até o marco M-158, de coordenada N = 9.813.408,38m e E = 298.228,40m; 24,28 m e azimute plano 115°05'53" até o marco M-159, de coordenada N = 9.813.398,08m e E = 298.250,39m; 24,17 m e azimute plano 123°54'02" até o marco M-160, de coordenada N = 9.813.384,60m e E = 298.270,45m; 38,96 m e azimute plano 136°05'31" até o marco M-161, de coordenada N = 9.813.356,53m e E = 298.297,47m; 111,64 m e azimute plano 139°38'47" até o marco M-162, de coordenada N = 9.813.271,45m e E = 298.369,76m; 0,16 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-163, de coordenada N = 9.813.271,33m e E = 298.369,86m; 49,17 m e azimute plano 138°44'07" até o marco M-164, de coordenada N = 9.813.234,37m e E = 298.402,29m; 0,13 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-165, de coordenada N = 9.813.234,27m e E = 298.402,37m; 39,67 m e azimute plano 138°01'29" até o marco M-166, de coordenada N = 9.813.204,78m e E = 298.428,90m; 23,49 m e azimute plano 141°10'08" até o marco M-167, de coordenada N = 9.813.186,48m e E = 298.443,63m; 17,64 m e azimute plano 147°42'56" até o marco M-168, de coordenada N = 9.813.171,57m e E = 298.453,05m; 30,67 m e azimute plano 157°35'29" até o marco M-169, de coordenada N = 9.813.143,22m e E = 298.464,74m; 50,83 m e azimute plano 161°03'32" até o marco M-170, de coordenada N = 9.813.095,14m e E = 298.481,24m; 97,79 m e azimute plano 161°47'48"

até o marco M-171, de coordenada N = 9.813.002,24m e E = 298.511,79m; 43,63 m e azimute plano 166°34'31" até o marco M-172, de coordenada N = 9.812.959,80m e E = 298.521,92m; 33,61 m e azimute plano 169°02'28" até o marco M-173, de coordenada N = 9.812.926,80m e E = 298.528,31m; 29,28 m e azimute plano 169°28'22" até o marco M-174, de coordenada N = 9.812.898,01m e E = 298.533,66m; 44,44 m e azimute plano 176°35'39" até o marco M-175, de coordenada N = 9.812.853,65m e E = 298.536,30m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-176, de coordenada N = 9.812.853,59m e E = 298.536,31m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-177, de coordenada N = 9.812.853,56m e E = 298.536,31m; 86,83 m e azimute plano 176°03'52" até o marco M-178, de coordenada N = 9.812.766,93m e E = 298.542,27m; 74,02 m e azimute plano 177°51'47" até o marco M-179, de coordenada N = 9.812.692,96m e E = 298.545,03m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-180, de coordenada N = 9.812.692,90m e E = 298.545,03m; 39,63 m e azimute plano 177°31'36" até o marco M-181, de coordenada N = 9.812.653,31m e E = 298.546,74m; 0,19 m e azimute plano 176°59'14" até o marco M-182, de coordenada N = 9.812.653,12m e E = 298.546,75m; 48,63 m e azimute plano 176°29'13" até o marco M-183, de coordenada N = 9.812.604,58m e E = 298.549,73m; 57,13 m e azimute plano 179°11'15" até o marco M-184, de coordenada N = 9.812.547,46m e E = 298.550,54m; 44,73 m e azimute plano 182°37'37" até o marco M-185, de coordenada N = 9.812.502,78m e E = 298.548,49m; 43,38 m e azimute plano 186°25'55" até o marco M-186, de coordenada N = 9.812.459,67m e E = 298.543,63m; 47,15 m e azimute plano 189°47'38" até o marco M-187, de coordenada N = 9.812.413,21m e E = 298.535,61m; 58,43 m e azimute plano 191°40'17" até o marco M-188, de coordenada N = 9.812.355,99m e E = 298.523,79m; 0,08 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-189, de coordenada N = 9.812.355,91m e E = 298.523,77m; 0,28 m e azimute plano 190°07'29" até o marco M-190, de coordenada N = 9.812.355,63m e E = 298.523,72m; 48,49 m e azimute plano 189°35'33" até o marco M-191, de coordenada N = 9.812.307,82m e E = 298.515,64m; 56,31 m e azimute plano 190°11'18" até o marco M-192, de coordenada N = 9.812.252,40m e E = 298.505,68m; 0,48 m e azimute plano 188°28'16" até o marco M-193, de coordenada N = 9.812.251,93m e E = 298.505,61m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-194, de coordenada N = 9.812.251,92m e E = 298.505,61m; 19,18 m e azimute plano 187°25'44" até o marco M-195, de coordenada N = 9.812.232,90m e E = 298.503,13m; 0,63 m e azimute plano 185°26'25" até o marco M-196, de coordenada N = 9.812.232,27m e E = 298.503,07m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-197, de coordenada N = 9.812.232,22m e E = 298.503,07m; 19,68 m e azimute plano 183°31'32" até o marco M-198, de coordenada N = 9.812.212,58m e E = 298.501,86m; 0,61 m e azimute plano 181°52'40" até o marco M-199, de coordenada N = 9.812.211,97m e E = 298.501,84m; 0,66 m e azimute plano 178°15'51" até o marco M-200, de coordenada N = 9.812.211,31m e E = 298.501,86m; 15,23 m e azimute plano 176°14'09" até o marco M-201, de coordenada N = 9.812.196,11m e E = 298.502,86m; 0,15 m e azimute plano 176°11'09" até o marco M-202, de coordenada N = 9.812.195,96m e E = 298.502,87m; 20,65 m e azimute plano 175°24'58" até o marco M-203, de coordenada N = 9.812.175,38m e E = 298.504,52m; 0,51 m e azimute plano 174°24'02" até o marco M-204, de coordenada N = 9.812.174,87m e E = 298.504,57m; 0,65 m e azimute plano 170°14'51" até o marco M-205, de coordenada N = 9.812.174,23m e E = 298.504,68m; 41,30 m e azimute plano 168°46'28" até o marco M-206, de coordenada N = 9.812.133,72m e E = 298.512,72m; 41,60 m e azimute plano 168°55'40" até o marco M-207, de coordenada N = 9.812.092,89m e E = 298.520,71m; 42,91 m e azimute plano 172°42'10" até o marco M-208, de coordenada N = 9.812.050,33m e E = 298.526,16m; 57,08 m e azimute plano 174°44'34" até o marco M-209, de coordenada N = 9.811.993,49m e E = 298.531,39m; 0,11 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-210, de coordenada N = 9.811.993,38m e E = 298.531,40m; 57,30 m e azimute plano 174°06'37" até o marco M-211, de coordenada N = 9.811.936,38m e E = 298.537,28m; 41,70 m e azimute plano 174°09'00" até o marco M-212, de coordenada N = 9.811.894,90m e E = 298.541,53m; 0,30 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-213, de coordenada N = 9.811.894,60m e E = 298.541,56m; 36,98 m e azimute plano 172°26'54" até o marco M-214, de coordenada N = 9.811.857,94m e E = 298.546,42m; 36,28 m e azimute plano 173°19'11" até o marco M-215, de coordenada N = 9.811.821,91m e E = 298.550,64m; 0,14 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-216, de coordenada N = 9.811.821,77m e E = 298.550,66m; 0,65 m e azimute plano 170°14'51" até o marco M-217, de coordenada N = 9.811.821,13m e E = 298.550,77m; 0,16 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-218, de coordenada N = 9.811.820,97m e E = 298.550,80m; 38,16 m e azimute plano 167°52'07" até o marco M-219, de coordenada N = 9.811.783,66m e E = 298.558,82m; 58,87 m e azimute plano 168°23'19" até o marco M-220, de coordenada N = 9.811.725,99m e E = 298.570,67m; 51,69 m e azimute plano 171°02'26" até o marco M-221, de coordenada N = 9.811.674,93m e E = 298.578,72m; 0,34 m e azimute plano 171°38'03" até o marco M-222, de coordenada N = 9.811.674,59m e E = 298.578,77m; 64,50 m e azimute plano 169°03'40" até o marco M-223, de coordenada N = 9.811.611,26m e E = 298.591,01m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-224, de coordenada N = 9.811.611,21m e E = 298.591,02m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-225, de coordenada N = 9.811.611,16m e E = 298.591,03m; 61,07 m e azimute plano 168°27'23" até o marco M-226, de coordenada N = 9.811.551,33m e E = 298.603,25m; 40,68 m e azimute plano 168°35'16" até o marco M-227, de coordenada N = 9.811.511,45m e E = 298.611,30m; 0,16 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-228, de coordenada N = 9.811.511,29m e E = 298.611,33m; 51,08 m e azimute plano 167°40'41" até o marco M-229, de coordenada N = 9.811.461,39m e E = 298.622,23m; 55,98 m e azimute plano 169°05'08" até o marco M-230, de coordenada N = 9.811.406,42m e E = 298.632,83m; 0,06 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-231, de coordenada N = 9.811.406,36m e E = 298.632,85m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-232, de coordenada N

= 9.811.406,31m e E = 298.632,86m; 41,69 m e azimute plano 168°25'53" até o marco M-233, de coordenada N = 9.811.365,47m e E = 298.641,22m; 0,32 m e azimute plano 167°16'32" até o marco M-234, de coordenada N = 9.811.365,16m e E = 298.641,29m; 51,41 m e azimute plano 166°38'22" até o marco M-235, de coordenada N = 9.811.315,14m e E = 298.653,17m; 0,28 m e azimute plano 165°27'56" até o marco M-236, de coordenada N = 9.811.314,87m e E = 298.653,24m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-237, de coordenada N = 9.811.314,79m e E = 298.653,26m; 50,56 m e azimute plano 164°34'23" até o marco M-238, de coordenada N = 9.811.266,05m e E = 298.666,71m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-239, de coordenada N = 9.811.266,04m e E = 298.666,72m; 67,29 m e azimute plano 164°32'49" até o marco M-240, de coordenada N = 9.811.201,18m e E = 298.684,65m; 74,75 m e azimute plano 164°50'20" até o marco M-241, de coordenada N = 9.811.129,03m e E = 298.704,20m; 0,59 m e azimute plano 163°23'35" até o marco M-242, de coordenada N = 9.811.128,46m e E = 298.704,37m; 29,74 m e azimute plano 161°23'40" até o marco M-243, de coordenada N = 9.811.100,27m e E = 298.713,86m; 20,88 m e azimute plano 164°59'08" até o marco M-244, de coordenada N = 9.811.080,10m e E = 298.719,27m; 11,36 m e azimute plano 177°25'38" até o marco M-245, de coordenada N = 9.811.068,75m e E = 298.719,78m; 5,50 m e azimute plano 208°20'10" até o marco M-246, de coordenada N = 9.811.063,91m e E = 298.717,17m; 6,35 m e azimute plano 255°23'40" até o marco M-247, de coordenada N = 9.811.062,31m e E = 298.711,03m; 13,84 m e azimute plano 263°51'40" até o marco M-248, de coordenada N = 9.811.060,83m e E = 298.697,27m; 23,21 m e azimute plano 272°02'56" até o marco M-249, de coordenada N = 9.811.061,66m e E = 298.674,07m; 25,42 m e azimute plano 277°33'00" até o marco M-250, de coordenada N = 9.811.065,00m e E = 298.648,87m; 0,66 m e azimute plano 276°03'15" até o marco M-251, de coordenada N = 9.811.065,07m e E = 298.648,21m; 0,23 m e azimute plano 272°29'22" até o marco M-252, de coordenada N = 9.811.065,08m e E = 298.647,98m; 28,22 m e azimute plano 272°23'46" até o marco M-253, de coordenada N = 9.811.066,26m e E = 298.619,78m; 0,42 m e azimute plano 271°21'50" até o marco M-254, de coordenada N = 9.811.066,27m e E = 298.619,36m; 0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-255, de coordenada N = 9.811.066,27m e E = 298.619,21m; 25,98 m e azimute plano 269°07'05" até o marco M-256, de coordenada N = 9.811.065,87m e E = 298.593,23m; 0,50 m e azimute plano 267°42'34" até o marco M-257, de coordenada N = 9.811.065,85m e E = 298.592,73m; 0,65 m e azimute plano 264°43'34" até o marco M-258, de coordenada N = 9.811.065,79m e E = 298.592,08m; 0,66 m e azimute plano 260°23'41" até o marco M-259, de coordenada N = 9.811.065,68m e E = 298.591,43m; 0,29 m e azimute plano 257°54'19" até o marco M-260, de coordenada N = 9.811.065,62m e E = 298.591,15m; 33,12 m e azimute plano 257°06'33" até o marco M-261, de coordenada N = 9.811.058,23m e E = 298.558,86m; 0,37 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-262, de coordenada N = 9.811.058,14m e E = 298.558,50m; 0,63 m e azimute plano 253°18'03" até o marco M-263, de coordenada N = 9.811.057,96m e E = 298.557,90m; 23,04 m e azimute plano 251°24'00" até o marco M-264, de coordenada N = 9.811.050,61m e E = 298.536,06m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-265, de coordenada N = 9.811.050,60m e E = 298.536,04m; 0,65 m e azimute plano 249°20'28" até o marco M-266, de coordenada N = 9.811.050,37m e E = 298.535,43m; 0,66 m e azimute plano 245°46'20" até o marco M-267, de coordenada N = 9.811.050,10m e E = 298.534,83m; 0,09 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-268, de coordenada N = 9.811.050,06m e E = 298.534,75m; 17,71 m e azimute plano 243°14'49" até o marco M-269, de coordenada N = 9.811.042,09m e E = 298.518,94m; 0,57 m e azimute plano 241°37'51" até o marco M-270, de coordenada N = 9.811.041,82m e E = 298.518,44m; 0,66 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-271, de coordenada N = 9.811.041,47m e E = 298.517,88m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-272, de coordenada N = 9.811.041,46m e E = 298.517,87m; 18,28 m e azimute plano 236°09'12" até o marco M-273, de coordenada N = 9.811.031,28m e E = 298.502,69m; 0,63 m e azimute plano 234°02'22" até o marco M-274, de coordenada N = 9.811.030,91m e E = 298.502,18m; 0,66 m e azimute plano 230°31'39" até o marco M-275, de coordenada N = 9.811.030,49m e E = 298.501,67m; 0,25 m e azimute plano 228°10'47" até o marco M-276, de coordenada N = 9.811.030,32m e E = 298.501,48m; 42,16 m e azimute plano 227°15'33" até o marco M-277, de coordenada N = 9.811.001,71m e E = 298.470,52m; 0,40 m e azimute plano 226°00'18" até o marco M-278, de coordenada N = 9.811.001,43m e E = 298.470,23m; 0,28 m e azimute plano 223°31'52" até o marco M-279, de coordenada N = 9.811.001,23m e E = 298.470,04m; 98,36 m e azimute plano 223°23'06" até o marco M-280, de coordenada N = 9.810.929,75m e E = 298.402,48m; 83,27 m e azimute plano 223°35'20" até o marco M-281, de coordenada N = 9.810.869,44m e E = 298.345,07m; 56,39 m e azimute plano 224°22'04" até o marco M-282, de coordenada N = 9.810.829,13m e E = 298.305,64m; 0,20 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-283, de coordenada N = 9.810.828,99m e E = 298.305,50m; 57,59 m e azimute plano 223°15'44" até o marco M-284, de coordenada N = 9.810.787,05m e E = 298.266,03m; 0,32 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-285, de coordenada N = 9.810.786,81m e E = 298.265,82m; 75,73 m e azimute plano 221°26'24" até o marco M-286, de coordenada N = 9.810.730,04m e E = 298.215,70m; 63,54 m e azimute plano 222°47'59" até o marco M-287, de coordenada N = 9.810.683,42m e E = 298.172,53m; 91,00 m e azimute plano 222°50'41" até o marco M-288, de coordenada N = 9.810.616,70m e E = 298.110,65m; 0,11 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-289, de coordenada N = 9.810.616,62m e E = 298.110,58m; 119,16 m e azimute plano 222°14'17" até o marco M-290, de coordenada N = 9.810.528,40m e E = 298.030,48m; 80,52 m e azimute plano 223°52'04" até o marco M-291, de coordenada N = 9.810.470,35m e E = 297.974,68m; 0,28 m e azimute plano 223°31'52" até o marco M-292, de coordenada N = 9.810.470,15m e E = 297.974,49m; 65,17 m e azimute plano 222°15'49" até o marco M-293, de coordenada N = 9.810.421,92m

e E = 297.930,66m; 70,97 m e azimute plano 223°11'24" até o marco M-294, de coordenada N = 9.810.370,18m e E = 297.882,09m; 0,23 m e azimute plano 221°25'25" até o marco M-295, de coordenada N = 9.810.370,01m e E = 297.881,94m; 100,18 m e azimute plano 221°52'35" até o marco M-296, de coordenada N = 9.810.295,42m e E = 297.815,07m; 89,02 m e azimute plano 222°57'55" até o marco M-297, de coordenada N = 9.810.230,28m e E = 297.754,40m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados - ITERPA) entre Santa Luzia do Pará e Viseu, com a seguinte distância 847,13 m e azimute plano 270°39'00" até o marco M-298, de coordenada N = 9.810.239,89m e E = 296.907,32m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Pau de Remo, com a seguinte distância 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-299, de coordenada N = 9.810.239,90m e E = 296.907,31m; 609,78 m e azimute plano 314°48'22" até o marco M-300, de coordenada N = 9.810.669,62m e E = 296.474,67m; 581,97 m e azimute plano 223°46'24" até o marco M-301, de coordenada N = 9.810.249,39m e E = 296.072,06m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-302, de coordenada N = 9.810.249,36m e E = 296.072,03m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados - ITERPA) entre Santa Luzia do Pará e Viseu, com a seguinte distância 1.561,73 m e azimute plano 270°38'59" até o marco M-303, de coordenada N = 9.810.267,07m e E = 294.510,40m; 168,82 m e azimute plano 193°40'53" até o marco M-304, de coordenada N = 9.810.103,04m e E = 294.470,47m; 348,20 m e azimute plano 193°41'38" até o marco M-305, de coordenada N = 9.809.764,74m e E = 294.388,04m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Pau de Remo, com a seguinte distância 210,39 m e azimute plano 312°53'27" até o marco M-306, de coordenada N = 9.809.907,93m e E = 294.233,90m; 266,55 m e azimute plano 313°01'36" até o marco M-307, de coordenada N = 9.810.089,81m e E = 294.039,04m; 231,85 m e azimute plano 311°46'08" até o marco M-308, de coordenada N = 9.810.244,25m e E = 293.866,12m; 757,56 m e azimute plano 313°43'26" até o marco M-309, de coordenada N = 9.810.767,86m e E = 293.318,65m; 995,52 m e azimute plano 314°22'53" até o marco M-310, de coordenada N = 9.811.464,16m e E = 292.607,15m; 1.167,00 m e azimute plano 230°39'26" até o marco M-311, de coordenada N = 9.810.724,33m e E = 291.704,63m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Muruteua, com a seguinte distância 6.101,12 m até o marco M-312, de coordenada N = 9.813.707,99m e E = 288.251,27m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Cristal, com a seguinte distância 208,93 m e azimute plano 111°02'24" até o marco M-313, de coordenada N = 9.813.632,98m e E = 288.446,27m; 239,18 m e azimute plano 111°50'45" até o marco M-314, de coordenada N = 9.813.543,98m e E = 288.668,27m; 302,79 m e azimute plano 110°17'25" até o marco M-315, de coordenada N = 9.813.438,98m e E = 288.952,27m; 263,73 m e azimute plano 108°34'20" até o marco M-316, de coordenada N = 9.813.354,98m e E = 289.202,27m; 263,00 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-317, de coordenada N = 9.813.354,98m e E = 289.465,27m; 259,28 m e azimute plano 87°20'50" até o marco M-318, de coordenada N = 9.813.366,98m e E = 289.724,27m; 258,49 m e azimute plano 78°10'06" até o marco M-319, de coordenada N = 9.813.419,98m e E = 289.977,27m; 251,26 m e azimute plano 100°32'57" até o marco M-320, de coordenada N = 9.813.373,98m e E = 290.224,28m; 190,94 m e azimute plano 105°29'31" até o marco M-321, de coordenada N = 9.813.322,98m e E = 290.408,28m; 309,08 m e azimute plano 105°23'07" até o marco M-322, de coordenada N = 9.813.240,98m e E = 290.706,28m; 814,82 m e azimute plano 330°45'41" até o marco M-323, de coordenada N = 9.813.951,99m e E = 290.308,28m; 99,46 m e azimute plano 102°46'43" até o marco M-324, de coordenada N = 9.813.929,99m e E = 290.405,28m; 328,22 m e azimute plano 102°51'02" até o marco M-325, de coordenada N = 9.813.856,99m e E = 290.725,28m; 401,00 m e azimute plano 102°49'24" até o marco M-326, de coordenada N = 9.813.767,99m e E = 291.116,28m; 497,12 m e azimute plano 105°31'05" até o marco M-327, de coordenada N = 9.813.634,99m e E = 291.595,28m; 158,90 m e azimute plano 102°43'28" até o marco M-328, de coordenada N = 9.813.599,99m e E = 291.750,28m; 654,94 m e azimute plano 105°51'44" até o marco M-329, de coordenada N = 9.813.420,98m e E = 292.380,28m; 648,61 m e azimute plano 104°49'44" até o marco M-330, de coordenada N = 9.813.254,98m e E = 293.007,29m; 293,48 m e azimute plano 104°36'16" até o marco M-331, de coordenada N = 9.813.180,98m e E = 293.291,29m; 9,49 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-332, de coordenada N = 9.813.177,98m e E = 293.300,29m; 308,04 m e azimute plano 104°40'04" até o marco M-333, de coordenada N = 9.813.099,98m e E = 293.598,29m; 100,90 m e azimute plano 103°45'39" até o marco M-334, de coordenada N = 9.813.075,98m e E = 293.696,29m; 505,54 m e azimute plano 106°47'10" até o marco M-335, de coordenada N = 9.812.929,98m e E = 294.180,29m; 579,35 m e azimute plano 61°53'12" até o marco M-336, de coordenada N = 9.813.202,98m e E = 294.691,29m; 999,90 m e azimute plano 61°53'49" até o marco M-337, de coordenada N = 9.813.673,99m e E = 295.573,30m; 251,41 m e azimute plano 332°00'29" até o marco M-338, de coordenada N = 9.813.895,99m e E = 295.455,30m; 247,70 m e azimute plano 330°13'35" até o marco M-339, de coordenada N = 9.814.110,99m e E = 295.332,30m; 251,00 m e azimute plano 331°41'57" até o marco M-340, de coordenada N = 9.814.331,99m e E = 295.213,30m; 250,60 m e azimute plano 331°23'15" até o marco M-341, de coordenada N = 9.814.551,99m e E = 295.093,29m; 250,89 m e azimute plano 333°44'29" até o marco M-342, de coordenada N = 9.814.776,99m e E = 294.982,29m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita sentido (Sudeste/ Noroeste) da Estrada do Fuzil, com a seguinte distância 10,18 m e azimute plano 347°48'25" até o marco M-343, de coordenada N = 9.814.786,94m e E = 294.980,14m; 0,32 m e azimute plano 351°07'10" até o marco M-344, de coordenada N = 9.814.787,26m e E = 294.980,09m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-345, de coordenada N =

9.814.787,28m e E = 294.980,08m; 9,69 m e azimute plano 348°30'58" até o marco M-346, de coordenada N = 9.814.796,78m e E = 294.978,15m; 0,31 m e azimute plano 346°51'58" até o marco M-347, de coordenada N = 9.814.797,08m e E = 294.978,08m; 0,32 m e azimute plano 343°48'39" até o marco M-348, de coordenada N = 9.814.797,39m e E = 294.977,99m; 0,32 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-349, de coordenada N = 9.814.797,69m e E = 294.977,87m; 0,33 m e azimute plano 336°34'17" até o marco M-350, de coordenada N = 9.814.797,99m e E = 294.977,74m; 14,45 m e azimute plano 333°50'34" até o marco M-351, de coordenada N = 9.814.810,96m e E = 294.971,37m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-352, de coordenada N = 9.814.810,98m e E = 294.971,35m; 30,03 m e azimute plano 333°32'45" até o marco M-353, de coordenada N = 9.814.837,87m e E = 294.957,97m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-354, de coordenada N = 9.814.837,89m e E = 294.957,95m; 72,87 m e azimute plano 333°15'33" até o marco M-355, de coordenada N = 9.814.902,97m e E = 294.925,16m; 30,54 m e azimute plano 335°22'56" até o marco M-356, de coordenada N = 9.814.930,73m e E = 294.912,44m; 0,14 m e azimute plano 335°13'29" até o marco M-357, de coordenada N = 9.814.930,86m e E = 294.912,38m; 0,25 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-358, de coordenada N = 9.814.931,08m e E = 294.912,27m; 34,04 m e azimute plano 330°52'01" até o marco M-359, de coordenada N = 9.814.960,81m e E = 294.895,70m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-360, de coordenada N = 9.814.960,83m e E = 294.895,69m; 25,30 m e azimute plano 330°41'56" até o marco M-361, de coordenada N = 9.814.982,89m e E = 294.883,31m; 23,45 m e azimute plano 332°34'18" até o marco M-362, de coordenada N = 9.815.003,70m e E = 294.872,51m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-363, de coordenada N = 9.815.032,49m e E = 294.857,53m; 0,11 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-364, de coordenada N = 9.815.032,59m e E = 294.857,48m; 39,61 m e azimute plano 331°12'09" até o marco M-365, de coordenada N = 9.815.067,30m e E = 294.838,40m; 121,77 m e azimute plano 333°15'52" até o marco M-366, de coordenada N = 9.815.176,05m e E = 294.783,62m; 0,04 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-367, de coordenada N = 9.815.176,08m e E = 294.783,60m; 39,10 m e azimute plano 332°50'19" até o marco M-368, de coordenada N = 9.815.210,87m e E = 294.765,75m; 0,25 m e azimute plano 331°23'22" até o marco M-369, de coordenada N = 9.815.211,09m e E = 294.765,63m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-370, de coordenada N = 9.815.211,14m e E = 294.765,61m; 39,90 m e azimute plano 329°23'54" até o marco M-371, de coordenada N = 9.815.245,48m e E = 294.745,30m; 39,59 m e azimute plano 332°50'46" até o marco M-372, de coordenada N = 9.815.280,71m e E = 294.727,23m; 20,63 m e azimute plano 334°26'28" até o marco M-373, de coordenada N = 9.815.299,32m e E = 294.718,33m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-374, de coordenada N = 9.815.299,37m e E = 294.718,31m; 0,07 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-375, de coordenada N = 9.815.299,43m e E = 294.718,28m; 32,30 m e azimute plano 333°00'24" até o marco M-376, de coordenada N = 9.815.328,21m e E = 294.703,62m; 0,26 m e azimute plano 330°31'27" até o marco M-377, de coordenada N = 9.815.328,44m e E = 294.703,49m; 22,91 m e azimute plano 330°06'00" até o marco M-378, de coordenada N = 9.815.348,30m e E = 294.692,07m; 29,67 m e azimute plano 331°53'20" até o marco M-379, de coordenada N = 9.815.374,47m e E = 294.678,09m; 45,72 m e azimute plano 332°11'26" até o marco M-380, de coordenada N = 9.815.414,91m e E = 294.656,76m; 35,79 m e azimute plano 333°02'54" até o marco M-381, de coordenada N = 9.815.446,81m e E = 294.640,54m; 38,09 m e azimute plano 333°40'38" até o marco M-382, de coordenada N = 9.815.480,95m e E = 294.623,65m; 0,11 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-383, de coordenada N = 9.815.481,05m e E = 294.623,60m; 36,41 m e azimute plano 332°21'55" até o marco M-384, de coordenada N = 9.815.513,31m e E = 294.606,71m; 0,13 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-385, de coordenada N = 9.815.513,43m e E = 294.606,65m; 33,33 m e azimute plano 330°49'13" até o marco M-386, de coordenada N = 9.815.542,53m e E = 294.590,40m; 7,36 m e azimute plano 343°30'34" até o marco M-387, de coordenada N = 9.815.549,59m e E = 294.588,31m; 4,54 m e azimute plano 347°16'47" até o marco M-388, de coordenada N = 9.815.554,02m e E = 294.587,31m; 5,16 m e azimute plano 2°46'45" até o marco M-389, de coordenada N = 9.815.559,17m e E = 294.587,56m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita sentido (Sudoeste/Nordeste) do Ramal de Acesso à Rodovia PA-253, com a seguinte distância 4,76 m e azimute plano 20°08'51" até o marco M-390, de coordenada N = 9.815.563,64m e E = 294.589,20m; 7,19 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-391, de coordenada N = 9.815.569,10m e E = 294.593,88m; 0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-392, de coordenada N = 9.815.569,14m e E = 294.593,93m; 0,47 m e azimute plano 54°36'19" até o marco M-393, de coordenada N = 9.815.569,41m e E = 294.594,31m; 42,27 m e azimute plano 55°26'59" até o marco M-394, de coordenada N = 9.815.595,17m e E = 294.627,82m; 0,36 m e azimute plano 50°35'58" até o marco M-395, de coordenada N = 9.815.595,40m e E = 294.628,10m; 30,34 m e azimute plano 49°29'27" até o marco M-396, de coordenada N = 9.815.615,11m e E = 294.651,17m; 0,08 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-397, de coordenada N = 9.815.615,17m e E = 294.651,23m; 22,61 m e azimute plano 48°46'59" até o marco M-398, de coordenada N = 9.815.630,07m e E = 294.668,24m; 34,97 m e azimute plano 49°57'11" até o marco M-399, de coordenada N = 9.815.652,57m e E = 294.695,01m; 28,40 m e azimute plano 50°41'16" até o marco M-400, de coordenada N = 9.815.670,56m e E = 294.716,98m; 37,66 m e azimute plano 53°20'02" até o marco M-401, de coordenada N = 9.815.693,05m e E = 294.747,19m; 0,11 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-402, de coordenada N = 9.815.693,12m e E = 294.747,27m; 0,14 m e azimute plano 53°58'21" até o marco M-403, de coordenada N = 9.815.693,20m e E = 294.747,38m; 31,11 m e azimute plano 51°26'48" até o marco M-404, de coordenada N = 9.815.712,59m e E = 294.771,71m;

28,55 m e azimute plano 51°33'23" até o marco M-405, de coordenada N = 9.815.730,34m e E = 294.794,07m; 39,32 m e azimute plano 52°56'58" até o marco M-406, de coordenada N = 9.815.754,03m e E = 294.825,45m; 21,05 m e azimute plano 56°22'13" até o marco M-407, de coordenada N = 9.815.765,69m e E = 294.842,98m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-408, de coordenada N = 9.815.765,70m e E = 294.843,00m; 0,45 m e azimute plano 54°54'15" até o marco M-409, de coordenada N = 9.815.765,96m e E = 294.843,37m; 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-410, de coordenada N = 9.815.765,99m e E = 294.843,41m; 20,96 m e azimute plano 52°05'29" até o marco M-411, de coordenada N = 9.815.778,87m e E = 294.859,95m; 21,00 m e azimute plano 56°22'41" até o marco M-412, de coordenada N = 9.815.790,50m e E = 294.877,44m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-413, de coordenada N = 9.815.790,51m e E = 294.877,45m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-414, de coordenada N = 9.815.790,52m e E = 294.877,47m; 25,12 m e azimute plano 56°07'58" até o marco M-415, de coordenada N = 9.815.804,52m e E = 294.898,33m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-416, de coordenada N = 9.815.804,53m e E = 294.898,35m; 33,57 m e azimute plano 55°58'43" até o marco M-417, de coordenada N = 9.815.823,31m e E = 294.926,17m; 0,27 m e azimute plano 53°58'21" até o marco M-418, de coordenada N = 9.815.823,47m e E = 294.926,39m; 21,55 m e azimute plano 53°48'58" até o marco M-419, de coordenada N = 9.815.836,19m e E = 294.943,78m; 0,16 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-420, de coordenada N = 9.815.836,29m e E = 294.943,90m; 0,46 m e azimute plano 51°08'48" até o marco M-421, de coordenada N = 9.815.836,58m e E = 294.944,26m; 0,19 m e azimute plano 47°07'16" até o marco M-422, de coordenada N = 9.815.836,71m e E = 294.944,40m; 27,58 m e azimute plano 47°09'37" até o marco M-423, de coordenada N = 9.815.855,46m e E = 294.964,62m; 0,17 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-424, de coordenada N = 9.815.855,58m e E = 294.964,74m; 26,89 m e azimute plano 45°47'01" até o marco M-425, de coordenada N = 9.815.874,33m e E = 294.984,01m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-426, de coordenada N = 9.815.874,34m e E = 294.984,02m; 29,91 m e azimute plano 45°41'27" até o marco M-427, de coordenada N = 9.815.895,23m e E = 295.005,42m; 23,34 m e azimute plano 47°33'10" até o marco M-428, de coordenada N = 9.815.910,98m e E = 295.022,64m; 29,11 m e azimute plano 49°13'17" até o marco M-429, de coordenada N = 9.815.929,99m e E = 295.044,68m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-430, de coordenada N = 9.815.930,01m e E = 295.044,70m; 27,50 m e azimute plano 49°00'36" até o marco M-431, de coordenada N = 9.815.948,05m e E = 295.065,46m; 22,18 m e azimute plano 51°10'00" até o marco M-432, de coordenada N = 9.815.961,96m e E = 295.082,74m; 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-433, de coordenada N = 9.815.961,99m e E = 295.082,78m; 24,05 m e azimute plano 50°42'14" até o marco M-434, de coordenada N = 9.815.977,22m e E = 295.101,39m; 26,56 m e azimute plano 51°34'21" até o marco M-435, de coordenada N = 9.815.993,73m e E = 295.122,20m; 0,35 m e azimute plano 50°49'35" até o marco M-436, de coordenada N = 9.815.993,95m e E = 295.122,47m; 0,23 m e azimute plano 46°44'09" até o marco M-437, de coordenada N = 9.815.994,11m e E = 295.122,64m; 18,65 m e azimute plano 46°52'07" até o marco M-438, de coordenada N = 9.816.006,86m e E = 295.136,25m; 20,44 m e azimute plano 53°27'19" até o marco M-439, de coordenada N = 9.816.019,03m e E = 295.152,67m; 0,12 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-440, de coordenada N = 9.816.019,10m e E = 295.152,77m; 0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-441, de coordenada N = 9.816.019,14m e E = 295.152,82m; 30,19 m e azimute plano 51°59'43" até o marco M-442, de coordenada N = 9.816.037,73m e E = 295.176,61m; 26,96 m e azimute plano 56°41'56" até o marco M-443, de coordenada N = 9.816.052,53m e E = 295.199,14m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-444, de coordenada N = 9.816.052,55m e E = 295.199,17m; 19,73 m e azimute plano 56°23'26" até o marco M-445, de coordenada N = 9.816.063,47m e E = 295.215,60m; 18,35 m e azimute plano 62°50'05" até o marco M-446, de coordenada N = 9.816.071,85m e E = 295.231,93m; 21,24 m e azimute plano 64°23'17" até o marco M-447, de coordenada N = 9.816.081,03m e E = 295.251,08m; 20,77 m e azimute plano 65°35'42" até o marco M-448, de coordenada N = 9.816.089,61m e E = 295.269,99m; 0,23 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-449, de coordenada N = 9.816.089,70m e E = 295.270,20m; 0,13 m e azimute plano 61°23'22" até o marco M-450, de coordenada N = 9.816.089,76m e E = 295.270,31m; 29,10 m e azimute plano 62°41'43" até o marco M-451, de coordenada N = 9.816.103,11m e E = 295.296,17m; 28,40 m e azimute plano 64°07'47" até o marco M-452, de coordenada N = 9.816.115,50m e E = 295.321,72m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-453, de coordenada N = 9.816.115,52m e E = 295.321,76m; 0,42 m e azimute plano 61°36'25" até o marco M-454, de coordenada N = 9.816.115,72m e E = 295.322,13m; 21,85 m e azimute plano 60°17'27" até o marco M-455, de coordenada N = 9.816.126,55m e E = 295.341,11m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-456, de coordenada N = 9.816.126,57m e E = 295.341,14m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-457, de coordenada N = 9.816.126,58m e E = 295.341,16m; 28,36 m e azimute plano 59°50'12" até o marco M-458, de coordenada N = 9.816.140,83m e E = 295.365,68m; 24,06 m e azimute plano 62°36'15" até o marco M-459, de coordenada N = 9.816.151,90m e E = 295.387,04m; 0,32 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-460, de coordenada N = 9.816.152,06m e E = 295.387,32m; 0,37 m e azimute plano 59°18'01" até o marco M-461, de coordenada N = 9.816.152,25m e E = 295.387,64m; 30,93 m e azimute plano 56°57'07" até o marco M-462, de coordenada N = 9.816.169,12m e E = 295.413,57m; 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-463, de coordenada N = 9.816.169,15m e E = 295.413,61m; 27,04 m e azimute plano 56°30'35" até o marco M-464, de coordenada N = 9.816.184,07m e E = 295.436,16m; 16,51 m e azimute plano 67°02'18" até o marco M-465, de coordenada N = 9.816.190,51m e E = 295.451,36m; 19,72 m e azimute plano 67°20'08"

até o marco M-466, de coordenada N = 9.816.198,11m e E = 295.469,56m; 14,68 m e azimute plano 69°50'13" até o marco M-467, de coordenada N = 9.816.203,17m e E = 295.483,34m; 0,29 m e azimute plano 69°40'37" até o marco M-468, de coordenada N = 9.816.203,27m e E = 295.483,61m; 0,45 m e azimute plano 65°08'11" até o marco M-469, de coordenada N = 9.816.203,46m e E = 295.484,02m; 0,13 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-470, de coordenada N = 9.816.203,52m e E = 295.484,14m; 15,30 m e azimute plano 62°43'54" até o marco M-471, de coordenada N = 9.816.210,53m e E = 295.497,74m; 0,33 m e azimute plano 61°06'48" até o marco M-472, de coordenada N = 9.816.210,69m e E = 295.498,03m; 0,46 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-473, de coordenada N = 9.816.210,93m e E = 295.498,42m; 0,40 m e azimute plano 55°07'29" até o marco M-474, de coordenada N = 9.816.211,16m e E = 295.498,75m; 34,53 m e azimute plano 52°56'39" até o marco M-475, de coordenada N = 9.816.231,97m e E = 295.526,31m; 7,27 m e azimute plano 58°06'12" até o marco M-476, de coordenada N = 9.816.235,81m e E = 295.532,48m; 13,20 m e azimute plano 62°02'14" até o marco M-477, de coordenada N = 9.816.242,00m e E = 295.544,14m; 21,52 m e azimute plano 64°46'50" até o marco M-478, de coordenada N = 9.816.251,17m e E = 295.563,61m; 0,13 m e azimute plano 61°23'22" até o marco M-479, de coordenada N = 9.816.251,23m e E = 295.563,72m; 0,20 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-480, de coordenada N = 9.816.251,32m e E = 295.563,90m; 20,41 m e azimute plano 62°03'58" até o marco M-481, de coordenada N = 9.816.260,88m e E = 295.581,93m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-482, de coordenada N = 9.816.260,90m e E = 295.581,98m; 20,05 m e azimute plano 61°37'12" até o marco M-483, de coordenada N = 9.816.270,43m e E = 295.599,62m; 24,43 m e azimute plano 62°57'09" até o marco M-484, de coordenada N = 9.816.281,54m e E = 295.621,38m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-485, de coordenada N = 9.816.281,55m e E = 295.621,39m; 18,65 m e azimute plano 62°49'00" até o marco M-486, de coordenada N = 9.816.290,07m e E = 295.637,98m; 14,70 m e azimute plano 65°59'53" até o marco M-487, de coordenada N = 9.816.296,05m e E = 295.651,41m; 0,28 m e azimute plano 64°21'32" até o marco M-488, de coordenada N = 9.816.296,17m e E = 295.651,66m; 0,17 m e azimute plano 64°58'59" até o marco M-489, de coordenada N = 9.816.296,24m e E = 295.651,81m; 25,98 m e azimute plano 62°19'14" até o marco M-490, de coordenada N = 9.816.308,31m e E = 295.674,82m; 23,14 m e azimute plano 63°57'19" até o marco M-491, de coordenada N = 9.816.318,47m e E = 295.695,61m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-492, de coordenada N = 9.816.318,48m e E = 295.695,63m; 0,27 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-493, de coordenada N = 9.816.318,60m e E = 295.695,87m; 23,39 m e azimute plano 61°31'42" até o marco M-494, de coordenada N = 9.816.329,75m e E = 295.716,43m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-495, de coordenada N = 9.816.329,76m e E = 295.716,44m; 17,97 m e azimute plano 61°28'52" até o marco M-496, de coordenada N = 9.816.338,34m e E = 295.732,23m; 25,05 m e azimute plano 61°57'06" até o marco M-497, de coordenada N = 9.816.350,12m e E = 295.754,34m; 0,13 m e azimute plano 61°23'22" até o marco M-498, de coordenada N = 9.816.350,18m e E = 295.754,45m; 20,91 m e azimute plano 60°56'05" até o marco M-499, de coordenada N = 9.816.360,34m e E = 295.772,73m; 20,34 m e azimute plano 62°03'42" até o marco M-500, de coordenada N = 9.816.369,87m e E = 295.790,70m; 0,25 m e azimute plano 61°23'22" até o marco M-501, de coordenada N = 9.816.369,99m e E = 295.790,92m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-502, de coordenada N = 9.816.370,01m e E = 295.790,96m; 22,71 m e azimute plano 59°41'53" até o marco M-503, de coordenada N = 9.816.381,47m e E = 295.810,57m; 0,20 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-504, de coordenada N = 9.816.381,58m e E = 295.810,74m; 23,34 m e azimute plano 58°03'35" até o marco M-505, de coordenada N = 9.816.393,93m e E = 295.830,55m; 28,67 m e azimute plano 60°09'13" até o marco M-506, de coordenada N = 9.816.408,20m e E = 295.855,42m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-507, de coordenada N = 9.816.408,20m e E = 295.855,44m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-508, de coordenada N = 9.816.408,22m e E = 295.855,47m; 29,39 m e azimute plano 59°41'30" até o marco M-509, de coordenada N = 9.816.423,05m e E = 295.880,84m; 21,04 m e azimute plano 64°23'50" até o marco M-510, de coordenada N = 9.816.432,14m e E = 295.899,81m; 16,94 m e azimute plano 65°39'35" até o marco M-511, de coordenada N = 9.816.439,12m e E = 295.915,24m; 0,23 m e azimute plano 64°32'12" até o marco M-512, de coordenada N = 9.816.439,22m e E = 295.915,45m; 0,12 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-513, de coordenada N = 9.816.439,27m e E = 295.915,56m; 17,27 m e azimute plano 62°46'56" até o marco M-514, de coordenada N = 9.816.447,17m e E = 295.930,92m; 12,05 m e azimute plano 65°15'53" até o marco M-515, de coordenada N = 9.816.452,21m e E = 295.941,86m; 0,11 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-516, de coordenada N = 9.816.452,26m e E = 295.941,96m; 14,74 m e azimute plano 64°21'22" até o marco M-517, de coordenada N = 9.816.458,64m e E = 295.955,25m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-518, de coordenada N = 9.816.458,67m e E = 295.955,31m; 0,17 m e azimute plano 64°58'59" até o marco M-519, de coordenada N = 9.816.458,74m e E = 295.955,46m; 19,18 m e azimute plano 62°25'10" até o marco M-520, de coordenada N = 9.816.467,62m e E = 295.972,46m; 21,72 m e azimute plano 64°00'05" até o marco M-521, de coordenada N = 9.816.477,14m e E = 295.991,98m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-522, de coordenada N = 9.816.477,16m e E = 295.992,01m; 0,25 m e azimute plano 64°26'24" até o marco M-523, de coordenada N = 9.816.477,27m e E = 295.992,24m; 20,13 m e azimute plano 61°38'22" até o marco M-524, de coordenada N = 9.816.486,83m e E = 296.009,95m; 0,21 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-525, de coordenada N = 9.816.486,93m e E = 296.010,13m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-526, de coordenada N = 9.816.486,94m e E = 296.010,14m; 24,03 m e azimute plano 59°54'11" até o marco M-527, de coordenada N = 9.816.498,99m e E = 296.030,93m; 21,17 m e azimute plano 61°21'10" até o marco M-528, de coordenada N = 9.816.509,14m e E = 296.049,51m; 33,43 m e azimute plano 61°33'53" até o marco M-529, de coordenada N =

9.816.525,06m e E = 296.078,91m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-530, de coordenada N = 9.816.525,07m e E = 296.078,92m; 27,36 m e azimute plano 61°29'11" até o marco M-531, de coordenada N = 9.816.538,13m e E = 296.102,96m; 0,09 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-532, de coordenada N = 9.816.538,18m e E = 296.103,04m; 25,39 m e azimute plano 60°42'31" até o marco M-533, de coordenada N = 9.816.550,60m e E = 296.125,18m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-534, de coordenada N = 9.816.550,64m e E = 296.125,26m; 0,40 m e azimute plano 58°17'55" até o marco M-535, de coordenada N = 9.816.550,85m e E = 296.125,60m; 25,57 m e azimute plano 56°41'43" até o marco M-536, de coordenada N = 9.816.564,89m e E = 296.146,97m; 26,27 m e azimute plano 65°23'11" até o marco M-537, de coordenada N = 9.816.575,83m e E = 296.170,96m; 0,20 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-538, de coordenada N = 9.816.575,91m e E = 296.171,03m; 0,46 m e azimute plano 61°11'21" até o marco M-539, de coordenada N = 9.816.576,13m e E = 296.171,43m; 0,08 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-540, de coordenada N = 9.816.576,17m e E = 296.171,50m; 39,83 m e azimute plano 59°24'40" até o marco M-541, de coordenada N = 9.816.596,44m e E = 296.205,79m; 37,30 m e azimute plano 62°50'14" até o marco M-542, de coordenada N = 9.816.613,47m e E = 296.238,98m; 26,16 m e azimute plano 65°43'02" até o marco M-543, de coordenada N = 9.816.624,23m e E = 296.262,83m; 21,36 m e azimute plano 66°11'44" até o marco M-544, de coordenada N = 9.816.632,85m e E = 296.282,37m; 27,81 m e azimute plano 78°30'30" até o marco M-545, de coordenada N = 9.816.638,39m e E = 296.309,62m; 17,96 m e azimute plano 86°56'07" até o marco M-546, de coordenada N = 9.816.639,35m e E = 296.327,55m; 15,25 m e azimute plano 90°56'21" até o marco M-547, de coordenada N = 9.816.639,10m e E = 296.342,80m; 8,71 m e azimute plano 101°43'22" até o marco M-548, de coordenada N = 9.816.637,33m e E = 296.351,33m; 24,86 m e azimute plano 103°01'08" até o marco M-001, de coordenada N = 9.816.631,73m e E = 296.375,55m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIR-GAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1166045**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/43127	ROSIMEIRE NUNES DA SILVA	SÍTIO MENINO DEUS	6,9946 HA	BUJARU	189/2025
2013/371372	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	SITIO ALTO BONITO	24,7867 HA	ELDORADO DOS CARAJAS	190/2025
2015/544871	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA PEREIRA	SITIO SHALON	3,2911 HA	CASTANHAL	191/2025

Belém(Pa), 10/02/2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CC-DRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- DENOMINADO PEAS VILA ELIM II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJU, AO INTERESSADO ABAIXO:

PROCESSO	NOME	AREA	PORTARIA
2017/185209	VALDECI PANTOJA DA SILVA	20,6630 HA	192/2025

Belém(PA), 10.02.2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/487955	JOEL SILVA DE LIMA	SÍTIO JSL	26,6052 HA	SANTA ISABEL DO PARÁ	194/2025

Belém(Pa), 10/02/2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

**Protocolo: 1166042**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01 /2025-ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da Prefeitura Municipal de Marituba e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

Objeto: A colaboração técnica, científica, operacional e metodológica da realização da REURB, para viabilizar a implementação de ações conjuntas de regularização fundiária dos núcleos conhecidos como de interesse social ou ocupados por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, no Município de Marituba, Estado do Pará.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo, devidamente justificado, e com a elaboração de um novo plano de trabalho, ajustado ao novo cronograma de execução.

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Signatários: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;

Patrícia Ronielly Ramos Alencar – Prefeita Municipal de Marituba-PA.

**Protocolo: 1166343**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
MATÉRIA REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES  
NO DOE Nº 36.127, DE 07.02.2025. PROTOCOLO Nº 1165361.**

**E D I T A L**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE GEORREFERENCIAMENTO, NOS TERMOS DAS LEIS ESTADUAIS Nº 8.878, DE 9 DE JULHO DE 2019, E Nº 4.584, DE 8 DE OUTUBRO DE 1975, DECRETO ESTADUAL 1.190/2020 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS ITERPA Nº 04/2025 E 05/2025.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, criado pela Lei nº 4.584, de 05 de outubro de 1975, faz saber que se acham abertas, a partir da publicação do presente Edital, as inscrições para o credenciamento de profissionais habilitados em executar trabalhos técnicos de georreferenciamento, para fins de instrução de processos no âmbito do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.878, de 09 de julho de 2019, do art. 23, §2º, da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto deste Edital é o chamamento de profissionais habilitados para prestação de serviço de georreferenciamento, visando compor o banco de credenciados do ITERPA autorizados a executar trabalhos de georreferenciamento, envolvendo áreas rurais e não rurais, pertencentes a jurisdição estadual, obedecidas as regras, condições e procedimentos estabelecidos na Lei Estadual nº 8.878, de 09 de julho de 2019, na Lei nº 10.261 de 28 de agosto de 2001, na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, com os Manuais Técnicos para Georreferenciamento de Imóveis Rurais em vigor, Portaria INCRA nº 2.502, de 22 de dezembro de 2022, e demais atualizações, além de outras Normas de Execução do INCRA, leis, normativas em vigor aplicáveis e possíveis exigências complementares do ITERPA, e nas Instruções Normativas ITERPA 04/2025 e 05/2025.

**2. DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PEDIDO DE REQUERIMENTO DO CREDENCIAMENTO**

2.1 Para participar da seleção de credenciamento profissional o interessado, de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2025, deverá:

a) realizar a inscrição no link <https://sicarf.iterpa.pa.gov.br/credenciados/#/editais> no prazo estabelecido neste edital, no qual deverá ser feito o "upload" dos seguintes documentos:

- a.1) documento de identidade profissional;
- a.2) certidão de quitação e de registro no respectivo órgão de classe;
- a.3) certidão de atribuição para georreferenciamento do respectivo órgão de classe;
- a.4) comprovante de credenciado no INCRA para prestar serviço da mesma natureza e condições;
- a.5) comprovante de ausência de penalidades no INCRA ou no respectivo órgão de classe, atestando que o candidato não se encontra impedido de exercer atividades de georreferenciamento por força de sanções administrativas ou disciplinares. Esse comprovante deverá ser apresentado por meio de captura de tela da consulta realizada no sistema SIGEF, na qual conste claramente a informação sobre a inexistência de penalidades; e,
- a.6) firmar termo de compromisso e responsabilidade profissional no qual conste que:

- a.6.1) atuará de acordo com a legalidade, boa-fé e ética;
- a.6.2) responderá por todos os atos na prestação deste serviço;
- a.6.3) não utilizará as marcas e símbolos oficiais do ITERPA ou do Governo do Estado do Pará para fortalecer a sua condição de credenciado, sob pena de descredenciamento;
- a.6.4) adotar a divulgação discreta da sua condição de credenciado, a fim de evitar reserva de mercado;
- a.6.5) que os documentos que instruem o seu requerimento são verídicos.
- a.6.6) firmará por meio de declaração que se submeterá às normas e sanções vigentes sobre o credenciamento de profissionais regulamentado pelo ITERPA.
- a.6.7) firmará declaração de que autoriza a divulgação do seu nome na lista de profissionais credenciados e descredenciados pelo ITERPA.
- a.7) indicação de e-mail pessoal para fins de cadastro e notificações.

2.2 Todos os documentos deverão ser enviados digitalizados em extensão .pdf.

**3. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS**

3.1 Os interessados no credenciamento deverão proceder a inscrição por meio do portal SICARF ITERPA no link: <https://sicarf.iterpa.pa.gov.br/credenciados/#/editais>

3.2 Prazo para o envio do requerimento do credenciamento: de 00h00min do dia 10 de fevereiro de 2025 até às 18:00h do dia 28 de fevereiro de 2025.

3.3 Prazo para análise e manifestação do Comitê para Análise de Georreferenciamentos (CAGEo) sobre o requerimento do credenciamento: até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do encerramento do prazo previsto no item 3.2.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 O atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital será verificado pelo CAGEo, com fundamento no art. 42 do Decreto Estadual nº 1.190, de 25 de novembro de 2020.

4.2 O CAGEo apreciará o cumprimento do prazo fixado para apresentação do requerimento de credenciamento e a regularidade da documentação apresentada.

4.3 O CAGEo poderá solicitar informações complementares ou esclarecimentos aos candidatos e aos órgãos responsáveis pela expedição da documentação apresentada.

4.4 Será considerado deferido o pedido de credenciamento do requerente que cumprir o prazo para requerer o credenciamento e apresentar os documentos de acordo com o item 2.

4.5 O não atendimento do prazo estabelecido no item 3, a não apresentação dos documentos e/ou a apresentação incompleta, ilegível, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação e em desacordo com o exigido resultará no indeferimento do pedido de credenciamento.

**5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1 Serão selecionados como credenciados todos os requerentes que apresentarem a documentação especificada de forma completa e rigorosamente em conformidade com o disposto na **Instrução Normativa ITERPA nº 05/2025**, sendo, portanto, considerado inabilitado aquele que não se enquadrar nas normas estabelecidas.

5.2 Os profissionais aprovados pelo CAGEo serão convocados por este comitê para que:

a.) no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado;

a.1) apresentar a documentação pessoal e profissional complementares;

a.2) participar do curso de qualificação profissional em georreferenciamento promovido pelo ITERPA para obter o certificado de credenciado; utilizando obrigatoriamente e-mail cadastrado, nos termos do disposto no item 2, a.7

a.3) apresentar o respectivo certificado digital para cadastramento na plataforma SICARF (Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária) na qualidade de credenciado

a.4) a participação no certame implica a expressa autorização para a divulgação do nome do participante na lista de credenciados, bem como na lista de sanções e descredenciamentos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

5.2.1 O prazo previsto na alínea "a" do item 5.2 poderá ser prorrogado pelo CAGEo uma vez por igual período desde que justificado.

5.2.2 A ausência na participação do curso de qualificação que se reporta o item 5, a.2, acarreta em exclusão do certame.

5.2.3 Quaisquer custas ou despesas necessárias para o credenciamento são de responsabilidade exclusiva do requerente.

5.2.3 O candidato não poderá ter tido contrato administrativo com o ITERPA com prazo inferior a 06 (seis) meses, a contar do ato da contratação.

5.2.4 O candidato ao credenciamento que possuir vínculo empregatício com a administração pública, deverá apresentar declaração do órgão, com anuência para realização do trabalho de credenciado.

**6. DA COMUNICAÇÃO DE ATOS**

6.1 Fica disponibilizado a Central do Credenciado no SICARF (<https://sicarf.iterpa.pa.gov.br/credenciados/#/credenciado/solicitacoes>) para fins de comunicação oficial sobre a aceitação de inscrições, esclarecimentos, dúvidas e manifestação definitiva do CAGEo sobre o pedido de credenciamento de que trata este edital até o encerramento da seleção.

6.2 O ITERPA dará publicidade do resultado deste certame divulgando a lista dos credenciados na imprensa oficial, no seu sítio eletrônico e nas mídias sociais.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

**Bruno Yoheiji Kono Ramos**

Presidente do ITERPA

**Mariceli Nascimento Moura Diretora Técnica DEAF / ITERPA**

Coordenadora do Comitê para Análise de Georreferenciamento - CAGEo

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA  
MATÉRIA REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES  
NO DOE Nº 36.127, DE 07.02.2025. PROTOCOLO Nº 1165338.  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

Considerando que o georreferenciamento é procedimento imprescindível para prestação do serviço público de regularização fundiária e demais produtos do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), nos termos da Lei Estadual nº 8.878, de 9 de julho de 2019, Decreto 1.190 de 25 de novembro de 2020 e da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001, e suas alterações;

Considerando que o credenciamento de profissionais para execução do georreferenciamento trata-se de um procedimento técnico já adotado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

Considerando os termos do art. 2º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, e na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que, respectivamente, versam sobre a natureza e os efeitos jurídicos da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) firmado por profissional para prestação de serviços dessa natureza;

Considerando as normas e responsabilidades de natureza civil, penal e administrativas-disciplinares dos profissionais pela prática dos seus atos; Considerando a necessidade de tornar mais eficiente a prestação do serviço público de regularização fundiária e demais serviços do ITERPA, bem como a concretização dos princípios da economia processual e da razoável

duração do processo;

Considerando o disposto no art. 29, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 65 e 66, da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o princípio da autotutela no qual a Administração Pública pode rever os seus atos para anulá-los quando constatada irregularidades e ilegalidade, ou revogá-los quando inoportunos;

Considerando o disposto no art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.878, de 9 de julho de 2019;

Considerando o disposto no art. 23, §2º, da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975;

## RESOLVE

Art. 1º A presente Instrução tem por objetivo estabelecer o procedimento de credenciamento e descredenciamento de profissionais para elaboração e execução de georreferenciamento para fins de instrução de processos no âmbito do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.878, de 9 de julho de 2019.

Art. 2º São efeitos do credenciamento:

I - o credenciamento e a anotação de Responsabilidade Técnica ou o Termo de Responsabilidade Técnica atribuem presunção relativa de veracidade e de legalidade aos trabalhos de georreferenciamento elaborados pelo credenciado, que responderá civil, penal e administrativamente por atos comissivos e omissivos em desacordo com as normas éticas e aquelas que regulamentam o georreferenciamento;

II - a atuação do profissional credenciado abrangerá somente as modalidades de regularização fundiária previstas no art. 4º, da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019;

III - será facultada a fiscalização *in loco* do trabalho realizado pelo profissional credenciado, quando:

a) se tratar de área em conflito fundiário ou confinante a esta, conforme firmado pelo credenciado e sob a responsabilidade profissional deste;

b) se tratar de área objeto de regularização fundiária for confinante com áreas de pretensão de territórios quilombolas, de projetos de assentamento sustentáveis e agroextrativistas, territórios indígenas demarcados ou em estudo, ou unidades de conservação;

c) houver legítima impugnação de terceiros;

d) quando houver sobreposição com área da União, do INCRA ou de outro órgão ou entidade de direito público;

e) quando houver sobreposição com área de terceiros particulares, georreferenciada ou não;

f) quando houver sobreposições com áreas de terceiros na base do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

g) houver indícios de fracionamento;

h) a área estiver sob embargo ambiental;

i) em situações em que a DEAF (Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Fundiário) entender necessárias.

§1º O disposto neste dispositivo não exclui a obrigatoriedade do ITERPA de executar as análises técnicas do trabalho de georreferenciamento em escritório a fim de verificar a sua conformidade às Portarias e Normas de Execução do INCRA aplicáveis em vigor e a Instrução Normativa do ITERPA nº 04, de 06 de fevereiro de 2025.

§2º Os trabalhos de campo realizados por profissionais credenciados pelo ITERPA poderão ser objeto de fiscalização local a qualquer tempo pelo próprio quadro dos servidores da autarquia fundiária estadual ou auditoria terceirizada independente.

§3º Não se considerará ocorrência de sobreposições de que tratam as alíneas "e" e "f" quando possa ocorrer por ajuste voluntário entre as partes, das bases cartográficas ou sensoriamento remoto.

§4º Não se considerará a ocorrência de sobreposição do CAR caso ele seja parcial e esteja dentro do limite de tolerância admitido pelo órgão ambiental regulamentador da matéria.

§5º Para o atendimento das alíneas "a" e "g" do inciso III, o profissional credenciado, sob a sua exclusiva responsabilidade profissional, deverá firmar termo de declaração conforme modelo disponibilizado pelo ITERPA.

§6º No caso da ocorrência de impugnação de terceiro, adotar-se-á o procedimento ordinário de fiscalização em campo do georreferenciamento, inclusive para fins de resolução do conflito.

Art. 3º São condições gerais para o credenciamento profissional de que trata esta Instrução Normativa:

a) apresentar requerimento e documentos na forma e no prazo previsto em edital para o credenciamento;

b) comprovar que está credenciado pelo INCRA para prestar serviço da mesma natureza e condições;

c) demonstrar que não está cumprindo penalidades no INCRA ou no seu respectivo órgão de classe na condição de credenciado daquele ou inerentes à prestação de serviço de georreferenciamento;

d) apresentar certidão de quitação e de registro no respectivo órgão de classe;

e) apresentar certidão de atribuição para georreferenciamento do respectivo órgão de classe;

f) participar de treinamento oferecido pelo ITERPA para qualificação técnica; e,

g) cumprir as demais exigências e compromissos previstos no edital de credenciamento;

h) Declarar formalmente que se submete às normas desta Instrução Normativa e ao que consta no edital de credenciamento.

§1º O descredenciamento no INCRA desabilita o profissional dessa mesma condição no ITERPA.

§2º Para a continuidade da condição de credenciado, o profissional deverá apresentar anualmente os comprovantes relativos às alíneas "b", "c" e "d".

§3º É vedado ao profissional credenciado pelo Instituto atuar simultaneamente como parte beneficiária e/ou procurador no processo administrativo.

Art. 4º O credenciamento de profissionais não torna o ITERPA corresponsá-

vel por seus atos praticados, que deverão obrigatoriamente ser prestados ao particular tomador do serviço com ética, eficiência e as normas técnicas em vigor para não gerar prejuízos a este e comprometer a eficiência das análises do órgão fundiário estadual sob pena de descredenciamento e comunicação dos órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º O ITERPA não possui qualquer relação financeira e contratual com o credenciado, sendo que os serviços por estes prestados a terceiros têm natureza privada entre o prestador e o tomador do serviço, sendo, por isso, de exclusiva responsabilidade destes.

Parágrafo único. O credenciamento não exclui a responsabilidade do profissional de recolher as custas e despesas necessárias para o exercício regular da atividade, tais como o pagamento da ART ou da TRT.

Art. 6º Será instituído o Comitê para Análise de Georreferenciamentos (CAGeo) do ITERPA que consistirá na instância responsável pela realização dos procedimentos de credenciamento e de descredenciamento de profissionais.

§1º. O CAGeo processará, de ofício ou a requerimento de parte interessada, a avaliação e/ou reclamação/denúncia da qualidade técnica dos trabalhos de georreferenciamento executados pelo credenciado, podendo aplicar-lhe advertência, suspensão ou descredenciamento perante o ITERPA de acordo com a gravidade e/ou reincidência na prática da conduta lesiva e prejudicial à eficiência e segurança técnica e jurídica para prestação do serviço público de regularização fundiária, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

§2º O ITERPA comunicará os órgãos de classe competentes sobre o credenciamento e o descredenciamento de profissionais e as suas causas.

§3º O CAGeo será composto por, no mínimo, três servidores e os seus respectivos suplentes, sendo dois servidores, necessariamente, integrantes da DEAF e um servidor integrante da Diretoria Jurídica.

§4º O CAGeo será coordenado pelo titular da DEAF ou quem responder na sua ausência.

Art. 7º Institucionalizada reclamação o CAGeo instaurará procedimento interno.

§ 1º O credenciado será notificado através do e-mail cadastrado para se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

§2º Após manifestação do credenciado, o CAGeo proferirá decisão fundamentada, sugerindo a absolvição ou sanção aplicável.

§3º A decisão do CAGeo deverá ser homologada pelo Presidente do ITERPA, constituindo-se o Conselho Diretor da autarquia fundiária estadual como instância recursal final.

§4º. O recurso mencionado no parágrafo anterior tem, apenas, efeito devolutivo.

§5º O credenciado será notificado das decisões através do seu e-mail cadastrado.

Art. 8º O ITERPA publicará, no mínimo, um edital de chamamento para credenciamento de profissionais por ano, e dará ampla divulgação dos profissionais credenciados e descredenciados na imprensa oficial, sítio eletrônico oficial e mídias sociais, aplicando-se essa medida aos processos físicos e eletrônicos.

Art. 9º Poderão ser aproveitados os trabalhos de georreferenciamento executados pelo credenciado antes da publicação desta instrução normativa desde que:

a) a sua execução tenha sido feita em conformidade com os Manuais Técnicos para Georreferenciamento de Imóveis Rurais em vigor, Portaria INCRA nº 2.502, de 22 de dezembro de 2022, e demais atualizações, além de outras Normas de Execução do INCRA, leis, normativas em vigor aplicáveis e possíveis exigências complementares do ITERPA e Instrução Normativa do ITERPA nº 04, de 06 de fevereiro de 2025, ou de acordo com as normas técnicas vigentes no momento da análise.

b) firme termo de declaração no qual ateste que, sob pena das responsabilidades civis, penais e administrativas, não houve mudança da situação fática ocupacional e dos limites da poligonal georreferenciada, bem como os marcos mantêm-se encravados de acordo com os Manuais Técnicos para Georreferenciamento de Imóveis Rurais ou de acordo com as normas técnicas vigentes no momento da análise.

Parágrafo único. O modelo necessário ao cumprimento do art. 9º, alínea "b", desta Instrução Normativa, estará disponível no sítio eletrônico do ITERPA.

Art. 10 Para os fins deste instrumento as sanções administrativas aplicáveis aos credenciados são: a) a advertência; b) a suspensão temporária de 3 (três) a 6 (seis) meses; e, c) a exclusão do quadro de credenciados pelo prazo de 1 (um) ano ou enquanto perdurar o motivo da sanção.

§1º A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§2º Para definição da sanção aplicável considerar-se-á a gravidade objetiva do erro constatado, a intenção identificada, a disposição do credenciado em mitigar os prejuízos causados e a reincidência do erro;

§3º São causas exemplificativas que poderão resultar em sanção:

I - Erros no serviço de georreferenciamento que possam prejudicar o patrimônio público ou a terceiros;

II - O não atendimento de 3 (três) notificações relacionadas as peças técnicas de georreferenciamento de um mesmo processo;

III - Documentos com informações falsas que objetivem obter vantagens ou direitos indevidos, serão analisados pelo CAGeo e Departamento Jurídico, com direito a ampla defesa e contraditório.

IV - A ocorrência do acúmulo de funções que trata o art. 3º, §3º.

V - proibições estipuladas pelas normativas das entidades de Classe.

Art. 11 As disposições desta instrução normativa, incluindo as condições de descredenciamento e as responsabilidades estabelecidas, aplicam-se igualmente aos profissionais credenciados em editais anteriores do ITERPA, desde que estes continuem ativos no banco de credenciados.

Art. 12 Os credenciados em editais anteriores deverão ajustar-se às normas vigentes estabelecidas nesta instrução normativa no prazo de 30 (trin-

ta) dias a contar da sua publicação, sob pena de aplicação das sanções previstas.

Parágrafo único. No caso de ocorrência do previsto no art. 3º, §3º, o profissional deverá comunicar formalmente a sua opção à autoridade competente nos autos do respectivo processo administrativo de regularização fundiária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 13 A participação no certame implica a expressa autorização para a divulgação do nome do participante na lista de credenciados, bem como na lista de sanções e descredenciamentos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente do ITERPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA**

**MATÉRIA REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES  
NO DOE Nº 36.127, DE 07.02.2025. PROTOCOLO Nº 1165303.  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 06 FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre procedimentos de georreferenciamento para aprimoramento dos processos de regularização fundiária de terras públicas estaduais.

Considerando que o georreferenciamento é procedimento imprescindível para prestação do serviço público de regularização fundiária e demais produtos do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), nos termos da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações rurais e não rurais em terras públicas do Estado do Pará; Considerando o Decreto Estadual nº 1.190, de 25 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, e dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais sob o domínio do Estado do Pará e/ou áreas rurais sob o domínio da União e dos Municípios, desde que sejam objeto de convênio ou outro instrumento legal apropriado firmado entre os respectivos entes competentes;

Considerando a Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nos 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências; Assim como a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 que dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;

Considerando os termos do art. 2º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, e na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que, respectivamente, versam sobre a natureza e os efeitos jurídicos da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) firmado por profissional para prestação de serviços dessa natureza;

Considerando o Decreto Federal nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, que regulamenta a Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nos. 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de 5 de dezembro de 1979; e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências; Considerando que é o INCRA o órgão responsável pela regulamentação dos documentos para elaboração de uma obra de georreferenciamento para demarcação de imóveis rurais;

Considerando a necessidade do ITERPA de padronizar os trabalhos de georreferenciamento de imóveis rurais que servirão para instruir os processos de regularização fundiária em trâmite na autarquia fundiária estadual, bem como as suas análises.

Considerando a necessidade de garantir a confiabilidade na geometria descritiva e na localização do imóvel rural com maior acurácia, a fim de evitar ou resolver conflitos fundiários e sobreposições de limites entre áreas; PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o artigo 18, XII, do Decreto estadual nº 063, de 14 de março de 2007, resolve:

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A Instrução Normativa - IN estabelece procedimentos para a realização de georreferenciamento, necessários ao aprimoramento dos processos de regularização fundiária de terras públicas estaduais, regulado pelos artigos 33 a 42 do Decreto Estadual nº 1.190 de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º O Georreferenciamento é instrumento obrigatório no processo de regularização fundiária, como previsto na Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, composto pela documentação prevista nesta Instrução Normativa.

Art. 3º No processo administrativo de regularização fundiária no âmbito do ITERPA nas modalidades previstas no art. 4º da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, o posicionamento dos vértices dos limites dos imóveis rurais deverão ser georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional fixada pelo INCRA.

Parágrafo único. Aplica-se também a presente Instrução Normativa aos procedimentos dispostos no art. 23 da Lei Estadual nº 8.878, de 08 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.190/2020 de 25 de novembro de 2020, e de certidão de autenticidade e localização georreferenciada de título de terras.

Art. 4º O georreferenciamento dos processos administrativos de regularização fundiária de que trata o artigo anterior deverá ser composto pela seguinte documentação:

a) Arquivos do Levantamento: que deverão ser composto de relatório e dados de processamento para cada tipo de posicionamento utilizado para o georreferenciamento do imóvel (GNSS, topografia clássica, geometria analítica, sensoriamento remoto) de acordo com a legislação vigente.

a.1) em caso de levantamento por posicionamento GNSS, no método Relativo, os dados devem ser compostos por observações GNSS da base de referência e do receptor rover (RINEX e nativo), obra/projeto e relatórios

do processamento.

a.2) em caso de posicionamento pelo método RTK, deverá possuir relatório de processamento inalterado em formato HTML e os dados das observações GNSS da base de referência (RINEX e nativo);

a.3) em caso de posicionamento por ponto preciso (PPP), deverá apresentar relatório fornecido pelo IBGE, bem como as observações GNSS referentes aos dados coletados, levando em consideração o tempo mínimo de rastreio, conforme descrito nos manuais do INCRA.

a.4) em caso de posicionamento por ponto preciso em tempo real (RTPPP), deverá apresentar o relatório da obra ou projeto em formato HTML, contendo informações (Sigmas, PDOP, solução, coordenadas geográfica ou UTM, identificação dos vértices e data do levantamento) e os dados das observações GNSS do rover (RINEX e nativo);

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) devidamente assinado e correspondente à obra;

c) Declaração de Respeito de Divisas (DRD), informado pelo proprietário e responsável técnico que foi respeitado os limites e confrontações; ou,

c.1) Declaração de Respeito de Limites (DRL) com a declaração de respeito pelo proprietário e confrontante (modelo disponível no endereço eletrônico oficial do ITERPA);

d) Tabela de dados cartográficos em formato ODS e/ou XLS no modelo disponível do endereço eletrônico oficial do ITERPA;

Parágrafo único. Nos processos administrativos físicos em tramitação no ITERPA, deverão constar os arquivos GNSS, bem como os dados analógicos e digitais acompanhados da documentação exigida neste artigo, incluindo: Planta (PDF ou DWG), Memorial Descritivo (PDF, DOC), Planilha de Dados Cartográficos (ODS ou XLS) e Planilha de Cálculo Analítico (PDF, DOC), além de todos os demais arquivos mencionados nesta Instrução Normativa, conforme os itens "a" a "d". As peças técnicas deverão ser apresentadas no Sistema Geodésico Local (SGL).

Art. 5º O Georreferenciamento será realizado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica — ART ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), preferencialmente credenciado no ITERPA.

§ 1º O profissional deverá executar os serviços de georreferenciamento utilizando as melhores técnicas disponíveis e em conformidade com os Manuais Técnicos para Georreferenciamento de Imóveis Rurais em vigor, Portaria INCRA nº 2.502, de 22 de dezembro de 2022, e demais atualizações, além de outras Normas de Execução do INCRA, leis, normativas em vigor aplicáveis e possíveis exigências complementares do ITERPA.

§ 2º O profissional credenciado que incorrer em falhas ou erros evidenciados nas peças elaboradas, de ofício pelo CAGEO ou a requerimento da parte interessada, poderá sofrer as penalidades de advertência, suspensão ou descredenciamento, conforme previsto em Instrução Normativa própria, respeitados o contraditório e a ampla defesa e observado o previsto na Instrução Normativa ITERPA nº 5 de 06 de fevereiro de 2025.

§ 3º O descredenciamento no INCRA implica automaticamente na desabilitação do profissional no ITERPA. Outrossim, eventuais pendências ou impedimentos relacionados à sua condição de credenciado no INCRA serão considerados na análise dos georreferenciamentos por ele elaborados e apresentados ao ITERPA.

§ 4º Os procedimentos de credenciamento e descredenciamento seguirão o disposto na Instrução Normativa ITERPA nº 5 de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 6º O Georreferenciamento deverá ser obrigatoriamente realizado in loco pelo profissional que emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), devidamente registrado.

Art. 7º Evidenciados nas peças de georreferenciamento erros, falhas ou inadequação com o previsto no art. 3º, §1º desta Instrução Normativa, o ITERPA notificará o requerente para retificação no prazo de 15 dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período.

§ 1º Caso a notificação não seja atendida ou cumprida parcialmente, considerar-se-á não cumprida a pendência determinada pelo ITERPA com o posterior arquivamento do processo administrativo, notificando-se o requerente.

§ 2º Caso ocorra o arquivamento do processo administrativo, por não atendimento, cumprimento parcial da notificação, ou falta de interesse, o requerente deverá realizar o pagamento de novas custas agrárias e processuais, pelo desarquivamento do processo e reanálise das peças técnicas georreferenciadas para cada alteração de módulo, nos termos da Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPPFA do ano vigente.

§ 3º Após a notificação, evidenciados erros, falhas ou inadequação, mencionados no caput do presente artigo, no cumprimento parcial, será caracterizada como prática de ato meramente protelatório, nos termos do art. 13, §2º do Decreto nº 1.190 de 25 de novembro de 2020.

Art. 8º Os arquivos do georreferenciamento deverão ser guardados até o prazo de 5 (cinco) anos para conferência quando da vistoria de campo do georreferenciamento pelo ITERPA ou auditoria terceirizada de que trata o art. 36 da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019.

Parágrafo único. Deverão também ser apresentados os arquivos que compõem o Levantamento Georreferenciado (Arquivos GNSS, Literais, Gráficos e Auxiliares) quando solicitado pelo ITERPA para avaliar casos de sobreposição de imóveis ou outras inconsistências.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º As disposições contidas nesta Instrução Normativa incidem sobre os procedimentos administrativos em andamento, no que couber e em qualquer fase em que se encontrem.

Art. 10 Revoga-se a Instrução Normativa ITERPA nº 003 de 27 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.812, de 28 de setembro de 2021.

Art. 11 Revogam-se as disposições contrárias

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 362/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 – ADEPARÁ** A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA as servidoras abaixo relacionadas;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO	2011530/4	AUX. DE CAMPO - GURUPÁ	LSD	INÍCIO 01/02/2025 a 15/02/2025	2025/2170572

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1166004**

### ERRATA

#### ERRATA

**Na Portaria de LICENÇA PATERNIDADE Nº 316/2025 de 06/02/2025, publicada no DOE 36127 de 07 de fevereiro de 2025 de JOAO LUIS LOPES DA SILVA, mat. 57175451/1.**

**Onde se lê:** JOSE LUIS LOPES DA SILVA

**Leia-se:** JOAO LUIS LOPES DA SILVA

**Protocolo: 1166265**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

Número: 90001/2025

Processo Administrativo Eletrônico: 2024/2265070

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da ADEPARA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e <https://pncp.gov.br/app/editais>

Responsável pelo certame: Andreia Alves de Araújo de Lemos

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Abertura: 21/02/2025

Hora da Abertura: 10h:00min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: [licitacao@adepara.pa.gov.br](mailto:licitacao@adepara.pa.gov.br).

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

**Protocolo: 1166310**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 366/2025:** BENEFICIÁRIO: CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA; Matrícula: 5975948; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE LOCAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA DE BREVES/PA. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1165999**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 367/2025:** BENEFICIÁRIO: GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA; Matrícula: 5947978; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da GRMAB. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166006**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 361/2025:** BENEFICIÁRIO: JOSE ROBERTO COSTA; Matrícula: 57174044; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas urgentes da Agência que por sua natureza, valor ou tempestividade não sejam saneáveis por meio licitatório, devido ao necessidade imediata. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1165928**

### DIÁRIA

**Portaria: 373/2025** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário em cumprimento as determinações contidas na portaria 6143/2023, com foco a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 51855476 /ALBERTO TAVARES PEREIRA (FEA - ENG. AGRÔNOMO )/ 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 17/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166139**

**Portaria: 370/2025** Objetivo: Realizar diligências para apuração de possíveis irregularidades na emissão de GTAS no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 06/02/2025 A 08/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166106**

**Portaria: 372/2025** Objetivo: Realizar supervisão de acompanhamento das atividades nas Ulsas e Escritórios sob jurisdição da Gerência Regional de Altamira e entrega de papel A4 e tonner. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILANDIA, URUARA, PLACAS/PA Servidor: 5868211 / RUBENS SANTOS DE MORAIS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 17/02/2025 A 20/02/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166086**

**Portaria: 371/2025** Objetivo: Realizar treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOME-AÇU, CONCÓRDIA DO PARÁ, BUJARU, ACARÁ, TAILÂNDIA, BARCARENA, ABAETETUBA. Servidor: 5890191/YKARO LUI ALMEIDA MARTINS (GERENTE)/ 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$1.111,82 /17/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166076**

**Portaria: 374/2025** Objetivo: Conduzir o fiscal estadual agropecuária MÉDICO VETERINÁRIO ROBERTO FIGUEIREDO, AFA MÔNICA DIOCLELIO e o SERVIDOR DA SEDAP ANDRÍO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOME-AÇU/PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA)/ 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/10/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166164**

**Portaria: 359/2025** Objetivo: Dar apoio técnico na realização e atualização de cadastros e emissões de GTAS para os ocupantes das vacinas Trans-Iriri e Leão, localizadas no interior da estação ecológica da terra do meio (Altamira/PA e São Felix Do Xingu). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU, ALTAMIRA/PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 09/02/2025 A 15/02/2025. Ordenado: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1165873**

**Portaria: 360/2025** Objetivo: Dar apoio técnico na realização e atualização de cadastros e emissões de GTAS para os ocupantes das vacinas Trans-Iriri e Leão, localizadas no interior da estação ecológica da terra do meio (Altamira/PA e São Felix Do Xingu). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU, ALTAMIRA/PA Servidor: 54188832 / WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AFA) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 08/02/2025 A 22/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1165875**

**Portaria: 364/2025** Objetivo: Realizar treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via sispat-web. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPE-MIRI, MOCAJUBA, BAIÃO, CAMETA, OEIRAS DO PARA, MOJU /PA Servidor: 5890191 / YKARO LUI ALMEIDA MARTINS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 10/02/2025 A 15/02/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166018**

**Portaria: 363/2025** Objetivo: Atendimento a notificação de resultado positivo para anemia infecciosa equina, no município de TRAIRÃO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 7565373 /MICHAEL LIMA BORGARO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO )/ 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 /17/02/2025 A 18/02/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166005**

**Portaria: 365/2025** Objetivo: Realizar treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: IGARAPE-MIRI, MOCAJUBA, BAIÃO, CAMETA, OEIRAS DO PARA, MOJU/PA Servidor: 5950195 / GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 10/02/2025 A 15/02/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1165996**

**Portaria: 368/2025** Objetivo: Dar apoio a FEA nas atividades de vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco com inspeção clínica de pata e boca; vigilância epidemiológica em propriedades com criação de abelhas. assessorar a FEA para cumprimento das demandas de abertura de cadastro do Município de MÃE DO RIO. 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ /PA Destino: MÃE DO RIO /PA Servidor: 5861837/LEILA MARIA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES (AFA ) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 10/02/2025 A 14/02/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166058**

**Portaria: 369/2025** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRAO, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 5976166/ THAYANNY FERNANDA CUNHA DA SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 10/02/2025 A 15/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166069****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 375/2025, ADEPARA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e;

CONSIDERANDO a Lei no 7.782 de 9 de janeiro de 2014 e o Decreto 1.494 de 25 e fevereiro de 2016, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Prêmio Produtividade respectivamente; CONSIDERANDO o processo administrativo, protocolo 2025/2003839 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.494, de 25 de fevereiro de 2016, art. 3º, § 1º.

**RESOLVE:**

Tornar pública a relação nominal com o resultado dos processos de recursos recebidos e analisados no que tange ao processo do Prêmio Produtividade, referente ao exercício financeiro de 2024 e determinar o pagamento aos servidores cujo o recurso foi deferido.

**SERVIDORES DEFERIDOS:**

Nº	MATRÍCULA	VC	SERVIDORES INCLUÍDOS	PROTOCOLO
1	54187759	1	ADEMIR VALENTE RODRIGUES	2025/2115412
2	57223308	1	ADENAUE COSTA DO AMARAL	2025/2108815
3	57200781	4	ALECSANDRO MARQUES LOBATO	2025/2088616
4	54197928	1	ALTEMAR PAIXAO DA SILVA	2025/2095566
5	54185786	1	ANDERSON PAIXAO DE LIMA	2025/2089795
6	54196743	1	ANDREA FERREIRA NOBRE	2025/2092920
7	57223174	1	ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS	2025/2093065
8	54187032	1	ANTONIO MARCOS COSTA DO AMARAL	2025/2105580
9	54186753	1	ANTONIO NELSON DA CONCEICAO COSTA	2025/2100747
10	54180038	1	ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS	2025/2099719
11	54189455	2	BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES	2025/2086992
12	54188789	1	CAMILA ROCHA FERREIRA	2025/2109179
13	57190338	1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO	2025/2093361
14	54187183	1	CICERO RAMALHO DOS SANTOS	2025/2095898
15	57175994	1	EDNEI PEREIRA DE SOUSA	2025/2088957
16	57173819	1	EDVAN PRUDENTE DE ALMEIDA FILHO	2025/2094455
17	57192023	2	ELIZANGELA MEIRELES SILVA	2025/2098904
18	54185743	1	ELTON BANDEIRA TODA	2025/2095727
19	54187593	1	ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA	2025/2087964
20	54186991	1	FABIO ROGÉRIO REIS DE LIMA	2025/2018749
21	54186994	1	FRANCISCO DA FONSECA E SILVA	2025/2111771
22	57197329	2	FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	2025/2091114
23	5898151	1	HELEM AMARAL DA SILVA SALES	2025/2088627
24	54187109	1	JANARI FERREIRA AMARO FILHO	2025/2094539
25	57234482	1	JANILSON NUNES E SILVA	2025/2100517
26	54187772	1	JOANILCE GOMES SIMOES	2025/2099561
27	5687705	3	JOAO CARLOS DA CRUZ MELO	2025/2102126
28	57175451	1	JOAO LUIS LOPES DA SILVA	2025/2099421
29	54187064	1	JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA	2025/2117160
30	57220066	2	JOELMA MARIANO DA PAIXAO	2025/2095835
31	57173803	1	JOELSON DE SOUZA REZENDE	2025/2094355
32	54185861	1	JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO	2025/2090812
33	57223515	1	JOSIKLEYTON VIEIRA FARIAS	2025/2088465
34	6403317	1	JOYCIENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2025/2097928
35	5868653	3	MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA	2025/2098164
36	54186978	1	MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO	2025/2090140
37	57176027	1	MARCELO RAYOL GOMES	2025/2112694
38	57176024	1	MARCIA FIEL DE SOUZA	2025/2095228
39	55589440	1	MARCIA KELLY DOS SANTOS	2025/2090157
40	54180190	2	MARCIO BRAGA DE NOVOA	2025/2101612
41	54185790	1	MARIA DAS NEVES SILVA RODRIGUES NEYRA	2025/2094479

42	54193832	1	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	2025/2089572
43	54180047	2	ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE	2025/2088563
44	55588436	1	RAIKA DIAS DA SILVA	2025/2089067
45	57195435	4	ROSANNA GUILHERMINA ALMEIDA GUEDES DE OLIVEIRA	2025/2088038
46	54180046	2	RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEAO	2025/2111827
47	8400829	2	URBANO REPOLHO FILHO	2025/2087613
48	54189283	1	WALDEMAR PADILHA	2025/2091237
49	5783658	2	ZACARIAS LIMA ELOI	2025/2095977

**SERVIDORES INDEFERIDOS:**

Nº	MATRÍCULA	VC	SERVIDORES	PROTOCOLO
01	54189901	1	ALEXANDER DA SILVA DE LIMA	2025/2076473
02	54189778	1	EMILIO LOBO DE OLIVEIRA	2025/2076405
03	54180184	2	LUIS MARCIO AZEVEDO LOPES	2025/2109274
04	57173468	2	CRISTINA VALERIA MOREIRA CARDOSO	2025/2116522
05	57191842	1	MARISE PAES BARRETO MARQUES	2025/2116898
06	57175984	1	THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR	2025/2117470
07	57223255	1	WALDER PRESTES ESPINDOLA	2025/2103756

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1166219****PORTARIA Nº 377/2025 - ADEPARÁ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE no 2025/2133022.

**RESOLVE:**

I. REVOGAR, a contar de 31 DE JANEIRO/2025, a cessão do servidor, ALEX MARCELO MARQUES, matrícula: 54186917/1, conforme PORTARIA Nº 3620/2024 de 06 de Agosto de 2024, publicado no DOE 35.918 de 07/08/2024, para Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB.

- LOTAR - O servidor ALEX MARCELO MARQUES, matrícula: 54186917/1, na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, a contar de 31/01/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1166254****PORTARIA Nº 376/2025, ADEPARA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO a Lei no 7.782 de 9 de janeiro de 2014 e o Decreto 1.494 de 25 e fevereiro de 2016, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Prêmio Produtividade respectivamente; CONSIDERANDO o processo administrativo, protocolo 2025/2003839 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.494, de 25 de fevereiro de 2016, Art. 3º, § 1º. CONSIDERANDO o Art. 4º, do Decreto 1.494 de 25 de fevereiro de 2016, É admitido recurso à Portaria, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, via protocolo.

CONSIDERANDO as informações da Gerência Orçamentária e Financeira e Gerência Contábil quanto ao valor de 40% (quarenta por cento) do incremento da arrecadação, referente ao ano de 2024, corresponde ao valor de R\$ 7.474.192,33.

**RESOLVE:**

I - Tornar Público, a lista final de servidores que comprovaram o efetivo exercício no cargo, por, pelo menos, 8 (oito) meses, contínuos ou não, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano de apuração do incremento da arrecadação do exercício financeiro anterior ao pagamento do Prêmio Produtividade - ANEXO I.

II - Farão jus ao valor de R\$ 10.019,03 os servidores listados no ANEXO I desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL

**ANEXO I**

Nº	MATRÍCULA	VC	NOME	PAE	DATA PAE
1	5709156	1	ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA	2025/2020428	07/01/2025
2	57209330	2	ADAILTON JOSE ALVES	2025/2059659	15/01/2025
3	5870143	4	ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO	2025/2023208	07/01/2025
4	5877989	2	ADALBERTO GOMES TAVARES	2025/2018966	07/01/2025
5	54187759	1	ADEMIR VALENTE RODRIGUES	2025/2115412	27/01/2025
6	57223308	1	ADENAUE COSTA DO AMARAL	2025/2108815	24/01/2025
7	54186756	1	ADENILSON JOSE DOS REIS	2025/2019183	07/01/2025
8	54185980	1	ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	2025/2020542	07/01/2025
9	5869684	3	ADRA DAVID ANTONIO	2025/2020817	07/01/2025
10	5947203	2	ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	2025/2025935	08/01/2025
11	6403368	1	ADRIANA PARLANDIM LIMA	2025/2035082	09/01/2025
12	57222898	1	ADRIANA PEREIRA SANTOS	2025/2019832	07/01/2025
13	55588170	1	ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ	2025/2028402	08/01/2025
14	54185775	1	ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	2025/2022664	07/01/2025

15	5898315	1	ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO	2025/2063791	15/01/2025
16	54187204	1	AFONSO FREITAS DO VALE	2025/2049589	13/01/2025
17	3175189	1	AGNALDO DA SILVA BARBOSA	2025/2023878	07/01/2025
18	54185739	1	ALAN KARDEC RIBEIRO MARTINS	2025/2027122	08/01/2025
19	54187760	1	ALAN PERDIGAO MENDONCA	2025/2069007	16/01/2025
20	5885655	3	ALBERTO DE JESUS SANTOS	2025/2019592	07/01/2025
21	51855476	3	ALBERTO TAVARES PEREIRA	2025/2020959	07/01/2025
22	55588164	1	ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2025/2019650	07/01/2025
23	54186813	1	ALCINEY MACEDO DA SILVA	2025/2025256	07/01/2025
24	5868394	3	ALDERNEI SIMOR	2025/2020423	07/01/2025
25	57200781	4	ALECSANDRO MARQUES LOBATO	2025/2088616	21/01/2025
26	57198639	2	ALESSANDRO FRANCA ALFAIA	2025/2037072	09/01/2025
27	5909536	1	ALESSANDRO QUEIROZ MARTINS	2025/2028540	08/01/2025
28	54193847	1	ALEX DIAS DE FREITAS	2025/2071635	16/01/2025
29	5948956	1	ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA	2025/2047786	13/01/2025
30	55588832	1	ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA	2025/2022389	07/01/2025
31	55588136	1	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	2025/2020238	07/01/2025
32	54196744	1	ALEXANDRE MOURA CHAGAS	2025/2020734	07/01/2025
33	57227121	1	ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA	2025/2046957	13/01/2025
34	5869978	3	ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA	2025/2019756	07/01/2025
35	54187452	1	ALEXSANDRO LIMA DE ARAUJO	2025/2019503	07/01/2025
36	6120598	1	ALMIR RIBEIRO MALATO	2025/2020478	07/01/2025
37	51855478	3	ALTAIR JOSE PEREIRA LIMA	2025/2020579	07/01/2025
38	54197928	1	ALTEMAR PAIXAO DA SILVA	2025/2095566	23/01/2025
39	8400661	2	ALTINO DIAS DA COSTA	2025/2022044	07/01/2025
40	54185988	1	ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES	2025/2059402	15/01/2025
41	54197246	1	ANA CARLA AZARIAS CRUZ	2025/2021359	07/01/2025
42	55585935	1	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	2025/2038453	10/01/2025
43	5091829	1	ANA CRISTINA MENDES VELOSO	2025/2048208	13/01/2025
44	5870224	4	ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	2025/2045154	11/01/2025
45	54187046	1	ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	2025/2041910	10/01/2025
46	54193765	1	ANA ELIZA FREIRE RAMOS	2025/2019365	07/01/2025
47	54186767	1	ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	2025/2019248	07/01/2025
48	51855479	3	ANA GABRIELA POLARO SERRA	2025/2021427	07/01/2025
49	5870313	3	ANA KAREN DE MENDONCA NEVES	2025/2033551	09/01/2025
50	51855510	4	ANA PATRICIA MARINHO MELO	2025/2019944	07/01/2025
51	55588860	1	ANA PAULA BARAUANA FERREIRA	2025/2027960	08/01/2025
52	55588179	1	ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA	2025/2031381	08/01/2025
53	5681740	1	ANA PAULA TADAEISKY RODRIGUES	2025/2046737	13/01/2025
54	57198212	2	ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO	2025/2020835	07/01/2025
55	57189755	1	ANA THAIS SOUZA DE LEO	2025/2034737	09/01/2025
56	55588447	1	ANAIS MARIGELO DE SOUSA PEDROSO	2025/2020229	07/01/2028
57	6403705	1	ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	2025/2036465	09/01/2025
58	54185786	1	ANDERSON PAIXAO DE LIMA	2025/2089795	21/01/2025
59	57223827	1	ANDERSON ROCHA PINHEIRO	2025/2034081	09/01/2025
60	57222899	1	ANDRE LUIZ BIZERRA	2025/2019599	07/01/2025
61	57218065	2	ANDRE REALE SIMOES	2025/2046722	13/01/2025
62	57175964	1	ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	2025/2054143	14/01/2025
63	54196743	1	ANDREA FERREIRA NOBRE	2025/2092920	22/01/2025
64	5917626	4	ANDREIA ALVES DE ARAUJO DE LEMOS	2025/2035825	09/01/2025
65	5927859	1	ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2025/2036957	09/01/2025
66	6403559	1	ANDREIA SILVA DA SILVA	2025/2029401	08/01/2025
67	57224164	1	ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES	2025/2039575	10/01/2025
68	6403321	1	ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA	2025/2034876	09/01/2025
69	5870917	3	ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	2025/2020711	07/01/2025
70	55586087	1	ANTONIEL BRITO FERREIRA	2025/2066902	16/01/2025
71	5654033	1	ANTONILSON PEREIRA DE LEO	2025/2024503	07/01/2025
72	57234487	1	ANTONIO ALDO AQUINO DA SILVA	2025/2024570	07/01/2025
73	57223174	1	ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS	2025/2093065	22/01/2025
74	54186764	1	ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES	2025/2026718	08/01/2025
75	57192010	1	ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA	2025/2018924	07/01/2025
76	5879485	3	ANTONIO EDINALDO BORGES BRITO	2025/2019258	07/01/2025
77	5756138	4	ANTONIO ERISMAR FRANCO DE SOUZA	2025/2019924	07/01/2025
78	54187042	1	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	2025/2020925	07/01/2025
79	55586017	1	ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES	2025/2039409	10/01/2025
80	54187032	1	ANTONIO MARCOS COSTA DO AMARAL	2025/2105580	24/01/2025
81	54186753	1	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	2025/2020042	07/01/2025
82	54186753	1	ANTONIO NELSON DA CONCEICAO COSTA	2025/2100747	23/01/2025
83	54187263	1	ANTONIO PAULO DIAS PINHEIRO	2025/2038124	09/01/2025

84	55586147	1	ANTONIO RODRIGUES SILVA	2025/2021770	07/01/2025
85	55586110	1	ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS	2025/2031154	08/01/2025
86	54180038	1	ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS	2025/2099719	23/01/2025
87	5869170	5	APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO	2025/2022174	07/01/2025
88	54186752	1	ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ	2025/2027451	08/01/2025
89	54181050	2	ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES	2025/2019767	07/01/2025
90	18236	1	ARMANDO SILVA	2025/2025425	07/01/2025
91	13102	1	AROLD GOMES NUNES	2025/2049392	13/01/2025
92	54185758	1	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	2025/2024092	07/01/2025
93	54189154	1	AURA RITA CASTRO SILVA	2025/2065919	15/01/2025
94	57189787	1	AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO	2025/2025511	07/01/2025
95	5869560	3	AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO JAIME	2025/2026836	08/01/2025
96	54189455	2	BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES	2025/2086992	21/01/2025
97	55587389	1	BARTO MONTEIRO LOPES	2025/2020737	07/01/2025
98	5882729	3	BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO	2025/2026861	08/01/2025
99	54185738	1	BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL	2025/2040613	10/01/2025
100	54189085	1	BRUNO DE LIMA SARMENTO	2025/2020900	07/01/2025
101	54188793	1	BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE	2025/2021316	07/01/2025
102	54188789	1	CAMILA ROCHA FERREIRA	2025/2109179	26/01/2025
103	54187093	1	CANDIDA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	2025/2022757	07/01/2025
104	57223794	1	CARLA LETICIA PARA DA SILVA CORREA	2025/2020579	07/01/2025
105	54190649	1	CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO	2025/2024790	07/01/2025
106	6403325	1	CARLA VILANI RODRIGUES MAGALHAES	2025/2025603	07/01/2025
107	57190338	1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO	2025/2093361	22/01/2025
108	55586106	1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO	2025/2023224	07/01/2025
109	54186987	1	CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS	2025/2019403	07/01/2025
110	54189770	1	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO FONSECA	2025/2023672	07/01/2025
111	55586094	1	CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO	2025/2020073	07/01/2025
112	3173186	4	CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS	2025/2019562	07/01/2025
113	80845410	1	CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR	2025/2022597	07/01/2025
114	57223365	1	CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO	2025/2028878	08/01/2025
115	55589340	1	CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEICAO	2025/2025802	08/01/2025
116	57192005	1	CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA	2025/2025371	07/01/2025
117	5943113	3	CASSIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	2025/2022513	07/01/2025
118	5888158	2	CASSIO POLLA	2025/2064796	15/01/2025
119	54185761	1	CELIJANE DINIZ E SILVA	2025/2068686	16/01/2025
120	57220929	2	CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA	2025/2060084	15/01/2025
121	57223370	1	CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS	2025/2021376	07/01/2025
122	57189995	2	CELSON DA SILVA RODRIGUES	2025/2019412	07/01/2025
123	57188547	2	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA FILHO	2025/2025514	07/01/2025
124	55588838	1	CESAR AUGUSTO SOARES LOPES	2025/2023741	07/01/2025
125	54187596	1	CIBELLY COELHO FERREIRA	2025/2024526	07/01/2025
126	54187183	1	CICERO RAMALHO DOS SANTOS	2025/2095898	22/01/2025
127	5869722	3	CINTHIA EDNAMY FIGUEIREDO SOBRAL	2025/2057396	14/01/2025
128	54185718	1	CINTIA ALVES CHAVES	2025/2032579	09/01/2025
129	54194097	2	CLARA ANGELICA CORREA BRANDAO	2025/2020874	07/01/2025
130	57188395	1	CLAUCE MOTA NOGUEIRA	2025/2020361	07/01/2025
131	791148	1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	2025/2068368	16/01/2025
132	54180050	2	CLEANE PANTOJA PESSOA	2025/2026563	08/01/2025
133	57189772	1	CLEBER EUFRASIO SAMPAIO	2025/2043963	10/01/2025
134	54197074	1	CLECIO DE MORAES CORREA	2025/2020271	07/01/2025
135	54187029	1	CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA	2025/2029750	08/01/2025
136	55586039	1	CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE	2025/2033759	09/01/2025
137	54189772	1	CLEO LEAL CARVALHO	2025/2026729	08/01/2025
138	54196745	1	CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA	2025/2019914	07/01/2025
139	54186984	1	CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES	2025/2018717	07/01/2025
140	5879540	3	CLINIO DA SILVA LIMA	2025/2063774	15/01/2025
141	54186990	1	CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA	2025/2044733	10/01/2025
142	10499	2	CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS	2025/2027361	08/01/2025
143	55588167	1	CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO	2025/2019720	07/01/2025
144	6403242	1	CRISTIANE BARBAS REALE SIMOES	2025/2046356	13/01/2025
145	57223371	1	CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO	2025/2025767	08/01/2025
146	54188561	1	CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA	2025/2020213	07/01/2025
147	54186793	1	DACIANO SOUZA DA SILVA	2025/2018666	07/01/2025
148	54193764	1	DANIEL ALVES SILVA	2025/2019924	07/01/2025
149	57223249	1	DANIEL NUNES E SILVA	2025/2043889	10/01/2025
150	57216558	2	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	2025/2038777	10/01/2025
151	55588406	1	DANIELE CORREA COSTA	2025/2039714	10/01/2025
152	6045515	2	DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES	2025/2031768	08/01/2025

153	57189731	1	DANIELLY BUSATO GUINHAZI	2025/2057066	14/01/2025
154	57234512	1	DANILO BRITO DO NASCIMENTO	2025/2019726	07/01/2025
155	57223557	1	DARILSON DOS SANTOS SANTOS	2025/2024598	07/01/2025
156	57189748	1	DARIO BAHIA LOPES	2025/2048651	13/01/2025
157	55588861	1	DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUZA	2025/2022371	07/01/2025
158	55586814	1	DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	2025/2029576	08/01/2025
159	54189227	1	DAYSIA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO	2025/2029625	08/01/2025
160	5909569	1	DEA NUNES DE SOUSA	2025/2020468	07/01/2025
161	54197410	1	DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO	2025/2047247	13/01/2025
162	57222800	2	DEIZE BRITO PINTO	2025/2030518	08/01/2025
163	54185774	1	DENILSON LIMA DA SILVA	2025/2019050	07/01/2025
164	5971844	2	DENILSON LUIS MOURA DA SILVA	2025/2020946	07/01/2025
165	5861500	3	DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	2025/2019663	07/01/2025
166	57188378	1	DEOCLECIANO LOPES DIAS	2025/2039738	10/01/2025
167	6300451	1	DERIVALDO BARBOSA DE LIMA	2025/2027979	08/01/2025
168	5946962	1	DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO	2025/2069794	16/01/2025
169	57223367	1	DEYVESON GOMES DE BASTOS	2025/2020859	07/01/2025
170	55586141	1	DIENY FERREIRA DA TRINDADE	2025/2052503	13/01/2025
171	57223799	1	DILMAR NUNES BANDEIRA	2025/2032544	08/01/2025
172	54186778	1	DIOGENES JOSE PINHEIRO ALVES	2025/2068910	16/01/2025
173	5066034	1	DIOGO GUERREIRO REALE	2025/2032713	09/01/2025
174	55588418	1	DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS	2025/2019728	07/01/2025
175	55585508	1	DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS	2025/2027925	08/01/2025
176	55590032	1	DIRLEI PAULO CHARNOBAY	2025/2033383	09/01/2025
177	54186971	1	DOLORES FERREIRA TRAMONTIN	2025/2019973	07/01/2025
178	57216618	2	DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA	2025/2021863	07/01/2025
179	55586105	1	EDENILSON GOMES LIMA	2025/2028539	08/01/2025
180	6045603	2	EDER GEOVANNE FARIAS COELHO	2025/2033284	09/01/2025
181	55589334	1	EDGAR LUIS DA SILVA MENINO	2025/2019167	07/01/2025
182	6403395	1	EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR	2025/2032145	08/01/2025
183	54189700	1	EDINALDO GARCIA SILVA	2025/2019343	07/01/2025
184	5906564	1	EDINALDO MACIEL MELO	2025/2029523	08/01/2025
185	57173464	1	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	2025/2026655	08/01/2025
186	54189684	1	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	2025/2033503	09/01/2025
187	5830060	4	EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS	2025/2026913	08/01/2025
188	5870542	3	EDITH BAENA PIQUEIRA	2025/2023569	07/01/2025
189	54197888	1	EDIVALDO COSTA COLACO	2025/2035276	09/01/2025
190	12477069	3	EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	2025/2032007	08/01/2025
191	55588173	1	EDNA MAE LEITE SOARES	2025/2033910	09/01/2025
192	57175994	1	EDNEI PEREIRA DE SOUSA	2025/2088957	21/01/2025
193	54188546	1	EDNILSON TAPAJOS DA SILVA	2025/2046203	13/01/2025
194	54193771	1	EDSON XAVIER NEVES	2025/2035587	09/01/2025
195	57173819	1	EDVAN PRUDENTE DE ALMEIDA FILHO	2025/2094455	22/01/2025
196	51855517	3	EL CID DUARTE DA SILVA	2025/2068628	16/01/2025
197	55588132	1	ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO	2025/2025259	07/01/2025
198	6403139	2	ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS	2025/2019689	07/01/2025
199	57175290	1	ELEN CONCEICAO VILLAS NORAT	2025/2026915	08/01/2025
200	57174720	1	ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO	2025/2036091	09/01/2025
201	5960138	2	ELIANA BRAGA DE SOUZA	2025/2042632	10/01/2025
202	57189977	1	ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA	2025/2033276	09/01/2025
203	55586127	1	ELIANE SOARES NUNES	2025/2022050	07/01/2025
204	5114640	4	ELIELSON GOMES MAIA	2025/2026952	08/01/2025
205	57189750	1	ELIENE VANZELER BAHIA DA SILVA	2025/2022357	07/01/2025
206	54187143	1	ELINALDO DA SILVA BARROS	2025/2052933	13/01/2025
207	5905503	1	ELISA ROCHA DANTAS	2025/2045576	13/01/2025
208	5883075	3	ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO BORBA	2025/2068861	16/01/2025
209	57192023	2	ELIZANGELA MEIRELES SILVA	2025/2098904	23/01/2025
210	57223520	1	ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ	2025/2044002	10/01/2025
211	54185747	1	ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO	2025/2065922	15/01/2025
212	80845378	1	ELSON TEMBRA ALEIXO	2025/2025481	07/01/2025
213	54185743	1	ELTON BANDEIRA TODA	2025/2095727	22/01/2025
214	54180064	2	ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO	2025/2029181	08/01/2025
215	55586101	1	ELYXARES CAMARA DA CRUZ	2025/2035115	09/01/2025
216	54191193	1	EMANOEL SILVA SODRE	2025/2068889	16/01/2025
217	5972876	1	EMERSON RIBEIRO DA SILVA	2025/2023472	07/01/2025
218	54187139	1	ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES	2025/2038125	09/01/2025
219	54192707	1	ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI	2025/2021141	07/01/2025
220	8000107	1	ENILDA MARIA SANTOS SERRAO BRABO	2025/2040155	10/01/2025
221	55588430	1	ENILDO MAURO DAS MERCES	2025/2045149	11/01/2025

222	54187005	1	ERINALDO SILVA DOS SANTOS	2025/2022379	07/01/2025
223	54185742	1	ERMINO BRAGA FILHO	2025/2044297	10/01/2025
224	54187593	1	ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA	2025/2087964	21/01/2025
225	5569648	2	EUCIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO	2025/2034935	09/01/2025
226	54185948	1	EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA	2025/2022736	07/01/2025
227	57175962	1	EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO	2025/2046973	13/01/2025
228	54196891	1	EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO	2025/2031855	08/01/2025
229	55589337	1	EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES	2025/2058292	14/01/2025
230	54187131	1	EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA	2025/2049887	13/01/2025
231	54187130	1	EVANGELINO MEDEIROS DO NASCIMENTO	2025/2019053	07/01/2025
232	54185731	1	EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES	2025/2031909	08/01/2025
233	57215435	2	FABIANA POSSATO	2025/2019126	07/01/2025
234	5871042	3	FABIO ALAN QUEIROZ CORREA	2025/2038072	09/01/2025
235	54189779	1	FABIO CARNEIRO DUTRA	2025/2025571	07/01/2025
236	55588821	1	FABIO MACIEL FURTADO	2025/2019342	07/01/2025
237	54186991	1	FABIO ROGÉRIO REIS DE LIMA	2025/2018749	07/01/2025
238	54183262	3	FABIO SOUZA DE MENEZES	2025/2020822	07/01/2025
239	54188831	1	FATIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	2025/2032970	09/01/2025
240	57225387	1	FELIPE BARALDI SOBRAL	2025/2022174	07/01/2025
241	8011389	1	FERNANDO BENTES CORREA	2025/2030738	08/01/2025
242	54186913	1	FERNANDO TELES DE ALCANTARA	2025/2049940	13/01/2025
243	5445191	5	FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS	2025/2024254	07/01/2025
244	51855504	3	FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES	2025/2020738	07/01/2025
245	5723582	5	FLAVIO AQUINO DIAS	2025/2035490	09/01/2025
246	54187262	1	FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA	2025/2027301	08/01/2025
247	5869552	3	FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO	2025/2018684	07/01/2025
248	55588415	1	FORLAN FONSECA GOMES	2025/2025606	08/01/2025
249	5948597	1	FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO	2025/2019614	07/01/2025
250	54187761	1	FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS	2025/2027788	08/01/2025
251	54186994	1	FRANCISCO DA FONSECA E SILVA	2025/2111771	27/01/2025
252	57197329	2	FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	2025/2091114	21/01/2025
253	6403701	1	FRANCISCO DE ASSIS DO O LUZ	2025/2020579	07/01/2025
254	5832098	5	FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA	2025/2036224	09/01/2025
255	54188562	1	FRANCISCO LINS BARROS DE OLIVEIRA	2025/2020870	07/01/2025
256	54185855	1	FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA	2025/2020956	07/01/2025
257	54187171	1	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO	2025/2019733	07/01/2025
258	54197570	1	FRANCISCO SILVA OLIVEIRA AGUIAR	2025/2026686	08/01/2025
259	55586148	1	FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	2025/2024950	07/01/2025
260	54186827	1	FRANK DENIS DA COSTA OLIVEIRA	2025/2066712	16/01/2025
261	51855502	3	FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS	2025/2026843	08/01/2025
262	57189783	1	GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA	2025/2020447	07/01/2025
263	5906164	1	GABRIELA REIS DA SILVA DANIN	2025/2028469	08/01/2025
264	6403724	1	GEDEON RAMOS DA SILVA	2025/2022744	07/01/2025
265	5950195	2	GEISIANE SILVA DE FARIAS	2025/2019860	07/01/2025
266	5861659	3	GELRI CUNHA MACHADO	2025/2069683	16/01/2025
267	57218653	3	GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS	2025/2019631	07/01/2025
268	54187166	1	GEORGE TADEU MELO COSTA	2025/2047147	13/01/2025
269	5973033	1	GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA	2025/2057479	14/01/2025
270	57224133	1	GEOVANE DA SILVA LIMA	2025/2019583	14/01/2025
271	5380545	2	GERALDO MAJELA FERREIRA DO NASCIMENTO	2025/2045078	11/01/2025
272	57213172	2	GERALDO MIRANDA MOREIRA	2025/2021171	07/01/2025
273	5947978	1	GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA	2025/2026975	08/01/2025
274	57201611	2	GERLAN MATOS ALVARENGA	2025/2020304	07/01/2025
275	54185732	1	GERSON CHAVES PENNER	2025/2023397	07/01/2025
276	54197917	1	GERSON PIEDADE MONTEIRO	2025/2021819	07/01/2025
277	55586524	1	GILBERTO MACEDO MENDES	2025/2027061	08/01/2025
278	5905888	1	GILDESIO LIMA DA COSTA	2025/2050414	13/01/2025
279	55588428	1	GILLE PATRICK MACHADO DOS SANTOS	2025/2023159	07/01/2025
280	57216615	2	GILLIARD COSTA RODRIGUES	2025/2026691	08/01/2025
281	57191843	2	GILMAR CERQUEIRA SANTOS	2025/2033988	09/01/2025
282	54186975	1	GILSON ALMEIDA MAIA	2025/2020358	17/01/2025
283	57223797	1	GILSON FERREIRA DE ARAUJO	2025/2058823	04/01/2025
284	5972886	1	GILSON LOPES BISPO	2025/2066449	16/01/2025
285	57175961	1	GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	2025/2019539	07/01/2025
286	57200920	2	GIOVANI LUIDY GIRARDELI	2025/2048782	13/01/2025
287	54187271	1	GIOVANNI FABRICIO VILHENA MAURO	2025/2044735	10/01/2025
288	54188830	1	GISELE VIEIRA DA SILVA	2025/2026184	08/01/2025
289	55585756	1	GIVANILDO LEITAO RODRIGUES	2025/2024691	07/01/2025
290	55586713	1	GLAUCILEIA AMORIM DA COSTA	2025/2022254	07/01/2025

291	51855491	3	GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO	2025/2019645	07/01/2025
292	57223380	1	GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA	2025/2025342	07/01/2025
293	57190488	1	GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA	2025/2028231	07/01/2025
294	57211867	2	GLEIDSON FAGNER DA SILVA	2025/2071955	16/01/2025
295	54191184	2	GLEIDSON PANTOJA BENICIO	2025/2020287	07/01/2025
296	5882753	3	GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI	2025/2067816	16/01/2025
297	54185983	1	GRIMALDI LUIZ MAFRA	2025/2028429	08/01/2025
298	5906865	1	GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL	2025/2030744	08/01/2025
299	54186927	1	GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	2025/2021234	07/01/2025
300	5861497	3	HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA	2025/2019957	07/01/2025
301	54187164	1	HELDER AFONSO DA SILVA	2025/2031395	08/01/2025
302	5898151	1	HELEM AMARAL DA SILVA SALES	2025/2088627	21/01/2025
303	57212212	2	HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS	2025/2027823	08/01/2025
304	54186941	1	HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO	2025/2022050	07/01/2025
305	57223301	1	HELLINTON PEREIRA DA SILVA	2025/2061716	15/01/2025
306	57188614	1	HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO	2025/2021352	07/01/2025
307	5361362	1	HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO	2025/2021310	07/01/2025
308	5869102	3	HERIKA BITTENCOURT LOBATO	2025/2069183	16/01/2025
309	5908938	3	HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	2025/2019878	07/01/2025
310	57223235	1	HEROND DE SOUZA PONTES	2025/2023652	07/01/2025
311	55585944	1	HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO	2025/2038517	10/01/2025
312	13242	1	HILDEMAR JORGE BARROS PIRES	2025/2049301	13/01/2025
313	54193829	1	HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA	2025/2040654	10/01/2025
314	8400545	3	HUGO JUNIOR BARBOSA MACEDO	2025/2065987	15/01/2025
315	54186951	1	IDEVALDO ALVES COSTA	2025/2034217	09/01/2025
316	57222892	1	IGOR LALOR MAIA	2025/2026154	08/01/2025
317	57223645	1	INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2025/2062330	15/01/2025
318	54180052	2	INGRID PERPETUO DO SOCORRO PINHEIRO TODA	2025/2019553	07/01/2025
319	54187460	1	IOLANDA ZANI ZAMPROGNO	2025/2023456	07/01/2025
320	57176053	1	IRACEMA TAVARES ATAIDE SANTOS	2025/2020680	07/01/2025
321	5909700	1	IRAILTON SANTOS DA SILVA	2025/2020908	07/01/2025
322	57223311	1	IRENILSON ANTONIO DA SILVA	2025/2019902	07/01/2025
323	54186988	1	ISAAC LOURIDO DOS SANTOS	2025/2039765	10/01/2025
324	23140	1	ISALTINO CORREA DE MORAES	2025/2023901	07/01/2025
325	55588068	1	ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL	2025/2022767	07/01/2025
326	5861608	3	IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA	2025/2020856	07/01/2025
327	57223259	1	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	2025/2035890	09/01/2025
328	57232464	1	IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER	2025/2054785	14/01/2025
329	54185945	1	IVONE NEVES DE QUEIROZ SANTOS	2025/2050362	13/01/2025
330	54195804	1	IVONILSON FERREIRA DA SILVA	2025/2042060	10/01/2025
331	54187136	1	IZABEL CONCEICAO LIRA FERREIRA	2025/2054829	14/01/2025
332	54187762	1	IZOMAR DA COSTA RAIOL	2025/2039752	10/01/2025
333	54187010	1	IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS	2025/2027705	08/01/2025
334	57188381	1	JACKEBETH DE OLIVEIRA FREIRE	2025/2020186	07/01/2025
335	5906123	1	JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO	2025/2060772	15/01/2025
336	54187591	1	JADIEL OLIVEIRA SILVA	2025/2040986	10/01/2025
337	57223484	1	JAILSON PALMEIRA DA SILVA	2025/2039446	10/01/2025
338	5861748	3	JAKSCELINA GOMES MARTINS	2025/2049641	13/01/2025
339	54189457	2	JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	2025/2019932	07/01/2025
340	54187109	1	JANARI FERREIRA AMARO FILHO	2025/2094539	22/01/2025
341	5861683	3	JANETE MILEN VIEGAS	2025/2033685	09/01/2025
342	54186952	1	JANILE DAIANY NASCIMENTO MARTINS	2025/2025051	07/01/2025
343	5214564	3	JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO	2025/2028841	08/01/2025
344	57234482	1	JANILSO NUNES E SILVA	2025/2100517	23/01/2025
345	57225353	1	JAQUELINE SOUSA PEDRO	2025/2024914	07/01/2025
346	54193781	1	JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL	2025/2023126	07/01/2025
347	55586095	1	JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA	2025/2028935	08/01/2025
348	57189831	1	JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA	2025/2022229	07/01/2025
349	57175449	1	JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA	2025/2025440	07/01/2025
350	54197076	1	JEANE LIMA DO NASCIMENTO	2025/2022379	07/01/2025
351	51855627	2	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	2025/2019076	07/01/2025
352	54187772	1	JOANILCE GOMES SIMOES	2025/2099561	23/01/2025
353	54187600	1	JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA	2025/2021573	07/01/2025
354	5687705	3	JOAO CARLOS DA CRUZ MELO	2025/2102126	23/01/2025
355	54187122	1	JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2025/2019518	07/01/2025
356	54187021	1	JOAO DA CONCEICAO	2025/2022499	07/01/2025
357	3254070	1	JOAO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA	2025/2030228	08/01/2025
358	57175451	1	JOAO LUIS LOPES DA SILVA	2025/2099421	23/01/2025
359	6403360	1	JOAO PAULO DOS SANTOS	2025/2020721	07/01/2025

360	54193762	1	JOAO QUEIROZ RODRIGUES	2025/2021014	07/01/2025
361	54187064	1	JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA	2025/2117160	27/01/2025
362	12477072	3	JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA	2025/2032455	08/01/2025
363	57223651	1	JOCELIA FERNANDES E SILVA	2025/2020944	07/01/2025
364	5909028	1	JOELIA MARIA SANTANA GUERRA	2025/2059542	15/01/2025
365	5906193	3	JOELMA DA SILVA GONCALVES	2025/2040932	10/01/2025
366	57220066	2	JOELMA MARIANO DA PAIXAO	2025/2095835	22/01/2025
367	54187068	2	JOELSON ARAUJO DE SOUZA	2025/2030322	08/01/2025
368	57173803	1	JOELSON DE SOUZA REZENDE	2025/2094355	22/01/2025
369	54185861	1	JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO	2025/2090812	21/01/2025
370	5972721	1	JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS	2025/2019473	07/01/2025
371	57191840	1	JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS	2025/2048162	13/01/2025
372	57189747	1	JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA	2025/2023357	07/01/2025
373	54187089	1	JORGE CALDAS SANTANA	2025/2039293	10/01/2025
374	57176052	1	JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES	2025/2050059	13/01/2025
375	5882745	3	JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE	2025/2025696	08/01/2025
376	54187081	1	JORGE REIS MARQUES JUNIOR	2025/2023485	07/01/2025
377	54193830	1	JORGENOR LOURINHO CARDOSO	2025/2018679	07/01/2025
378	5870283	2	JOSE AMILTON REIS DE CARVALHO	2025/2039697	10/01/2025
379	5882923	3	JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA	2025/2023189	07/01/2025
380	54189674	1	JOSE AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	2025/2040634	10/01/2025
381	54185974	1	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA	2025/2020543	07/01/2025
382	8094127	1	JOSE BENEDITO DE MORAES LIMA FILHO	2025/2036770	09/01/2025
383	57173481	1	JOSE CARLOS LUZ SANTANA	2025/2046347	13/01/2025
384	57222907	1	JOSE CESAR DAS CHAGAS MONTEIRO	2025/2061157	15/01/2025
385	57200249	2	JOSE CID ALVES FERREIRA NETO	2025/2023350	07/01/2025
386	5909025	1	JOSE CLAUDIO SILVA GALVAO	2025/2034870	09/01/2025
387	54186894	1	JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA	2025/2062435	15/01/2025
388	57190490	1	JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR	2025/2053707	14/01/2025
389	54187590	1	JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA	2025/2022716	07/01/2025
390	54187088	1	JOSE DE MENEZES MACHADO NETO	2025/2066172	16/01/2025
391	5906169	1	JOSE EDUARDO DA CRUZ	2025/2049440	13/01/2025
392	54189261	1	JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI	2025/2029619	08/01/2025
393	5438020	3	JOSE EDUARDO FREIRE CARDOSO	2025/2066241	16/01/2025
394	55586144	1	JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO	2025/2024590	07/01/2025
395	5870364	3	JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR	2025/2032543	08/01/2025
396	54186983	1	JOSE GERALDINO DA SILVA FERREIRA	2025/2019758	07/01/2025
397	5972980	1	JOSE HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA	2025/2019576	07/01/2025
398	54187568	1	JOSE IVANEU LIMA	2025/2042068	10/01/2025
399	5869480	6	JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO	2025/2024782	07/01/2025
400	55585764	1	JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES	2025/2058920	14/01/2025
401	5882761	3	JOSE MARCOS PEREIRA LIMA	2025/2046005	13/01/2025
402	5861527	4	JOSE MARIA FARO BITTENCOURT	2025/2067720	16/01/2025
403	17280	1	JOSE MARIA MARTINS DE QUADROS	2025/2027458	08/01/2025
404	5869358	3	JOSE POMPEU BEZERRA FALCAO NETO	2025/2059792	15/01/2025
405	57174044	1	JOSE ROBERTO COSTA	2025/2065279	15/01/2025
406	57190362	2	JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS	2025/2019044	07/01/2025
407	5887356	3	JOSE SANTANA DE SOUZA CORDEIRO	2025/2047653	13/01/2025
408	24996	1	JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA	2025/2052684	13/01/2025
409	5904808	3	JOSE WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	2025/2018598	06/01/2025
410	55589339	1	JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2025/2023170	07/01/2025
411	5909869	1	JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	2025/2019079	07/01/2025
412	57223656	1	JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA	2025/2019183	07/01/2025
413	54187569	1	JOSIEL NUNES E SILVA	2025/2023913	07/01/2025
414	57223515	1	JOSIKLEYTON VIEIRA FARIAS	2025/2088465	21/01/2025
415	5861667	3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2025/2020335	07/01/2025
416	55588427	1	JOSIVAN TENORIO BARBOSA	2025/2032131	08/01/2025
417	5905890	1	JOSUE DOS SANTOS CARVALHO	2025/2038037	09/01/2025
418	6403317	1	JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2025/2097928	23/01/2025
419	55588125	1	JOYLSON BENTES CANTO	2025/2018823	07/01/2025
420	57176022	1	JUAREZ FARIAS PONTES NETO	2025/2022174	07/01/2025
421	54187028	1	JUCENIL JORGE DE SOUZA BARATA	2025/2022443	07/01/2025
422	54193774	1	JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO	2025/2024332	07/01/2025
423	54185953	1	JULIA CARLA CORREA MAIA	2025/2019546	07/01/2025
424	54187505	1	JULIVANE NAZARIO DE AQUINO	2025/2027948	08/01/2025
425	54189084	1	JUNIO DA SILVA CRUZ	2025/2049778	13/01/2025
426	5906118	1	JUNIVALDO COSTA BARBOSA	2025/2021410	07/01/2025
427	14117	2	JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS	2025/2023163	07/01/2025
428	57224168	1	KARINNY FERREIRA CAMPOS	2025/2038698	10/01/2025

429	54195805	1	KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA	2025/2019925	07/01/2025
430	54192685	1	KEILA SILVA DE SOUZA	2025/2018743	07/01/2025
431	54197243	1	KEILE MICHELLE RAMOS DA SILVA	2025/2025445	07/01/2025
432	57209646	2	KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXAO ALBUQUERQUE	2025/2023219	07/01/2025
433	5947368	2	KELLY KETLEY DIAS DE AMORIM	2025/2021343	07/01/2025
434	57226263	1	KETTY REJANE MARINHO DA SILVA	2025/2054820	14/01/2025
435	55588823	1	KHRISNA FERREIRA TABOSA	2025/2019620	07/01/2025
436	54188563	1	KID STELIO ALMEIDA	2025/2028679	08/01/2025
437	55588911	1	KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE	2025/2019538	07/01/2025
438	54197073	1	LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA	2025/2019786	07/01/2025
439	54186840	1	LAZARO ANDRADE SANTOS	2025/2046728	13/01/2025
440	57223522	1	LEANDRO DE SOUSA E SILVA	2025/2033672	09/01/2025
441	51855534	3	LEANDRO LOPES DA SILVA	2025/2069892	16/01/2025
442	57217053	2	LEANDRO LOPES RAMOS	2025/2033234	09/01/2025
443	57224091	1	LELIO TOMAZ DOS SANTOS	2025/2018530	10/01/2025
444	54196694	1	LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE	2025/2044954	10/01/2025
445	5873312	3	LEONARDO DE LEMOS BOMFIM	2025/2024929	07/01/2025
446	51855633	2	LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES	2025/2028962	08/01/2025
447	5868424	3	LEONIDAS PARRY DE CASTRO	2025/2019207	07/01/2025
448	57225350	1	LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES	2025/2035505	09/01/2025
449	57223521	1	LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA	2025/2047325	13/01/2025
450	57190342	1	LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA	2025/2024139	07/01/2025
451	5066174	2	LIDUINA CHAVES CAVALCANTI	2025/2048110	13/01/2025
452	57223554	1	LILIAN DA SILVA MORAIS	2025/2041673	10/01/2025
453	55586128	1	LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA	2025/2020579	07/01/2025
454	54192703	1	LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM	2025/2046038	13/01/2025
455	55588411	1	LINDEAURIA MENDONÇA MOREIRA	2025/2020985	07/01/2025
456	5861721	3	LIZIANE PEREIRA BASGAL	2025/2021823	07/01/2025
457	6403712	1	LORENA LIRA LEITE SABINO	2025/2062830	15/01/2025
458	54186972	1	LORENA LOBATO BENDAYAN	2025/2019951	07/01/2025
459	54180848	2	LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO	2025/2069020	16/01/2025
460	55588835	1	LUCIANA COSTA MARQUES	2025/2020436	07/01/2025
461	5926726	3	LUCIANA CRISTOVAM OLIVEIRA DA FONSECA	2025/2022337	07/01/2025
462	57234553	1	LUCIANA DE SOUZA LOPES	2025/2022536	07/01/2025
463	54182076	2	LUCIANO CERVO	2025/2045401	13/01/2025
464	55586122	1	LUCIERLEN DA CONCEICAO GONCALVES	2025/2020965	07/01/2025
465	5870356	3	LUCILA PEREIRA DA SILVA	2025/2019696	07/01/2025
466	54185730	1	LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL	2025/2026907	08/01/2025
467	57223252	1	LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA	2025/2032652	09/01/2025
468	57223479	1	LUDELMARIO SOARES DE MELO	2025/2072899	16/01/2025
469	55586097	1	LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES	2025/2019170	07/01/2025
470	57232252	1	LUIS BRANDAO DOS SANTOS	2025/2038670	10/01/2025
471	57189981	1	LUIS CESAR ACACIO BARBOSA	2025/2055670	14/01/2025
472	57223820	1	LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA	2025/2020299	07/01/2025
473	5861829	2	LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE	2025/2034438	09/01/2025
474	57227241	1	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	2025/2021257	07/01/2025
475	57174823	1	LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA	2025/2037628	09/01/2025
476	3162613	4	LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA	2025/2033888	09/01/2025
477	5846960	2	LUIZ CARLOS SOARES MOURA	2025/2024444	07/01/2025
478	54185791	1	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	2025/2069204	16/01/2025
479	54186843	1	LUZIMAR RAMOS BARROS	2025/2056358	14/01/2025
480	54197075	1	LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS	2025/2024348	07/01/2025
481	54187187	1	MACIEL CARVALHO ARAUJO	2025/2032415	08/01/2025
482	54189780	1	MADSON ANTONIO BULHOES CAVALCANTE	2025/2019874	07/01/2025
483	57223642	1	MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS	2025/2023781	07/01/2025
484	18260	1	MANOEL FERREIRA DE MATOS	2025/2027714	08/01/2025
485	5868653	3	MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA	2025/2098164	23/01/2025
486	54189781	1	MARCELO ANDRE SILVA RIBEIRO	2025/2068767	16/01/2025
487	54193769	1	MARCELO BIERHALS ROLOFF	2025/2045034	11/01/2025
488	57223530	1	MARCELO DO VALE PARENTE	2025/2059595	15/01/2025
489	51855545	3	MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS	2025/2021819	07/01/2025
490	54196683	1	MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA	2025/2022773	07/01/2025
491	54186978	1	MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO	2025/2090140	21/01/2025
492	57176027	1	MARCELO RAYOL GOMES	2025/2112694	27/01/2025
493	5871115	3	MARCIA BATISTA PENNA	2025/2019348	07/01/2025
494	5870534	3	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2025/2037228	09/01/2025
495	57176024	1	MARCIA FIEL DE SOUZA	2025/2095228	22/01/2025
496	55589440	1	MARCIA KELLY DOS SANTOS	2025/2090157	21/01/2025
497	57223644	1	MARCIA MOREIRA LISBOA	2025/2019974	07/01/2025

498	3082857	2	MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA	2025/2041956	10/01/2025
499	57189726	1	MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO	2025/2044731	10/01/2025
500	5555914	1	MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO	2025/2039392	10/01/2025
501	54180190	2	MARCIO BRAGA DE NOVOA	2025/2101612	23/01/2025
502	5882877	3	MARCIO DAS NEVES PINTO	2025/2032570	08/01/2025
503	5794595	3	MARCO AURELIO BARBOSA DE LIMA	2025/2027509	08/01/2025
504	55586139	1	MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES	2025/2022347	07/01/2025
505	54192681	1	MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE	2025/2019936	07/01/2025
506	55586575	1	MARCOS BRAGA ALVES	2025/2046971	13/01/2025
507	55585501	1	MARCOS FREITAS ARAUJO	2025/2023643	07/01/2025
508	57190367	1	MARCOS NASCIMENTO MOURA	2025/2056058	14/01/2025
509	51855856	4	MARGARETH SOARES DE ARAUJO	2025/2036809	09/01/2025
510	54185728	1	MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA	2025/2021781	07/01/2025
511	55586709	1	MARIA ANACLESTIA SANTOS SEABRA	2025/2019619	07/01/2025
512	57234511	1	MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA	2025/2021284	07/01/2025
513	57175990	1	MARIA CLAUDETE CORREA FURTADO	2025/2028225	08/01/2025
514	57188410	1	MARIA CONCEICAO SANTOS SEABRA	2025/2021763	07/01/2025
515	55589849	1	MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE	2025/2019483	07/01/2025
516	54185790	1	MARIA DAS NEVES SILVA RODRIGUES NEYRA	2025/2094479	22/01/2025
517	54192680	1	MARIA DO SOCORRO PAES BARRETO VALIATI	2025/2020785	07/01/2025
518	51855624	2	MARIA ELIANA DA SILVA COELHO	2025/2036875	09/01/2025
519	5948820	1	MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA	2025/2031639	08/01/2025
520	3174832	2	MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO	2025/2025951	08/01/2025
521	57224198	1	MARIA IVANI BARRETO DA SILVA	2025/2025430	07/01/2025
522	54182998	3	MARIA JANILE LEMOS CORREA	2025/2019591	07/01/2025
523	54186915	1	MARIA JOSE LENA CORREA TAVARES	2025/2047922	14/01/2025
524	57176268	2	MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA	2025/2022239	07/01/2025
525	54186964	1	MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS	2025/2035151	09/01/2025
526	5870348	3	MARIA TERESA DE JESUS SANTOS	2025/2028539	08/01/2025
527	54187465	1	MARILIA FERNANDES DE SOUSA	2025/2019460	07/01/2025
528	57223359	1	MARINO BECKER	2025/2033392	09/01/2025
529	5829259	4	MARIO ANTONIO COSTA ROCHA	2025/2054707	14/01/2025
530	54187603	1	MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	2025/2052974	13/01/2025
531	54186852	1	MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA	2025/2060470	15/01/2025
532	8010889	1	MARIO TAVARES DE PAULA	2025/2020997	07/01/2025
533	54185788	1	MARION CYNTHIA DE OLIVEIRA SILVA	2025/2036235	09/01/2025
534	54180265	2	MARLUCE CORREA BRONZE	2025/2038070	09/01/2025
535	6403356	1	MARTA REBELO DAS NEVES	2025/2027154	08/01/2025
536	54186853	1	MAURICIO LIMA MEDEIROS	2025/2028924	08/01/2025
537	5861870	3	MAURO AUGUSTO FADUL NEVES	2025/2019499	07/01/2025
538	55585543	1	MAURO LEAL DIAS	2025/2030312	08/01/2025
539	51855539	3	MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA	2025/2023256	07/01/2025
540	57222910	1	MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES	2025/2022610	07/01/2025
541	57220027	2	MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO	2025/2018759	07/01/2025
542	5870593	3	MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	2025/2019527	07/01/2025
543	5900218	1	MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA	2025/2034186	09/01/2025
544	5962748	1	MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA	2025/2022768	07/01/2025
545	54185735	1	MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	2025/2021238	07/01/2025
546	55585963	1	MICHELE BRAGA FERREIRA DO ROSARIO	2025/2046731	13/01/2025
547	57175279	1	MICHELE ROSANA MENEZES	2025/2069156	16/01/2025
548	5908993	1	MIDIA SILVA PESSOA	2025/2026213	08/01/2025
549	5894150	1	MILTON DA SILVA TRINDADE	2025/2025689	08/01/2025
550	54194502	1	MILTON MARCELO BARROS SILVA	2025/2022388	07/01/2025
551	5689422	2	MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO	2025/2019125	07/01/2025
552	5113741	1	MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES	2025/2019370	07/01/2025
553	5830834	2	MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS	2025/2030381	08/01/2025
554	57223551	1	NAELSON CARVALHO GOMES	2025/2020655	07/01/2025
555	8401392	1	NAGILA SABRINA GUEDES DA SILVA	2025/2028759	08/01/2025
556	55586480	1	NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA	2025/2042523	10/01/2025
557	5899416	1	NATHALIA DE ALBUQUERQUE NEVES	2025/2026929	08/01/2025
558	55588438	1	NEILA FARIAS DE CARVALHO	2025/2038984	10/01/2025
559	57189761	1	NELMA BARGAS DOS SANTOS	2025/2023624	07/01/2025
560	55588072	1	NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXAO	2025/2042755	10/01/2025
561	3175758	2	NELSON DE OLIVEIRA LETTE	2025/2046120	13/01/2025
562	57224213	1	NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES	2025/2020563	07/01/2025
563	54186886	1	NESTOR SILVA DOS REIS	2025/2058917	14/01/2025
564	54186934	1	NIVALDO ESPIRITO SANTO SARMENTO	2025/2044764	10/01/2025
565	54187128	1	NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA	2025/2024366	07/01/2025
566	54181820	2	NIVEA PAULA ASSUNCAO ZANDONADI	2025/2018963	07/01/2025

567	55589345	1	NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA	2025/2039167	10/01/2025
568	54187437	1	NOLLAR LIBERALI FILHO	2025/2025243	07/01/2025
569	21938	1	NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA	2025/2051308	13/01/2025
570	54185857	1	NORMANDO ROLIM DANTAS	2025/2028123	08/01/2025
571	5956976	1	NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS	2025/2020889	07/01/2025
572	55585710	1	ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS	2025/2072151	16/01/2025
573	57223310	1	OILICATO ALVES DE SOUZA	2025/2019723	07/01/2025
574	5934204	2	OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO	2025/2018725	07/01/2025
575	5897931	1	ONEL SOLANO GARCIA	2025/2028231	08/01/2025
576	23027	1	ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO	2025/2049208	13/01/2025
577	57224156	1	OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA	2025/2019343	07/01/2025
578	54187223	2	OVÍDIO GOMES BRICIO NETO	2025/2023557	07/01/2025
579	5648106	2	OZIAS PEREIRA DE SOUZA	2025/2035443	09/01/2025
580	6403493	1	PABLO ROGERIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	2025/2038075	09/01/2025
581	54193832	1	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	2025/2089572	21/01/2025
582	57175987	1	PATRICIA REIS COSTA	2025/2018948	07/01/2025
583	5974395	1	PATRICK DOS SANTOS SOARES	2025/2025890	08/01/2025
584	55586081	1	PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO	2025/2065935	15/01/2025
585	55586131	1	PAULO ADRIANO DA SILVA	2025/2019618	07/01/2025
586	6403191	1	PAULO CESAR PEREIRA OLIVEIRA	2025/2027528	08/01/2025
587	54187106	1	PAULO DE SENA ARAUJO	2025/2030391	08/01/2025
588	23035	1	PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO	2025/2048565	13/01/2025
589	57223711	1	PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR	2025/2048288	13/01/2025
590	54188564	1	PAULO HENRIQUE LOBATO	2025/2024973	07/01/2025
591	54197827	1	PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA	2025/2020787	07/01/2025
592	51855641	2	PAULO RICARDO PAIVA ALVES	2025/2068876	16/01/2025
593	54189688	1	PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ	2025/2024676	07/01/2025
594	5897577	1	PAULO VITOR NOGUEIRA	2025/2025621	08/01/2025
595	57223549	1	PEDRO DE OLIVEIRA	2025/2021859	07/01/2025
596	5882842	3	PEDRO DINAEL MOTA GOMES	2025/2038554	10/01/2025
597	5871123	3	PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO	2025/2024367	07/01/2025
598	57201929	2	PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA	2025/2048345	13/01/2025
599	54186960	1	PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO	2025/2032959	09/01/2025
600	54189782	1	PEDRO RIBEIRO DE BARROS	2025/2058669	14/01/2025
601	54189285	1	PERICLES DIAS BASTOS	2025/2024594	07/01/2025
602	5949394	1	PERLA PATRICIA BENITAH BATISTA GUEDES	2025/2021272	07/01/2025
603	57224177	3	RAFAEL ANTONIO HABER	2025/2019523	07/01/2025
604	5921695	2	RAIANE DE CARVALHO GOMES SILVA	2025/2043706	10/01/2025
605	55588436	1	RAIKA DIAS DA SILVA	2025/2089067	21/01/2025
606	57189744	1	RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA	2025/2033184	09/01/2025
607	5897812	1	RAIMUNDO APRIGIO MENDONCA SOUSA	2025/2026249	15/01/2025
608	57189832	1	RAIMUNDO DE MATOS SILVA	2025/2020147	07/01/2025
609	5882893	3	RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO	2025/2020893	07/01/2025
610	5885884	3	RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA	2025/2036283	09/01/2025
611	55589331	1	RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS	2025/2024910	07/01/2025
612	54191532	3	RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR	2025/2018818	07/01/2025
613	55588441	1	RAIMUNDO MARLISON CARDOSO DA SILVA	2025/2019425	07/01/2025
614	55586088	1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA	2025/2022530	07/01/2025
615	57234486	1	RAIMUNDO NONATO MACEDO DOS SANTOS	2025/2042721	10/01/2025
616	54197860	1	RAIMUNDO NONATO SILVA	2025/2036783	09/01/2025
617	57223372	1	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO	2025/2021368	07/01/2025
618	55586112	1	RAINAN BARBOSA DE NOVAIS	2025/2059368	15/01/2025
619	57200822	2	RAQUEL BATISTA SILVA	2025/2023252	07/01/2025
620	57223641	1	RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAUJO	2025/2059150	15/01/2025
621	5958412	1	RAUL BITENCOURT SOARES	2025/2023207	07/01/2025
622	54187086	1	REGINA LUZ CAVALCANTE	2025/2045049	11/01/2025
623	5863619	2	REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2025/2021644	07/01/2025
624	6400175	1	REGINALDO NONATO LOBATO	2025/2027743	08/01/2025
625	5870569	3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	2025/2027409	08/01/2025
626	6403422	1	RENAN MERENCIO DE BARROS	2025/2040340	10/01/2025
627	57222900	1	RENAN SILVA DE SOUSA	2025/2058419	14/01/2025
628	8400838	2	RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES	2025/2022383	07/01/2025
629	5901322	1	RENATA TRINDADE DE LIMA BOZI	2025/2019714	07/01/2025
630	54180042	2	RENATA TUMA SABA PAES	2025/2022331	07/01/2025
631	5322707	2	RENATO CARLOS SILVA PEREIRA	2025/2034357	09/01/2025
632	6403316	1	RENATO DOS PRAZERES RODRIGUES	2025/2018845	07/01/2025
633	6403697	1	RENATO FERNANDES SALES	2025/2064559	15/01/2025
634	57173646	2	RICARDO ALEX CONCEICAO DA GAMA	2025/2040800	10/01/2025
635	54193001	3	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	2025/2022379	07/01/2025

636	55586359	1	RICHELLE DE AZEVEDO LOPES	2025/2020883	07/01/2025
637	54186954	1	RITA DO SOCORRO BRITO COROA	2025/2027474	08/01/2025
638	57216912	2	ROBERTA FERREIRA FULCO	2025/2026922	08/01/2025
639	51855529	3	ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO	2025/2019226	07/01/2025
640	54195807	1	ROBERTO BORGES FERREIRA	2025/2025614	08/01/2025
641	51855530	3	ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI	2025/2020719	07/01/2025
642	12477047	3	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2025/2019578	07/01/2025
643	54180041	2	ROBSON BERNARDO NETO	2025/2038382	10/01/2025
644	51855617	2	ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA	2025/2033455	09/01/2025
645	55586068	1	ROBSON PEREIRA MATOS	2025/2021294	07/01/2025
646	57234545	1	RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	2025/2018698	07/01/2025
647	80846411	3	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	2025/2048357	13/01/2025
648	57223189	1	RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	2025/2023538	07/01/2025
649	5870968	3	ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	2025/2027341	08/01/2025
650	55588139	1	ROGERIO DE SA XAVIER	2025/2019939	07/01/2025
651	54189670	2	ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA	2025/2022678	07/01/2025
652	54185784	1	ROGERIO FERREIRA LOURENCO	2025/2048481	13/01/2025
653	57223306	1	ROMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA	2025/2031359	08/01/2025
654	5246601	2	RONALDO OLIVEIRA MIRANDA	2025/2027033	08/01/2025
655	55586109	1	RONILDO BARBOSA DE MENEZES	2025/2052911	13/01/2025
656	55589335	1	RONILDO FAVACHO FONTES	2025/2042653	10/01/2025
657	57173779	1	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	2025/2021555	07/01/2025
658	54187236	1	ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI	2025/2022532	07/01/2025
659	5529131	2	ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO	2025/2020704	07/01/2025
660	57189753	1	ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE	2025/2026694	08/01/2025
661	51855520	3	ROSANA PENHA LIMA	2025/2043010	10/01/2025
662	57195435	4	ROSANNA GUILHERMINA ALMEIDA GUEDES DE OLIVEIRA	2025/2088038	21/01/2025
663	54180047	2	ROSIANE SOARES DE MARIA SODRE	2025/2088563	21/01/2025
664	80845414	1	ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO	2025/2031470	08/01/2025
665	55588174	1	ROSILENE DO SOCORRO DA COSTA BITENCOURT	2025/2037659	09/01/2025
666	54189087	1	ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES	2025/2019970	07/01/2025
667	57196334	2	ROSSANO GERCINO QUARESMA LEAL	2025/2025760	08/01/2025
668	5960560	1	ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA	2025/2034250	09/01/2025
669	54193940	1	RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI	2025/2024624	07/01/2025
670	5868211	3	RUBENS SANTOS DE MORAIS	2025/2026841	08/01/2025
671	54180046	2	RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEO	2025/2111827	27/01/2025
672	54187017	1	RUI GUILHERME GOMES DE SOUSA	2025/2025502	07/01/2025
673	5948605	1	SAMUEL BEZERRA DE SOUSA	2025/2020626	07/01/2025
674	54196893	1	SAMUEL SAMPAIO MORAIS	2025/2019910	07/01/2025
675	54188834	1	SAMUEL SOUSA DOS SANTOS	2025/2020333	07/01/2025
676	5902795	2	SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO	2025/2023136	07/01/2025
677	57200257	2	SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA	2025/2022679	07/01/2025
678	5908974	1	SANDRA DE MAMEDES COSTA	2025/2027484	08/01/2025
679	5486513	2	SANDRA LUCIA BALBI NORONHA	2025/2019965	07/01/2025
680	6403722	1	SANDRA PEREIRA DA SILVA	2025/2036321	09/01/2025
681	57223523	1	SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO	2025/2023558	07/01/2025
682	5909729	1	SELDO CARVALHO DUARTE	2025/2022294	07/01/2025
683	57223132	1	SELMA DAMASCENO DA CUNHA	2025/2020577	07/01/2025
684	54186801	1	SERGIO LUIS AMARAL	2025/2030344	08/01/2025
685	54196695	1	SERGIO RICARDO DOS SANTOS LAVAREDA	2025/2065773	15/01/2025
686	54185754	1	SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO	2025/2025040	07/01/2025
687	57223640	1	SIDNEI SANTANA DE JESUS	2025/2026151	08/01/2025
688	57175985	1	SIDNEY CUNHA DA SILVA	2025/2033084	09/01/2025
689	57173463	1	SIDNEY RODRIGUES LOBO	2025/2024047	07/01/2025
690	54196690	1	SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTACIO	2025/2018950	07/01/2025
691	57223302	1	SIMONE DA NOBREGA	2025/2052065	13/01/2025
692	54187151	1	SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES	2025/2020936	07/01/2025
693	54197572	1	SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR	2025/2020338	07/01/2025
694	55588830	1	SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO	2025/2019773	07/01/2025
695	5898310	1	SUELEM MOREIRA RIBEIRO	2025/2050272	13/01/2025
696	54192679	1	SUELY PIRES NECY	2025/2019685	07/01/2025
697	5948600	1	SULINEIDE DE SOUSA ROCHA	2025/2027375	08/01/2025
698	54196692	1	SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO	2025/2029295	08/01/2025
699	51855640	2	SUSICLAY DE BARROS NETO	2025/2019534	07/01/2025
700	55586137	1	TAIANA DE NAZARE SOARES AIKAWA	2025/2024864	07/01/2025
701	54187563	1	TARSO PANTOJA LOPES	2025/2027542	08/01/2025
702	5868408	3	TATIANA CASTRO DE ASSIS	2025/2022379	07/01/2025
703	54193768	1	TATIANA PAIVA LEO NUNES	2025/2021388	07/01/2025
704	57223284	2	TATIANA ZANELLA	2025/2046972	13/01/2025

705	57175276	1	TATIANE CANTANHEDE COSTA	2025/2030237	08/01/2025
706	5909701	1	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	2025/2070147	16/01/2025
707	55588412	1	THALLEZ SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO	2025/2025765	08/01/2025
708	16942	1	TIMOTEO VIANA DE SOUZA	2025/2046183	13/01/2025
709	55589511	1	TULIO HOSTILIO TRINDADE	2025/2019783	07/01/2025
710	5739012	4	UILTER SOUZA CAVALCANTE	2025/2019659	07/01/2025
711	57175277	1	ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO	2025/2030320	08/01/2025
712	8400829	2	URBANO REPOLHO FILHO	2025/2087613	21/01/2025
713	55586142	1	URSULLA DE MESQUITA TAVARES	2025/2066914	16/01/2025
714	55588834	1	VALERIA VIEIRA LIMA	2025/2069382	16/01/2025
715	54187758	1	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	2025/2045102	11/01/2025
716	6403376	1	VANDEILSON BELFORT MOURA	2025/2018758	07/01/2025
717	54197071	1	VANESSA DA SILVA SIDONIO	2025/2025066	07/01/2025
718	57223363	1	VANESSA SOUZA MACEDO	2025/2024863	07/01/2025
719	55586119	1	VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA	2025/2022426	07/01/2025
720	54188463	2	VERONICA VAZ DAS CHAGAS	2025/2035845	09/01/2025
721	57173631	1	VITOR RODRIGO KRAMER	2025/2059901	15/01/2025
722	5775698	2	WALBERT DIAS GABRIEL	2025/2032547	08/01/2025
723	54185766	1	WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO	2025/2027883	08/01/2025
724	54187034	1	WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	2025/2053990	14/01/2025
725	54189283	1	WALDEMAR PADILHA	2025/2091237	21/01/2025
726	57223937	1	WALDIRENE DE FATIMA SILVA SOUSA	2025/2019539	07/01/2025
727	54185733	1	WALDIRENE LIMA DOS SANTOS	2025/2070499	16/01/2025
728	5829135	4	WALEM ALVES FERREIRA	2025/2019772	07/01/2025
729	55586116	1	WALTER WILSON ALEIXO VITORINO	2025/2026884	08/01/2025
730	6403713	1	WANDERSON MIRANDA CARVALHO	2025/2029445	08/01/2025
731	57191852	1	WANDO CAMPOS BARRETO	2025/2019549	07/01/2025
732	57173488	1	WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ	2025/2045469	13/01/2025
733	55586508	1	WELHINGTON CLAUDIO ROCHA SILVA	2025/2022050	07/01/2025
734	54188832	1	WELLITON DOS SANTOS LEMOS	2025/2020229	07/01/2025
735	57223362	1	WENDELL ALVES DE ANDRADE	2025/2027873	08/01/2025
736	57223352	1	WESLEY ALVES DA SILVA	2025/2033227	09/01/2025
737	57223250	1	WILLIAM CESAR SOARES LOBATO	2025/2023762	07/01/2025
738	57223941	1	WILLY TATYANE HAGE GOMES CANTO	2025/2064005	15/01/2025
739	54186897	2	WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA	2025/2032428	08/01/2025
740	55588137	1	WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	2025/2019086	07/01/2025
741	57222893	1	WILSON SANTANA	2025/2069353	16/01/2025
742	55586138	1	WLADSON FERREIRA GAMA	2025/2020245	07/01/2025
743	97571354	3	YANE EVANDRA ANDRADE FARIAS	2025/2036282	09/01/2025
744	5890191	5	YKARO LUI ALMEIDA MARTINS	2025/2020996	07/01/2025
745	5783658	2	ZACARIAS LIMA ELOI	2025/2095977	22/01/2025
746	55587393	1	ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO	2025/2023439	07/01/2025

Protocolo: 1166237

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº0077/2025 – 07.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03.02/2025 à 04/03/2025, a empregada MARIA CORINA FRANÇA DANTAS- Matrícula nº 54189631/1, para responder pela Secretaria da Coordenadoria de Operações/COPER, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2025/2142221).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0084/2025 – 10.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 01/02/2025, a Extensionista Rural II, Técnica em Agropecuária - MÔNICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA- Matrícula nº 57200826/2, do Escritório Local de Ipixuna do Pará/Regional de São Miguel do Guamá, para exercer suas funções no Escritório Local de Itaituba/Escritório Regional do Tapajós. (PAE/2025/2096209).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1166011

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0066/2025, - Publicada no DOE nº33. 126 de 05/02/2025

Onde se lê: JONATHAS FERNANDES PIRES,

Leia-se: JONATHAS FERREIRA FERNANDES PIRES

Protocolo: 1166012

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2023

Data da Assinatura: 30/12/2024

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 018/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Aveiro/PA.

Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256

P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER.

Fonte: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Elemento de Despesa: 339036 - Serviço de Terceira Pessoa física.

Município: Aveiro

Valor: R\$1.500 (Mil e quinhentos reais)

Locador: ALOIZIO DIVINO DE FREITAS

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1165972

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 174/2025 – SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
55209196	CARLOS DE CARVALHO BARROS FILHO	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	06 e 07/03/2025	E-2025/2146078
5902646	JULIANA BASTOS LIMA PAES	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	21 e 24/02/2025	E -2025/2125736
5920816	ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	20,21 e 24/02/2024	2025/2111521
57175327	EVELINE FARIAS UCHOA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	26 a 28/03/2025	E-2025/2161592
6403581	JIMMY HENDREX PEREIRA CARVALHO	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	21 a 23/01/2025	2025/2151148
5949243	HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	07,27 e 28/02/2025	E-2025/2150038
6403555	NATALIA VIANA RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	04 e 27/02/2025	E-2025/2149399
8001265	RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSARIO	GERENTE	05 a 07/03/2025	E-2025/2175372

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 02/01/2025.

Belém, 07 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1165944

#### PORTARIA Nº 0181/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2166622 e o teor do OFÍCIO nº 2025/10 SAGRA-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar a utilização da logística do veículo disponibilizado no PAE E-2025/2128938, para deslocamento de Belém/PA, ao município de Bragança/PA, dos Técnicos, NANCY BATISTA REIS - Eng.Florestal.IDAM. Amazonas, FILIPE CAMPOS DE FREITAS - Eng.Florestal.IDAM-Amazonas e SYMONE MARIA PANCRACIO FALCÃO - CI Brasil – ASL. Rio de Janeiro, com o objetivo de Participar do Curso de Restauração Florestal, no período de 09/02 a 15/02/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 07 de Fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165926

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 185/2025-GAB/SEMAS, de 10.02.2025**

I – DESIGNAR, a servidora VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT, matrícula nº 57175416/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Coordenador, para responder pela Diretoria de Recursos Hídricos-DIREH, durante o impedimento da titular LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES, matrícula nº 57175627/1, de férias no período de 17/02/2025 a 28/02/2025.

Processo nº 2025/2160990-DIREH

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1166334**

**PORTARIA Nº 193/2025-GAB/SEMAS, de 10.02.2025**

I – DESIGNAR, o servidor GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS, matrícula nº 5951705/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência de Monitoramento do Tempo, Clima e Eventos Extremos - GETEM, durante o impedimento do titular DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5903156/3, de férias no período de 24/03/2025 a 07/04/2025.

Processo nº 2025/2021010-NMH

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1166336**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 97/2025 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2024/1117170; RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 002/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa BZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº 41.278.336/0001-06), o servidor LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2 como fiscal titular e o servidor WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 5720190/1 como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1165885**

**PORTARIA Nº 98/2025 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2024/1117170; RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 003/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa L&R SOLUCOES LTDA, (CNPJ nº 52.623.583/0001-00), o servidor LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2 como fiscal titular e o servidor WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 5720190/1 como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1165883**

**ERRATA**

**ERRATA da Adjudicação e homologação da Concorrência Pública 001/2023/SEMAS, PUBLICADA NO DOE Nº 36.048 de 28/11/2024, Protocolo: 1136362.**

**Onde se lê:** 9.673.993,44 (nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

**Leia-se:** R\$ 9.214.317,07 (Nove milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e sete centavos)

**Protocolo: 1166149**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 047/2025****PROCESSO PAE Nº 2021/458975 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2021/458975, referente ao Contrato nº 052/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa AMAZON INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.734.255/0001-88), a

dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 583 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ / 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: 299446

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1165908**

**APOSTILAMENTO Nº 048/2025****PROCESSO PAE Nº 2020/797336 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2020/797336, referente ao Contrato nº 044/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0018-51), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 325 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284595

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1165971**

**APOSTILAMENTO Nº 049/2025****PROCESSO PAE Nº E-2024/2097893 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, justificando a necessidade de indicação de nova dotação orçamentária, conforme a LOA 2025, para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 014/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA (CNPJ: 04.895.454/0001-29), relacionado ao processo PAE nº E-2024/2097893, a dotação orçamentária segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 97 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 299440

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1166031**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0096/2025 – GAB/SEMAS 30 DE JANEIRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/2098713.**

Objetivo: Apurar informações de crimes ambientais no município. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 27/01 a 01/02/2025 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,66.

Servidoras:

– 5938505/ 2 – DESIRÉE ANTÉIA JASTES FERNANDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-AISC)

– 5955123/ 1 – DANIELLE DE LIMA FARIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-AISC)

– 5949243/ 2 – HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-AISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1162500**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0191/2025 - SAGAT/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processos nº E-2025/2176021 e E-2024/2143406;

RESOLVE: CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5704243	HILARIO MILTON SILVA JUNIOR	2024-2024	10/03/2025 a 08/04/2025	30
57194272	JOELCIO SOSINHO CASCAES	2023-2024	02/01/2025 a 16/01/2025	15

Belém, 10 de fevereiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1166178**

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DE CONVERSÃO DE MULTA

O Núcleo de Conciliação Ambiental, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato dos Termos de Compromisso de Conversão de Multa (TC- Conversão de Multa) das audiências realizadas no mês de janeiro de 2025, em atendimento ao Decreto 3.600/2023, publicado em 19 de dezembro de 2023, referente aos Processos Administrativos Infracionais:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFRACIONAIS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1271/2025, Processo nº 2018/0000036127 Interessado: AZEVEDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Valor: R\$ 5.761,56 (cinco mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1291/2025, Processo nº 2019/0000011257 Interessado: SILNAVE NAVEGAÇÃO S A Valor: R\$ 16.804,55 (dezesseis mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1298/2025, Processo nº 2017/000003025 Interessado: INDUFEX- INDÚSTRIA FURLANETO E EXPORTAÇÃO LTDA Valor: R\$ 67.218,20 (sessenta e sete mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1309/2025, Processo nº 2018/0000016125 Interessado: A E M BENTES LTDA Valor: R\$ 25.210,18 (vinte e cinco mil duzentos e dez reais e dezoito centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1310/2025, Processo nº 2023/0000038136 Interessado: AP COMBISTIVEL Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1328/2025, Processo nº 2018/0000004415 Interessado: UNIRIOS RODOFLOVIAL E COMERCIO LTDA Valor: R\$ 17.284,68 (dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1333/2025, Processo nº 2022/0000006219 Interessado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA DE RHODES Valor: R\$ 2.746,92 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1336/2025, Processo nº 2022/0000013880 Interessado: DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA Valor: R\$ 12.963,51 (doze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1340/2025, Processo nº 2022/0000002077 Interessado: PETRÓLEO SABBA S.A. Valor: R\$ 72.019,50 (setenta e dois mil e dezenove reais e cinquenta centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1346/2025, Processo nº 2017/0000015279 Interessado: DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA Valor: R\$ 12.963,51 (doze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1353/2025, Processo nº 2025/0000002782 Interessado: ELIESIO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA Valor: R\$ 30.397,47 (trinta mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1354/2025, Processo nº 2019/0000049535 Interessado: RAQUEL DAS DORES DE AZEVEDO Valor: R\$ 23.046,24 (vinte e três mil e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1356/2025, Processo nº 2024/0000039322 Interessado: EDSON LUIZ PIOVESAN Valor: R\$ 3.618,12 (três mil seiscentos e dezoito reais e doze centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1359/2025, Processo nº 2021/0000013971 Interessado: PLASNORT EMBALAGENS LTDA Valor: R\$ 1.440,39 (um mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) Projeto Apoio ao Manutenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1364/2025, Processo nº 2021/0000037954 Interessado: EVANDRO FLACH - FAZENDA ESTRELA DO SUL Valor: R\$ 10.082,73 (dez mil e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1369/2025, Processo nº 2021/0000032779 Interessado: MARIA LUCIA ALENCAR OLIVEIRA Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) Projeto Apoio ao Manutenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1370/2025, Processo nº 2021/0000037956 Interessado: EVANDRO FLACH - FAZENDA ESTRELA DO SUL Valor: R\$ 23.526,37 (vinte e três mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1271/2025, Processo nº 2018/0000036127 Interessado: AZEVEDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Valor: R\$ 5.761,56 (cinco mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1377/2025, Processo nº 2021/0000037330 Interessado: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA Valor: R\$ 43.211,70 (quarenta e três mil duzentos e onze reais e setenta centavos) Projeto para Base de Apoio São Felix do Xingu

TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1389/2025, Processo nº 2020/0000015028

Interessado: WEBER DEVASTATO

Valor: R\$ 720,20 (setecentos e vinte reais e vinte centavos)

Projeto Apoio ao Manutenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã

TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1399/2025, Processo nº 2020/0000034946

Interessado: TRANSURB LTDA

Valor: R\$ 33.609,10 (trinta e três mil seiscentos e nove reais e dez centavos)

Projeto Apoio ao Manutenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã

Protocolo: 1166062

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-SEGUP/FESPDS/PA  
Processo: 2024/1276131**

Exercício: 2025

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - SEGUP/FESPDS/PA  
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema de repressão, monitoramento e atendimento a emergências – posto eletrônico de segurança (Totens), com fornecimento de equipamentos tecnológicos com capacidade para o atendimento remoto e solução de segurança ostensiva e preventiva, visando suprir as demandas do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência e Proposta da Contratada, com recurso proveniente do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 040/2024

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 044/2025-CONJUR

Data da Assinatura: 07/02/2025

Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026

Valor Global: R\$ 10.177.000,00 (dez milhões, cento e setenta e sete mil reais)

Programação Orçamentária: Previsão Orçamentária: Custeio; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.419-8; Natureza de Despesa: 333904012

Contratada: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A

CNPJ: 13.644.990/0001-42

Endereço: Rua Valenza, nº 135, Barracão 02 - Centro Empresarial Graciosa, Colombo/PR, CEP 83.413-576

Ordenador de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1166333

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-SEGUP/FESPDS/PA  
Processo: 2024/80574**

Exercício: 2025

Origem: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - FESPDS/SEGUP/PA  
Objeto: aquisição de material, para atender os setores de fisioterapia da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS/PC-PA, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 44/2019, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital (ITEM 08)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 385/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 06/02/2025

Vigência: 06/02/2025 a 05/02/2026

Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.166-0; Natureza de Despesa: 3339030. Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.165-2; Natureza de Despesa: 3339052

Contratada: L &amp; E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 42.609.989/0001-85

Endereço: Rua Galdino Lessa, nº 79, apto 201, Centro, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000

Ordenador de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1166316

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-SEGUP/FESPDS/PA  
Processo: 2024/80574**

Exercício: 2025

Origem: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - FESPDS/SEGUP/PA  
Objeto: aquisição de material, para atender os setores de fisioterapia da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS/PC-PA, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 44/2019, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital (ITEM 10)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 385/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 05/02/2025

Vigência: 05/02/2025 a 04/02/2026

Valor Global: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de

Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077( Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.166-0; Natureza de Despesa: 3339030. Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077( Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.165-2; Natureza de Despesa: 3339052 Contratada: 56.076.624 ALINE DO SOCORRO LUCIO RODRIGUES CNPJ: 56.076.624/0001-47 Endereço: Pass. Prof. Honorato Filgueira, nº 332, Fátima, Belém/PA, CEP: 66060-440 Ordenador de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

**Protocolo: 1166318**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-SEGUP/FESPDS/PA  
Processo: 2024/54799**

Exercício: 2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: aquisição de material de consumo, para atender às demandas de atendimento clínico e especialidades de odontopediatria, endodontia, periodontia e cirurgia da Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021 (LOTE 02 E 04)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 469/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 06/02/2025

Vigência: 06/02/2025 a 05/02/2026

Valor Global: R\$ 60.665,00 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.180-6; Natureza de Despesa: 3339030 Contratada: DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA

CNPJ: 15.072.183/0001-28

Endereço: Av. Conselheiro Nébias, nº 483, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11045-001

Ordenador de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

**Protocolo: 1166323**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025-SEGUP/FESPDS/PA**

**Processo: 2024/80574**

Exercício: 2025

Origem: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: aquisição de material, para atender os setores de fisioterapia da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS/PC-PA, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 44/2019, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital (ITEM 15 E 19)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 385/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 05/02/2025

Vigência: 05/02/2025 a 04/02/2026

Valor Global: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)

Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077( Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.166-0; Natureza de Despesa: 3339030. Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077( Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.165-2; Natureza de Despesa: 3339052.

Contratada: 46.694.398 SIMONY RODRIGUES DE MORAES TRINDADE

CNPJ: 46.694.398/0001-04

Endereço: Av. Augusto Montenegro, Nº 79B, Coqueiro - Belém/PA, CEP: 66823-010

Ordenador de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

**Protocolo: 1166320**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2025/2062101**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): GERUZA TEIXEIRA PINTO - CPF: \*\*\*.936.802-\*\*\*

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA - Segundo Módulo, aprovado pela Resolução nº 494/2024 - CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1166292**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2025/2062101**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA - CPF: \*\*\*.077.032-\*\*\*

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Defesa Pessoal e Imobilização Tática (46h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA - Segundo Módulo, aprovado pela Resolução nº 494/2024 - CONSUP

VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1166307**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2025/2062101**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): PAULO RENATO BISPO TUBARÃO - CPF: \*\*\*.467.432-\*\*\*

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Condicionamento Físico (40h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA - Segundo Módulo, aprovado pela Resolução nº 494/2024 - CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1166305**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2025/2062101**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO(A): FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA - CPF: \*\*\*.472.652-\*\*\*

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Noções Básicas de Primeiros Socorros (32h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA - Segundo Módulo, aprovado pela Resolução nº 494/2024 - CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1166301**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2025/2062101**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): EVALDO CARVALHO FURTADO - CPF: \*\*\*.038.802-\*\*\*

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Procedimentos Operacionais da GM (40h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA - Segundo Módulo, aprovado pela Resolução nº 494/2024 - CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1166302**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 118/2025 –SAGA, de 07 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2142311;

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 01 à 16.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: GERMANO GERALDO CARNEIRO DO VALE CARGO: DELEGADO MF: 54188928 LOTAÇÃO: DEPOL SANTARÉM	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: ARTUR VINICIUS SANTOS SOUZA CARGO: INVESTIGADOR MF: 5410940 LOTAÇÃO: DEPOL SANTARÉM	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: ANA ADELAIDE SÁ FIGUEIREDO CARGO: INVESTIGADOR MF: 5859050 LOTAÇÃO: DEPOL SANTARÉM	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 ½ (quinze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 11.488,74 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 119/2025 –SAGA, de 10 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2086990;

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 17 à 31.01.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM ÉDER DE JESUS PEREIRA DA SILVA CARGO: CAP PM MF: 5765790 LOTAÇÃO: 1ª CIPAMB	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: TEN PM ELIAS DA SILVA MELO CARGO: TEN PM MF: 572001612 LOTAÇÃO: 26ª CIPM	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM ANTÔNIO VIANEÍ SÁ DA SILVA CARGO: SGT PM MF: 5622360 LOTAÇÃO: 35ª BPM	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM FÁBIO RODRIGO DE CASTRO MELO CARGO: SGT PM MF: 57223053 LOTAÇÃO: 1ª CIPAMB	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM MAURILENO RAIMUNDO OLIVEIRA TAVARES CARGO: SGT PM MF: 5733570 LOTAÇÃO: 2ª BME	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM MANOEL GILNEY REIS LEÃO CARGO: SGT PM MF: 5733553 LOTAÇÃO: 2ª BME	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM ANDRÉ JUNIO SANTOS DE SOUSA CARGO: SGT PM MF: 54194401 LOTAÇÃO: 2ª BME	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM FAGNER LEAL NOGUEIRA CARGO: SGT PM MF: 57199938 LOTAÇÃO: 2ª BME	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU

NOME: SGT PM ANDRÉ LUIZ BARROS VIEIRA JÚNIOR CARGO: SGT PM MF: 57232186 LOTAÇÃO: 2ª BME	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: CB PM WISLEY OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA CARGO: CB PM MF: 6401962 LOTAÇÃO: CPR I	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SD PM ROBSON CARLOS BATISTA SILVA FILHO CARGO: SD PM MF: 5965009 LOTAÇÃO: 28ª CIPM	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SD PM GILDERSON DUARTE DE SOUZA CARGO: SD PM MF: 5944764 LOTAÇÃO: 2ª BME	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo e Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 49.915,67 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1166317**

## OUTRAS MATÉRIAS

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/2019. CONVOCA OS Srs. e Sra(s) CONSELHEIROS (AS), CORREGEDORES (AS) e Integrantes do CONSEP, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma dos §§ 1º e 2º, art. 18, do anexo da Resolução nº 351/2018, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019, de 20/09/2019, na seguinte data, hora e local: 13 de FEVEREIRO de 2025 (quinta-feira), com início previsto para 09h, no Plenário do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), Av. Almirante Barroso, nº 735 - São Brás, Belém - PA, 66.093-031.

Da pauta programática constará os seguintes assuntos:

## ABERTURA

I-ENTREGA DA "MEDALHA PADRE BRUNO SECHI" / (RESOLUÇÃO Nº 393/2020-CONSEP);

II-POSSE DOS CONSELHEIROS DO CONSEP E REPRESENTANTES DO SIEDS - BIÊNIO 2025/2026;

III-ENCERRAMENTO.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1165931**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 16/2025 – CCC:** NOMEAR o SUB TEN QOPM JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 006/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos.

**Protocolo: 1166150**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 15/2025 – CCC:** NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 24374 GUEDES GOMES COSTA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 009/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa IMPERIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos

**Protocolo: 1166117**

**ERRATA**

**Errata da Portaria Nº0153/25 DI/DF, contida no DOE nº 36.126 do dia 06/02/2025; Onde Lê-Se:** Servidores: TEN CEL PM Glaudson Figueiredo Da Silva; MF:58874021 ; Lotação: CVP; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$ 1.317,76. SGT PM Denise Oscari Ferreira Mendes; MF:572294741; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.117,96. SGT PM Gilmar Da Cunha Sousa; MF:571989501 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 1.117,00. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; MF:59448721 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: 1.054,08 **Leia-se:** Servidores: MAJ Osmarley Furtado; MF:571997722; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$ 1.317,76. SGT PM Denise Oscari Ferreira Mendes; MF:572294741; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.174,96. SGT PM Gilmar Da Cunha Sousa; MF:571989501; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor:R\$ 1.174,96. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; MF:59448721; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor:R\$ 1.054,08. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

**Errata da PORTARIA Nº 0676/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.295 do dia 17/02/2023; Onde Lê-Se:** Período: 17 a 23/02/2023. **Leia-se:**Período: 17 a 22/02/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1166081**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE Nº 36.115 do dia 28/01/2025, protocolo 1161641,** referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – FUNSAU.

**PROCESSO Nº 2024/1089203**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL PM RG 27321

Diretor do Funsau

**Protocolo: 1165906**

**APOSTILAMENTO**

**6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2019-PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 018/2019 celebrado entre a PMPA e o Sr. ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede do 27º Pelotão Destacado, no município de Bujarú/PA", conforme abaixo: Onde se lê: Conta Corrente: 6135722; Agência: 027; Banco: BANPARÁ; Leia-se: Conta: 0010094806; Agência: 45; Banco: BANPARÁ; Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1166163**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-PMPA;** Pelo presente fica apostilado Contrato Administrativo nº 006/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA", fica incluída a nota de empenho com a seguinte descrição: Empenho nº NE000506, com data de lançamento em 06/02/2025; Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1166173**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024- CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2024/CC/PMPA, cujo é a contratação empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos blindados tipo sedan passeio, cor preta, com blindagem total no nível de proteção III-A, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente, zero-quilômetro de fábrica, sem motorista; publicado no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, PROT. Nº 1049958; Onde se lê: ITEM 1; DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO SEDAN PASSEIO, COR PRETO, COM BLINDAGEM TOTAL NO NÍVEL DE PROTEÇÃO III -A; QUANTIDADE: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.200,00; TOTAL MENSAL: R\$ 79.200,00; TOTAL ANUAL; R\$ 950.400,00; Leia-se: ITEM 1; DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO SEDAN PASSEIO, COR PRETO, COM BLINDAGEM TOTAL NO NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A; QUANTIDADE: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.200,00; TOTAL MENSAL: R\$ 65.600,00; TOTAL ANUAL; R\$ 787.200,00; Belém/PA, 04 de fevereiro de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1165962**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 055/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, TEN CEL, MF: 572317251, do efetivo do (a) CMV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 056/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR, TEN CEL, MF: 572306941, do efetivo do (a) HPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 057/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO , MAJ, MF: 555856042, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 058/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, TEN CEL, MF: 58873991, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 059/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MARINA DE BRITO COUTINHO, TEN, MF: 61028281, do efetivo do (a) BAC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 060/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LEONALDO PANTOJA ARAÚJO, TEN CEL, MF: 58183031, do efetivo do (a) CPC-I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 061/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido PABLO RAFAEL PADILHA, TEN CEL, MF: 58875181, do efetivo do (a) DGA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E 33.90.39.96 -SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 062/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, TEN CEL, MF: 5817781, do efetivo do (a) DGA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.500,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 –SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**Protocolo: 1166147**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº0151/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 10 a 14/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Izabel Cristina Cardoso Costa Monteiro; MF:572004401 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.317,76. SGT PM Everton Jorge Gomes Da Silva; MF:572217821 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Míleide Macedo Dias Souza; MF:572327031 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Alan Dias Silva; MF:57221934-1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0182/25/DI/DF –** Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Jefferson De Souza Santos; MF: 54193035/2; Lotação:2º BPR; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. TEN PM Rodrigo Castro Santos; MF: 64028331; Lotação:CPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM José Jailson Teodoro Garcia; MF: 57222600/1; Lotação:CPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Patrícia Da Costa Souza; MF: 572005881; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0184/25/DI/DF –** Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Joel Lima Rebelo; MF: 57825031; Lotação:CIE-PAS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. SGT PM Márcio Antonio Pimentel Cardoso; MF: 5704707/1; Lotação:BPTUR; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. SGT PM Daniel Souza Araújo; MF: 54194823-1; Lotação:CPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. SD PM Pablo Soares De Souza; MF: 35405441; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0185/25/DI/DF –** Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Adrian Amador Soares; MF: 57174189/2; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$150,99; Valor: R\$3.321.78. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0186/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Harrison Barbosa Neves; MF:57222315/2 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40 . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0187/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Rafael Rodrigues Da Costa; MF:64020551 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0188/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 27/01 a 03/02/2025; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Ferreira Da Silva; MF:57198526/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.203,05. SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; MF:572217341 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.203,05. SGT PM Janete Carvalho De Abreu; MF:572217151 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.203,05. CB PM Marcelo Cristian Da Conceição Matias; MF:6401352/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.976,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0189/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 23/01/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF:56976111 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1165956**

**PORTARIA Nº0190/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Cesar Gonçalves; MF: 571998121; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0191/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA;** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 22/02/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Ricardo Batista Da Silva; MF: 57882771; Lotação: CPR-II; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$988,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0192/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 07 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Joellison Do Nascimento Souza; MF: 54194656/1; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Caetano Santana Alves Dos Anjos; MF: 64026961; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Gildeglan Silva E Silva; MF: 3541454/1; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Erdeson Dos Santos Ferreira; MF: 59530612; Lotação:1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0193/25/DI/DF – Objetivo: Curso de Comunicação Social;** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 10/02 a 01/03/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Henrique Del Castillo Pimentel; MF: 59446451; Lotação: DGEC; Valor Unit.:R\$274,53; Valor: R\$10.432,14.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1166350**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato de Termo Aditivo nº 004/2025**

**Contrato nº 010/2021**

**Exercício: 2025**

Objeto: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de pessoa física na área contábil.

Justificativa: Manutenção dos benefícios aos associados e contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: até o limite da dotação orçamentaria no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), por demanda.

Vigência: 01/02/2025 a 31/01/2026

Data da Assinatura: 31/01/2025

Licitação: Processo nº 030/2019 - CPL/FASPM - CREDENCIAMENTO 008/2020 - CPL/FASPM.

Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/Atividade: 8277 - Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de despesa: 33904801 - Auxílio à Pessoa Física

Plano Interno: 1031118277C

Fonte do Recurso: 01759000051 / 2759000061

Contratado: JOÃO LEANDRO MIRANDA PACHECO, CPF: 989.xxx.xxx-20

E-mail: mpcontador07@gmail.com

Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1165970**

**Extrato de Termo Aditivo nº 004/2025**

**Contrato nº 012/2021**

**Exercício: 2025**

Objeto: Prorrogação de contrato referente à contratação de prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra exigência legal, bem como reajuste conforme PORTARIA Nº 01 de 03 de janeiro de 2025.

Justificativa: Continuidade ao oferecimento de desenvolvimento de atividades administrativas da Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: Até o limite da dotação orçamentaria no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), por demanda.

Preço unitário de centímetro/coluna: R\$ 10,00 (Dez Reais).

Vigência: 06/02/2025 a 05/02/2026

Data da Assinatura: 05/02/2025

Licitação: Processo nº 001/2021 - CPL/FASPM - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - CPL/FASPM.

Programa: 1297- Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa: 339039 -Serviços Técnicos Profissionais-PJ.

Plano Interno: 4110008338C

Fonte do Recurso: 02759000051 / 017759000051

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, Marco, Belém/PA, CEP: 66093-410

E-mail: contratos@ioe.pa.gov.br

Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1165968**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 001/2025 – FUNSAU.**

**Órgão: FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais.

Data e hora de abertura: 24/02/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: SANDRO DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 24992.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do Funsau.

**Protocolo: 1166032**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**Pregão Eletrônico nº 90.015/2024 – CBMPA;** valor total: R\$ 127,96 (cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada na exploração de serviços de restaurante no QCG.

Pregoeira titular: 1º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA

Pregoeiros substitutos: MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES, e a 1º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS.

Data de abertura: 25/02/2025, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br).

Belém-Pará, 7 de fevereiro de 2025.

Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1165879**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº09 SF/DF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM RAIMUNDO ALMEIDA SAM-PAIO, CPF: 724.719.802-87, MF: 57190155, no valor de R\$ 1.750,00 (MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1165951**

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº17/DIÁRIAS/DF 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede aos militares: SGT BM REINALDO EUFRASIO VIANA, MF: 54184950 E SGT BM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, MF: 57218024, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Quatipuru - PA no período de 14 a 16 de Janeiro de 2025, a serviço do 19ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1166260**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 11/DIÁRIAS/DF 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede aos militares: SGT BM IVONILDO XAVIER DA SILVA, MF: 57175065; SGT BM CRISTILENE DE PAIVA COSTA, MF: 57217758 e SGT BM THYAGO CARREIRA DA CUNHA, MF: 54196522, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.084,27 (TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Cachoeira do Arari - PA no período de 18 a 21 de Janeiro de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/DIÁRIAS/DF 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede aos militares: SGT BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938; CB BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, MF: 5932318 e CB BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA, MF: 5932483, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.231,17 (MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Moju - PA no período de 22 a 23 de Janeiro de 2025, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/DIÁRIAS/DF 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede aos militares: TCEL QOBM MARCO ROGERIO SCIENZA, MF: 57175250; SGT BM ALBERTO SILVA DOS SANTOS, MF: 57217785 e SGT BM TIAGO BORGES FREITAS, MF: 57217910, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.375,38 (MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Canaã dos Carajás- PA no período de 25 a 26 de Janeiro de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/DIÁRIAS/DF 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede aos militares: SGT BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938 e CB BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA, MF: 5932483, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Salinópolis- PA no período de 06 a 07 de Fevereiro de 2025, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1165943**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 15/DIÁRIAS/DF 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede aos militares: TCEL QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113; SGT BM MARCOS RILKE LOBATO SOARES, MF: 57217698; SGT BM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO, MF: 57217680 e SD BM DIEGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES, MF: 5970586, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.672,86 (SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves - PA para São Sebastião da Boa Vista - PA, no período de 19 a 25 de Janeiro de 2025, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1165958**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 16/DIÁRIAS/DF 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede aos militares: SGT BM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES, MF: 57173351 e CB BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, MF: 5932318, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no período de 04 a 05 de Fevereiro de 2025, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1166002**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 719/DIÁRIAS/DF 24 DE JANEIRO DE 2025

Concede aos militares: TEN QOABM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJÃO, MF: 54185334 e SGT BM JAILSON MIRANDA DE JESUS, MF: 57212042, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.231,14 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Bragança - PA no período de 22 a 27 de Dezembro de 2024, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1166073**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 297/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA

**Belém, 10 de Fevereiro de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2024/2580355, em que solicita a cessão da Servidora DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula nº 57225308;

R E S O L V E: I - CEDER, a servidora DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula nº 57225308, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 27/12/2024, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1165886**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 168/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;  
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/582164, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BENEVIDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.548.563/0001-38, nome de fantasia AUTO ESCOLA BENEVIDES, junto a esta Autarquia.  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BENEVIDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.548.563/0001-38, nome de fantasia AUTO ESCOLA BENEVIDES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Miranda Mateus 820, Bairro: Flores, CEP: 68.795-000, com atuação na Região de Trânsito de Belém/PA, no município de Benevides/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2360726 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1165887**

### PORTARIA Nº 167/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;  
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2457357, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0003-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM, junto a esta Autarquia.  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0003-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R Jose Macedo, nº 338, Bairro: Centro, CEP: 68.129-000 Mojui/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Mojui/PA, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2770582 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1165888**

### PORTARIA Nº 198/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;  
CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2034402, apresentado pela empresa A ALMEIDA OLAVO inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.133/0001-33, nome de fantasia AUTO ESCOLA OBJETIVA, junto a esta Autarquia.  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

#### RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa A ALMEIDA OLAVO inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.133/0001-33, nome de fantasia AUTO ESCOLA OBJETIVA, com estabelecimento na ROD PA 252, KM 01, nº 1680, Bairro: CACOAL, CEP: 68.690-000, ACARA/PA, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de ACARA/PA, em tudo observa a Legislação

em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar do vencimento de sua última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3316835 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1165884**

### PORTARIA Nº 224.2025 – DG/CCCLIN, 03 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente – CLINICTRAN MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/02/2025 à 13/02/2027, da CLINICTRAN MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - ME 28.026.363/0001-15, localizada na Av. Mangueirão, nº 160, Mangueirão, Belém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Diego de Oliveira Barbosa, Responsabilidade Técnico Médico Marcos Davi Cunha da Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Gizely Lunardi Mrack Pereira .

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

**Protocolo: 1165911**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 204/2025-DAF/cgp, de 27/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000237/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal no período de 27/01 à 31/01/2025, a fim de realizar ações educativas em parceria com os órgãos municipais e estaduais do minicircuito itinerante na inauguração da Usina da Paz.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elvis Nazareno da Silva Miranda	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTAN	80845553/1
Helen Vanessa Araújo dos Santos	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTAN	57198702/1
Hellem Tayla da Silva Moura	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTAN	80845554/1
Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5932118/2
Lucas Mota Aguiar Milhomem	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965194/1
Rodrigo de Sousa Freitas	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965209/1
Carlos Magno Trindade Ferradais	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTAN	57188923/1
José de Sousa Ramos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GRAN	6120040/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

### PORTARIA Nº 147/2025-DAF/cgp, de 20/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000125/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 17/02 à 26/02/2025, a fim de realizar atividades educativas no município de Benevides, em virtude do período de volta às aulas; focando, principalmente nas escolas que estão situadas às margens de rodovias ou próximas a estas. A equipe realizará ações educativas com a comunidade escolar para a construção de uma cultura de segurança no trânsito considerando a realidade local e a Resolução do CONTRAN nº 1.014, de 14 de outubro de 2024, que para este período estabelece o seguinte tema "Retorno às aulas: comprometa-se com a vida".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ailton Maia Trindade	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5965333/1
Gisélia Maria Pereira dos Santos	SOCIÓLOGO	DTO/CED/GPPPED	2019604/1
Nayane Mendes da Silva Maues	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5965217/1
Olenilson Santos Gomes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	57174115/2
Thiago Vieira Brito	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5903907/2
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	ASSIST ADM-R	DTO/CED/GPPPED	3154491/1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	MOTORISTA	DAF/CL/GRAN	55590040/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 176/2025-DAF/cgp, de 21/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000156/2025;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará - 17/02 à 19/02/2025, Santo Antônio do Tauá - 20/02 à 22/02/2025, Castanhal/Belém - 23/02 à 26/02/2025, realizar visitas técnicas e precursões para novas parcerias com empresas, comunidades e escolas para realização de ações visando a promoção de palestras de educação para o trânsito. As visitas visam atender e realizar um mapeamento de comunidades para o start do projeto nas margens da estrada e também atender o PPA com os projetos "DETRAN nas empresas", "DETRAN nas comunidades" e também as escolas com o projeto "DETRAN nas escolas" realizado pela GPPED.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edilssa Carla Dias Lopes	GERENTE	DTO/CED/GPPPED	57192001/2
Panmela Tracy Brandão Quaresma Machado	GERENTE	DTO/CED/GCTRAN	5946341/2
Wilson Waldemir Campos dos Passos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GRAN	6120008/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 315/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000327/2025;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 03/02 à 17/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alan Feitoza Figueiredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201898/1
Edilene de Sousa Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965906/1
Francisco Garcia de Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5919449/3
Gabriel Costa de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965999/1
Leandro Barros Leal	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5959472/1
Willians Alves Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57227633/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 323/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000335/2025;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Mãe do Rio no período de 06/02 à 16/02/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Diego Silva dos Anjos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57215003/2
Cássio Vinícius da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958745/1
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958546/1
Monyque Barros Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958756/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 354/2025-DAF/cgp, de 06/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000394/2025;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém no período de 07/02 à 10/02/2025, a fim de realizar instalações, configurações e infraestrutura de rede lógica dos equipamentos de informática na Segunda Tenda da CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcus Vinícius da Silva Alencar	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	55587592/1
Paulo Prestes Campos	ADM	DTI/CST/INFRA	3261468/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 355/2025-DAF/cgp, de 06/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000379/2025;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Capanema no período de 03/02 à 07/02/2025, Salinópolis -08/02 à 19/02/2025, Capitão Poço/Belém - 20/02 à 22/02/2025, a fim de acompanhar o planejamento das ações integradas em gestão de pessoas,considerando a necessidade de recursos humanos, mudanças de gestão nas ciretrans e feedback de recursos efetivados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adalberto Arno Braga	CHEFE DE GRUPO	DAF/CGOF/GEF	5923831/2
Glaura Iolanda Brito Pires	TEC ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GEF	3158730/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	TEC ADM FINANÇAS	DAF/CGP	3156630/1
Vera Conceição Rebelo Brasil	TECNICO	DAF/CGP/GDP	3267032/1
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GDP	57193225/1
Valdinar Costa Vieira Junior	MOTORISTA	DAF/CL/GRAN	57189952/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 356/2025-DAF/cgp, de 06/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000305/2025;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 01/02 à 16/02/2025, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	80845541/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 357/2025-DAF/cgp, de 06/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000391/2025;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Cametá no período de 09/02 à 01/03/2025, a fim de realizar vistorias veiculares.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsander Dias Lima	VISTORIADOR	ABAETETUBA	57230535/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 358/2025-DAF/cgp, de 06/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000411/2025;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 10/02 à 18/02/2025, com a finalidade de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joelma Melo Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	SANTARÉM	57175513/1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 360/2025-DAF/cgp, de 06/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000403/2025;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Igarapé - Miri no período de 09/02 à 01/03/2025, a fim de atuar como vistoriador na CRT-IGARAPÉ-MIRI.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rogério Dantas de Vasconcelos	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57231972/1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 368/2025-DAF/cgp, de 07/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000366/2025;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Bragança no período de 11/02 à 13/02/2025, Capanema - 14/02 à 19/02/2025, Salinópolis/Belém - 20/02 à 25/02/2025, a fim de atender demandas específicas das CIRETRAN'S, e regularização de pendências administrativas relacionadas à Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas e a Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Junior Trindade de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57190742/1
José Luiz Tavares da Silva	AXT	DAF/CL/GTRAN	3261638/1
Keilla Sonnaly Diniz da Costa	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GRMP	57175960/1
Kleyton José dos Santos Reis	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GRMP	57193988/1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 369/2025-DAF/cgp, de 07/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000400/2025;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Igarapé-Miri para o município de Acará no período de 09/02 à 01/03/2025, a fim de dar suporte técnico e de vistoria para auxiliar nos serviços a serem realizados na operação itinerante que ocorrerá através do processo 000397/2025-GOVADM no município de Acará-PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	Tec informática	Igarapé miri	5720081/1
Willises Luis Barbosa Marques	vistoriador	Igarapé miri	57175981/2

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 370/2025-DAF/cgp, de 07/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000426/2025;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento no período de 09/02 à 01/03/2025, a fim de realizar vistorias de veículos na CRT-Solicitante.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dhemilly Nogueira Ferreira	VISTORIADOR	TUCURUI	57230682/1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 179/2025-DAF/cgp, de 21/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000139/2025;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Viseu - 17/02 à 20/02/2025, Capanema/Belém - 21/02 à 26/02/2025, realizar palestras educativas e encontros dialogados sobre educação para o trânsito em empresas, faculdades, associações e comunidades situados nos municípios de Viseu e de Capanema, em cumprimento ao PPA, executando os projetos "DETRAN nas empresas" e "DETRAN nas comunidades".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
César Augusto Diniz Mayrink	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	80845521/1
Lucas de Souza Lima	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	5965334/1
Marco Antonio Silva da Silva	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57206791/2
Patrick Soares Correa	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	5965197/1
Vanessa Michelle Farias de Castro	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	57195649/1

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1165939**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 396/2025-DAF/CGP, de 10 de fevereiro de 2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2025/16-GEDOE, datado de 04/02/2025, protocolado sob o nº 2025/2158017,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora TCHELLA VIEIRA DA SILVA, matrícula 5961291/1, Gerente da CIRETRAN "B" de Dom Elizeu, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 06.03.2025 a 04.04.2025, referentes ao exercício 21.07.2023/2024.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 06.03.2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 380/2025-DAF/CGP, de 10 de fevereiro de 2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

## RESOLVE:

EXCLUIR as férias concedidas pela Portaria 352/2025-DAF/CGP, à servidora SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS JACQUES, matrícula 5833248/4, Coordenador do Núcleo de Segurança Orgânica, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.03.2025 a 30.03.2025, referentes ao exercício 01.03.2024/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1166182**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 35/2024 - GAB/SEAP/PA Belém, na data da assinatura.**

Institui a Comissão de Trabalho no âmbito da SEAP para tratar da implementação e acompanhamento das diretrizes da ADPF 347 e do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, que reconheceu o Estado de Coisas Inconstitucional do sistema prisional brasileiro e determinou a implementação de medidas para a melhoria das condições carcerárias e a efetivação dos direitos fundamentais da população privada

de liberdade;  
 CONSIDERANDO a necessidade de articulação interna da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP);  
 CONSIDERANDO a importância da participação ativa da SEAP no planejamento e execução de políticas voltadas à humanização do sistema prisional e à ampliação de alternativas penais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Trabalho da SEAP para Implementação e Acompanhamento das Diretrizes da ADPF 347 e do CEPP, com a finalidade de:

I – Monitorar e garantir o cumprimento das medidas determinadas pelo STF no âmbito da ADPF 347;

II – Propor e acompanhar a implementação de ações voltadas à humanização do sistema penitenciário e à garantia dos direitos fundamentais da população privada de liberdade;

III – Articular, no âmbito da SEAP, o desenvolvimento de estratégias para integração com outras secretarias e instituições envolvidas no CEPP.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Trabalho da SEAP:

I – Renan Garcia da Silva - matrícula 5908125 – GABINETE

II – Lucas Bellard Pereira Mariuba – matrícula 5929238 – DEC

III – Belchior de Jesus Cavalcante Machado – matrícula 5909024 – DTP

IV – Odenir Margalho de Souza – matrícula 3397874 – DAP

V – Nacib Braun Jordy – matrícula 5945709 – DLPI

VI – Michelle Caroline Costa de Holanda – matrícula 5400735 – DAB

VII – Roberto Ladeira Reis – matrícula 5969510 – CONJUR

VIII – Renan Gonçalves Vieira – matrícula – 5963854 – SAGA

IX – Ronaldo Braga Charlet – matrícula – 5583942 – COPEN

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1166340**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 111/2025/DGP/SEAP Belém, 10 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA (mat. 5952446/1), Analista em Gestão Penitenciária – Serviço Social, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, referente ao período aquisitivo 18/12/2019 a 03/12/2022.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1165942**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 115/2025/DGP/SEAP**

**Belém, 10 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERLYC FERREIRA DE AVIZ (mat. 57201912), para responder pela Gerência de Ensino Profissionalizante, no período de 3 de fevereiro a 4 março de 2025, em substituição ao titular LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS (mat. 5798213), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1166285**

**PORTARIA Nº 032.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA**

**Belém/PA, 07 de fevereiro de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 3.302/2023 e o Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores WELDER SANTOS DE SOUSA – Matrícula: 55209333 – Cargo: Agente Penitenciário, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção e o servidor PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA – Matrícula: 572350511 – Cargo: Assessor Especial II, lotado na Diretoria de Trabalho e Produção, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Nº 09.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL, que tem como objeto a alocação de mão de obra carcerária de 04 (Quatro) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados(as), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Serviços Gerais e Manutenção Predial (auxiliar de lavanderia e auxiliar de manutenção predial e instalações), na localidade de Redenção - PA de acordo com o especificado no Cronograma de Desembolso. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento deste

Contrato, das cláusulas avançadas e fazer relatório de acompanhamento e finalização do referido instrumento.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1166022**

**PORTARIA Nº 33/2025 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data da assinatura.

Indicação de servidores para recebimento de kits de serralheria e marcenaria a serem doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SE-NAPPEN).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº: 08016.005609/2024-93 e o Ofício Circular nº 13/2025/DIRPP/SENAPPEN/MJ, o qual versa sobre a doação pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) de kits para os Projetos de Marcenaria e Serralheria, a serem entregues nos sistemas penitenciários estaduais, com os maquinários e equipamentos, que serão utilizados nas oficinas de trabalho das unidades penais, contribuindo para a ocupação produtiva, a economicidade de recursos públicos e a redução de parte da pena por meio do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALTHIERES BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 5922801 para receber a doação dos kits para os Projetos de MARCENARIA, cujo material será recebido na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro, localizada no Conjunto Satélite, Rua WE 01, nº 10, bairro: Coqueiro, CEP: 66670-370, Belém/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua, localizada na Alameda Caixaparah, Rua Jardim Estrela, S/N, bairro: Coqueiro, CEP: 67.100-000, Ananindeua/PA; Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel, localizada na Vila de Americana, Rodovia BR 316, KM 53, S/N, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá, localizada na Rodovia Transamazônica, BR 330, KM 18, bairro: Zona Rural, CEP: 68500-000, Marabá/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém, localizada na Vila de Cucurunã, S/Nº, Rod. Santarém / Alter do Chão, CEP: 68100-970, Santarém/PA e Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu II, localizada na Vila Leonardo da Vinci, BR 230, Km 18 (Transamazônica), Lote 06, Gleba 06, CEP: 68383-000, Vitória do Xingu/PA.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor LINERCKY ANDRE CEZAR SOARES LUSTOSA, matrícula nº 5952488 para receber a doação dos kits para os Projetos de SERRALHERIA, cujo material será recebido na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I, localizada na Rod. BR 316, Km 14, Pass. Mª De Freitas Guimarães, S/Nº, CEP: 67200-000, Marituba/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III, localizada Rod. BR 316, Km 14, Pass. Mª de Freitas Guimarães, S/Nº, CEP: 67200-000, Marituba/PA; Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá, localizada na Rodovia Transamazônica, BR 330, Km 18, bairro: Zona Rural, CEP: 68500-000, Marabá/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém, localizada na Vila de Cucurunã, S/Nº, Rod. Santarém / Alter Do Chão, CEP: 68100-970, Santarém/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu I, localizada na Vila Leonardo da Vinci, BR 230, Km 18 (Transamazônica), Lote 06 - Gleba 06, CEP: 68383-000, Vitória do Xingu/PA e Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu II, localizada na Vila Leonardo da Vinci, BR 230, Km 18 (Transamazônica), Lote 06 - Gleba 06, CEP: 68383-000, Vitória do Xingu/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1166019**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 4**

**Data da assinatura: 07/02/2025**

**Exercício: 2025**

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 meses iniciando sua vigência em 13/02/2025 e encerrando em 13/02/2026, com esteio no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991".

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 - Operacionalização das

Ações Administrativas, Natureza de Despesa: 339036, Fonte: 0.1.500.0000.1, PI: 4110008338C.

Contrato: 016/2021/SEAP/PA

Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CPF: 116.671.922-72

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1619, Bairro: Batista Campos – Belém-Pa  
 Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1166020**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 06/2020**

**5º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 06/2020**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas: Primeira e Quinta do Convênio nº 06/2020.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Com a respectiva alteração:

**Onde se lê:** "O presente convênio tem por finalidade alocar mão de obra carcerária de 60 (sessenta) apenados em regime fechado e semiaberto, custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para desenvolver diversas atividades laborativas, tais como pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado e gesseiro, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo ao presente".

**Leia-se:** "O presente convênio tem por finalidade alocar mão de obra carcerária de 60 (sessenta) apenados em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para desenvolver as atividades laborativas, tais como de pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado e gesseiro, conforme especificado no plano de trabalho".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:****3. A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:**

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 101.098,80 (cento e um mil noventa e oito reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 31/03/2025, sendo o valor da atualização R\$ 115.188,00 (cento e quinze mil cento e oitenta e oito reais), passando o valor total para o montante de R\$ 1.243.658,40 (um milhão duzentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101.03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 / 339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C Os recursos serão transferidos para conta corrente bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 06/2020. Belém/PA, 31 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1166097**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 06/2020**

**5º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 06/2020**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas: Primeira e Quinta do Convênio nº 06/2020.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Com a respectiva alteração:

**Onde se lê:** "O presente convênio tem por finalidade alocar mão de obra carcerária de 60 (sessenta) apenados em regime fechado e semiaberto, custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para desenvolver diversas atividades laborativas, tais como pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado e gesseiro, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo ao presente".

**Leia-se:** "O presente convênio tem por finalidade alocar mão de obra carcerária de 60 (sessenta) apenados em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para desenvolver as atividades laborativas, tais como de pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado e gesseiro, conforme especificado no plano de trabalho".

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:****A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:**

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 101.098,80 (cento e um mil noventa e oito reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 31/03/2025, sendo o valor da

atualização R\$ 115.188,00 (cento e quinze mil cento e oitenta e oito reais), passando o valor total para o montante de R\$ 1.243.658,40 (um milhão duzentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101.03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 / 339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C Os recursos serão transferidos para conta corrente bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 06/2020. Belém/PA, 31 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1166013**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00561/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 13/02/2025 a 14/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
CLEITON SILVA DE PINHO Matrícula: 5971192	POLICIAL PENAL	UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I
FAGNER RAMON MOREIRA MONTEIRO Matrícula: 5890718	POLICIAL PENAL	UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I
RENAN BARBOSA OLIVEIRA Matrícula: 5975665	POLICIAL PENAL	UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1166218**

**PORTARIA Nº: 00575/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 11/02/2025 a 14/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
LUIZ REINALDO CUNHA DE SOUZA Matrícula: 5953110	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - COQUEIRO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1166213**

**PORTARIA Nº: 00491/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VISEU/PA; no período de 11/02/2025 a 12/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
LUCIANO BARBOSA RIBEIRO Matrícula: 5970840	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL
YURI ARAUJO SILVA Matrícula: 5970797	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1166209**

**PORTARIA Nº: 00577/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VISEU/PA; no período de 11/02/2025 a 12/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
EDMILSON PINHEIRO NEVES Matrícula: 5415012	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1166227**

**PORTARIA Nº: 00350/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 03/02/2025 a 06/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DEIVID JUNIOR MENEZES DA SILVA Matrícula: 57221162	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1166203**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 105/2025/DGP/SEAP**

**Belém, 6 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 4/2/2025, as férias do servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (mat. 55585599), concedidas através da PORTARIA Nº 1051/2024/DGP/SEAP, de 26/12/2024, publicada no DOE nº 36.092, de 9/1/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1165998**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 113/2025/DGP/SEAP Belém, 10 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor ANDRE MONTE DE BRITO, (mat. 5942519/2), Policial Penal, no período de 23/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 23 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1165938**

**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 112/2025/DGP/SEAP Belém, 10 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora MARIA LEONICE DOS SANTOS CASSEB, (mat. 5766311/1), Agente Penitenciário, no período de 30/01/2025 a 06/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 30 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1165937**

**IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2022/895166, com base no Parecer Jurídico nº 241/2024 (seq. nº 61), APLICA à JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.091.904/0001-80, com sede na PSG NATAL, Nº 98, CASA ALTOS, Bairro de Nazaré, Belém Pará, CEP 66.040-280, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar como Estado do Pará pelo período de 4 (quatro) meses, nos termos do inciso III, do art. 87, da lei nº 8.666/93, a contar do dia 23/01/2025

Belém, 07 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1165933**

**PORTARIA Nº 0290/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 07 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6370/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar suposta agressão ocorrida no antigo Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II envolvendo servidores desta SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1165925**

**PORTARIA Nº 0287/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

CONSIDERANDO os OFÍCIOS INTERNOS nº 192/2025, 193/202 e 194/2025-CGP/SEAP, de 06/02/2025, da Presidente da Comissão Dr.ª Rafaela Vitoria Sampaio Pinto - Funcional: 6039262, referente a solicitação de substituição do(s) servidor(es) GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461 e GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109, nas Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445 e TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361; como Membro(s) de comissão na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6659/2022-CGP/SEAP; em SUBSTITUIÇÃO ao(s) servidor(es) GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461 e GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109;

Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445; como Membro de comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 7733/2023-CGP/SEAP; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109.

Art. 3º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445; como Membro de comissão na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8166/2024, 7527/2023, 7530/2023, 6493/2021, 7871/2023 e 7870/2023 - CGP/SEAP; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1165916**

**PORTARIA Nº 0279/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0186/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1668/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8233/2024 -CGP/SEAP;

-1668/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8239/2024 -CGP/SEAP;

-1668/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8240/2024 -CGP/SEAP;

-1668/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8240/2024 -CGP/SEAP;

-1668/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8240/2024 -CGP/SEAP;

8251/2024 -CGP/SEAP;  
-1668/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8271/2024 -CGP/SEAP;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1165907**

**PORTARIA Nº 0280/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0187/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1669/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8291/2024 -CGP/SEAP;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1165909**

**PORTARIA Nº 291/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF, Art. 65 e 66, da Lei 8.972/2020, assim como as Orientações Jurídicas nº 012 e 026, oriundas da PGE/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 262/2025-CGP/SEAP, de 04/02/2025, publicada no DOE nº 36.126, 06/02/2025, referente prorrogação da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8132/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1165927**

**PORTARIA Nº 0289/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 07 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7370/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do ÓBITO da Pessoa Privada de Liberdade JOSE ROBERTO DIAS MENDES (INFOPEN 363289), ocorrido no dia 19/07/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1165922**

**PORTARIA Nº 0288/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 07 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8399/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do ÓBITO da Pessoa Privada de Liberdade URIAS SEBASTIÃO PARDAUIL LEAL (INFOPEN 420427), ocorrido no dia 26/09/2024, quando internado no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência- HMUE, conforme os fatos narrados no Ofício nº 2365/2024-CCPMAB/SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração

funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1165919**

**PORTARIA Nº 0281/2025-CGP/SEAP**

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0188/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1677/2024-CGP/SEAP, de 20/12/2024, publicada no DOE nº 36.078, de 23/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8415/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1165912**

**PORTARIA Nº 0261/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0175/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1666/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8173/2024 -CGP/SEAP;

-1666/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8178/2024 -CGP/SEAP;

-1666/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8179/2024 -CGP/SEAP;

-1666/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8195/2024 -CGP/SEAP;

-1666/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8196/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1165902**

**PORTARIA Nº 0278/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com

espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0185/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1667/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8204/2024 -CGP/SEAP;

-1667/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8206/2024 -CGP/SEAP;

-1667/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8210/2024 -CGP/SEAP;

-1667/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8228/2024 -CGP/SEAP;

-1667/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8229/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1165905**

#### GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

##### PORTARIA Nº 640/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de Fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora KAREN KATRINE SUEIRO TAVARES PEREIRA, matrícula funcional nº 5963442/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora WANCYRICA DOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5976369/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 31/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1166309**

#### PORTARIA Nº 114/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANDREZA MELO DOS SANTOS	5976023	14/02/2025
CAMILA GUIMARÃES RODRIGUES CRUZ	5952424	21/03 e 24/03/2025
CARLOS EDUARDO MARTINS FERREIRA	5954583	12/02, 24/02 e 04/03/2025
KEISE FERNANDA MOREIRA MOURÃO MALCHER	5976355	11/06, 12/06 e 13/06/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1166312**

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

##### PORTARIA Nº 631/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor WELDER SANTOS DE SOUSA, mat. 55209333/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR REDENÇÃO, a contar de 06/02/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 06/02/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1166291**

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

##### PORTARIA Nº 649/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora SAMARA GADELHA DE MOURA, mat. 55209608/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR SÃO FÉLIX

DO XINGU, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor GLEYCIVAN DE OLIVEIRA GOMES, mat. 5980747/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 11/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 31/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1166300**

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

##### PORTARIA Nº 633/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS, mat. 5970395, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na CCP SANTA IZABEL, a contar de 11/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1166296**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

##### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

##### EDITAL Nº 12/2024/PSS/SEAP - ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa (SEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2024/PSS/SEAP, de 6 de novembro de 2024, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024/PSS/SEAP, destinado a seleção de candidatos para contratação temporária, cuja homologação do resultado final do referido certame foi publicada na edição nº 36.110, do Diário Oficial de 25 de janeiro de 2025, e no endereço eletrônico [dgp.seap.pa.gov.br/sisp](http://dgp.seap.pa.gov.br/sisp), RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1. A ELIMINAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

2. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para os respectivos cargos/funções.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia **12 de fevereiro de 2025**, no local determinado, no anexo II.

4. É essencial que os candidatos verifiquem atentamente o endereço correto do local de entrega de documentação, disponível no ANEXO III, a fim de evitar qualquer equívoco ou inconveniente.

5. As orientações e lista de documentos a serem entregues dia **12 de fevereiro de 2025** está disponível no EDITAL Nº 09/2024/PSS/SEAP - AVISO SOBRE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO publicado no dia 1º de março de 2024.

Belém, 11 de fevereiro de 2025.

#### CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

#### ANEXO I

##### REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; MOTIVO

LAGO TUCURUI; TUCURUI; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL; 43872; DÁRIA MARIA FREITAS PERERIA; ITEM 8.5 DO EDITAL XINGU; VITORIA DO XINGU; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 42711; FRANCISCO LUCAS DA COSTA MONTEIRO; ITEM 8.5 DO EDITAL

#### ANEXO II

##### REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; NOTA FINAL; CLASS; SITUAÇÃO

XINGU; VITORIA DO XINGU; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 39273; LORENA LIMA COELHO; 28,6; 5; 12/02/2025 09:00:00

#### ANEXO III

##### LOCAL (SIGLA); LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO

CIME ALTAMIRA; CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALTAMIRA; RAMAL XINGU, S/Nº - BAIRRO DO AEROPORTO - ALTAMIRA, PARÁ

**Protocolo: 1166349**



#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 054 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº E-2025/2057406, de 14/01/2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo listados, para compor a comissão de fiscalização do Edital 003/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO PARÁ.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
1. Juliana Leal de Macedo	Secretária de Gabinete	5888092/2
2. Fagner Monteiro Silva	Técnico de Gestão Cultural - Artes	57196665/1
3. Raimunda Lucinete Farias de Carvalho	Assistente Administrativo	80845883/1
4. Abílio Augusto Bastos Franco Filho	Assistente Cultural -Artes	5891119/1
5. Igor Lopes Neri	Assessor	5951071/1
6. Sônia Margareth Santiago	Técnico em Gestão Cultural -Biblioteconomia	715832/1
7. Thiago Leite da Silva	Assistente Administrativo	57191509/1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de fevereiro de 2025. BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 1166181**

#### PORTARIA Nº 053 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº E-2025/2057406, de 14/01/2025;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 045 de 04.02.2025 publicada no DOE nº 36.124 de 05.02.2025, que designou os servidores abaixo listados, para compor a comissão de fiscalização do Edital de chamamento público 002/2025 - Pontos e Pontões de Cultura.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
1. Juliana Leal de Macedo	Secretária de Gabinete	5888092/2
2. Fagner Monteiro Silva	Técnico de Gestão Cultural - Artes	57196665/1
3. Raimunda Lucinete Farias de Carvalho	Assistente Administrativo	80845883/1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de fevereiro de 2025. BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 1166186**

#### ERRATA

##### ERRATA DE PORTARIA

SERVIDOR: MARCOS MONTEIRO ALMEIDA

MATRÍCULA: 55586470/2

ERRRATA DA PORTARIA Nº 696/2021, DE 02.12.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34791 DE 10.12.2021, SOB O PROTOCOLO Nº 740494

**ONDE SE LÊ:** TRIÊNIO 09.06.2017 A 08.06.2020 (VEDADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº173.2020)

**LEIA-SE:** TRIÊNIO 09.06.2017 A 12.01.2022 (DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº173.2020)

**Protocolo: 1165941**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### Portaria n.º 052 de 07.02.2025

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/ 1

Cargo: Diretora do Departamento de Pesquisa Exper. e Promoc. Cultural-DPEP.

CPF: 656.269.402-78.

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza da despesa: 339039.....R\$ 8.000,00

Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 1166119**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DO EDITAL 004 DE FOMENTO À PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará, com recursos do Governo Federal, torna público o presente Edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**1. OBJETO:** O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar a FORMAÇÃO para interessados nas diversas formas de manifestações culturais do Estado do Pará. Desta forma, pretende-se promover o acesso e a democratização da cultura, por meio do fomento à formação de agentes culturais.

**2. RECURSOS:** O valor total do edital é de R\$ 4.621.949,37 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais, e trinta e sete centavos). Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

Dotação Orçamentária:

2.5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8424

Fonte de recurso: 02700000006-012755(SUPERAVIT DE CONVÊNIO)

Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158424

PI: 104LAB8424C

AÇÃO: 298969

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8424

##### 3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas gratuitamente entre 11 de fevereiro e 05 de março de 2025, exclusivamente através do Mapa Cultural do Pará <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1634>. com envio de documentação comprobatória das atividades culturais.

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [editalfomalmaocultural.pa@gmail.com](mailto:editalfomalmaocultural.pa@gmail.com) e telefone (91) 98210-0900.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria de Estado de Cultura.

Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Segmentos culturais, modalidades e cotas;

Anexo II - Modelo de Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios de seleção;

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII - Declaração étnico-racial;

Anexo VIII - Declaração de Pessoa com Deficiência;

Anexo IX - Formulário de interposição de recurso;

Anexo X - Modelo de Termo de Anuência;

Anexo XI - Modelo de declaração de residência;

Anexo XII - Plano de ensino e aula;

Anexo XIII - Cronograma de Execução.

Belém, 11 de fevereiro de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura do Pará

**Protocolo: 1166214**

##### EXTRATO DO EDITAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará, com recursos do Governo Federal, torna público o presente Edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**1. OBJETO:** O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar a CIRCULAÇÃO das diversas formas de manifestações culturais do Estado do Pará. Esta política pretende promover o acesso e a democratização da cultura, por meio do fomento à circulação de obras, produtos, bens e serviços culturais.

**2. RECURSOS:** O valor total do edital é de R\$18.487.819,00 (Dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais)

2.4.1. Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

2.5. Dotação Orçamentária:

2.5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8424

Fonte de recurso: 02700000006-012755 (SUPERAVIT DE CONVÊNIO)

Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158424

PI: 104LAB8424C

AÇÃO: 298966

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8424

##### 3 INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas gratuitamente entre 11 de fevereiro e 05 de março de 2025, exclusivamente através do Mapa Cultural do Pará <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1634>. com envio de documentação comprobatória das atividades culturais.

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [relacionamento.pnab.circulacao@fadesp.org.br](mailto:relacionamento.pnab.circulacao@fadesp.org.br) e telefone (91) 99907-5762.

Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Segmentos culturais, modalidades e cotas;

Anexo II - Modelo de Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII - Declaração étnico-racial;

Anexo VIII - Declaração de Pessoas com Deficiência;

Anexo IX – Formulário de interposição de recurso;  
 Anexo X - Modelo de Termo de Anuência;  
 Anexo XI- Modelo de declaração de residência;  
 Anexo XII - Cronograma de Execução.  
 Belém, 11 de fevereiro de 2025.  
 URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
 Secretária de Estado de Cultura do Pará

Protocolo: 1166264

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 6º TERMO ADITIVO A CONTRATO

Objeto: Formalizar a Prorrogação dos Contratos dos Servidores Temporários abaixo,  
 Admissão: 02/12/2019  
 Prorrogação: 01/02/2025 a 31/12/2025  
 Autorização: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, DOE Nº 36.078 de 23/12/2024, e ainda os Processos 2021/1242986 e 2021/1470925  
 Dotação Orçamentária: Projeto /Ativ/PI: 8339-421.000.8339 P  
 Fonte/Elemento: 0101-319004  
 Ação: 231027  
 Ato: Contrato nº 04/2019  
 Nome: GILVANDRO MELO DA SILVA  
 Cargo: Motorista  
 Ato: Contrato nº 08/2019  
 Nome: ILZILÉIA FERREIRA DA COSTA  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Ato: Contrato nº 09/2019  
 Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Ato: Contrato nº 13/2019  
 Nome: JOSÉ LUIS ARAÚJO MEDEIROS  
 Cargo: Auxiliar Operacional - Eletricidade  
 Ato: Contrato nº 16/2019  
 Nome: CÍCILIA ADALIA SOUZA LISBOA  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1166313

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025  
 PAE: 2025/2130081.

Objeto: Contratação de MARCOS TEIXEIRA DE LIMA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP: Conservação e Preservação de Acervos Módulo I: Higienização de acervos, Módulo II: Acondicionamento de acervos.  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21  
 Em conformidade com a N.E:  
 2025.460202NE000075, 2025.460202NE000076.  
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 2198 283949 339036 104.000.2198C 015.0000.0001 2198 283949 339047 104.000.2198C 015.0000.0001.  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
 Favorecido (a) : MARCOS TEIXEIRA DE LIMA inscrito no CPF: 169.558.542-91.  
 NOME DO SERVIDOR TITULAR: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 20044102 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TEC. EM GESTÃO CULTURAL – BIBLIOTECARIA E-mail:-simone64@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CPROS NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: André G. Notargiacomo Junior MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5931078/3 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: BIBLIOTECÁRIO SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: SETOR DE SELEÇÃO Valor Total R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)  
 Data: 10/02/2025  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 07/02/2025  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1166332

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02  
 CONTRATO: 02/2023  
 EXERCÍCIO: 2025

OBJETO:  
 Prorrogação por mais 12 meses, contados de 09/02/2025 a 08/02/2026, permanecendo inalterado o valor global do contrato.  
 DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025.  
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes  
 CONTRATADO: Norte Turismo Ltda, CNPJ 05.570.254/0001-69.  
 PROC. Nº: 2025/2069613.  
 ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.  
 Protocolo: 1165882

## FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 017/2025 - FCG de 10.02.2025  
 CONCEDER férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo.  
 Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5974040/1	ANDREY LEDO SOUZA	COORDENADOR	06/03/25 a 20/03/25
5959621/2	JULIANA OLIVEIRA SINIMBU DE LIMA	COORDENADORA DE NÚCLEO	06/03/25 a 20/03/25

Autorização: Processo nº. 2025/2183948  
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG  
 Protocolo: 1165947

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

## ERRATA

PORTARIA Nº 07/2025 – SECOM, 13 DE JANEIRO DE 2025.  
 Publicada no DOE Nº 36.098 de 15 de janeiro de 2025.

Onde se lê: 24 ½ (vinte e quatro diárias e meia), que se deslocou para os Municípios de Óbidos, Santarém, Oriximiná, Monte Alegre, Altamira, Placas, Anapu e Itaituba, nos dias 10 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025  
 Leia-se: 19 ½ (dezenove diárias e meia), que se deslocou para os Municípios de Óbidos, Santarém, Oriximiná, Monte Alegre, Altamira, Placas, Anapu e Itaituba, nos dias 10 de janeiro a 29 de janeiro de 2025

Protocolo: 1166217

PORTARIA Nº. 18/2025 – SECOM, 17 DE JANEIRO DE 2025.  
 Publicada no DOE Nº 36.104 de 20 de janeiro de 2025.

Onde se lê: 24 ½ (vinte e quatro diárias e meia), que se deslocará para os Municípios do Baixo Amazonas e Xingu, nos dias 10 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025

Leia-se: 20 ½ (vinte diárias e meia), que se deslocará para os Municípios do Baixo Amazonas e Xingu, nos dias 10 de janeiro a 30 de janeiro de 2025

Protocolo: 1166126

PORTARIA Nº. 57/2025 – SECOM, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.  
 Publicada no DOE Nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: Barcarena  
 Leia-se: Castanhal

Protocolo: 1166072

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 91 de 06 de fevereiro de 2025.  
 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2168457/SECOM.

RESOLVE:  
 – Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o Município de Benevides, no dia 06 de fevereiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.  
 NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT  
 MATRÍCULA: 5965215  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1166074

**PORTARIA Nº 90 de 06 de fevereiro de 2025.  
DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2168518/SECOM.

**RESOLVE:**

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o Município de Benevides, no dia 06 de fevereiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRICULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1166068**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**PORTARIA Nº 056/2025 DE 10 DE FEVEREIRO 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2160335;

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Coordenação de Logística, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Goianésia, Jacundá, Itupiranga, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Floresta do Araguaia e São Félix do Xingu, no período de 14/02/2025 a 24/02/2025, com o objetivo de fazer o transporte da equipe técnica da RTV.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.594,23;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1166225**

**PORTARIA Nº 055/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2146757;

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES, mat. nº 7002998/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 08/02/25 a 10/02/25, com o objetivo de Coordenar transmissão dos jogos entre Bragantino x Paysandu.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1166210**

**PORTARIA Nº 054/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2124521;

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DEMÓSTHENES, mat. nº 5860180/4, ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, lotado no setor COTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 28/01/2025, com o objetivo de fazer reportagem da Inauguração da Usina da Paz de Castanhal. Para fazer reportagem sobre Títulos de Terra dos Agricultores.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1166201**

**PORTARIA Nº 058/2025 DE 10 DE FEVEREIRO 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2172981;

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSEMAR GARCIA DA COSTA, mat. nº 1664370, ocupante do cargo de CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 29/01/2025, com o objetivo de fazer cobertura jornalística e flashes da inauguração da UsiPaz de Castanhal. cuja inauguração foi suspensa no dia 28.01.25 por motivos maiores, e transferida para o dia 29.01.25.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1166239**

**PORTARIA Nº 057/2025 DE 10 DE FEVEREIRO 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2173306;

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, mat. nº 7005849/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 28/01/2025, com o objetivo de fazer cobertura jornalística e flashes da inauguração da UsiPaz de Castanhal. cuja inauguração foi suspensa e transferida para o dia 29.01.25.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1166231**

**PORTARIA Nº 059/2025 DE 10 DE FEVEREIRO 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2173337;

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, mat. nº 7005849/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 29/01/2025, com o objetivo de fazer cobertura jornalística e flashes da inauguração da UsiPaz de Castanhal. cuja inauguração foi suspensa e transferida para o dia 29.01.25.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1166246**

**PORTARIA Nº 060/2025 DE 10 DE FEVEREIRO 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2172902;

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSEMAR GARCIA DA COSTA, mat. nº 1664370, ocupante do cargo de CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 28/01/2025, com o objetivo de fazer cobertura jornalística e flashes da inauguração da UsiPaz de Castanhal. cuja inauguração foi suspensa no dia 28.01.25 por motivos maiores, e transferida para o dia 29.01.25.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1166250**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE REDES. Nº 61/2025-GAB/PAD. Belém, 07 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2025-CDE/SEDUC, de 31/01/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 273/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE edição nº 34.064 de 18/12/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 27/2020-GAB/PAD de 28/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.135 de 05/03/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 62/2025-GAB/SIND. Belém, 10 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 644/2024-GAB/SIND de 29 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.052 de 02 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 05/2024, de 10 de fevereiro de 2025, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 63/2025-GAB/SIND. Belém, 10 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Sindicância Processual instaurada por meio da PORTARIA Nº 556/2024-GAB/SIND, de 10/10/2024, publicada no DOE edição nº 35.998 de 16/10/2024;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 01/2025, de 04 de fevereiro de 2025, da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pela servidora ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234126-1, para atuar na Sindicância Processual supracitada, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

IV - Revogar-se as disposições em contrário;

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 64/2025-GAB/SIND. Belém, 10 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 595/2024-GAB/SIND de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 50/2025, de 10 de fevereiro de 2025, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1166268

#### PORTARIA N.º 043/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Denivaldo de Sousa Modesto, matrícula nº 6771652-1, CPF: 792.043.172-72, para atuar como Gestor do contrato público n.º 072/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC, e a empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creche padrão SEDUC –TIPO 2, no município de Ananindeua, em substituição da servidora Kátia Alrelhia do Rosário Costa, matrícula nº 54188132-2, CPF: 738.507.992-04, anteriormente designando pela PORTARIA n.º 180/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar a servidora Fernanda Costa Ribeiro, matrícula nº 5974495-1, CPF: 837.542.702-06, para atuar como Fiscal do Contrato nº 072/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC –TIPO 2, no município de Ananindeua.

Art. 3º - Designar o servidor Amanda Ferreira Romeu Nascimento, matrícula nº 5974488-1, CPF: 014.183.762-48, para atuar como Fiscal suplente do Contrato nº 072/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC –TIPO 2, no município de Ananindeua.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/02/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1166127

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: GEUCIENE DE JESUS LOPES BIEMBENGUTT

CONCESSÃO: 62 DIAS

PERÍODO: 04/11/24 A 04/01/25

MATRÍCULA: 54197467/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE PEDRO ÁLVARES CABRAL/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 701/2024

NOME: JUCELIA MARIA PEREIRA REGO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 28/10/24 A 26/11/24

MATRÍCULA: 5900094/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE SOARES DUTRA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 740/2024

Protocolo: 1165973

##### LICENÇA SAÚDE

NOME: ELISANGELA TRZECIAK

CONCESSÃO: 138 DIAS

PERÍODO: 05/10/24 A 19/02/25

MATRÍCULA: 5899994/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE ODILA DE SOUZA/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 702/2024

NOME: ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 23/10/24 A 20/01/25  
 MATRÍCULA: 977950/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE LUIS MAGNO ARAUJO/PARAUAPEBAS  
 LAUDO MÉDICO: 667/2024  
 NOME: JORGINETE GARCIA SILVA CORREA  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 23/10/24 A 21/11/24  
 MATRÍCULA: 5802911/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE SOARES DUTRA/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 739/2024  
 NOME: JORGINETE GARCIA SILVA CORREA  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 23/10/24 A 21/11/24  
 MATRÍCULA: 5802911/3 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE SOARES DUTRA/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 739-1/2024  
 NOME: KARLA MARIAH DA SILVA FARIAS BARRA  
 CONCESSÃO: 01 DIA  
 PERÍODO: 13/09/24 A 13/09/24  
 MATRÍCULA: 57216729/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ALUÍSIO L. MARTINS/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 729/2024  
 NOME: KARLA MARIAH DA SILVA FARIAS BARRA  
 CONCESSÃO: 01 DIA  
 PERÍODO: 27/09/24 A 27/09/24  
 MATRÍCULA: 57216729/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ALUÍSIO L. MARTINS/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 731/2024

**Protocolo: 1165976**

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ERONILSON SANTOS RODRIGUES  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 12/11/24 A 10/05/25  
 MATRÍCULA: 57234156/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL  
 LOTAÇÃO: EE BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO: 717/2024  
 NOME: JORGE RIBEIRO MIRANDA  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 10/11/24 A 07/02/25  
 MATRÍCULA: 5624053/3 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ALUÍSIO L. MARTINS/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 732/2024  
 NOME: KEILA MARIA ARAUJO DE SOUZA  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 14/11/24 A 12/01/25  
 MATRÍCULA: 54184508/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA  
 LAUDO MÉDICO: 704/2024

**Protocolo: 1165978**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### Termo Aditivo: 1

##### Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 016/2023

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia Almeirim Parnaica, S/N, Bairro Matinha, Almeirim/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e memorial descritivo do terreno.  
 Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.  
 Dotação Orçamentária: Ação: 294687 Funcional Programática: 16101.12365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-011890 – Rec. Tesouro  
 Partes:  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.  
 Conveniente: Município de Almeirim/CNPJ/MF.: 05.139.464/0001-05, com sede à Rod Almeirim Panaica, 510, CEP.: 68.230-000, Centro, Almeirim/PA.  
 Data de Assinatura: 10/02/2025  
 Vigência: 25/02/2025 a 24/08/2025  
 Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1166079**

##### Termo Aditivo: 1

##### Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 015/2023

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada Av. Araguaia, S/N – Piçarra/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Memorial Descritivo do Terreno.  
 Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária: Ação: 294688 Funcional Programática: 16101.12365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-011889 – Tesouro.  
 Partes:  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Piçarra/CNPJ/MF.: 01.612.163/0001-98, com sede à Av. Araguaia, s/nº, CEP.: 68.575-000, Bairro: Centro, Piçarra/PA.  
 Data de Assinatura: 10/02/2025  
 Vigência: 25/02/2025 a 25/02/2026  
 Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1166094**

##### Termo Aditivo: 1

##### Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 011/2023

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 446, Distrito de Boa Vista, Quatipuru/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Memorial Descritivo do Terreno.  
 Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária: Ação Nº 295451 Funcional Programática: 16101.12365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-011889 – Tesouro.  
 Partes:  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.  
 Conveniente: MUNICÍPIO DE QUATIPURU/CNPJ/MF.: 01.612.367/0001-29, com sede R Con Siqueira Mendes, S/N, CEP.: 68.709-000, Centro, Quatipuru/PA.  
 Data de Assinatura: 10/02/2025  
 Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026  
 Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1166085**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA DE DIARIAS No. 63199/2025

OBJETIVO: Participação em evento técnico sobre educação.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SAO PAULO / 12/02/2025 - 12/02/2025 Nº Diárias: 0  
 SAO PAULO / BELEM / 12/02/2025 - 13/02/2025 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 5971759  
 CPF: 57442320287  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA / DIRECAO  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 1166137**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### REVOGAR

##### PORTARIA No 000600-2025 de 05/02/2025

De acordo com processo nº 2024/1259811  
 REVOGAR, a contar de 02/01/2025, a PORTARIA Col. No 00083/2019 DE 18/02/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta Porcento), em relação a servidora NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO, matrícula nº 305081-1, Escrevente Datilógrafo, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belém.

##### LICENÇA ESPECIAL

##### PORTARIA Nº 000551/2025 de 04/02/2025

De acordo com processo nº 2572388/2024  
 Nome: MARIA SUELY MACHADO DOMONT  
 Matrícula: 355941-1 Cargo: Professor  
 Lotação: Assessoria de Planejamento/Belém  
 Período: 08/02/2025 a 08/04/2025 – 09/04/2025 a 07/06/2025  
 Triênio: 10/11/1993 a 08/11/1996 – 09/11/1996 a 08/11/1999

##### PORTARIA no.000580/2025 de 05/02/2025

De acordo com processo nº 2575399/2024  
 Nome: ARLAN CARLOS ROCHA DE SOUZA  
 Matrícula: 54181180/1 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Alm Soares Dutra/Santarém  
 Período: 03/02/2025 a 03/04/2025  
 Triênios: 05/08/2003 a 03/08/2006

##### PORTARIA no.00000614/2025 de 06/02/2025

De acordo com processo nº 1324220/2024  
 Nome: JOACY GOMES DA FROTA  
 Matrícula: 5458773/2 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Gov. Fernando Guilhon/Mojui dos Campos  
 Período de gozo: 03/02/2025 a 03/04/2025  
 Período Aquisitivo: 18/04/2020 a 20/11/2024

##### PORTARIA no.000615/2025 de 06/02/2025

De acordo com processo nº 1331640/2024  
 Nome: ANA DA CONCEIÇÃO CABRAL  
 Matrícula: 57220072/1 Cargo: Assistente de Gestão Govern. e Educacional B  
 Lotação: EEEF Monte Serrat/Belém  
 Período de Gozo: 03/02/2025 a 03/04/2025  
 Período Aquisitivo: 18/08/2018 a 22/03/2023

##### PORTARIA no.000612/2025 de 06/02/2025

De acordo com processo nº 2543145/2024  
 Nome: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 323470/1 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Fe em Deus/Icoaraci  
 Período: 26/02/2025 a 26/04/2025 - 27/04/2025 a 25/06/2025  
 Triênios: 01/03/1999 a 27/02/2002 - 28/02/2002 a 26/02/2005

**PORTARIA no.000374/2025 de 24/01/2025**

De acordo com processo nº 2477241/2024  
Nome: MARIA AUGUSTA GOMES NASCIMENTO  
Matrícula: 6008461/1 Cargo: Professor  
Lotação: EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua  
Período: 06/01/2025 a 06/03/2025 - 07/03/2025 a 05/05/2025  
Triênios: 31/03/2001 a 29/03/2004 - 30/03/2004 a 29/03/2007

**PORTARIA no.000555/2025 de 04/02/2025**

De acordo com processo nº 2440822/2024  
Nome: DINAMARA ALVES FERREIRA  
Matrícula: 5775760/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci  
Período: 04/02/2025 a 04/04/2025  
Triênios: 28/04/2003 a 26/04/2006

**PORTARIA no.000556/2025 de 04/02/2025**

De acordo com processo nº 2450783/2024  
Nome: CLEDINEI OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula: 57210452/1 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Dr Fabio Luz/Tome Açú  
Período: 01/02/2025 a 01/04/2025  
Triênios: 28/11/2008 a 27/11/2011

**PORTARIA no.000557/2025 de 04/02/2025**

De acordo com processo nº 2466914/2024  
Nome: DALVA LUCIA CANELLAS DA SILVA  
Matrícula: 406716/1 Cargo: Agente de PORTARIA  
Lotação: Assessoria de Rede Física/Belém  
Período: 03/02/2025 a 03/04/2025  
Triênios: 01/12/2006 a 29/11/2009

**PORTARIA no.000558/2025 de 04/02/2025**

De acordo com processo nº 2463913/2024  
Nome: ELZA MARIA TENORIO DOS SANTOS  
Matrícula: 57225288/1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/tUCURUI  
Período: 03/02/2025 a 03/04/2025  
Triênios: 05/03/2010 a 03/03/2013

**PORTARIA no.000573/2025 de 05/02/2025**

De acordo com processo nº 2472223/2024  
Nome: MARIA JOSE DE ALCANTARA MARGALHO  
Matrícula: 340120/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém  
Período: 03/02/2025 a 03/04/2025 - 04/04/2025 a 02/06/2025  
Triênios: 01/06/2009 a 30/05/2012 - 31/05/2012 a 30/05/2015

**PORTARIA no.000575/2025 de 05/02/2025**

De acordo com processo nº 2465721/2024  
Nome: JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO  
Matrícula: 5768985/2 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí  
Período de Gozo: 10/02/2025 a 10/04/2025  
Período Aquisitivo: 14/11/2017 a 18/06/2022

**PORTARIA no.000617/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2470288/2024  
Nome: ELIZABETH SANTIAGO MEDEIROS  
Matrícula: 674915/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Pinto Marques/Belém  
Período: 01/05/2025 a 30/05/2025  
Triênios: 01/06/2001 a 30/05/2004

**PORTARIA no.000620/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2445579/2024  
Nome: IRINEIA LITTIG SONTAG DA SILVA  
Matrícula: 5900254/1 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Antonio Brasil sede/Tome Açú  
Período: 01/02/2025 a 01/04/2025  
Período Aquisitivo: 18/05/2018 a 20/12/2022

**PORTARIA no.000621/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2463999/2024  
Nome: FRANCISCA MARIA FERREIRA MARINS  
Matrícula: 5896460/1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A  
Lotação: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí  
Período de Gozo: 04/02/2025 a 04/04/2025  
Período Aquisitivo: 16/11/2017 a 20/06/2022

**PORTARIA no.000622/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 246944/2024  
Nome: CASSIANE PERIN FANALE  
Matrícula: 57174153/2 Cargo: Analista de Suporte Educacional A  
Lotação: EE 5 ure/Santarem  
Período de Gozo: 03/02/2025 a 03/04/2025  
Período Aquisitivo: 29/08/2018 a 02/04/2023

**PORTARIA no.000338/2025 de 22/01/2025**

De acordo com processo nº 2516249/2024  
Nome: MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEAO  
Matrícula: 745154/1 Cargo: Escrev. Datilógrafo  
Lotação: Divisão de Patrimonio Imobiliario/Belém  
Período: 29/01/2025 a 29/03/2025 - 30/03/2025 a 28/05/2025  
Triênios: 06/05/2001 a 04/05/2004 - 05/05/2004 a 04/05/2007

**PORTARIA no.000434/2025 de 04/02/2025**

De acordo com processo nº 2508918/2024  
Nome: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA ATAIDE  
Matrícula: 6319947/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Jarbas Passarinho (MARCO)Belém  
Período: 28/01/2025 a 28/03/2025 - 29/03/2025 a 27/05/2025  
Triênios: 28/02/2002 a 26/02/2005 - 27/02/2005 a 26/02/2008

**PORTARIA no.000478/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2035607/2025  
Nome: SIDNEYA SANTIAGO LEITE  
Matrícula: 6032303/3 Cargo: Professor  
Lotação: EEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal  
Período: 26/01/2025 a 26/03/2025  
Triênios: 07/03/1192 a 06/03/1995

**PORTARIA no.000483/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 20290028/2025  
Nome: LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA  
Matrícula: 5456207/1 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belém  
Período: 26/01/2025 a 26/03/2025 - 27/03/2025 a 25/05/2025  
Triênios: 22/09/2005 a 20/09/2008 - 21/09/2008 a 20/09/2011

**PORTARIA no.000477/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2512539/2024  
Nome: ALDA REGINA GOMES NAKAMARU  
Matrícula: 5608643/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Amazonas de Figueiredo/Belém  
Período: 06/01/2025 a 06/03/2025 - 07/03/2025 a 05/05/2025  
Triênios: 01/03/2006 a 27/02/2009 - 01/03/2009 a 28/02/2012

**PORTARIA no.000239/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº 2507640/2024  
Nome: LUIS FIGUEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 6314635/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Nossa Senhora do Guadalupe/Santarem  
Período: 04/01/2025 a 04/03/2025 - 05/03/2025 a 03/05/2025  
Triênios: 08/03/2000 a 07/03/2003 - 08/03/2003 a 07/03/2006

**PORTARIA no.000618/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2468425/2024  
Nome: RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS  
Matrícula: 6303870/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Jupiter Maia/Curuça  
Período: 15/02/2025 a 15/04/2025  
Triênios: 01/10/2008 a 30/09/2011

**PORTARIA no.000619/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2014738/2025  
Nome: DANILO RAIOL DE CARVALHO  
Matrícula: 57213242/1 Cargo: Auxiliar de Gestão Govern. e Educacional B  
Lotação: EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro  
Período: 03/02/2025 a 03/04/2025  
Triênios: 19/02/2012 a 17/02/2015

**PORTARIA no.000637/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2019156/2025  
Nome: ELIZETE MARIA RANZI  
Matrícula: 57208647/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Bráulio Gurjão/Conceição do Araguaia  
Período: 03/02/2025 a 03/04/2025  
Triênios: 21/10/2014 a 19/10/2017

**PORTARIA no.000272/2025 de 17/01/2025**

De acordo com processo nº 2506715/2024  
Nome: ANTONIO LUIS CORREA LOBATO  
Matrícula: 5059704/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Prof Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba  
Período: 04/01/2025 a 04/03/2025  
Período Aquisitivo: 30/05/2018 a 01/01/2023

**PORTARIA no.000345/2025 de 23/01/2025**

De acordo com processo nº 2504480/2024  
Nome: ILDA FERNANDES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5759102/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Padre Salvador Tracaioli/Castanhal  
Período: 30/01/2025 a 30/03/2025  
Triênio: 07/10/2013 a 05/10/2016

**PORTARIA no.000479/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2501844/2024  
Nome: JAIRO PEREIRA LIMA  
Matrícula: 5263000/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Alm Tamandare/Belém  
Período: 03/01/2025 a 03/03/2025 - 04/03/2025 a 02/05/2025  
Triênio: 28/02/1997 a 27/02/2000 - 28/02/2000 a 27/02/2003

**PORTARIA no.000322/2025 de 21/01/2025**

De acordo com processo nº 1241398/2024  
Nome: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA  
Matrícula: 5334403/2 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EEEFM Prof Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua  
Período: 13/01/2025 a 13/03/2025  
Triênios: 26/11/2008 a 25/11/2011  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 000589/2025 de 05/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2151452/2025  
Nome: JOEL COELHO CAVALCANTE  
Matrícula: 57213358-1 Período: 06/03/2025 a 04/04/2025 Exercício: 2025  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº 000578/2025 de 06/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2158631  
Nome: SONIA MARIA DE SOUZA  
Matrícula: 752495-1 Período: 10/03/2025 a 08/04/2025 Exercício: 2025  
Lotação: EE Temistocles de Araujo/Belém

**PORTARIA Nº 000577/2025 de 05/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2159492  
Nome: LEILA LIANE COSTA SOUSA  
Matrícula: 5978741-1 Período: 05/05/2025 a 03/06/2025 Exercício: 2024  
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

**PORTARIA Nº 000579/2025 de 05/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2154820  
 Nome: TATIANE DE FATIMA DE SOUZA ROQUE MOTTA  
 Matrícula: 57211247-1 Período: 31/03/2025 a 29/04/2025 Exercício: 2025  
 Unidade: EE Prof Renato Conduru/Belém

**PORTARIA Nº 000463/2025 de 31/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2129514  
 Nome: WALTER BRITO FREIRE  
 Matrícula: 6388752-1 Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 Exercício: 2025  
 Unidade: EEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA no.: 000595/2025 de 05/02/2025**

De acordo com processo nº 2113033/2025  
 Nome: ELZELIS SANTIAGO RODRIGUES  
 Matrícula: 5979584/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2024  
 Unidade: EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

**PORTARIA no.: 000125/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2181231  
 Nome: ADRIANA CARVALHO DE LIMA  
 Matrícula: 57215721/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2024  
 Unidade: EEM Maria Camara Paes/Breves

**PORTARIA no.: 000106/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2143304  
 Nome: JOSE MARIA LOPES DANTAS  
 Matrícula: 232629/1 Período: 05/05/25 a 03/06/25 Exercício: 2024  
 Unidade: EEM Julião Bertoldo de Castro/Bagre

**PORTARIA no.: 56/2025 de 22/01/2025**

De acordo com processo nº 2025/2092411  
 Nome: SANDRA REGINA DE BRITO GONÇALVES  
 Matrícula: 5351464/2 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEF João Paulo II/Bragança

**PORTARIA no.: 25/2025 de 05/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2166586  
 Nome: PAULA REGINA TEIXEIRA SOUSA  
 Matrícula: 57210527/1 Período: 10/02/25 a 11/03/25 Exercício: 2023  
 Unidade: EEM Prof Mario Brasil/Garração do Norte

**PORTARIA no.: 101/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2177819  
 Nome: TIAGO SANTOS MATOS  
 Matrícula: 57214540/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Prof Galvão/Augusto Correa

**PORTARIA no.: 103/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2177918  
 Nome: ADNILSON SILVA BORGES  
 Matrícula: 57214563/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Prof Galvão/Augusto Correa

**PORTARIA no.: 104/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2177946  
 Nome: EDILENE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 Matrícula: 57214552/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Prof Galvão/Augusto Correa

**PORTARIA no.: 105/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2178013/2025  
 Nome: EDNA ROSA GONÇALVES BALDEZ  
 Matrícula: 677906/1 Período: 07/04/25 a 21/05/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Prof Galvão/Augusto Correa

**PORTARIA no.: 109 /2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2178187  
 Nome: ALESSANDRA DO SOCORRO COSTA BARBOSA  
 Matrícula: 57215817/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Pe Luciano Caldera/Viseu

**PORTARIA no.: 110/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2178245  
 Nome: ANA LUZIA BRITO FERREIRA  
 Matrícula: 57214495/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Pe Luciano Caldera/Viseu

**PORTARIA no.: 111/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2178278  
 Nome: CHARLES JUNIOR CORREA REIS  
 Matrícula: 5896720/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA no.: 112/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2178315  
 Nome: ELMA CRISTINA FERNANDES DE SOUSA  
 Matrícula: 5435170/2 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA no.: 113/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2178351  
 Nome: FRANCISCO HEITOR DA SILVA  
 Matrícula: 57214601/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA no.: 114/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2178388  
 Nome: LEIDA DE QUADROS MIRANDA  
 Matrícula: 57214962/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA no.: 115/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2178421  
 Nome: MARIA IVANILSA DE ALMEIDA VIEIRA DOS SANTOS  
 Matrícula: 57214574/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA no.: 661/2025 de 07/02/2025**

De acordo com processo nº 2168915/2025  
 Nome: CAIO RAMOS CONDURU DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 57234184/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

**PORTARIA no.: 662/2025 de 07/02/2025**

De acordo com processo nº 2168915/2025  
 Nome: KEYLLA BITTENCORT LOBATO RODRIGUES  
 Matrícula: 57208278/1 Período: 01/04/25 a 15/05/25 Exercício: 2024  
 Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

**PORTARIA no.: 000660/2025 de 07/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2172213  
 Nome: SUELY DIAS DE MORAES MARQUES  
 Matrícula: 472131/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA no.: 000663/2025 de 07/02/2025**

De acordo com processo nº 2136601/2025  
 Nome: WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA  
 Matrícula: 6320449/2 Período: 03/03/25 a 16/04/25 Exercício: 2025  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA No 000658-2025 de 07/02/2025**

De acordo com processo nº 2024/1130213.  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 010098-2024 de 04/11/2024, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (SESSENTA PORCENTO) Incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidor BRUNO JORGE RODRIGUES DE ALCANTARA, matrícula nº 57211629-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na Divisão de Pagamento, nesta Secretaria.

**Protocolo: 1166283****RESCISÃO 006/2024 - SEDUC**

Objeto da Rescisão: Fica rescindido de forma amigável, por acordo das partes contratantes, o Contrato de Aluguel Nº 070/2022-SEDUC a partir de 16/01/2024, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rodovia PA 151, Km 101, Localidade Rio Meruú, Igarapé-Miri/PA, para funcionamento do Alojamento dos Professores no Sistema SOME, da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC.

**Partes:**

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

LOCADOR: ERENILDA PENA DE MELO/CPF: 750.377.262-04, residente e domiciliado na Localidade Rio Meruú s/n - Zona Rural, Igarapé-Miri/PA CEP: 68430-000.

Data de Assinatura: 10/02/2025

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

**Protocolo: 1166060****PORTARIA Nº 023/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº E-2025/2597033.

**RESOLVE:**

Excluir a servidora abaixo relacionada, da PORTARIA de distrato nº 537/2024-CPS/DIPSESAGEP, publicada no DOE nº 36.083 de 30/12/2024, para fins de estabilidade provisória, em consonância com as legislações vigentes.

5897072-2 Tonia Gizele da Silva Vilhena  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1166341****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0286/2025, 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 02/2025-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa OLIVA LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 14.133 e a DÉCIMA QUINTA relativo ao Contrato nº 02/2024 UEPA (PAE Nº 2024/670118-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, FIRMO DE LIMA BITTENCOURT NETO, matrícula: 5947185/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 02/2025, firmado entre UEPA e a empresa OLIVA LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, THIAGO LEITE DE ALBUQUERQUE, matrícula: 5924961/2

Art. 2º - Contratação de empresa especializada para atender às necessi-

dades referentes à infraestrutura de rede lógica presentes no Campus XXI – Bragança da Universidade do Estado do Pará

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de Janeiro de 2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1166121**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**PAE: 2024/2485600**

**PORTARIA Nº 0492/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE MARIA PEREIRA ROCHA, Id. Funcional nº 57200856/ 1, cargo de MOTORISTA C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.11.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/2532701**

**PORTARIA Nº 0493/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SAULO ELAM VILCHES DA COSTA, Id. Funcional nº 54193884/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado(a) no(a) VICE REITORIA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/2578973**

**PORTARIA Nº 0494/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA PRAZERES DA COSTA, Id. Funcional nº 57202062/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de auxiliar de serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**PAE: 2025/2080355**

**PORTARIA Nº 0495/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) GISELE LOLANA PINHEIRO MELO, Id. Funcional nº 5958378/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2023/2025, para referência IV da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1166061**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PAE: 2025/2180281**

**PORTARIA Nº 0497/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

R E S O L V E : DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5910717/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data
Tucuruí	Enfermagem e Educação Física	25/02/2025 (terça-feira)

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1166065**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**PAE: 2025/2174533 PORTARIA Nº 0485/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

R E S O L V E : RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, eo(a) servidor(a) ANTONIO JACINTO MOURA, Id. Funcional nº 8401437/ 1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS, a contar de 01.02.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1166059**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PAE: 2025/2087863**

**PORTARIA Nº 0496/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO, Id. Funcional nº 3154106/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2013 de 05.06.2023, referente ao triênio de 30.06.2008 a 29.06.2011, no período de 06.03.2025 a 04.04.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1166063**

**ERRATA**

**ERRATA**

**PAE: 2024/2570397**

**Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 0461/25, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº**

36.129 de 10.02.2025, referente a nomeação do docente FLAVIO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR, aprovado em concurso público - Edital nº 073/2023.

**ONDE SE LÊ:**

"...na área de conhecimento: GEOGRAFIA HUMANA,..."

**LEIA-SE:**

"...na área de conhecimento: GEOGRAFIA FÍSICA,..."

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

**Protocolo: 1166138**

**EXTRATO DA ERRATA DO EDITAL Nº 09/2025 – UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ( CCBS ) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público a retificação no EDITAL Nº 09/2025 – UEPA.

A retificação, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

SIMONE BEVERLY

Diretora em exercício do Centro de Ciências Biológicas- CCBS UEPA

**Protocolo: 1165953**

**CONTRATO**

**CONTRATO**

**PAE Nº 0 2024/670118– UEPA**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 02/2025 – UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidades referentes à infraestrutura da rede

lógica no Campus XX – Bragança/UEPA

VALOR: R\$ R\$ 46.184,92

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/02/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/02/2026

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: nº 90025/2024-UEPA Tradicional

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora - 740201

Fonte de Recurso - 0.1.500.1001.02

Programa de Trabalho - 74201.12.364.1506.2203

Elemento de despesa - 339040

Plano Interno – 101UEP2203C

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: OLIVA LTDA,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 03.679.844/0001-07

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, nº 741

BAIRRO: Umarizal

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.050-000

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1166116**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 504/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: ARNALDO TAVARES MARTINS

Matrícula Funcional: 5040973/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866

Fonte: 0.1.599.0000.61

339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 505/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C

Nome: INACIO ILAIOLA MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5041376/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472

Fonte: 0.2.659.0000.69-012569

339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 507/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR

Matrícula Funcional: 5757053/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472

Fonte: 0.2.659.0000.69-012541

339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 508/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANGELA MARIA DA COSTA

Matrícula Funcional: 2009293/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472

Fonte: 0.2.659.0000.69-012569

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1166070**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 506/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 01.500.1001-02

339039\_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1166071**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS**

**PAE: 2025/2167169**

**PORTARIA Nº 0501/25, 10 de Fevereiro de 2025**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RONIELSON SANTOS DAS MERCES

MATRÍCULA: 5907005/4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU

ORIGEM: Moju/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 23/02/2025 a 18/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.806,15

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTA DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2025/2166854**

**PORTARIA Nº 0502/25, 10 de Fevereiro de 2025**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MILENE VASCONCELOS LEAL

MATRÍCULA: 5912300/2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA

PERÍODO: 24/02/2025 a 19/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.806,15

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTA DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2025/2151194**

**PORTARIA Nº 0503/25, 10 de Fevereiro de 2025**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO

MATRÍCULA: 57217081/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Conceição do Araguaia e Redenção/PA

PERÍODO: 30/01/2025 a 03/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

OBJETIVO: Conduzir Veículo.

FONTA DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2025/2158585**

**PORTARIA Nº 0509/25, 10 de Fevereiro de 2025**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARILENE DOS SANTOS MARQUES

MATRÍCULA: 662631/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA

PERÍODO: 05/02/2025 a 16/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 2.426,62

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTA DO RECURSO: CONVÊNIO 948720/2023 (PARFOR).

**PAE: 2025/2177715**

**PORTARIA Nº 0510/25, 10 de Fevereiro de 2025**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA

MATRÍCULA: 5947568/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODOS: 10/03/2025 a 18/03/2025 e 20/03/2025 a 28/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezesete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,19

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTA DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1166082**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL Nº 11 /2025 – UEPA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2025**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Instituições Associadas – Secretaria de Estado da Saúde do Pará, Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, Secretaria Municipal da Saúde de Marabá e Secretaria Municipal de Redenção, através da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, tornam público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional para Ananindeua, Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia, exclusivamente, para preenchimento de vagas específicas aos programas multiprofissionais vinculados as instituições acima descritas, com início no ano de 2025.

Os candidatos deverão ter curso de graduação em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidos pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira, de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU. As inscrições serão realizadas exclusivamente via online no site <https://prosel.uepa.br/pssm25> no período definido no cronograma deste edital.

Maiores informações: Fone: (91) 3284- 9732

O Edital na íntegra está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

Belém, 11 de fevereiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1165924**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 81/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2169030

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/06/2025 a 29/07/2025, correspondente ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2017 para a servidora, DILMA MIRANDA LOBATO, Matrícula nº 54190589/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER.

**PORTARIA Nº 75/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2176033

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, correspondente ao triênio de 05/05/2011 a 04/05/2014 para a servidora, ANDRESSA BORBA SANTOS, Matrícula nº 5889843/1, cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na CGP/DAF/SEASTER.

**PORTARIA Nº 70/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2025/2156083

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 06/03/2025 a 04/05/2025, correspondente ao triênio de 05/01/2008 a 04/01/2011 para o servidor, LEONI SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 3201210/1, cargo de SERVENTE, lotado na DTE/SEASTER.

**Protocolo: 1166328**

**FÉRIAS**

**PORT. Nº. 000/2024- SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2024/2156462

RESOLVE AUTORIZAR:

MUDANÇA do período de gozo das Férias, da servidora abaixo, concedidas para o mês de fevereiro/2024, e que por necessidade de trabalho, solicita a transferência para o mês de março/2025, conforme demonstrativo abaixo.

Matrícula	Nome	DE	PARA
54195016/1	DEISE ARAUJO DA SILVA	03/02 A 04/03/2025	10/03 a 08/04/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de fevereiro de 2025

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

**PORT. Nº. 000/2025- SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/

RESOLVE AUTORIZAR:

A REMOÇÃO, do período de gozo das Férias, dos servidores abaixo, concedidas para o mês de fevereiro/2025, e que por necessidade de trabalho ate uma nova data a ser marcada.

Matrícula	Nome	DE	PARA
57188230/1	MARIA DE NAZARE ALBERTO CHAGAS	14/02 A 28/02/2025	
57234467/1	ALBERT DE PAULA CORREA	03/02 A 04/03/2025	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de fevereiro de 2025

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

**Protocolo: 1166330**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 028/2025, de 10 de fevereiro de 2025.**

**Processo Nº 2179240/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: GEORGETE PEREIRA DA COSTA, cargo de PSICÓLOGO, Id. Funcional 5933468/2, lotada no UASE II e JACKSON AMORAS ALVES, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5825067/1, lotado no GZET.

OBJETIVO: Diante da necessidade de obtenção de dados sobre a história de vida de socioeducando custodiado na UASE II, a Psicóloga irá realizar os trâmites técnicos e coleta de dados na rede de apoio institucional e com

familiares do adolescente e o Motorista conduzi-los ao município de BARCARENA/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 13/02/2025 à 13/02/2025.

Valor: R\$247,07 - (0,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1166084**

**PORTARIA Nº 029/2025, de 10 de fevereiro de 2025.**

**Processo Nº 2178547/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ALINE MICHELE MARTINS DE SOUZA PINHEIRO, cargo de PSICÓLOGO, Id. Funcional 54185238/2, lotada no GABINETE DA PRESIDÊNCIA e MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 54197354/1, lotada no GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

OBJETIVO: Participar do "ENCONTRO NACIONAL SINASE PRA VALER" na cidade de BRASÍLIA/DF; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: BRASÍLIA/DF.

PERÍODO: 18/02/2025 à 20/02/2025.

Valor: R\$527,10 - (2,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.317,75

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1166089**

**PORTARIA Nº.147 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:**

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Kleofas do Socorro Dias	Monitor	5746833/2	Atestado	21.11.24 a 27.11.24	7
Betania Medeiros do Nascimento Cohem	Monitor	54197127/1	Atestado	22.11.24 a 25.11.24	4
Rosalia Magaly Nascimento do Valle	Monitor	57200262/1	Atestado	27.01.25 a 31.01.25	5
Ana Claudia Penelva de Albuquerque	Psicologo	54191368/1	Atestado	24.01.25 a 06.02.25	14
Carlos Augusto Bulhoes da Silva	Monitor	57188766/1	Atestado	21.01.25 a 25.01.25	5
Gabriela Maria Rebelo de Oliveira	Psicologo	5981889/1	Atestado	21.01/25 a 04.02.25	15
Marcia Cristina Correa Queiroz	Ag. De PORTARIA	55586550/1	Atestado	04.01.25 a 14.01.25	11

**PORTARIA Nº.148 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025-Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora abaixo:**

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Edilzet da Silva De Moraes	Monitor	54193992/1	Atestado	16.01.25	1
Edilzet da Silva De Moraes	Monitor	54193992/1	Atestado	17.01.25 a 22.01.25	6

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1165992**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Contrato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo	Número Processo
	MARCELO NAZARENO FARIAS DE ALMEIDA	5468256/ 3	Monitor	CIAM Sideral	01.02.2024	18.01.2025	2025/2072811
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior							

**Protocolo: 1166159**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº155/25-GRH DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA, matrícula nº.3192202/1,ocupante do cargo de Aux. Administrativo,correspondente ao triênio 25.08.2017/2022,com gozo no período de 06.03.2025 a 04.04.2025.

**PORTARIA Nº156/25-GRH DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora ILZA MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº.3228274/1,ocupante do cargo de Agente Administrativo,correspondente ao triênio 17.06.2010/2013,com gozo no período de 06.03.2025 a 04.04.2025.

**PORTARIA Nº157/25-GRH DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº.3225160/1,ocupante do cargo de Auxiliar Tecnico,correspondente ao triênio 17.06.2016/2019,com gozo no período de 10.03.2025 a 08.04.2025.

**PORTARIA Nº158/25-GRH DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora EDILCE MARIA DA SILVA GOMES, matrícula nº.54189503/1,ocupante do cargo de Monitor,correspondente ao triênio 12.04.2005/2008,com gozo no período de 10.03.2025 a 08.04.2025.

**PORTARIA Nº159/25-GRH DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora CONSTANCIA DA ROCHA ALCANTARA,matrícula nº. 3240754/1,ocupante do cargo de Servente,correspondente ao triênio 11.10.2009/2012,com gozo no período de 15.03.2025 a 13.04.2025.

**PORTARIA Nº160/25-GRH DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora ARLENE DO SOCORRO SOUZA GOMES, matrícula nº.55586468/1,ocupante do cargo de Ag. de PORTARIA,correspondente ao triênio 13.10.2014/2017,com gozo no período de 04.03.2025 a 02.04.2025.

**PORTARIA Nº161/25-GRH DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora DANIELLE SOCORRO MACEDO DE CARVALHO, matrícula nº.57174977/1,ocupante do cargo de Monitor,correspondente ao triênio 06.09.2015/2018,com gozo no período de 02.03.2025 a 31.03.2025.

**PORTARIA Nº162/25-GRH DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora LUCIDEIA NUNES DA SILVA,matrícula nº.3212823/1, ocupante do cargo de Aux.Administrativo,correspondente ao triênio 06.05.2000/2003,com gozo no período de 17.02.2025 a 18.03.2025.

**PORTARIA Nº163/25-GRH DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora MARIZA CLAUDIO BORGES,matrícula nº. 3225577/1,ocupante do cargo de Agente Administrativo,correspondente ao triênio 17.06.2009/2012,com gozo no período de 06.03.2025 a 04.04.2025.

**PORTARIA Nº165/25-GRH DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER,30(trinta) dia de Licença Prêmio ao servidor LUCIVALDO CONCEICAO DO CARMO, matrícula nº. 3207374/1,ocupante do cargo de Vigia,correspondente ao triênio 01.05.2008/2011,com gozo no período de 03.03.2025 a 01.04.2025.

Ordenador:Rafael de Oliveira Costa

**Protocolo: 1165964**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 026- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 10/02/2025**

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado no CSS-Santarém, no período de 20 a 21/02/2025, referente a visita familiar, conforme justificado no Proc. 2166753/2025 – of.interno 51/2025)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68-8392 - AÇÃO: 241471

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039- R\$ 200,00-(Serviço)

Servidor: GISELE COSTA DE SOUZA

Matrícula: 57206144/ 2 -CPF: 848.208.882-34 - Cargo: Psicólogo

Prazo de realização de despesa a partir da OB:15 dias

Prazo Prestação de Contas: 10 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1166066**

**DIÁRIA****PORTARIA 027- DO DIA 10/02/2025****Processo nº 2165603/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Maria Jose Gibson Valadares, Cargo Assistente Social, Matrícula 57174951/1, CIAM Sideral; com objetivo de realizar a entrega do socioeducando a seus familiares, Genivaldo Santos Lanhellas, cargo Monitor, matrícula 5943715/2, CIAM Sideral, com objetivo de acompanhar o socioeducando, Jefferson Alves Ribeiro, Motorista, matrícula 5980840/1, GZET, que conduziu o veículo na viagem , assim cumprindo a missão oficial.

ORIGEM: Belém/PA - DESTINO :São Miguel do Guamá/PA

Período da Viagem – 06/02/2025

Valor – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1166088**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº166/2025-GRH/GEMPS de 10 de fevereiro de 2025**

EXCLUIR da PORTARIA nº142/2025,publicada no DOE 36.124 de 05/02/2025,a servidora abaixo relacionada,por motivo de não prorrogação contratual.

NOME	AQUI	INICIO	FIM
BARBARA PEREIRA FERNANDES	24/25	01/03/2025	30/03/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1166035**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 71/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2115417.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: JOSEANE TAVARES FARIAS, matrícula nº 5898162/1, lotada na GPSG, referente a primeira parcela do aquisitivo: 2015/2018, no período de: 01/04/2025 a 30/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1166111**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 70/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2069653;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
54183017/3	Elayne Cristina Araújo Romário	2024/2025	12/05/2025 a 10/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1166132**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

- Os autos do processo administrativo 2025/2152543.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Namofó Léo Kaxuyana Tiryio, Assessor da Etno-regional de Oriximiná/PA, matrícula nº 5983434/1, lotado nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Ouriximiná/PA – Território Indígena Kaxuyana Tunayana – Ouriximiná /PA, no período de 09 a 21 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar de oficina de capacitação técnica para monitoramento do território, a ser realizada pela Associação Indígena Kaxuyana, Tunayana e Kahyana - AIKATUK e CGPH, em território indígena do município de Ouriximiná /PA;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ diárias ao servidor, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

**Protocolo: 1166095**

**PORTARIA Nº 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

- Os autos do processo administrativo 2025/2152543.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR a servidora Jamilye Braga Salles, Coordenadora Jurídica Socioambiental, matrícula nº 5924440/2, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA – Ouriximiná/PA – Belém/PA, no período de 07 a 22 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar de oficina de capacitação técnica para monitoramento do território, a ser realizada pela Associação Indígena Kaxuyana, Tunayana e Kahyana - AIKATUK e CGPH, em território indígena do município de Ouriximiná /PA;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ diárias à servidora, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA  
Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

Roseli Pantoja Cavalcante Serra

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

**Protocolo: 1165988**

**PORTARIA Nº 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

- Os autos do processo administrativo 2025/2157437.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR a servidora Kássia Suelen da Silva Farias, Coordenadora de Gestão Ambiental, Territorial e Justiça Climática, matrícula nº 5985796/1, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA – Altamira/PA – Belém/PA, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar de reunião de planejamento do 1º Jogos Indígenas Tradicionais do Médio Xingu, que ocorrerá no dia 07 de fevereiro às 9h, no município de Altamira/PA;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ diária à servidora, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA  
Belém/PA, 04 de fevereiro de 2025.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

**Protocolo: 1165954**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 37/2025-SEMU, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

**RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 21/2025-SEMU de 05/01/2025, publicada no DOE nº 36.126 de 06/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE AMORIM

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1166314**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 036/2025 de 10 de fevereiro de 2025**

**Contrato Administrativo nº 26/2024**

**Processo Administrativo nº 2024/162837**

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, designar o Servidor CHARLEY MOTA CARNEIRO, CPF nº 45020515272, Matrícula nº 5483380, como Fiscal do Contrato e como suplente o servidor MÁRCIO MOREIRA MATOS, CPF nº 60823836215, matrícula nº 5949321, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado: Aquisição de serviços de materiais gráficos e serigráficos para atender as ações, projetos e eventos desta da Secretaria de Estado das Mulheres-SEMU/PA.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1166192**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 35/2025-SEMU, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo

nº 2025/2107313 de 10 de fevereiro de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 29 de janeiro de 2025, conforme informações abaixo: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins – Secretária Adjunta – CPF: 104.295.492-53 Objetivo: Participar da Inauguração da Usina da Paz de Castanhal. Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1166080**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2025-GGA/SEDEME de 20/01/25, Protocolo: 1169989, publicada no DOE nº 36.108, de 22/01/2025. ONDE SE LÊ: "05/02/2025 a 06/02/2025".**

**LEIA-SE: "06/02/2025 a 07/03/2025".**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1165932**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

**TERMOS DE APOSTILAMENTOS 2025**

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa/SAGA, Juliana Rios Vaz Maestri, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2025, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025-CONTRATOS E ADITIVOS**

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
14	01/2024	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE/PA	04.835.476/0001-01	24101.22.122.1297.8338	01501.000001-000000	339139
15	11/2023	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA	04.945.341/0001-90	24101.22.122.1297.8338	01501.000001-002156	339039
16	05/2024	H2O DISTRIBUIDORA LTDA	29.515.982/0001-36	24101.22.122.1297.8338	01501.000001-000000	339030

**Protocolo: 1166165**

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2116215**

OBJETO: Aquisição de peças sobressalentes para reguladores de pressão, pilotos e válvulas de bloqueio automático, para atender às necessidades operacionais e de manutenção no SDGN.1, na filial de Barcarena/PA da Companhia de Gás do Pará, conforme especificado no ANEXO I - Termo de Referência – TR.GEOPE-001/2025.

ABERTURA: dia 21 de fevereiro de 2025, às 10:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasdo para.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

João Neri Junior – Pregoeiro

**Protocolo: 1166175**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 10/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de fevereiro de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Brasília-DF.

Objetivo: realizar participação em reunião do INMETRO

Servidor: DANIEL FREITAS NASCIMENTO / Matrícula: 57230581 – Valor: R\$ 3.143,88.

Período: 16/01 a 30/01/2025 – 4,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 1166105**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 03/2025 – NGPM Credcidadão, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo PAE n.º E-2025/2186424 de 10/02/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor Messias Sena Costa, Matrícula N.º 8008094, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria Regional, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025 e 01/07/2025 a 15/07/2025, referente ao período aquisitivo 13/02/2024 a 12/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1166152**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO [JUCEPA] Nº 02/2025 - PAE nº E-2025/2089390

#### CONTRATADO: C. KZAN - EPP CNPJ nº 17.940.670/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO DA CONTRATANTE

VALOR TOTAL: Valor anual de R\$ 414.952,00

VIGÊNCIA Prazo 12 meses

Início 11/02/2025

Fim 10/02/2026

Assinado em 31/01/2025 por Filipi Falcão do Carmo - DAF/JUCEPA

**Protocolo: 1166226**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### CONTRATO [JUCEPA] Nº 11/2024 – RESCISÃO AMIGÁVEL - PAE nº 2025/2088848

CONTRATADO L.F. MAURIS COMERCIO EPP CNPJ nº 28.951.392/0001-93

OBJETO: Com fundamento no art. 79, II da lei nacional nº 8.666/1993, as partes resolvem rescindir amigavelmente o presente contrato a partir da data de assinatura deste termo, reconhecendo que as obrigações estão plenamente quitadas

Assinado em 10/02/2025 por Filipi Falcão do Carmo - DAF/JUCEPA

**Protocolo: 1166229**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 16/2025 - PAE nº 2025/2106586

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 05.058.458/0001-15.

OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR

VIGÊNCIA Prazo 10 anos

Início 10/02/2025

Fim 09/02/2035

Assinado em 10/02/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

**Protocolo: 1166234**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0046/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADA NO DOE Nº. 36.129, DE 10/02/2025.

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 0046/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Leia-se:

PORTARIA Nº. 0046/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1166167**

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 1224/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADA NO DOE Nº. 36.080, DE 26/12/2024.

Onde se lê:

I - CONCEDER Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025 (férias) e de 05/02/2025 06/03/2025 (Licença Prêmio), ao servidor TIAGO LEÃO, matrícula 5116/1, Cargo/Função: Motorista, em virtude do titular, o servidor ALMIR NELSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3211339/1, Cargo/Função: Motorista, estar usufruindo do gozo de férias e Licença Prêmio.

Leia-se:

I - CONCEDER Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025 (férias) e de 05/02/2025 06/03/2025 (Licença Prêmio), ao servidor TIAGO LEÃO, matrícula 5116694/1, Cargo/Função: Motorista, em virtude do titular, o servidor ALMIR NELSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3211339/1, Cargo/Função: Motorista, estar usufruindo do gozo de férias e Licença Prêmio.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1166169**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 0047/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/21813343, de 07/02/2025-DIPLA/SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LECY ADILA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 57204547/1, ocupante do cargo/função: Coordenador, referente ao Período Aquisitivo 15/09/2023 a 14/09/2024;

II - INTERROMPER a contar de 07/03/2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 12 (doze) dias para ser

usufruído em outro momento oportuno.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1166087**

**PORTARIA Nº. 0048/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/1230463, de 15/10/2024-SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 14/04/2025 a 13/05/2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora GABRIELA PAIXÃO DE ARAGÃO GESTEIRA, matrícula 5946901/1, Cargo/Função: Assessor I, referente ao Período Aquisitivo 06/02/2024 a 05/02/2025;

II - INTERROMPER a contar de 22/04/2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor acima, restando um saldo de 22 (vinte e dois) dias para ser usufruído no período de 18/08/2025 a 08/09/2025.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1166092**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

**CONTRATO Nº 06/2025 - COSANPA.**

OBJETO: Este Instrumento tem como objeto a realização de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em redes elétricas aéreas de distribuição de energia em média tensão (13.800 Volt e 4.160 Volt) com eventual desmatamento / podagem / supressão de árvores do sistema de abastecimento de água da COSANPA no Município de Belém no Estado do Pará, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA Nº DO-001/2025 e na Proposta de preços da CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 10.02.2025 à 09.08.2025.

CONTRATADA: OPUS CONSTRUTORA & SERVICOS DE OBRAS CIVIS LTDA

CNPJ: 08.609.170/0001-80

VALOR: R\$ 702.369,75 (setecentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

**Protocolo: 1165903**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação**

**Solicitação de Ofertas (SO)**

**BRASIL**

**PRODESAN – PARÁ**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5435/OC-BR**

**SO Nº: 01/2025 - PRODESAN**

1. Este Aviso de Licitação segue o Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição n.o IDB-P975522-05/22 de 09/05/2022.

2. O ESTADO DO PARÁ recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para o financiamento e execução do Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará - PRODESAN, e pretende aplicar parte dos recursos deste empréstimo em pagamentos decorrentes do Contrato para a elaboração de projetos executivos e obras de AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS SETORES UNNORTE (SETORES 14 º e 19º), UNSUL (SETOR 7º), UNAM (SETORES CORDEIRO DE FARIAS, PARACURI, EDUARDO ANGELIM E MOSQUEIRO VILA) E UNBR (SETORES PAAR E CIDADE NOVA II).

3. A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA convida os Licitantes elegíveis e qualificados para apresentar Ofertas fechadas para elaboração de projeto executivo e construção por meio de um contrato de responsabilidade única por preço global de obras de Ampliação e Reabilitação dos Sistemas de Abastecimento de Água. O prazo da execução é de 18 meses e a vigência contratual é de 21 meses.

4. A licitação se efetuará conforme os procedimentos da Solicitação de Ofertas (SO), mediante Licitação Pública Nacional (LPN) especificados nas Políticas de Aquisição de Bens e Obras do Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15, aprovadas pela Diretoria Executiva em 2 de julho de 2019 com início de vigência em 1º. de janeiro de 2020, e estará aberta a todos os licitantes de países elegíveis, conforme definido no documento de licitação.

Os Licitantes elegíveis interessados podem obter informações adicionais

através da Comissão Especial de Licitações da COSANPA, em referência ao PRODESAN, mediante o endereço eletrônico licitacoes.prodesan@outlook.com e inspecionar o documento de licitação no endereço indicado ao final deste Aviso de 09h00 às 17h00.

Os requisitos de qualificação incluem: Habilitação jurídica; Qualificação econômico-financeira; Regularidade fiscal e trabalhista; Comprovação da experiência e qualificação dos profissionais-chave, além dos demais requisitos constantes da Solicitação de Oferta nº 01/2025 - PRODESAN. Não será aplicada uma margem de preferência para Empreiteiros/ACS nacionais.

Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo do documento de licitação em português, mediante a uma solicitação por escrito para o endereço indicado ao final deste Aviso. O documento será enviado por meio eletrônico.

As Ofertas deverão ser enviadas para o endereço indicado abaixo até às 15h do dia 27/03/2025. Ofertas eletrônicas "não serão" permitidas. As Ofertas recebidas após o prazo serão rejeitadas. As Ofertas serão abertas publicamente na presença de representantes dos Licitantes que optarem por comparecer, no endereço indicado abaixo, às 15h do dia 27/03/2025.

As visitas programadas aos locais de obras, estão designadas para os dias 26/02/2025 e 12/03/2025, considerando eventual paralisação das atividades operacionais dos setores a serem visitados, devendo as Licitantes interessadas agendarem, com 24 horas mínimas de antecedência, a participação através dos contatos abaixo informados.

Todas as Ofertas "deverão" ser acompanhadas por uma "Garantia de Manutenção da Oferta", no valor de um por cento do valor estimado da contratação, conforme expresso à Seção II, Folha de Dados da Licitação, IAL 14.1.

O (s) endereço (s) referido (s) acima é (são): Av. Magalhães Barata, 1201 (entrada pela Av. José Bonifácio nº 404), bairro de São Brás. Sala de Reunião da Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística - DPL - Bloco José Homobono - Cidade: Belém/Pará - CEP: 66.060-901 País: Brasil. licitacoes.prodesan@outlook.com

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente

**Protocolo: 1165921**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025- COSANPA – 1ª REPUBLICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de condução veicular, na função de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado por demanda, conforme demandas apresentadas pelas unidades da COSANPA, de acordo com o número máximo de postos estipulados no Termo de Referência (anexo I do edital) A abertura do certame ocorrerá dia 26/02/2025 às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA 11 de fevereiro de 2025.

Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

**Protocolo: 1166078**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 041/2025 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. OZIENI GALVÃO MATOS, CPF nº 835.902-68, para assumir a Função em Comissão de Assistente de Projeto, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 11.02.2025.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 11.02.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1166130**

**PORTARIA Nº 040/2025 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Sra. ERICA JOHNSTON MELO, matrícula nº 5905226/4, da Função em Comissão de Assistente de Projeto, a contar de 11.02.2025.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 11.02.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1166122**

**PORTARIA Nº 042/2025 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

## R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor JOSÉLIO FURTADO LUSTOSA, CPF nº 268.599.552-87, para assumir a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 11/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Diretor Presidente

Protocolo: 1166135

**PORTARIA N.º 043/2025 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

## R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora JANAINA DO SOCORRO DO CARMO DAS CHAGAS ARAÚJO, CPF: 686.475.302-68, para ocupar a Função em Comissão de Assistente Técnico, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 11.02.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Diretor Presidente

Protocolo: 1166141

**PORTARIA N.º 044/2025 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

## R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Senhora ROBERTA BUARQUE CORREA DUTRA, matrícula nº 54189566/2, da Função em Comissão de Assessor da Presidência;

2. DESIGNAR a aludida Senhora para assumir a Função em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica - ASJUR, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função

3. REVOGAR a PORTARIA Nº 024/2025-PRESI, de 14/01/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.102, em 17/01/2025.

4. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 11/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Diretor Presidente

Protocolo: 1166151

**PORTARIA N.º 045/2025 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

## R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor JOSE HAROLDO RABELO SILVA, matrícula nº 80015662/1, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Engenharia - CEENG, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função

2. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar de 11.01.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Diretor Presidente

Protocolo: 1166156

**PORTARIA N.º 038/2025 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs E-2024/2596808 e E-2024/2556696, que tratam do afastamento da titular da Célula Executiva de Cadastro e Atendimento - CECAT, KATSUK COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5888803/2, nos períodos de 08.07.2024 a 22.07.2024 e de 18.12.2024 a 27.12.2024, por motivo de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos termos da PORTARIA Nº 599/2024-PRESI, publicada no Diário Oficial nº 36.088, em 06.01.2025.

## R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Agente de Atendimento, ROMARIO AFONSO QUARESMA NETO, matrícula nº 57176142/1, para substituir a Gerente da CECAT, nos períodos acima referidos.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a contar de 08.07.2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Diretor Presidente

Protocolo: 1166188

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA Nº 693 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 30/10/2024, publicado no DOE Nº 36.015, de 31/10/2024.

Regulamenta o funcionamento da Bolsa- Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro

de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, alterada pelas Leis Federais n.º 14.417 de 20 de julho de 2022; n.º 12.863 de 24 de setembro de 2013 e n.º 12.816, de 5 de junho de 2013; regulamentada pela PORTARIA MEC n.º 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e pela Resolução CD/FNDE n.º 8, de 20 de março de 2013, de conformidade com o Termo de Adesão desta Secretaria ao PRONATEC, firmado com o Ministério da Educação,

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2024/855169

## R E S O L V E:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Regulamentar, na qualidade de parceira demandante e ofertante, o funcionamento, a organização e a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado do Pará. Parágrafo único. Serão respeitados os objetivos da bolsa-formação estabelecidos pela Lei Federal n.º 12.513 de 26 de outubro de 2011, assim como pela PORTARIA n.º 1.042 de 21 de dezembro de 2021 do Ministério da Educação, ou normas que venham a sucedê-las, bem como as características específicas de cada linha de fomento implementada pelo MEC.

Art. 2º Os cursos promovidos pela bolsa-formação no âmbito do PRONATEC serão organizados nas modalidades:

I Bolsa-Formação Estudante:

a) cursos técnicos na forma concomitante ou integrada, para estudantes em idade própria e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;

b) cursos técnicos na forma subsequente, para estudantes que concluíram o ensino médio; e

c) cursos de formação de instrutores em nível médio;

II Bolsa-Formação Trabalhador:

a) cursos de qualificação profissional, inclusive a formação inicial e a formação continuada de trabalhadores, com carga horária mínima de 160h (cento e sessenta horas), conforme previsto no art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 12.513, de 2011, e no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

§1º Os cursos mencionados no inciso I e alíneas do caput deste artigo devem, quando aplicável, ter autorização do Conselho Estadual de Educação do Pará, seguindo as pertinentes Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.

§2º Os cursos previstos no inciso II do caput deste artigo devem estar presentes no Guia PRONATEC de cursos FIC ou em documento orientador que o suceda, submetendo-se, no que for aplicável, às diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional e tecnológica.

Art. 3º Os cursos de educação profissional e tecnológica ofertados no âmbito do PRONATEC serão desenvolvidos em Unidades de Ensino - UE, em Unidades Remotas - UR e/ou em polos de EAD, quando necessário.

§1º A Unidade de Ensino é a instituição de ensino cuja oferta educacional foi aprovada oficialmente pelo Ministério da Educação - MEC, por meio da Coordenação-Geral do PRONATEC no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC.

§2º A Unidade de Ensino Remota - UR é uma extensão da Unidade de Ensino, que possibilita a oferta de cursos fora de sua estrutura física, visando expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional, observadas as condições de oferta estabelecidas na legislação vigente.

§3º Os polos de EAD serão especialmente aprovados para os cursos oferecidos nessa modalidade de ensino, atendendo-se às normas vigentes emanadas do Sistema Estadual de Educação do Pará.

Art. 4º Os valores recebidos a título de Bolsa-Formação devem ser utilizados para o custeio de todas as despesas relacionadas aos cursos promovidos no âmbito do PRONATEC, incluindo a assistência estudantil, quando prevista na respectiva linha de fomento, os insumos necessários à respectiva execução do programa, além de diárias e passagens aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC.

Art. 5º A assistência estudantil, quando prevista na respectiva linha de fomento, deverá ser prestada aos beneficiários como auxílio para alimentação e transporte, nos termos do §4º do Art. 6º da Lei Federal nº 12.513, de 2011, sendo estabelecida, em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de aula efetivamente frequentado pelo estudante matriculado em cursos do programa.

§1º O valor da assistência estudantil do aluno sofrerá desconto das faltas registradas no SISTEC, que não forem devidamente justificadas, no mês subsequente ao do pagamento.

§2º O cancelamento da matrícula, eliminação do aluno ou término do curso ofertado, implicará no imediato cancelamento da assistência estudantil.

Art. 6º Os insumos a serem custeados no âmbito da bolsa-formação incluem materiais didáticos; materiais escolares gerais e específicos; uniformes, quando adotados pela instituição de ensino; suporte à conectividade; e, seguro contra acidentes pessoais para os beneficiários quando houver a realização de atividades externas à respectiva Unidade de Ensino.

Parágrafo único. É vedado atribuir aos alunos a responsabilidade por adquirir ou indicar a aquisição de materiais didáticos, seja através de auxílio financeiro ou de recursos próprios.

Art. 7º Ao profissional envolvido nas atividades do PRONATEC que, em missão oficial do Programa, afastar-se temporariamente da sede em que esteja lotado serão concedidas diárias para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no local de destino, aplicando-se os valores praticados no regulamento estadual para concessão de diárias.

Parágrafo único. O pagamento de diárias, quando devido, será efetuado por meio dos recursos federais do PRONATEC sob gestão da SECTET.

**CAPÍTULO II  
DA OFERTA EDUCACIONAL**

**Seção I**

**Das competências da SECTET**

Art. 8º Compete à SECTET, dentre outras atribuições, as seguintes:

I designar, dentre os servidores públicos da Secretaria, o coordenador-geral responsável pela execução das ações vinculadas à Bolsa-Formação, e encaminhar o ato de designação à SETEC/MEC;

II- designar os coordenadores-adjuntos do Programa e encaminhar o ato de designação à SETEC/MEC;

III- designar os coordenadores técnicos para cada Unidade de Ensino, incluindo as Unidades Remotas e os polos de EAD, quando houver, encaminhando o ato de designação à SETEC;

IV- selecionar, por meio de procedimento de Processo Seletivo Simplificado, os profissionais necessários à realização dos cursos, incluindo instrutores I e II, equipe de pessoal para Coordenação operacional e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;

V- propor uma oferta que inclua os cursos disponíveis, sua localização e a quantidade de vagas, para atender às demandas aprovadas pela SETEC/MEC;

VI- registrar, no Sistec, as propostas de oferta de vagas aprovadas pela SETEC/MEC, conforme procedimentos estabelecidos a cada pactuação ou edital específico;

VII- realizar a oferta de vagas homologadas pela SETEC/MEC;

VIII- ter o projeto pedagógico do curso aprovado no órgão competente antes de ofertar as turmas.

IX- tornar público, no portal eletrônico da instituição, projetos pedagógicos, planos de curso, regimentos, normas internas e demais documentos orientadores dos cursos ofertados no âmbito da Bolsa-Formação;

X- instruir as unidades de ensino vinculadas ou remotas, caso haja, sobre as normas e os procedimentos para a alocação de vagas no programa Bolsa-Formação;

XI- fornecer informações aos potenciais beneficiários da Bolsa-Formação sobre as características, objetivos, áreas de atuação e perfil profissional dos cursos disponíveis;

XII- utilizar os recursos financeiros repassados pelo FNDE integralmente no cumprimento da oferta da Bolsa-Formação;

XIII- manter atualizados, no Sistec, os dados cadastrais das unidades de ensino, inclusive das unidades remotas e dos polos de educação à distância, quando houver;

XIV- assegurar condições de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para desenvolvimento adequado dos cursos em todos os locais de oferta;

XV- cadastrar e manter atualizadas, no Sistec, todas as ofertas de turmas e vagas em cursos por meio da Bolsa-Formação;

XVI- ofertar as turmas sem recorrer a outras instituições para efetivar a oferta ou para realizar as atividades pedagógicas e educacionais ou a gestão acadêmica de turmas da Bolsa-Formação, ressalvada a articulação prevista no art. 20-A da Lei nº 12.513, de 2011;

XVII- assegurar que todos os beneficiários da Bolsa-Formação expressem concordância, durante o processo de matrícula, com o Termo de Compromisso, conforme definido no Manual de Gestão da Bolsa-Formação publicado pelo MEC;

XVIII- realizar, no ato da matrícula, a verificação da compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e a escolaridade mínima exigidos do beneficiário;

XIX- confirmar, no Sistec, as matrículas de candidatos pré-matriculados que atendam aos requisitos exigidos, desde que a documentação apresentada no ato da matrícula seja suficiente, respeitada, em todo caso, a disponibilidade de vagas;

XX- informar aos beneficiários da Bolsa-Formação quanto aos procedimentos a serem adotados para confirmação de matrícula assim como das consequências da não confirmação da matrícula;

XXI- manter arquivados, na unidade de ensino ofertante do curso, os registros estudantis das turmas e dos beneficiários da Bolsa-Formação, inclusive listas de presença, termos de compromisso e comprovantes de matrícula assinados, em registro impresso ou digital, em conformidade com critérios e procedimentos seguros, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos após o encerramento dos cursos, disponibilizando a documentação ao MEC e aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público, sempre que solicitados;

XXII- assegurar aos beneficiários da Bolsa-Formação acesso pleno à infraestrutura educativa, especialmente biblioteca e laboratórios, sem quaisquer restrições e, quando houver, área recreativa, esportiva ou de outra natureza existente nas unidades ofertantes;

XXIII- controlar, registrar e monitorar, em sistema informatizado, a frequência e o desempenho escolar bem como as alterações nas situações de matrícula delas decorrentes, acompanhadas das respectivas justificativas, observadas as regras desta PORTARIA;

XXIV- realizar a emissão de certificados, inclusive parciais, e de diplomas dos estudantes;

XXV- realizar o registro de diplomas, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

XXVI- realizar o acompanhamento pedagógico dos beneficiários da Bolsa-Formação;

XXVII- prestar contas dos recursos financeiros recebidos para as ações relativas à oferta de vagas por meio da Bolsa-Formação, conforme resolução do FNDE em vigor;

XXVIII- informar, formal e tempestivamente, à SETEC/MEC e ao FNDE ocorrências que possam interferir na execução da Bolsa-Formação; e

XXIX- permitir aos representantes do parceiro demandante, do MEC, do FNDE e de qualquer órgão ou entidade governamental de fiscalização, monitoramento e controle, o acesso às suas instalações, às turmas e aos beneficiários da Bolsa-Formação bem como aos documentos relativos à execução da Bolsa-Formação, prestando todo esclarecimento solicitado;

§1º A coordenação-adjunta será dividida em 7 (sete) áreas de fomento do Programa, cujas atribuições estão definidas no anexo I, desta PORTARIA, e são as seguintes:

- a) Pedagógica;
- b) Sistemas Operacionais Federais e Estaduais;
- c) Planejamento e Expansão;
- d) Bioeconomia e Sustentabilidade;
- e) Integração Estadual;
- f) Pessoas em Situação de Vulnerabilidade; e
- g) Ensino Médio Articulado.

§2º Os coordenadores-adjuntos serão designados por ato do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica, para assessorar o Coordenador-Geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação em cada uma das áreas de fomento do Programa previstas no §1º deste artigo.

§3º Os coordenadores técnicos serão designados por ato do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica, para coordenar atividades acadêmicas e administrativas nas unidades escolares, onde houver oferta do programa, com experiência profissional e atribuições especificadas no Anexo I desta PORTARIA.

**Seção II  
Dos profissionais**

Art. 9º. Ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 8º, desta PORTARIA, os demais profissionais envolvidos na execução do PRONATEC – Bolsa-Formação serão contratados por meio de procedimento auxiliar de Processo Seletivo Simplificado, do qual poderão participar os servidores públicos integrantes do quadro da SECTET, e cujo edital estabelecerá os requisitos necessários para a participação dos interessados, os critérios para a ordem de contratação e o período de inscrições.

§1º Os profissionais, sejam os designados por ato do Secretário, sejam os contratados via Processo Seletivo Simplificado, serão remunerados mediante bolsas, após a assinatura de Termo de Compromisso de Bolsa, cujos valores estão definidos no anexo II desta PORTARIA, conforme preconiza o art. 9º da Lei Federal nº 12.513/2011.

§2º A bolsa terá caráter sazonal e sua duração será vinculada à duração dos cursos e programas oferecidos na área de educação profissional e tecnológica.

§3º O pagamento do bolsista fica sujeito à apresentação mensal de relatório de atividades e ao comprovante de frequência.

§4º Os servidores públicos ativos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica poderão participar do processo de seleção pública e, se aprovados, receber a bolsa, desde que não haja prejuízo a sua carga horária regular e ao atendimento de plano de metas de cada instituição pactuada com o seu mantenedor, se for o caso, sendo vedado o exercício simultâneo e o somatório de ambas as cargas horárias deverá ser efetivamente possível e compatível, segundo o art. 9º, §1º, da Lei Federal nº 12.513/2011.

§5º As atividades exercidas pelos bolsistas no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

§6º No âmbito dos Programas sob gestão da SECTET, um mesmo profissional não poderá acumular bolsas de semelhantes e/ou diferentes atribuições, salvo quando uma das bolsas for pertinente à função de instrutor.

§7º O bolsista dos Programas que desejarem solicitar desistência deve comunicar esta SECTET com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§8º Caso não seja obedecido o prazo estabelecido no §7º, o bolsista não receberá a bolsa pelos dias trabalhados no mês da desistência, exceto se houver justificativa idônea devidamente acatada pelo Coordenador-Geral do PRONATEC.

Art. 10 O coordenador-geral do Programa é designado por ato do titular da SECTET, dentre os servidores públicos da Secretaria, possuindo as seguintes atribuições não exaustivas:

- I- coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa-Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, assim como reuniões e encontros;
- II- coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- III- coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter operacional, logístico e gerencial necessárias à garantia da infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;
- IV- solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação do pagamento das despesas relacionadas à execução do programa;
- V- participar dos processos de pactuação de vagas da instituição, apresentando propostas e gerenciando as ofertas pactuadas;
- VI- supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, quando ocorrer, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o § 4º do artigo 6º da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- VII- ser responsável perante o MEC pelas competências atribuídas à SECTET; e
- VIII- assegurar a conciliação entre a carga horária regular dos profissionais selecionados e o tempo dedicado às atividades do PRONATEC/Bolsa-For-

mação.

Art. 11 A equipe mencionada no inciso IV do art. 8º desta PORTARIA será composta por profissionais selecionados por processo seletivo simplificado para desempenhar as seguintes funções:

I- Instrutor I;

II- Instrutor II;

III- Coordenador Operacional; e

IV- Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas

§1º As atribuições dos profissionais que integram a equipe de pessoal estão definidas no Anexo I e no Anexo I-A desta PORTARIA.

§ 2º O Coordenador-Geral do PRONATEC definirá os quantitativos das funções estabelecidas neste artigo, bem como as formações demandadas para o exercício destas, por meio de Edital, observada a demanda de ofertas e os limites orçamentário e financeiro.

### Seção III Do público-alvo

Art. 12 O estudante interessado em ingressar em cursos de educação profissional e tecnológica oferecidos no âmbito das Bolsas-Formação Estudante ou Trabalhador do PRONATEC, deverá se submeter ao Processo Seletivo de Aluno – PSA, cujo edital será elaborado pela SECTET, de acordo com as normas vigentes e as regras próprias de cada linha de fomento, quando houver.

§1º Excepcionalmente, e desde que devidamente motivado pelo Coordenador-Geral, os estudantes que não participaram do processo seletivo poderão concorrer às vagas remanescentes por meio de matrícula direta.

§2º Os critérios de ingresso em cada curso respeitarão, conforme o caso, a idade mínima do estudante (nunca inferior a 14 anos), os critérios de escolaridade e os demais pré-requisitos dos cursos, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e Guia Pronatec de Cursos FIC, ou normativos oficiais que venham a sucedê-los.

Art. 13 Os Editais dos processos de Seleção de Alunos – PSA para ingresso nos cursos mantidos no âmbito do PRONATEC serão organizados para atendimento prioritário aos seguintes públicos:

I- estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

II - trabalhadores;

III- beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda;

IV- estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral social; e

V- mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com registro de ocorrência policial.

§1º Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

§ 2º As vagas não ocupadas pelos públicos prioritários podem ser preenchidas por outros grupos, desde que em conformidade com as disposições desta PORTARIA.

§3º Para os fins desta PORTARIA, considera-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou consumo, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de estarem ou não em ocupações remuneradas, incluindo agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

Art. 14 Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa- Formação:

I- trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação pertinente; e

II- pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Promover-se-á a acessibilidade às pessoas com deficiência, conforme legislação pertinente em vigor.

Art. 15 Todos os beneficiários selecionados para a Bolsa-Formação serão inseridos em turmas registradas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

Art. 16 Não serão admitidas aos beneficiários, matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

Art. 17 É vedado que uma pessoa ocupe, como estudante, simultaneamente, uma vaga em curso apoiado pelo Bolsa-Formação e outra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União em todo o território nacional.

Parágrafo único. O descumprimento da regra prevista no caput resultará no cancelamento da Bolsa-Formação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Art. 18 Para cursos associados à Bolsa-Formação Estudante, é possível solicitar a mudança de turma ou turno do estudante na mesma instituição de ensino e no mesmo curso, após o período regular de matrículas, desde que existam vagas disponíveis.

Art. 19 É permitida a transferência de matrícula para outra instituição de ensino somente dentro da mesma rede ofertante, desde que haja vagas disponíveis.

Art. 20 Não é permitida a transferência de matrícula em cursos de qualificação profissional, exceto nos casos de cancelamento da turma em que o estudante estava originalmente matriculado e desde que a transferência ocorra dentro da mesma instituição de ensino.

Art. 21 Observada a ordem de classificação de cada Processo de Seleção de Alunos, serão matriculados estudantes, inclusive em caráter de substitui-

ção em casos de cancelamento, nas turmas com execução igual ou inferior a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de qualificação profissional ou da carga horária desenvolvida nos quatro primeiros meses do curso técnico.

Art. 22 O estudante deverá confirmar sua frequência em até 2 (dois) meses após o fim do mês de referência, diretamente no SISTEC, após o registro de frequência pela SECTET, por meio de senha pessoal, confidencial e intransferível, salvo casos de autorização de procedimento de confirmação de frequência especial, devidamente autorizada pelo MEC.

Art. 23 A emissão do diploma ou do certificado do curso fica condicionada à confirmação da frequência por parte do aluno.

Art. 24 Quando o aluno não tiver, comprovadamente, cobertura de internet ou outro meio de comunicação que permita a confirmação de frequência, a SECTET poderá aceitar declaração de frequência assinada pelo próprio beneficiário e promover o registro no SISTEC, considerados os mesmos períodos previstos nesta PORTARIA, desde que autorizado pelo MEC.

Art. 25 A matrícula do aluno em um curso será cancelada nos seguintes casos:

I- ausência nos 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula em cursos presenciais;

II- frequência inferior a 50% (cinquenta por cento) ao completar 20% (vinte por cento) da carga horária total em cursos de qualificação profissional;

III- frequência inferior a 50% (cinquenta por cento) ao completar 20% (vinte por cento) da carga horária total nos 4 (quatro) primeiros meses de um curso técnico;

IV- reprovação, mais de uma vez, seja por nota ou frequência, em um mesmo módulo do curso técnico;

V- uso de documento inválido ou fornecimento de informações falsas à SECTET;

VI- descumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso assinado durante a matrícula;

VII- solicitação de cancelamento da Bolsa-Formação; ou

VIII- não realizar a confirmação da frequência para cursos presenciais dentro de 2 (dois) meses após o mês de referência.

Art. 26 Poderão ser aproveitados em cursos de educação profissional e tecnológica fomentados pela Bolsa-Formação, inclusive no caso de transferência de curso, conhecimentos adquiridos em:

I- etapas ou módulos concluídos em outros cursos técnicos, mediante apresentação de diploma, certificado ou histórico escolar ou por avaliação dos conhecimentos, quando necessário, observados a escolaridade mínima exigida e os critérios estabelecidos pela SECTET;

II- cursos de qualificação profissional, mediante apresentação de certificados e/ou avaliação de reconhecimento de saberes, por aproveitamento de estudos, considerando os itinerários formativos ofertados pela SECTET; e

III- saberes e competências reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

Art. 27 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser submetidas às unidades de ensino, que encaminharão para a avaliação da Coordenação-Geral do Programa.

Art. 28 A carga horária relativa ao aproveitamento de estudos deverá ser registrada no Sistec e não será contabilizada para efeito de pagamento por meio da Bolsa-Formação.

Art. 29 A SECTET poderá pactuar a oferta de cursos da Bolsa-Formação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo SETEC/MEC.

Parágrafo único. As vagas só poderão ser ofertadas após homologação da SETEC/MEC.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 Todas as despesas relacionadas à oferta dos cursos mantidos no âmbito do PRONATEC serão cobertas por dotação orçamentária, com recursos federais do FNDE.

§1º O valor da hora-aluno no âmbito da Bolsa-Formação será de acordo com o estabelecido em Resolução do FNDE.

§2º Como base de cálculo de cada curso será considerando o valor hora-aluno multiplicado pelo número de alunos por turma e pela carga horária do curso.

Art. 31 Não poderá participar de novo processo seletivo, pelo período de 1 (um) ano, o profissional envolvido nas atividades do PRONATEC que abandonar turmas em andamento, sob qualquer justificativa, e/ou infringir as disposições constantes desta PORTARIA.

Art. 32 A bolsa poderá ser cancelada no caso de descumprimento das normas e diretrizes do Programa, por meio de ato do Secretário exarado em expediente próprio, em razão de desempenho insuficiente e/ou conduta inadequada, observado sempre o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único: Caso a conduta inadequada do bolsista implicar em necessidade de imediato afastamento, a bolsa ficará suspensa enquanto tramitar competente procedimento administrativo de apuração dos fatos.

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos em ato do Secretário, ouvida a Coordenação-Geral.

Art. 34 Ficam revogadas:

I- a PORTARIA Nº 234/2022;

II- a PORTARIA Nº 171/2023; e

III- a PORTARIA Nº 280/2023.

Art. 35 Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de novembro de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretária de Estado, em exercício.

**ANEXO I  
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Coordenador-Geral (Nível Superior)	Coordenar as ações vinculadas à pactuação e à implementação da Bolsa-Formação; Apresentar e Atualizar a demanda à SETEC/MEC, conforme estabelecido no Manual de Gestão da Bolsa-Formação; Acompanhar a execução da oferta junto a SETEC/MEC e responder perante o MEC pelas competências atribuídas ao órgão ofertante - SECTET.
Coordenador-Adjunto Pedagógico (Nível Superior)	Apresentar propostas de ofertas, contemplando os cursos ofertados, localização geográfica e quantidade de vagas visando atender às demandas aprovadas pelo SETEC/MEC; Acompanhar e atualizar o registro, no SISTEC, das propostas de oferta de vagas, em cada Unidade de Ensino, aprovadas pela SETEC/MEC; Construir projeto pedagógico e plano dos cursos aprovados no órgão competente antes de ofertar as turmas; Realizar acompanhamento pedagógico dos beneficiários da Bolsa-Formação; Auxiliar na elaboração de Editais, no que tange aos locais de oferta, cursos demandados e número de vagas para alunos e formação dos docentes para as disciplinas dos cursos; Acompanhar e subsidiar as coordenações escolares com relação à efetivação dos registros escolares, principalmente após a oferta e convocação de alunos por meio de Processo Seletivo Simplificado, garantindo a integral entrega de documentação; Realizar e expedir levantamentos periódicos junto às unidades ofertantes acerca da atualização dos registros e documentações dos alunos inscritos no Programa; Acompanhar a preparação dos registros de certificados e comprovantes de cursos, junto à equipe escolar da unidade ofertante; Acompanhar e subsidiar com orientações as equipes escolares da unidade ofertante quanto à realização do arquivamento de documentação pertinente a registros de frequências de cursos, aproveitamento de alunos nos cursos, entre outros, no que se refere à finalização da oferta; Acompanhar e instruir as Unidades de Ensino vinculadas e/ou subordinadas, quanto a normas e procedimentos relativos à oferta de vagas para Bolsa-Formação; Acompanhar, instruir aos beneficiários da Bolsa-Formação, no ato da matrícula, com Termo de Compromisso nos termos do Manual de Gestão de Bolsa-Formação do MEC; Realizar, acompanhar e divulgar a documentação a ser apresentada no ato da formalização do Termo de Compromisso; Elaborar e acompanhar o andamento dos Editais.
Coordenador-Adjunto de Sistemas Operacionais Federais e Estaduais (Nível Superior)	Coordenar os dados de matrícula; Contatar suporte técnico em caso de obstáculos enfrentados com o banco de dados do Sistec; Administrar as bases de dados e conhecimento da instituição com vistas ao planejamento, organização e controle dos dados relacionados às matrículas dos alunos da rede PRONATEC; Monitorar a utilização dos programas gerenciadores de matrícula, por parte das coordenações técnicas escolares; Mapear e sistematizar informações referentes aos dados do Censo Escolar nos estabelecimentos de ensino, turmas, alunos, profissionais escolares; Emitir relatório do resultado final obtido no Censo Escolar sobre o rendimento (aprovação e reprovação) e movimento (abandono, transferência, falecimento) escolar dos alunos da Rede PRONATEC; Manter perfeita articulação com as demais unidades administrativas, a fim de garantir a viabilidade de utilização dos dados produzidos do Censo Escolar e obter subsídios para reprogramar as atividades do Programa.
Coordenador-Adjunto de Planejamento e Expansão (Nível Superior)	Realizar estudos técnicos durante as visitas a fim de conhecer a cadeia econômica regional e direcionar a oferta para a região solicitante; Realizar visitas em municípios que façam solicitação junto à SECTET a fim de subsidiar a coordenação-geral para tomada de decisão sobre ofertas de cursos; Iniciar e realizar a articulação técnica-administrativa para a implementação dos cursos junto aos órgãos municipais e estaduais regionais; Acompanhar a execução do orçamento; Planejar e estruturar plano anual de aplicação dos recursos do PRONATEC; Estabelecer e monitorar fluxo administrativo e financeiro do programa; Acompanhar o gerenciamento da folha de pagamento dos profissionais vinculados ao PRONATEC; Subsidiar a coordenação sobre andamento e tramitação das demandas de aquisições de materiais, pagamento de bolsas, valores das projeções das despesas; Acompanhar o gerenciamento de processo de distribuição dos materiais para coordenação de recurso de materiais a serem entregues para as unidades de ensino do PRONATEC; Subsidiar na prestação de contas; Avaliar o cumprimento das metas previstas na pactuação do programa; Acompanhar o cumprimento de todos os limites, obrigações e prazos impostos pela legislação; Observar o cumprimento dos princípios da administração pública em relação a todas as práticas administrativas.
Coordenador-Adjunto de Bioeconomia e Sustentabilidade (Nível Superior)	Auxiliar na criação e implementação de ações, planos e ementas que visem o desenvolvimento da Bioeconomia, Economia Sustentável e Sustentabilidade dentro das atividades do programa no âmbito estadual; Promover a transmissão de conhecimento e estratégias de domínio acerca do tema Bioeconomia, Sustentabilidade e Cadeias Produtivas de Valor na Amazônia Legal, visando à incorporação das temáticas na geração de valor e profissionalização dos alunos atendidos.

Coordenador-Adjunto de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade (Nível Superior)	Contribuir para identificação e atendimento dos públicos considerados prioritários para o PRONATEC; Identificar os contextos sociais, econômicos, educacionais, ambientais e culturais; Promover levantamentos dos grupos sociais de cada linha de fomento do PRONATEC; Identificar as condições socioambientais; Levantar dados relativos à escolaridade do público-alvo; Compreender as relações de gênero, de raça e de etnia por meio dos indicadores de violência de gênero, da desigualdade étnica e racial; Identificar as manifestações culturais, e os potenciais econômicos; Elaborar, aplicar e promover, por meio de entrevistas, questionários, observações, pesquisas que subsidiem o plano de aplicação das estratégias e ações dos programas de cada linha de fomento; Dar suporte à equipe técnica de instrutores e de alunos vinculados ao PRONATEC, tendo em vista os objetivos específicos de cada linha de fomento, entre outras atividades afins.
Coordenador-Adjunto de Integração Estadual (Nível Superior)	Atuar em todo o Estado com vistas à garantia da coesão das condições de oferta dos cursos mantidos em cada linha de fomento; Identificar os arranjos produtivos locais e regionais; Identificar as demandas para formações e modalidades de cursos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e estadual, incluindo a sustentabilidade e desenvolvimento tecnológico; Manter contato com Instituições de apoio à EPT, contribuindo para a qualificação da oferta de cursos; Elaborar o planejamento para expansão da oferta de cursos, adotando indicadores e pesquisas nacionais e estaduais.
Coordenador-Adjunto de Ensino Médio Articulado (Nível Superior)	Articular junto à SEDUC, com vistas à implementação em todos os Municípios do Estado do Pará, o itinerário da formação profissional, nos limites das linhas de fomento implementadas pelo MEC; Realizar as reuniões cabíveis junto às autoridades pedagógicas e administrativas competentes vinculadas à SEDUC para organização da seleção das turmas, garantia dos registros acadêmicos, lotação e capacitação de instrutores, culminando com a efetiva certificação técnica promovida em parceria com a SEDUC; Implementar outros cursos de Educação Profissional articulados com o Ensino Médio, nas modalidades regular e de EJA, garantindo-se o cumprimento das metas nacional e estadual que tratam da matéria.
Coordenador Técnico-Escola (Nível Superior)	Alimentar, acompanhar e manter a atualização do SISTEC, Receber e conferir a documentação apresentada no ato da matrícula do beneficiário da Bolsa-Formação; Manter os arquivos dos registros estudantis das turmas e dos beneficiários da Bolsa Formação, inclusive listas de presença, termos de compromisso e comprovantes de matrícula assinados, em registro impresso ou digital, em conformidade com critérios e procedimentos seguros.

**ANEXO I-A  
BOLSAS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>FUNÇÕES/MODALIDADES</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
Instrutor I (Nível Médio)	Apoiar as atividades docentes, especialmente quanto ao saber operativo de atividades inerentes à respectiva formação profissional, preferencialmente em cursos técnicos e qualificação profissional.
Instrutor II (Nível Superior)	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
Coordenação Operacional (Nível Superior)	Coordenar as ações relativas à oferta de cursos no âmbito do Programa PRONATEC, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos; Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, necessárias para garantir a infraestrutura operacional e logística adequada para as atividades dos cursos; Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos cursos, exercendo a supervisão das turmas e os controles acadêmicos, bem como promover reuniões e encontros; Avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação dos cursos; Solicitar a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais; Participar dos processos de definição das vagas a serem ofertadas.
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas (Nível Médio)	Subsidiar as atividades da coordenação adjunta; Prestar suporte técnico a todas as rotinas da coordenação adjunta; Elaboração de parecer e nota técnica, orientações gerais às unidades ofertantes; Realizar outras atividades afins, conforme designação da coordenação adjunta, a que estiver vinculado.

## ANEXO II

FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA MENSAL MÁXIMA	VALOR (R\$) HORA/ BOLSA
Coordenador-Geral	150h	R\$ 66,00
Coordenador-Adjunto Pedagógico	100h	R\$ 65,00
Coordenador-Adjunto de Sistemas Operacionais Federais e Estaduais	100h	R\$ 65,00
Coordenador-Adjunto de Planejamento e Expansão	100h	R\$ 65,00
Coordenador-Adjunto de Bioeconomia e Sustentabilidade	100h	R\$ 65,00
Coordenador-Adjunto de Integração Estadual	100h	R\$ 65,00
Coordenador-Adjunto de Ensino Médio Articulado	100h	R\$ 65,00
Coordenador Técnico-Escola	100h	R\$ 65,00
Instrutor I	100h	R\$ 50,00
Instrutor II	100h	R\$ 60,00
Coordenador Operacional	100h	R\$ 65,00
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas	200h	R\$ 20,00

**\*Republikado por conter incorreções, publicado no DOE nº 36.044, de 26/11/2024.**

Protocolo nº 1146273

**Protocolo: 1166007**

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 073 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2025/2153920.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MICHELLE SANTANA DE HOLANDA, Id. Funcional nº 57212418/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2025 a 03/04/2025, correspondente ao período aquisitivo de 30/11/2012 a 29/11/2015.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 10 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1166271**

## CONTRATO

## CONTRATO: Nº 02/2025 – SECTET

Processo: E-2025/2088111

Data da assinatura: 05/02/2025

Vigência: de 05/02/2025 a 05/02/2026

Valor: R\$ 14.026,60 (quatorze mil e vinte e seis reais e sessenta centavos)  
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.

Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50.

Objeto: aquisição de ALIMENTOS DE USO COMUM.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 48101.19.122.1297.833, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 01500000001/01708000024, Plano Interno: 4110008338C

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 1165896**

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 071 DIÁRIA DE 10/02/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: Realizar visita técnica a EETEPA do referido município.

Origem: Belém-PA / Destino: Cametá-PA.

Período: 11/02 a 14/02/2025

Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74

Servidores: WALDER DE MENEZES CUNHA Mat. nº 51855668/3, cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura– Engenharia Civil, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 1166118**

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2025 – SECTET/SEIRDH

## Processo Eletrônico nº E-2024/2476980

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.

Valor da descentralização de crédito orçamentário: R\$ 7.321,82 (Sete mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.8339	319016 / 319092	01500000001	4110008339P

Assinatura: 07/02/2025

Vigência: 07/02/2025 a 07/08/2025

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Assinatura pela Unidade Descentralizadora: VICTOR ORENDEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Unidade Descentralizada: Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH (CNPJ nº 50.452.946/0001-67)

Assinatura pela Unidade Descentralizada: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado da SEIRDH.

**Protocolo: 1166100**

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 020/2025 – GABINETE, 11 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. E-2025/2062010.

RESOLVE:

I – Instituir a presente COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com os arts. 18 e 19 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, com a finalidade de conduzir a Chamada Pública nº. 003/2025 para contratação da Organização da Sociedade Civil, a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, a fim de executar, na forma de apoio a pesquisa, o "PROJETO MONITOR ODS PARÁ 2025".

II – A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

1. ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº. 57224169/2 (presidirá a comissão).

2. DENIZE RAFAELA ALFAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57204522/3.

3. MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA nº. 5198793/3.

III – A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto Estadual 4.025, de 01/07/2024.

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de fevereiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1166030**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

## PROCESSO Nº 2023/1094387

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES para ampliação e manutenção na rede estadual, contemplando fornecimento, suporte em garantia, treinamento e instalação.

DATA DA ABERTURA: 25 de fevereiro de 2025  
 HORÁRIO: 10:00 horas  
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)  
 UASG DA PRODEPA: 925483  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
 PREGOEIRO(A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira  
 Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br  
 (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

**Protocolo: 1165910**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 017/2025-SEEL, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. Processo 2025/2098150.** Autorizar os servidores ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1, ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº 54185870/6, MÁRCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, para que se desloquem ao município de Acará/PA, no período de 12/02/2025 a 14/02/2025, com objetivo de: Realizar acompanhamento técnico pedagógico do desenvolvimento do Projeto Canoagem Pará conforme diretrizes, bem como avaliar e planejar as ações do Módulo I. 2.5 diárias perfazendo o total de R\$617,67. Ordenadora: ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1166275**

**PORTARIA Nº. 016/2025-SEEL, DE 10/02/2025. Processo 2025/153338.** Autorizar a servidora ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, matrícula nº 5969652/5 para deslocar-se a cidade de Brasília/DF, no período de 11/02/2025 a 13/02/2025, com objetivo: Participar de audiência junto ao Ministério de Esportes em Brasília/DF. 2.5 diárias perfazendo o valor total de R\$ 1.455,50. Ordenador: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA - Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1166242**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 15/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará – Estacionamento lado A e B, especificamente para a realização do evento: "Amor e Roma", que realizar-se-á no dia 22/02/2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 22.380.291/0001-23

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 22/02/2025.

Belém, 10/02/2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 1165985**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2025-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a empresa TAPAJOS FLASH SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.669.788/0001-72.

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar o espaço da recepção do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média de 350 pessoas, para realização de "Colaço de Grau", que acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2025, de 10h às 22h, em Santarém/PA.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.

RESPONSÁVEIS: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1165960**

# DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 126/2025-GGP/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2170745, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga a Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Id. Funcional nº 55588962/ 3, em decorrência de plantão realizado, para ser usufruído no dia 21 de março de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1166133**

#### ATO Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2162191, RESOLVE:

Dispensar o Defensor Público JAIRO MAIA JUNIOR, ID funcional nº 5957722/ 1, da função de confiança de Coordenador do Núcleo Regional do Tocantins, a contar de 01.02.2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1166146**

#### PORTARIA Nº 95/2025/GGP/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2046178, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, a servidora pública MARIANA ZULEICA CORREA MASSOUD, cargo Analista de Defensoria Pública, ID funcional nº 5985573/1, a contar de 13 de janeiro de 2025, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1166142**

#### PORTARIA Nº 115/2025-GGP/DPG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2140734, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a pedido, o dia 29 de janeiro de 2025, de folga da Defensora Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, Id. Funcional nº 55588705/ 1, concedido pela PORTARIA Nº 1013/2024-GGP/DPG, de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.040, de 22/11/2024.

Art. 2º - Conceder 01 (um) dia de folga compensatória à defensora Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, Id. Funcional nº 55588705/ 1, em razão da realização de plantão, para ser gozada no dia 17/03/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1166140**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 113/2025/GGP/DPG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2142464; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA, Id. Funcional nº 55589185/1, para responder pelo Núcleo de Defesa da Moradia, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA, Id. Funcional nº 80845369/2, no período de 02/02/2025 a 21/02/2025 - 20 dias, e de 14/05/2025 a 23/05/2025 - 10 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1166144**

#### PORTARIA Nº 112/2025/GGP/DPG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2115321; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 57191028/1, para responder pelo Núcleo de Prevenção e Enfren-

tamento à Violência de Gênero, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, Id. Funcional nº 57190943/1, no período de 27/01/2025 a 15/02/2025 - 20 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1166112**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 116/2025-GGP-DPG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2177385; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública MAEVA CASTELO BRANCO DE ALMEIDA MELO; Id. Funcional: 57190624/3, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025 - 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1166110**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 111/2025/GGP/DPG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2172961; RESOLVE:

- Art. 1º TRANSFERIR os 30 dias de férias dos servidores abaixo relacionados:

PRO-CESSO	ID. FUNC.	NOME	CAR-GO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2025/2106213	5968113	JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA	DEFEN-SORA	23/23	CONC.	27/01/2025 a 25/02/2025	30	PORT. Nº 954/2024-GGP- DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	31/01/2025 a 01/03/2025	30

- Art. 2º TRANSFERIR a segunda fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PRO-CESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CAR-GO	CONCEDIDO					RESIDU-AIS PARA	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA		
2025/2112596	57201141	ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE	SERVI-DORA	23/24	CONC.	04/06/2025 a 18/06/2025	15	PORT. Nº 971/2024-GGP- DPG, DOE Nº 36.032, DE 14/11/2024.	21/07/2025 a 04/08/2025	15
2024/2581855	57176475	BRUNO BRAGA CAVALCANTE	DEFEN-SOR	22/23	CONC.	13/02/2025 a 27/02/2025	15	PORT. Nº 506/2024-GGP- DPG, DOE Nº 35.896, DE 16/07/2024.	01/07/2025 a 15/07/2025	15
2025/2131330	5974698	RONDINELY LOURENCO SANTOS	DEFEN-SOR	24/24.1	CONC.	10/03/2025 a 27/03/2025	12	PORT. Nº 954/2024-GGP- DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	28/07/2025 a 14/08/2025	12

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1166120**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 114/2025/GGP/DPG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2575918; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA Nº 99/2025-GGP-DPG de 04/02/2025, D.O.E nº 36.126, de 06/02/2025, da Defensora Pública ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL. Id. Funcional: 5895983/1, referente ao período aquisitivo 2023/2023, concedido para o período de 08/01/2025 a 27/01/2025 - 20 dias, e de 06/03/2025 a 15/03/2025 - 10 dias, por incorreção.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1166148**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 119/2025/GGP/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2164301, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Gratificação por Tempo Integral - GTI da servidora pública ROSIANY CORDEIRO COELHO, Id. Funcional nº 57201784/1, concedida pela PORTARIA Nº 160/2024-GGP/DPG, de 06/03/2024, publicada no DOE nº 35.738, de 08/03/2024, a contar de 03.02.2025.

Art. 2º Conceder Gratificação por Tempo Integral - GTI no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor público ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO, Id. Funcional nº 57196777/2, nos termos do art. nº 137, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Pará), a contar de 10/02/2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1166023**

#### ATO Nº 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2164301, RESOLVE:

Designar o servidor público THOUGLAS LOBO RODRIGUES, ID Funcional nº 5983721/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, para exercer a função gratificada de Gerente de Finanças, padrão FG. DP-01, junto à Diretoria de Administração e Finanças, a contar de 10 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 13 e do Anexo IV da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, alterado pelo art. 5º da Lei nº 10.331, de 05 de janeiro de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1166039**

#### PORTARIA Nº 122 /2025/GGP/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2157779; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias da servidora pública FERNANDA CAMPOS DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5971356/1, pelo falecimento de sua genitora, no período de 22.01.2025 a 29.01.2025, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1166053**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/TJPA/2025 (90004/2025)

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/TJPA/2025, que tem por objeto Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços relacionados à disponibilização de licenças de software Adobe Creative Cloud, CorelDRAW Graphics Suite e Adobe Acrobat Pro DC for Teams Team, e ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 10/02/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1166335**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2025/TJPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento Extintor de 6kg tipo pó ABC e Aquisição de Equipamento tipo CO2 de 6 kg, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.// Empresa: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO, inscrita no CPNJ sob o nº 52.023.056/0001-65, com sede na

Rua Santiago Urenha, nº 25, Jardim Boa Vista, Cidade Serrana – SP, CEP 14.150-000, Telefone nº (16) 9141-0347, e-mail: suporte@meytech.com.br // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado // Data da assinatura: 30/01/2025. // Valor Global da ARP: R\$ 76.152,60 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ARP, tomadas as cautelas legais de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesa constarão na respectiva nota de empenho. Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1166303**

0101579 e KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101170.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1165997**

**PORTARIA Nº 43.412, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2025-SEGETPL, protocolizado sob o Expediente nº 003154/2025,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 0101737, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Jurisdicionado, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1165974**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 43.422, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2025-CORREG., protocolizado sob o Expediente nº 003412/2025,  
R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, matrícula nº 0100423, da 4ª Controladoria de Contas de Gestão para a Corregedoria, a partir de 05-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1166001**

**PORTARIA Nº 43.423, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2025-CORREG., protocolizado sob o Expediente nº 003412/2025,  
R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora THAÍS COSTA ESTEVES LOUREIRO, matrícula nº 0101829, da 5ª Controladoria de Contas de Gestão para a Corregedoria, a partir de 05-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1166003**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 43.345, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2025-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 002314/2025,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101805, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Expediente - ECAV, durante o impedimento do titular, ANDRÉ JOSÉ ARAÚJO VIEIRA, no período de 03 a 05-02-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 36.126, de 06/02/2025.**

**Protocolo: 1166000**

**PORTARIA Nº 43.414 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,  
CONSIDERANDO o Expediente nº 021302/2024,  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101217, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para "Aquisição de Sistema de Controle de Acesso", para atender à diversas necessidades críticas do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº

#### CONTRATO

**CONTRATO N.º: 02/2025**

**DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.**

OBJETO: Aquisição de peças de ladrilho hidráulico para revestimentos de piso e parede, e materiais para sua confecção e assentamento.

ORIGEM: Termo de Dispensa n.º 28/2024 – TCE/PA.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.651,30 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101;

Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571;

PI: 4110008571C;

Natureza: 339030;

Fonte: 01500.000001;

Contenção de Crédito (documento): 2025.020101FICHA000047.

CONTRATADA: B M M LADRILHOS HIDRÁULICOS LTDA., CNPJ n.º 39.711.541/0001-63.

ENDEREÇO: Rua Siqueira Mendes, n.º 32, Bairro: Cidade Velha, Belém – PA, CEP: 66.020-600.

ORDENADOR: Fernando de Castro Ribeiro.

**Protocolo: 1165946**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 43.349, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o memorando nº 09/2025 da CTR, protocolizado sob o expediente nº 003876/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, matrícula nº 0200052, Coordenador de Transporte, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$.6.000,00 (seis mil reais)

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$. 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2025

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

**Protocolo: 1166099**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 14 de janeiro de 2025, tomou as seguintes decisões:**

**ACORDÃO Nº. 67.912**

**(Processo TC/015222/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

memente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ –SUELEN DA COSTA CHAVES, PEDRO REIAGO COELHO SILVA ARAÚJO, ANÍZIO GOVEIA JUSTINO, VIVIANE DA SILVA MORAES, ANGELA VALÉRIA DE ARAÚJO BATISTA, MARCIO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS, ROSILENE RAMOS SILVA DA CUNHA, JOSÉ DE RIBAMAR MAIA VIEIRA, DAVI DE ASSIS MONTEIRO e ANTONIO LUIZ BREIA DA SILVA JUNIOR.

**ACÓRDÃO Nº. 67.913****(Processo TC/019370/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO  
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizador da Decisão: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art.35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e RENATO MARQUES PEREIRA.

**ACÓRDÃO Nº. 67.914****(Processo TC/013471/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO  
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
 Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – VITOR FERREIRA CHAVES, ELY CARLOS MONTEIRO COSTA, FREDERICO AUGUSTO SILVA PINTO, FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER, LUCILENE PEREIRA DIAS, MAURICIO DA SILVA COSTA e AMANDA CRISTINA LIMA PESSOA DA COSTA

**ACÓRDÃO Nº. 67.915****(Processo TC/010003/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO  
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
 Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO, GABRIELA MONTEIRO BARBOSA XAVIER e ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS.

**ACÓRDÃO Nº. 67.916****(Processo TC/508795/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº. 4.377, de 23/9/2024, retificadora da PORTARIA AP nº 2.484, de 13/9/2013, em favor de VANDA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CRUZ, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
- 2) Determinar ao IGEPPS que, promova a adequação do pagamento do benefício em consonância com as retificações do ato de aposentadoria ora registrado, caso essa providência ainda não tenha sido adotada.

**ACÓRDÃO Nº. 67.917****(Processo TC/517311/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
 Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.798, de 27/12/2019, em favor de LUTÉRCIO DE BARROS BARBALHO JUNIOR, na função de Professor Colaborador, Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 67.918****(Processo TC/513671/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
 Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLI-

VEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 567, de 19/2/2020, em favor de VALDEMAR CARLOS CASTRO, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação; e
- 2) Recomendar ao IGEPPS para que proceda à complementação da fundamentação do ato, por meio de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno a este Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 67.919****(Processo TC/514620/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA AP nº 403, de 7/2/2020, em favor de DELVA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, no cargo de Professor Assistente PA-B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação;
- 2) Recomendar ao IGEPPS, que proceda à complementação da fundamentação do ato, por meio de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 67.920****(Processo TC/019048/2024)**

Assunto: Representação formulada pelo, Sr. Alcir Costa da Silva, Prefeito do Município de Santa Maria do Pará, em face da ex-Prefeita, Sr.ª Diana de Sousa Câmara Melo, em razão da omissão do dever de prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, referente ao exercício de 2019.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
 Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII e no art. 104, inciso II da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, extinguir o processo que trata da representação formulada por Alcir Costa da Silva, Prefeito do Município de Santa Maria do Pará, sem resolução do mérito, por perda do objeto, com consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.921****(Processo TC/519210/2014)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 089/2012  
 Responsável/Interessado: ÉDSON LUIZ DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
 Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
 Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ÉDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito, à época, do Município de Bragança, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.922****(Processo TC/517276/2015)**

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEDUC nº 144/2014  
 Responsável/Interessado: RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ  
 Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
 Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO, Prefeita, à época, do Município de Maracanã, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**PORTARIA CORREGEDORIA nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Institui a Comissão Permanente de Correções e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2025.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Ato nº 63/2012 (Regimento Interno) c/c o art. 7º, parágrafo único, do Ato nº 80/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correções e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2025 composta pelos servidores: Sônia Abreu da Silva Elias (Diretora de corregedoria - matrícula nº. 0100347); Maria Betânia Martins Cavalcante (Analista Auxiliar de Controle Externo - matrícula nº. 0100423); Pedro Alves de Menezes Neto (Assessor de Conselheiro - matrícula nº. 0101826); Thaís Costa Esteves Loureiro (Auditor

de Controle Externo - matrícula nº. 0101829).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: JEOVÁ VIEIRA DE AGUIAR (CPF: \*\*\*.730.788-\*\*) )

PROCESSO: TC/506785/2016

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPLAN Nº 027/2012 E TERMOS ADITIVOS CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO RELATOR: ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/02/2025 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

\*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1166093

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 060/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2168277; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula nº 200195, para participar da Solenidade de Posse das Mesas Diretoras do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas e da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, bem como para realização de visita institucional, a serem realizadas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, respectivamente, em Brasília/DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 18 a 21 de fevereiro de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166033

##### PORTARIA Nº 059/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2165098; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para participar da Solenidade de Posse das Mesas Diretoras do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas e da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, bem como para realização de visita institucional, a serem realizadas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, respectivamente, em Brasília/DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 18 a 21 de fevereiro de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166029

#### ERRATA

**Errata do Termo de Homologação publicado no DOE nº 36.129, de 10 de fevereiro de 2025, Protocolo: 1165396.**

**Onde se Lê:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90002/2024 - MPC/PA.

**Leia-se:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90001/2024 - MPC/PA.

**Protocolo: 1166286**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 061/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2171949; R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200180, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2022 a 28/02/2023, para o período de 29/05 a 08/06/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166043

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Processo: PAE nº 2023/1312661**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2024-MPC/PA

Nota de Empenho de Despesa: 2025.370101NE000085

Valor: R\$ 319,98

Data: 04/02/2025

Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha.

ITEM	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1		33903021	PANELA FRIGIDEIRA PARA FOGÃO DE INDUÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOX FUNDO TRIPLO 20 CM, 1,3 L. ALLEGRA COD. 62666200	2	159,99	319,98

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

Origem de Recurso: Estadual

Contratado: MIRANDA COMERCIO LTDA

CNPJ: 46703176000100

Endereço: Av. Independência s/n, Parque Verde, Belém/PA, CEP 66635-894

Ordenador: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166046

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Processo: PAE nº 2023/1312661**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2024-MPC/PA

Nota de Empenho de Despesa: 2025.370101NE000086

Valor: R\$ 320,00

Data: 04/02/2025

Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha

ITEM	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1		33903021	BANDEJA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: TRAMONTINA	4	80,80	320,00

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

Origem de Recurso: Estadual

Contratado: IRAN MAGALHÃES MAGNO ME

CNPJ: 34737566000112

Endereço: Rodovia 40 horas, residencial Jardim Paraíso, Quadra 16, Casa nº 01, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67120-868

Ordenador: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166049

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Processo: PAE nº 2023/1312661**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2024-MPC/PA

Nota de Empenho de Despesa: 2025.370101NE000089

Valor: R\$ 14.246,34

Data: 06/02/2025

Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha

ITEM	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1		33903021	DISPENSER PAPEL TOALHA. MATERIAL: PLÁSTICO	5	40,03	200,15
2		33903021	FAQUEIRO 72 PEÇAS (MÍNIMO). MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	6	228,50	1.371,00
3		33903021	FERVEDOR/LEITEIRA AÇO INOXIDÁVEL COM FUNDO TRIPLO E CABODE BAQUE-LITE PARA FOGÃO DE INDUÇÃO - 2L. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRAMONNA, BRINOX, COOKS STANDART OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	2	155,00	310,00
4		33903021	GARRAFA TÉRMICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 1,80 L	10	85,80	858,00
5		33903021	GARRAFA TÉRMICA. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE: 1,8L	20	58,50	1.170,00
6		33903021	GARRAFA DE VIDRO HERMÉTICA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE: 1 A 1,5L	30	21,80	654,00
7		33903021	JARRA EM VIDRO COM ALÇA E TAMPAS PLÁSTICA. CAPACIDADE: 2 L (NO MÍNIMO)	10	48,80	488,00
8		33903021	PANELA CALDEIRÃO PARA FOGÃO DE INDUÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 7,1L (APROXIMADAMENTE)	2	277,00	554,00
9		33903021	PANELA CALDEIRÃO PARA FOGÃO DE INDUÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 15L (APROXIMADAMENTE)	2	370,00	740,00
10		33903021	PANELA PARA FOGÃO DE INDUÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 4,7L (APROXIMADAMENTE)	2	367,00	734,00
11		33903021	PORTA-COPO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	150	10,25	1.537,50
12		33903021	PORTA-GUARDANAPO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	10	18,00	180,00
13		33903021	PRATO RASO. MATERIAL: VIDRO OPALINO BRANCO. DIÂMETRO: 24CM (MÍNIMO)	60	12,80	768,00
14		33903021	PRATO SOBREMESA. MATERIAL: VIDRO OPALINO BRANCO. DIÂMETRO: 19 CM	60	9,50	570,00
15		33903021	TAÇA PARA ÁGUA. MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR. CAPACIDADE: 330 ML (APROXIMADAMENTE)	108	9,03	975,24
16		33903021	TRAVESSA COM TAMPAS. MATERIAL: VIDRO REFRAATÁRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 5L	5	44,89	224,45
17		33903021	XÍCARA. MATERIAL: PORCELANA TIPO: CHÁ. COR: BRANCA. CAPACIDADE: 200 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SCHMIDT, OXFORD OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	100	14,00	1.400,00
18		33903021	XÍCARA. MATERIAL: PORCELANA. COR: BRANCA. CAPACIDADE: 75 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SCHMIDT, OXFORD OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	108	14,00	1.512,00

## Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

Origem de Recurso: Estadual

Contratado: ANDRADE ALCANTARA COM.GENE.ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 27934956000117

Endereço: Travessa WE 63 A, nº 1281, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA,

CEP 67143-390

Ordenador: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1166056****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Número do Contrato: 007/2025-MPPA****Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 002/2025-MPPA****Processo: GEDOC n.º 150666/2024**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KG NASCIMENTO MARKETING, CNPJ/MF n.º 39.422.244/0001-83.

Objeto: Contratação de serviços de diagramação eletrônica e impressão do Relatório de Gestão 2023-2025 da Procuradoria-Geral de Justiça.

Data da Assinatura: 07/02/2025

Data de divulgação no PNCP: 07/02/2025

Vigência: 10/02/2025 até 10/02/2026

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758

- Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0150000001 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr.º Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 1165878****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 03º****Núm. do Contrato: 157/2022-MPPA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a S D DA SILVA FERRAZ LTDA, CNPJ n.º 19.775.637.00001-88

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos instalados no departamento médico e odontológico do Ministério Público, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças de reposição, sem ônus para o MPPA, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2022-MPPA.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica reajustado em 4,155760% referente à variação do índice IGP-DI (FGV), no período de agosto/2023 a julho/2024, conforme protocolo SIP 7173/2024.

Data de Assinatura: 07/02/2025.

Valor: conforme a tabela abaixo

Preço Global Mensal anterior	IGP-DI (Índice acumulado 08/2023 a 07/2024)	Preço Global Mensal Reajustado
R\$ 4.702,50	4,155760 %	R\$ 4.897,92

O valor reajustado é a contar de 05 de setembro de 2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943.

Natureza de Despesa: 339039. Natureza de Despesa: 339092. Fonte: 01.500.0000.01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 1165918****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0598/2025-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a ALDAY GOMES MARTINS, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2883, lotada na

Promotoria de Justiça Almeirim, Distrito de Monte Dourado, a importância

de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamen-

to, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da

data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 4.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias,

após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0599/2025-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a POLYANA SANTANA CAMPOS DE OLIVEI-

RA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.3836, lotada na Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia,

n.º 999.3836, lotada na Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia,

a importância de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 700,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.850,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0600/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ODALEIA DO SOCORRO MAGNO DA POÇA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3480, lotada na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0601/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a JERONIMO ALVES DA SILVA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.1634, lotado na Promotoria de Justiça de Breu Branco, a importância de R\$ 2.137,00 (dois mil, cento e trinta e sete reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 297,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.840,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0602/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.759, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 6.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0603/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 4.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0604/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSORA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 660,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 300,00

339033 - Despesas com Locomoção - R\$ 2.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0605/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARIA DE NAZARÉ DA COSTA BASTOS, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2624, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0606/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a EVERTON COSTA DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 700,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0607/2025-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a BRIANNE SILVA BRITO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2147, lotada na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 2.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0609/2025-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2858, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 600,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0610/2025-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a ELLENI SILVA DE LIMA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.3692, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 980,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0611/2025-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.3634, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1166290**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0178/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Mauro Marques de Moraes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129050/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para exercer as atribuições do 14º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 04 a 13/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0179/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Juliana Cabral Coutinho Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124899/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I - PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, de 06/05 a 02/06/2024;

II - PABLO MICHEL DE MELO SOUZA, dias 03 e 04/06/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0180/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132001/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, no período de 19 a 24/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0181/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosângela Chagas de Nazaré;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133131/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, no período de 1º a 17/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0182/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira Jaguar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 135017/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 26/06 a 25/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0183/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 140077/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES e SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal da comarca de Castanhal, no período de 1º a 30/08/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0184/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 140648/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 1º/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0185/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior para participar do 30º seminário internacional de ciências criminais, em São Paulo - SP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 138910/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, no período de 26 a 30/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0186/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 139807/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências perante o juizado especial criminal da comarca de Santarém, no dia 24/07/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0187/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Ione Missae da Silva Nakamura para participar do evento "diálogo sobre questões climáticas e a COP30: proteger territórios, biomas e as populações tradicionais diante da vulnerabilidade climática", em Redenção-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142192/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para exercer as atribuições do 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 26 e 27/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0188/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145719/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 01/09 a 30/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0189/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Ione Jane Cleide Silva Souza para participar do evento "transição de governos municipais", em Marabá -PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142467/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para exercer as atribuições do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 07/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0190/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 611, 620 e 844/2025;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a designação do promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Leônidas Castro (Curuzu), referente ao jogo Paysandu x Porto Velho, no dia 5/2/2025, contida na PORTARIA Nº 0108/2025-MP/SUB-JI, de 27/1/2025;

II - DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	Local	PROMOTOR DE JUSTIÇA
3/2/2025	Remo x Capitação Poço	Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão)	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
5/2/2025	Paysandu x Porto Velho	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	FRANKLIN LOBATO PRADO
6/2/2025	Remo x São Raimundo	Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão)	SANDRO GARCIA DE CASTRO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0191/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Fábila de Mello-Fournier;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121605/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, no período de 09 a 18/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0192/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Paula Caroline Nunes Machado para participar do XI Congresso Nacional do Proinfância, no município do Rio de Janeiro-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119515/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 01 a 05/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0193/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Victor Soares Nunes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122005/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no dia 10/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0194/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166658/2024;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a designação da promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial criminal de Parauapebas, no período de 07/01 a 07/03/2025, contida na PORTARIA Nº 1554/2024-MP/SUB-JI, de 17/12/2024;

II - DESIGNAR a promotora de justiça KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA para officiar perante o juizado especial criminal de Parauapebas, no período de 7/1 a 7/3/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0195/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias e a licença do promotor de justiça Márcio Leal Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119376/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HYGÉIA VALENTE MORGADO para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Benevides, nos períodos de 09 a 11/04 e 15 a 19/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0196/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145243/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 27/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0197/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142983/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, no período de 12/08 a 10/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0198/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 155592/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante os juzizados especiais criminais, no período de 1º a 29/11/2024, nas comarcas indicadas:

I - JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA, Conceição do Araguaia;

II - ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, Redenção.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0199/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 151784/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no período de 1º/10 a 31/12/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0200/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 151811/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para, em atuação conjunta, exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 1º a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0201/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal militar de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106355/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal militar de Belém, nos dias 30 e 31/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0202/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 105931/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 29/01 a 29/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0203/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106614/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 03/02 a 03/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0204/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108042/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 08/02 a 08/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0205/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106230/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 03/02 a 31/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0206/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Silvio Félix Gomes Fonseca;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106700/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Anapu, no período de 27/01 a 26/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0207/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da procuradora de justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da procuradoria de justiça cível; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106418/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador de justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para exercer as atribuições do 14º cargo da procuradoria de justiça cível, nos dias 13 e 14/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0208/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106448/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 01 a 31/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0209/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108127/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção, no período de 04/02 a 01/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0210/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107251/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 01/02 a 01/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

**Protocolo: 1165930**

**PORTARIA Nº 0487/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 102148/2025; e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação sem ocasionar aumento das despesas extraordinárias do Órgão.

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 01/02/2025, o servidor JOSÉ LUIS PIRES DO ROSÁRIO, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA Nº 1847/2023-MP/PGJ.

II - CONCEDER ao servidor EDUARDO AUGUSTO AZULAISS LIMA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Material, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0488/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 101969/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação sem ocasionar aumento das despesas extraordinárias do Órgão.

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 13/01/2025, a servidora LUCENILDA MESQUITA DA SILVA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA Nº 2694/2022-MP/PGJ.

II - CONCEDER a servidora ELIANA DOS SANTOS AQUINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do 1º Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 13/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0490/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c

o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, ANDRE FELIPE RIBEIRO VALENTE, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito a Sra. MARCELLIA SOUSA CAVALCANTE nomeada conforme a PORTARIA Nº 0212/2025-MP/PGJ, datada de 21/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0491/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c

o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito a Sra. ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI, nomeada conforme a PORTARIA Nº 5196/2024-MP/PGJ, datada de 03/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0499/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 103720/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

CONSIDERANDO a dispensa, a contar de 01/04/2024, do servidor PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANÇA, da gratificação de Tempo Integral, conforme PORTARIA Nº 2263/2024-MP/PGJ.

CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação sem ocasionar aumento das despesas extraordinárias do Órgão.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CAMILA PASSOS BARBALHO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotada na Assessoria de Comunicação de Imprensa, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 07/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1165948**

**PORTARIA Nº 0615/2025-MP/PGJ**

CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 3.753.506,92 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339039	01.500.0000.01	1000008758C	393.567,22
12101.03.128.1494.8943	339036	02.500.0000.01	1000008943C	36.000,00
	335041	01.500.0000.01	1000008943C	711.700,00
12101.03.122.1494.8760	339030	01.500.0000.01	1000008760C	589.682,28
	339030	02.500.0000.01	1000008760C	28.700,00
	339033	01.500.0000.01	1000008760C	27.000,00
	339031	02.500.0000.01	1000008760C	145.000,00
	339039	02.500.0000.01	1000008760C	101.200,00
	339040	01.500.0000.01	1000008760C	168.000,00
12101.03.331.1494.8942	339046	01.500.0000.01	1000008942C	1.296.000,00
12101.03.122.1494.8941	319012	01.500.0000.01	1000008941P	256.657,42
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				3.753.506,92

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	332041	01.500.0000.01	1000008758C	183.700,00
	449052	01.500.0000.01	1000008758E	377.867,22
12101.03.122.1494.8760	449052	01.500.0000.01	1000008760E	2.169.339,70
12101.03.128.1494.8943	332041	01.500.0000.01	1000008943C	711.700,00
12101.03.091.1494.8945	319011	02.500.0000.01	1000008945P	310.900,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				3.753.506,92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
 BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1166319

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
 CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo nº6123/2025, RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS - CPF nº 075.313.994-40, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2025), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:  
 01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais)  
 01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo) - Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais)  
 TOTAL: R\$6.000,00 (seis mil reais)

II - O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 23 de janeiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM/PA

**PORTARIA Nº 006/2025/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2025/2103697, RESOLVE:

I - Conceder a servidora GIOVANNA COUTINHO MATTAR - Cargo: Assessor Especial II, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fraciona-

do, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 24.02 até 05.03.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA Nº 007/2025/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0001, de 06 de janeiro de 2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, publicada no DOE TCMPA nº1.881 de 30/01/2025, que dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal para o exercício de 2025; CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este órgão Ministerial e aquela Corte de Contas, RESOLVE:

I- Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na PORTARIA Nº 0001, de 06/01/2025 do TCM/PA.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA Nº 008/2025/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 81 da Lei nº 5.810/94, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2521571, RESOLVE:

I - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA, Analista - Direito, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 24.01.2025 até 24.03.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA Nº 009/2025/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 81 da Lei nº 5.810/94, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2521592, RESOLVE:

I - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora ELISA FURTADO CORDEIRO, FG - Apoio Especializado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 05.02.2025 até 06.03.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA Nº 010/2025/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2025/2175168, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO - Cargo: Assistente da Procuradoria I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a ser usufruído a partir de 26.02 até 07.03.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1166200

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6076/2024**

Torna-se público que o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM/PA, realizará Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. O objetivo deste Aviso de Contratação Direta é a obtenção de propostas de preços, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Data limite para a apresentação de proposta de preços: 14/02/2025.

Endereço de e-mail para envio de proposta de preços: [licitacoesmpcm@mpcm.pa.gov.br](mailto:licitacoesmpcm@mpcm.pa.gov.br)

Objeto da contratação: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro temperado para a entrada lateral do prédio sede deste MPCM/PA, conforme condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Disponível no endereço eletrônico: <http://mpcm.pa.gov.br/licitacoes/#2024>.

Protocolo: 1166124

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 14:00h do dia 24 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o registro de preços para aquisição parcelada de madeira bruta serrada tratada, chapas em madeira (compensados), mdf, madeirite, cerâmica compreendendo tijolos e telhas, bem como agregados graúdos e miúdos de construção civil para atender a Secretaria Municipal de Educação, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

**Protocolo: 1166183**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.124/2024

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.040.696/0001-05, com fundamento no Princípio da continuidade do Serviço Público, fez-se necessário o presente aditivo contratual o Prazo de Execução por mais 240 dias, contado a partir de 17 de janeiro de 2025 com término em 13 de setembro de 2025. Afuá/PA, 17 de janeiro de 2025. **Henrique Sandro Lopes Da Cunha - Prefeito Municipal de Afuá.**

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.152/2024

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.040.696/0001-05, com fundamento no Princípio da continuidade do Serviço Público, fez-se necessário o presente aditivo contratual o Prazo de Execução por mais 240 dias, contado a partir de 27 de janeiro de 2025 com término em 23 de setembro de 2025. Afuá/PA, 27 de janeiro de 2025. **Henrique Sandro Lopes Da Cunha - Prefeito Municipal de Afuá.**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

**Partes: O Município de AFUÁ,** através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA CNPJ/CPF nº 08.477.006/0001-66. Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender a Prefeitura Municipal de Afuá-PA e Secretarias. Vigência: iniciará em 16 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 16 de janeiro de 2026. Valor total do presente contrato é de R\$ 420.000,00. **Henrique Sandro Lopes Da Cunha - Prefeito Municipal de Afuá.**

**Protocolo: 1166184**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e diversas Secretarias e Fundos Municipal de torna pública a licitação com critério de julgamento

menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, Decreto municipal n.º 043 de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-004 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de cópias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 21/02/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

**Protocolo: 1166185**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO NOTA RETIFICADORA

**Informamos** que a data de ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2025/SEMED-PMB, Processo Administrativo Nº 03002/2025-CC/PMB, Publicado no DOE E DOU de 07/02/2025. Fica alterada, sendo a nova data de ABERTURA no dia 19/02/2025 às 10:00 hs. **ALEX SOUZA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo: 1166187**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2025

"Seleção de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasil Novo, localizada na Travessa Olavo Bilac.". ABERTURA: 26/02/2025, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>) e no PNCP.

**Wederson Noimínche**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 1166190**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATOS De TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de Contrato nº 20210501; Dispensa de Licitação nº 7/2021-010202; Contratante: FMAS; Contratado: Denise Gonçalves Demes; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025; **Ordenador de Despesa: Joselice Carames De Melo.**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo De Contrato nº 20210402. Dispensa de Licitação nº 7/2021-240301; Contratante: FMAS; Contratado: Ivany Alves Paiva; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025; **Ordenador de Despesa: Joselice Carames De Melo.**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de Contrato nº 20219231; Tomada de Preços nº 2/2021-092701 Contratante: PMB; Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços Eireli; CNPJ: 17.853.685/0001-11; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 27 de março de 2025, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 28/12/2024 à 27/03/2025; **Ordenador de Despesa: José Antonio Azevedo Leão.**

**Protocolo: 1166191**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº 20250018**

**Processo Administrativo nº 051/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024-SEMSA/FMS.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves; Contratada: Comatel Comercio de Material Ltda, CNPJ: 04.510.069/0001-16, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 13 - 14 - 19 - 20 - 21 - 22 - 26 - 27 - 28 - 30 - 44 - 45 - 50, perfazendo o valor total de R\$ 712.024,54 (Setecentos e doze mil, vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) Vigência: 03 de fevereiro de 2025 à 03 de fevereiro de 2026.

**CONTRATO Nº 20250019**

**Processo Administrativo nº 051/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024-SEMSA/FMS.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves; Contratada: P.P.F. Com. e Serv. Eireli - Me CNPJ: 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens: 47 - 49 - 51 - 52 - 54 - 55 - 58 - 60 - 62 - 63 - 64 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 81 - 84 - 85, perfazendo o valor total de R\$ 1.198.680,40 (Um milhão cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos). Vigência: 03 de fevereiro de 2025 à 03 de fevereiro de 2026. **Jucineide Alves Barbosa - Fundo Municipal de Saúde/CNPJ: 17.298.800/0001-33.**

**Protocolo: 1166193**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023- PMC**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Peças e Material de Consumo de Informática, Destinados ao atendimento das Necessidades Desta Prefeitura Municipal e Suas Secretarias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 22.PE.046/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 172.957,90. Vigência: 05/02/2025 a 05/02/2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023-PMC**

Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para a aquisição de Materiais de Expediente, Destinados ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 58.PE.038/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada M. Santos Guimarães Eireli, CNPJ nº 23.936.281/0001-94, Valor Total R\$ 395.000,00. Vigência: 24/01/2025 a 24/01/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano. CONTRATO Nº 59.PE.038/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada A. P. R. de Oliveira, CNPJ nº 44.866.158/0001-14, Valor Total R\$ 15.962,65. Vigência: 24/01/2025 a 24/01/2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Destinado Para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio Ferreira na Ilha de Furtado. Contratado: José Fernando Oliveira da Veiga, CPF nº XXX.XXX.522-20. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 08 (oito) meses, iniciando em 24.04.2024 e finalizando em 24.12.2024. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.DL.022/2022-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Emef Eduarda Goudinho. Contratado: Emerson Luis Sá Moreira, CPF nº XXX.XXX.112-11. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 13.12.2024 e finalizando em 13.06.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1166194**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238844, proveniente do Processo Licitatório 230/2022/FMAS,** que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de

automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. Prorrogando o prazo até 31/10/2025, Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226676, proveniente do Processo Licitatório 160/2021/FMS** que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, CONTRATADA (O). Objeto: objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, traslado, organização, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico) e transformação digital de cervo documental com fornecimento da licença uso de software 100% WEB, com assinatura digital A1,A3(ICP), assinatura eletrônica ilimitada, acessível via smartphones, tablets e computadores, incluindo, conversão(do banco de dados existente), implantação, manutenção e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Prorrogando o prazo até 30/04/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL**

**O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás** comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 158/2024/FMS, Modalidade: PREGÃO: 098/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com comodato de instrumentais cirúrgicos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 26/02/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editalis>.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20250040**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 093/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições Em Geral Para Atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 121.505,00. VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 31/07/2025.

**CONTRATO Nº: 20250041**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 093/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições Em Geral Para Atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 117.500,00. VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 31/07/2025.

**CONTRATO Nº: 20250042**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 093/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PISCANHA MANIA, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições Em Geral Para Atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00. VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 31/07/2025. CONTRATO Nº: 20250038. ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2024-FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): NG PAISAGISMO EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Capina, Roçada, Poda, Plantio de Grama, Árvores e Plantas ornamentais nas escolas Municipais e Prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 152.290,20. VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 03/03/2025.

**EXTRATO DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250071. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025/PMCC-CPL,** Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, no valor de R\$ 5.052.301,38. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 06/02/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 156/2022/FME,** que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/04/2025. Conforme art.57, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226042, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 156/2022/FME,** que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visan-

do atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/04/2025. Conforme art.57, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228756, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 269/2022/FME**, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de ensino fundamental, com quadra coberta, arquiabancada e quadra de areia, situado rua VII, s/n, Qd 32, Bairro Bela Vista, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o contrato até 28/09/2025. Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº20228956, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 265/2022/FME**, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de ensino fundamental na VS-52, com quadra coberta, arquiabancada e quadra de areia, situado Av Maria Divina, s/n, Chacreamento Imperial, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/09/2025, Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Protocolo: 1165969**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, fornecimento de urnas, vestimentas e traslado de corpo para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 26/02/2025 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Andréia da S. C. Souza, Pregoeira.**

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Cesta Básica. Fundo Municipal Assistência Social Contrato 016/2025 - FLA Soares Comercio Varejista e Atacadista Ltda, CNPJ 53.188.846/0001-63. Valor total R\$ 108.996,00. Vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025. **Adriana da Silva Carvalho, Secretária de Assistência Social.**

**Protocolo: 1166196**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250034

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-017-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONTRATADA: JR COM.E REPRES.COMERCIAIS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-VALOR TOTAL: R\$411.544,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)-VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220145

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2021

CONTRATADA: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220145 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA LHS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO, AFIM DE ATENDER AS NECES-

SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R\$125.613,60 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS-VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220144

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2021

CONTRATADA: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (MESES) MESES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220144 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LHS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R\$44.862,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS-VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025- DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220151

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2021

CONTRATADA: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220151 FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E A EMPRESA LHS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURIONÓPOLIS-PRAZO ADITADO: 01/01/2025 A 31/12/2025-VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$35.889,60 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220146

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2021

CONTRATADA: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220146 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA LHS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R\$8.972,40 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220148

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2021

CONTRATADA: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220148 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA LHS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-PRAZO ADITADO: 01/01/2025 A 31/12/2025-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R\$161.503,20 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220149

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2021

CONTRATADA: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220149 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA LHS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CURIONÓPOLIS-PRAZO ADITADO: 01/01/2025 A 31/12/2025-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R\$17.944,80 (DEZESETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 20220150**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2021**

CONTRATADA: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220150 FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA LHS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-PRAZO ADITADO: 01/01/2025 A 31/12/2025-VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$44.862,00(-QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Protocolo: 1166315**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DOM ELISEU

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-FME  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01301001/25  
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-200101**

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, o adiamento de abertura do Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por LOTE, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, NO ANO LETIVO DE 2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, que teria sua abertura para o dia 10/02/2025, às 10h, mas que será ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 25/02/2025, às 10h. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá à retificações no instrumento convocatório.

11/02/2025

**Felipe Gabriel Correa Barros**  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1166197**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA (SRP) Nº 90001/2025-CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 050707140.000063/2024-40/PMM**, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/02/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 929648. O Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para adequação do Termo de Referência (TR). Marabá (PA), 10/02/2025. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES. Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.**

**Protocolo: 1166202**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025 CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 050707140.000037/2024-11/PMM**, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 26/02/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio

da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá 10/02/2025. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES. Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.**

**Protocolo: 1166204**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2025/CPL - Beneficiário: COMERCIAL MARABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.241.290/0001-28, vencedora dos Itens: 01, 02, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.948.440,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2025/CPL - Beneficiário: A L L LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.570.551/0001-65, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 499.500,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90098/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 050505193.000010/2024-99-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO/ARGILOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. Marabá 10/02/2025 - **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino - SEVOP - Portaria nº 001/2025-GP.**

**Protocolo: 1166205**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
AVISO DE RESCISÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Rescisão Contratual Nº 001/2025-DML -Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o Município de Paragominas/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, 1212, Centro, Paragominas, Pará, neste ato representado pelo Exmº. Sr. SIDNEY ROSA - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua J Pereira, 68, Promissão I, Paragominas, Pará, CEP 68.628-130, neste ato denominado CONTRATANTE, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em 28 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes celebraram o Contrato Administrativo nº 730/2024, Concorrência Pública nº3/2023-00003, vigente até 22 de junho de 2025, cujo objeto é "Contratação de empresa de engenharia especializada, com acervo técnico, para execução das obras de construção da unidade especializada em saúde (centro especializado em reabilitação III), na sede deste Município, conforme proposta (PROPOSTA SISMOB Nº 11536.7000001/23-002) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CGSPD/DAET/SAES/MS)". CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente Ato administrativo de RESCISÃO UNILATERAL de contrato, a Prefeitura Municipal de Paragominas, declara rescindido o Contrato nº 730/2024, Concorrência Pública nº3/2023-00003, celebrado com a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ (MF) 83.317.529/0001-60, Inscrição Estadual nº 15.2017.579-8 e Inscrição Municipal nº 4.207, situada à Av. do Contorno, 779, Centro, CEP 68.625-245, Paragominas, Pará, neste ato devidamente representada pelo Sr. NORMINO FERNANDES ALVES, residente e domiciliado no endereço acima citado, conforme Parecer Jurídico nº078/2025 SEJUR/PMP de 28 de janeiro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do Contrato nº 730/2024 é de R\$ 5.604.175,96 (cinco milhões seiscentos e quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. CLÁUSULA QUINTA: A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais. Paragominas-PA, 28 de janeiro de 2025. **Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal. Sidney Rosa-Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1166206**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
ADMINISTRATIVO**

Considerando a Rescisão 001/2025 emitida em 28 de janeiro de 2025 referente ao Contrato 730/2024, conforme orientações contantes no Parecer Jurídico 422/2025; Considerando a convocação da empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LIMITADA conforme a ordem de classificação do certame; Considerando ainda o Parecer Técnico emitido pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA em 07 de fevereiro de 2025 que con-

siderou a PROPOSTA ADEQUADA apresentada pela empresa Construtora Pacheco & Machado Unipessoal Limitada, em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, atendendo aos elementos essenciais para a avaliação da exequibilidade da proposta. O orçamento detalhado e a estruturação dos custos demonstram compatibilidade com o objeto da licitação, sem apresentar indícios de inexecutabilidade. Dessa forma, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paragominas, conclui pela regularidade da proposta apresentada, e DECLARA a empresa VENCEDORA do processo licitatório CONCORRÊNCIA 3/2023-00003. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as empresas participantes intencionem recuso caso desejam. Paragominas-PA, 07 de Fevereiro de 2025.

**Antonia Cristiana Da Silva Gomes - Presidente Da Comissão De Contratação-Portaria Nº 08/2025.**  
**Sidney Rosa-Prefeito Municipal**

**Protocolo: 1166208**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), torna pública a aplicação de sanção à EMPRESA CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ M/F nº 83.317.529/0001-60, contratada para a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 730/2024, referente à contratação de empresa de engenharia especializada, com acervo técnico, para execução das obras de construção da unidade especializada em saúde (Centro Especializado em reabilitação III), Paragominas/PA. O parecer jurídico nº 078/2025-SEJUR/PMP, aprovado pela autoridade competente, recomenda a rescisão contratual com a empresa devido ao não cumprimento das obrigações assumidas, especialmente a não mobilização para o início da obra, cuja rescisão já foi devidamente publicada. Em conformidade com o contrato e a Lei nº 8.666/93, será aplicada a multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato, além de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por até 2 anos. FICA CONCEDIDO AO CONTRATADO EMPRESA CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, conforme o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto a aplicabilidade da multa e a suspensão do direito de licitar. Para mais informações, consulte o parecer jurídico e o processo administrativo no departamento de Contratos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, Rua do contorno, 1212 - Centro - Paragominas/PA.

**Sidney Rosa-Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1166207**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CREDCIAMENTO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55 torna público que conforme processo administrativo 010/2025, referente ao Credenciamento nº 001/2025, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu 2º Credenciado pelo Prefeito Municipal Athur Possimoser do Socorro. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas na Manutenção de Máquinas Pesadas Para Atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 2º Credenciado Empresa: M Filho Barbosa Costa Ltda CNPJ: 24.552.146/0001-08. Itens Credenciados: Item 03. Data do Credenciamento: 06 de fevereiro de 2025. O julgamento e seleção na íntegra encontra-se na ata disponibilizada portal da transparência do município em: <https://placas.pa.gov.br/>. **Athur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO PODER LEGISLATIVO**, Realizada Para Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, Eleitos em Seis de outubro de 2024, e Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal Para o Biênio 2025-2026. Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e vinte e seis minutos, no Plenário Vereador Jorge Francisco dos Santos, da Câmara Municipal, sito a Rua Amador Lemes Pereira, s/n, centro, nesta cidade de Placas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se a Câmara Municipal para Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte quatro, e eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026. Sob a presidência do Vereador Gilmar Freitas da Silva, que convidou o Vereador Raimundo Ribeiro da Silva e o Vereador Denilson Rodrigues Amorim, respectivamente vice-presidente e primeiro secretário para compor a mesa. A abertura após verificar a presença dos senhores Vereadores eleitos no último dia seis de outubro de 2024, foi executado o Hino do Município. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida solicitou ao Vereador mais idoso dentre os eleitos, o Senhor Henrique Pereira da Silva Filho - RP, para prestar o seguinte juramento: "Prometo Cumprir Dignamente o Mandato a Mim Confiado, Observando as Leis e Tra-

balhando Pelo Engrandecimento Deste Município". Ao fim deste público e solene compromisso, cada vereador, após ser feita a chamada nominal pelo Senhor Presidente: Carlos André da Costa Alves -MDB, Daniela Araújo da Silva Pantoja - PSD, Evaldo Lima Machado - UB, Ilzana dos Santos Landim - MDB, Jefferson Matheus Schnaider Machado (Jefinho) - RP, José Maria Alves da Silva - PSD, José Sandeney Marques Monteiro - RP, Marcione Rocha Ribeiro - UB, Neilson Farias de Lima - PSD, Pedro Teixeira de Carvalho (Pedrinho) - MDB, respondeu dizendo: "ASSIM O PROMETO". Após o compromisso do último vereador, o Senhor Presidente de forma solene, declarou empossados no cargo de vereador, os vereadores eleitos no último dia seis de outubro de 2024, para o quadriênio 2025/2028. Encerrado o ato de posse dos Vereadores, o Vereador Presidente Gilmar Freitas da Silva passou a direção dos trabalhos para o Vereador mais Votado Henrique Pereira da Silva Filho que convidou o Vereador Jefferson Matheus Schnaider Machado - RP - vice-presidente e Vereador Marcione Rocha Ribeiro - UB - primeiro Secretário para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal e suspendeu a Sessão por quinze minutos para registro de candidaturas à presidência da Câmara para o biênio 2025/2026 e confecção das cédulas de votação. Reaberta a sessão às dez horas e onze minutos passou a conferência das cédulas de votação com a fiscalização da ex-vereadora Raimunda Nascimento Rodrigues e do ex-vereador Raimundo Ribeiro da Silva para colaborar com o momento da eleição dos novos membros da Mesa por escrutínio direto e secreto, procedendo o Primeiro Secretário a apresentação do ofício de registro de chapa e efetuando a chamada, na seguinte ordem: Carlos André da Costa Alves -MDB, Daniela Araújo da Silva Pantoja - PSD, Evaldo Lima Machado - UB, Ilzana dos Santos Landim - MDB, José Maria Alves da Silva - PSD, José Sandeney Marques Monteiro - RP, Neilson Farias de Lima - PSD, Pedro Teixeira de Carvalho (Pedrinho) - MDB, Marcione Rocha Ribeiro - UB, Jefferson Matheus Schnaider Machado (Jefinho) - RP. O Vereador Henrique Pereira da Silva Filho - RP se absteve de votar. Concluída a votação o Senhor Presidente passou a apuração do pleito juntamente com a Mesa. Concluída a apuração, o Senhor Presidente, após desfazer a Mesa, convidou os eleitos: Presidente - José Maria Alves da Silva - PSD, brasileiro, casado, portador do RG nº 4934978 e CPF nº 767.080.552-87, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, nº 88, bairro São Francisco, nesta cidade de Placas, Estado do Pará; Vice-presidente - Carlos André da Costa Alves - MDB, brasileiro, união estável, portador do RG nº 6583074 PC/PA e CPF nº 012.524.492-40, residente e domiciliado à rua São José, nº 21, bairro Aparecida, nesta cidade de Placas, estado do Pará; 1º Secretário Neilson Farias de Lima - PSD, brasileiro, solteiro, portado do RG nº 5296738 PC/PA e do CPF nº 946.665.552-34, residente e domiciliado à Rua Raimundo Cruz, nº 74, Bairro São Francisco, nesta cidade de Placas, estado do Pará e 2º Secretário Marcione Rocha Ribeiro - UB, brasileiro, casado, portador do RG nº 6084551 PC/PA e CPF nº 000.965.672-36, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, s/n, bairro Aparecida, nesta cidade de Placas, estado do Pará, para compor a Mesa e solenemente declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025 - 2026, passando-a a direção dos trabalhos. A seguir o Senhor Presidente, Vereador José Maria Alves da Silva convidou a ex-prefeita municipal Leila Raquel Possimoser para fazer parte da mesa diretora, e após verificar a presença do vice-prefeito, Sr. Leonir Hermes, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 13786003 SESP/PR e CPF nº 225.347.929-20, residente e domiciliado à Av. Paralela Norte, nº 78, centro, nesta cidade de Placas, Estado do Pará e do Prefeito Municipal, Sr. Arthur Possimoser do Socorro, brasileiro, casado, portador do RG nº 4802193 SSP/PA e CPF nº 764.525.572-20, residente e domiciliado à Rua Samuel Bonfim, s/n, centro, nesta cidade de Placas, estado do Pará, convidou-os, respectivamente, a prestarem o seguinte compromisso: "Prometo Manter, Defender e Cumprir as Constituições do Brasil e do Estado, a Lei Orgânica Municipal, Observar As Leis, Promover o Bem Geral do Povo Placaense, e Desempenhar Com Honra e Lealdade as Minhas Funções". Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados, o Senhor Arthur Possimoser do Socorro e o Sr. Leonir Hermes, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Placas. Encerrado o momento de posse o Senhor Presidente pronunciou-se para agradecimentos, e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente mandou encerrar os trabalhos desta Sessão Solene, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo **Senhor Presidente, Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito e por pessoas da comunidade que assim o desejar.**

**Protocolo: 1166211**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PORTEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025**  
**PROC. ADMINISTRATIVO 02901002/25**

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Construção, Elétrico,

Hidráulico e Ferramentas, visando a substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso e para os serviços de manutenção e aprimoramento das infraestruturas das Secretarias de Assistência Social e Meio Ambiente e das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 21/02/2025, às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 11 de fevereiro de 2025  
**WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES**  
 Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1166212**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00007-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em bombas d'água, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA. Abertura: 27/02/2025. Às 08:00h, pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**Carlla Mariana Santos de Lima**  
 Secretária Municipal de Finanças

**Protocolo: 1166220**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ 16.677.738/0001-28. **CONTRATADA:** Processo Licitatório nº 084/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024, UNICONTROL PLANCK CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 24.220.026/0001-03. **CONTRATO** Nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. Assinatura: 04/02/2025. Vigência: O prazo de vigência é 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, e término em 04/02/2026, O valor total da contratação estar prevista e estimada em R\$ 10.243,39 (Dez mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Redenção - PA, 06 de fevereiro de 2025. **Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ 29.989.385/0001-43. **CONTRATADA:** Processo Licitatório nº 084/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024. UNICONTROL PLANCK CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 24.220.026/0001-03. **CONTRATO** Nº 007/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. Assinatura: 04/02/2025. Vigência: O prazo de vigência é 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, e término em 04/02/2026, O valor total da contratação estar prevista e estimada em R\$ 190.526,96 (Cento e noventa mil, quinhentos e vinte seis reais e noventa e seis centavos). Redenção - PA, 06 de fevereiro de 2025. **Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, CNPJ 38.213.000/0001-42. **CONTRATADA:** Processo Licitatório nº 084/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024. UNICONTROL PLANCK CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 24.220.026/0001-03. **CONTRATO** Nº 008/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL. Assinatura: 04/02/2025. Vigência: O prazo de vigência é 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, e término em 04/02/2026, O valor total da contratação estar prevista e estimada em R\$ 1.402,29 (mil, quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos). Redenção - PA, 06 de fevereiro de 2025. **Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.**

**Protocolo: 1166215**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO ATO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ nº 11.190.128/0001-81. **CONTRATADA:** Processo Licitatório nº 099/2024 Dispensa de Licitação com Escolha Direta do Fornecedor nº 027/2024. JC SERVICOS DE INTERNET LTDA. CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00. **CONTRATO** Nº 027/2025. Objeto: Contratação de provedor de internet para o fornecimento de links de internet do tipo compartilhado com IP dinâmico e ip fixo, via fibra optica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 10/02/2025. Vigência: O prazo de vigência é 08 (oito) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em 10/02/2025 e término em 10/10/2025, O valor total da contratação estar prevista e estimada em R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais). **Whatina Leite De Souza - Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1166216**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-008FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2024/ADM

**O Município de Tucumã, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Estado do Pará,** torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO - na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site [\*\*Protocolo: 1166221\*\*](https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-015FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024/ADM

**O Município de Tucumã, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará,** torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO - SRP na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site [\*\*Protocolo: 1166223\*\*](https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2025. IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 - PMT-SRP

**A Prefeitura Municipal de Trairão-PA,** comunica aos interessados que realizará no dia 20/02/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.011 - PMT-SRP, tipo Menor Preço por Item, objeto: Registro de preços para eventual contratação de pes-

soa jurídica especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012 - PMT-SRP**

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.012 - PMT-SRP, tipo Menor Preço por Item, objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Pneus e Câmaras para frota de Veículos das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.013 - PMT-SRP**

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.013 - PMT-SRP, tipo Menor Preço por Item, objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente para atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.014 - PMT-SRP**

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/02/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.014 - PMT-SRP, tipo Menor Preço por Item, objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em Serviço Mecânico de Borracharia para atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015 - PMT-SRP**

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.015 - PMT-SRP, tipo Menor Preço por Item, objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais destinados a Iluminação Pública a fim de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**Givaneusa Sobral Silva**

Agente de Contratação

**Protocolo: 1166228**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na Publicação no D.O.U seção 3 pág. 283, IOEPA (96 e 97), Diário do Pará (pág. B13) e FAMEP (pág.199 e 200), torna Pública a Errata no Objeto do Pregão Eletrônico nº 018/2023, **ONDE SE LÊ:** na publicação: valor total mensal de R\$ 97.960,00, **LEIA-SE:** valor total mensal de R\$ 51.209,20. **ONDE SE LÊ:** na publicação: valor total R\$ 528.165,56, **LEIA-SE:** valor total mensal de R\$ 29.219,20. **ONDE SE LÊ:** na publicação: valor total R\$ 75.970,00, **LEIA-SE:** valor total mensal de R\$ 17.531,52. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1166230****PARTICULARES**

**FAZENDA CRISTALINA**  
Propriedade da **SERGIO LUIZ LOPES**  
CPF nº **273.860.231-20**

Localizada município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a solicitação da LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para atividade de BOVINOCULTURA, através do protocolo nº 1383/2024, juntamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração de São Felix do Xingu.

**Protocolo: 1166232****EDSON DA SILVA KATAOKA**

CPF: 207.359.792-00

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA São Francisco do Pará a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 0006/2024, para Plantação e Comercialização de Gramas no estabelecimento rural GRAMEIRA KATAOKA III, localizado na Rodovia BR 316, Km 98, Travessa do Areal, São Francisco do Pará-PA.

**Protocolo: 1166233****EVANDRO DA SILVA KATAOKA**

CPF: 146.509.402-49

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA São Francisco do Pará a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 0002/2024, para Plantação e Comercialização de Gramas no estabelecimento rural GRAMEIRA KATAOKA II, localizado na Rodovia BR 316, Km 03, Travessa do Areal, São Francisco do Pará-PA.

**Protocolo: 1166235****Eu, ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**

CPF Nº 683.105.442-00

Torno público que estou requerendo a Licença Ambiental Rural (LAR) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS /PA à atividade de Bovinocultura (pecuária) à Fazenda Rio Capim, localizada em Paragominas-PA.

**Protocolo: 1166236****LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR****A FAZENDA BOA ESPERANÇA IV****E FAZENDA RIO MUTUM**

Inscrita no CPF nº 606.586.732-20

Torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAS do Estado do Pará - PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 000756/2025, no dia 10/02/2025 para as atividades de tipologia 01 - Agrossilvipastoril e 0115 - Sistema Agroflorestal e Agrossilvipastoril, localizada na Zona Rural de Dom Eliseu/PA.

**Protocolo: 1166238****EMPRESARIAL****CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA****ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMM**

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria especializada em transparência pública para atendimento às leis da transparência (LC 131/2009) e de acesso à informação, e portal de conteúdo para câmara municipal de Mocajuba-Pa. Contratada ANDRADA MOURA DUARTE SOUZA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.108.929/0001-04, Valor global de 60.000,00 (sessenta mil reais). Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Mocajuba - PA, 17 de janeiro de 2025.

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMM**

Objeto: contratação de empresa/profissional para a prestação de serviços de manutenção de computadores, notebooks, nobreaks, serviços de formatação, instalação de programas e antivírus, limpeza, montagem e instalação, troca de memória, de cilindro, instalação de impressora e de pontos de internet, troca de cartucho, manutenção de painéis e aparelho retroprojektor, recarga de tonner, troca de processador, serviço na produção e transmissão de serviço via stream, entre outros, para atender as necessidades da câmara municipal de Mocajuba/PA. Contratada AL IMPORTADOR TELA ME, inscrita no CNPJ nº 24.763.629/0001-51, Valor global de 30.000,00 (trinta mil reais). Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Mocajuba - PA, 16 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**

Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-CMM**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso de capacitação para vereadores (as) e servidores (as), nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2025 na câmara municipal de Mocajuba - PA. Contratada ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM) CNPJ: 03.047.782/0001-02, Valor global de 20.000,00 (vinte mil reais). Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Mocajuba - PA, 22 de janeiro de 2025.

A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-CMM**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática (folha de pagamento). Contratada G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 17.343.923/0001-49, Valor global de 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Portanto AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Mocajuba - PA, 22 de janeiro de 2025.

A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2025-CMM ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-CMM**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA; Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)** CNPJ: 03.047.782/0001-02. c. VALOR 20.000,00 (vinte mil reais) global. VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2025 até 03 de fevereiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. CONTRATO Nº 009/2025-CMM

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-CMM**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA; CONTRATADA: G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 17.343.923/0001-49. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática (folha de pagamento), VALOR 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) mensais. VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**  
Presidente

**Protocolo: 1166248**

**EMPRESA; M.V.B DE FARIA SERVIÇOS CNPJ Nº 33.716.519/0002-00**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, do Município de Ananindeua/Pará, a Licença Ambiental, para a atividade 96.01-7-01- Lavanderias, situada na Av. Mario Covas, nº1600 Ananindeua/PA, através do numero do Protocolo: 202514100002.

**Protocolo: 1166249**

**M. L. DE OLIVEIRA OZAKI & CIA LTDA Inscrito no CNPJ nº 00.616.947/0001-21**

Situada no endereço Avenida Belém no 107, bairro centro, CEP: 68.695-000, Tailândia-Pará, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA a Licença de Operação para atividade de Hotel/Apart-hotel, exceto em áreas sensíveis ou áreas protegidas.

**Protocolo: 1166245**

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA CNPJ 04.052.108/0001-89**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA a Licença de Instalação, sob processo nº 041/2025, requerida para a atividade de instalação de Torre de Telefonia Celular a localizar-se no Sítio Esperança, Lote 23, Gleba Moju, Loteamento Água Azul, Breu Branco/PA, CEP 68488-000.

**Protocolo: 1166253**

**Pelo presente, MAVIL MADEIRAS VITÓRIA LTDA CNPJ: 15.328.412/0001-22**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, a Renovação de Licença Ambiental Rural - LAR nº 065/2020, sobe o Protocolo nº 0804003/2020, para desenvolver atividade de agricultura e bovinocultura, no imóvel denominado Sítio Mavil localizada na Rodovia PA 256, S/N, KM 11, Interior, Paragominas - PA.

**Protocolo: 1166255**

**Pelo presente, MAVIL MADEIRAS VITÓRIA LTDA CNPJ: 15.328.412/0001-22**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, a Renovação de Licença Ambiental Rural - LAR nº 063/2020, sobe o Protocolo nº 0804001/2020, para desenvolver atividade de agricultura e bovinocultura, no imóvel denominado Sítio Mavil localizada na Rodovia PA 256, S/N, KM 11, Interior, Paragominas - PA.

**Protocolo: 1166256**

**Pelo presente, MAVIL MADEIRAS VITÓRIA LTDA CNPJ: 15.328.412/0001-22**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, a Renovação de Licença Ambiental Rural - LAR nº 062/2020, sobe o Protocolo nº 0804002/2020, para desenvolver atividade de agricultura e bovinocultura, no imóvel denominado Sítio Mavil localizada na Rodovia PA 256, S/N, KM 11, Interior, Paragominas - PA.

**Protocolo: 1166257**

**A empresa CAETANO & PINHEIRO LTDA Inscrita no CNPJ 08.274.371/0001-73**

Localizado na Rua Sol Poente, nº 225, Qd 36 Lts 01 a 04, Bairro Da Paz, Parauapebas/PA., CEP: 68.515-000, com atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 14952/2024, emitida em 11/06/2024, válida até 10/06/2028.

**Protocolo: 1166258**

**VIEIRA E PIZZOLI VIEIRA LTDA POSTO TREVÃO - MATUPÁ II CNPJ - 10.737.595/0003-88**

Torna Público que solicitou a Renovação da DDO nº 2861/2020 com validade até 20/07/2025, Protocolo nº 000186/2025 DIREH junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente Sustentabilidade - SEMAS-PA, Captação de Água Subterrânea 01 (um) poço Amazonas, para abastecimento humano, BR 163, Km 1348, Bela Vista do Caracol, TRAIRÃO-PA.

**Protocolo: 1166259**

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA CNPJ 04.052.108/0001-89**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA a Licença Prévia, sob processo nº 040/2025, requerida para a atividade de instalação de Torre de Telefonia Celular a localizar-se no Sítio Esperança, Lote 23, Gleba Moju, Loteamento Água Azul, Breu Branco/PA, CEP 68488-000.

**Protocolo: 1166252**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO ID. 430103377 - ESTRADA TRANSMARAJÓ, S/N/CT-UNR-POR-NS-1108770751 - EDIVANI" a ser implantada no município de Portel, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1166266**

**J. H. DE MELO E SILVA CNPJ nº 13.150.302/0001-98**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 13416/2022 válida até 13/04/2025, para desenvolver a atividade de TRANSPORTE REVENDEDOR RETALHISTA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR - TRRNI, em Oriximiná-PA.

**Protocolo: 1166267**

**LONGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ Nº 29.025.763/0001-79**

Rodovia BR-316, nº 5100, bairro Guanabara, em Ananindeua/PA. Torna público que recebeu da SEMA LO Nº L0425 para Posto Revendedor de Combustíveis, válida até 03/02/2026.

**Protocolo: 1166262**

**A empresa A G CAMARGOS EIRELI Firma Inscrita no CNPJ 21.521.297/0001-00 E Inscrição Estadual 15.470.663-9**

Com localização Av. Duque de Caxias, município de São Domingos do Araguaia - PA, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a renovação da licença de operação para a atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos nº14279/2023 através do processo nº 2019/50837 com validade até 11/03/2025.

**Protocolo: 1166263**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO ID. 430103349 - ET TRANSMARAJÓ, S/N, RURAL, FAZENDA DEUS POR NÓS KM 20 / CT-UNR-POR-NS-1108629832 - MARIA" a ser implantada no município de Portel, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1166269**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Rurópolis - SEMMA, as Licenças Ambientais e Autorizações, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO: ID. 430022146 - VC CRISTALINA, 30, VILA CRISTALINA, CASA DE ÁREA PRÓX. A UMA CASTANHEIRA PINTADO DE VERMELHO / BERNARDO NASCIMENTO DE SOUSA (PRIORIDADE "1")" a ser implantada no município de Rurópolis, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1166270**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Rurópolis - SEMMA, as Licenças Ambientais e Autorizações, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto ID. 430036250 - ZONA RURAL / JAMES SILVA ANDRADE" a ser implantada no município de Rurópolis, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1166272**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Rurópolis - SEMMA, as Licenças Ambientais e Autorizações, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto 75 SUL, 11, 68165-000, ZONA RURAL / LUIZ ALCINDO ESTEVÃO (ID.430065869)" a ser implantada no município de Rurópolis, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1166273**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Rurópolis - SEMMA, as Licenças Ambientais e Autorizações, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto CT-DIF-IAI-NS-1084843044 / COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA / CAL REIS COMÉRCIO CALCÁRIO DERIVADO LTDA (PRIORIDADE "0") (ID.430070439\_RUR)" a ser implantada no município de Rurópolis, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1166274**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LPI) nº 35/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO CT-UNR-GOR-NS - 1094955866 - CÍCERA RODRIGUES DE SOUZA ID 430082928" a ser implantada no município de Garrafão do Norte, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1166276**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LPI) nº 36/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO CT-UNR-GOR-NS - 1095769396 - JOSÉ ID 430083913" a ser implantada no município de Garrafão do Norte, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1166277**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LPI) nº 34/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural -RDR 34,5 KV "PROJETO CT-UNR-GOR-NS - 1088632129 - MARIA ID 430074550" a ser implantada no município de Garrafão do Norte, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1166278**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LPI) nº 33/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO CT-UNR-GOR-NS-1083458812 - FRANCISCO IRATAN BARROZO - ID 430067870" a ser implantada no município de Garrafão do Norte, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1166279**

**A MARTINS FLORESTA NAATIVA S/A  
CNPJ Nº 15.271.802/0001-03**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade de bovinocultura a ser desenvolvida na Fazenda Jutaituba, Portel/PA, conforme processo nº 2021/38121.

**Protocolo: 1166280**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO Nº 2025-1501-001 CL/CMGN, oriundo do Processo de Dispensa nº 004/2025 CL/CMGN, Contratante:** Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, Empresa Contratada: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.343.923/0001-49. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada Locação do Sistemas Folha de Pagamento (SFP), com geração de arquivos de dados online dos contracheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimentos anuais e portal da transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA. Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), celebrado entre as partes em 15/01/2025, com vigência até o dia 15/01/2026.

**EXTRATO CONTRATO Nº 2025-1002-001 CL/CMGN, oriundo do Processo de Dispensa nº 002/2025 CL/CMGN, Contratante:** Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, Empresa Contratada: 57.791.588 JIOKY-VISSON DA SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ: 57.791.588/0001-66. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo via internet das Sessões Ordinárias e Solene nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Valor Global: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), celebrado entre as partes em 10/02/2025, com vigência até o dia 10/02/2026.

**Protocolo: 1166281**

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2025  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE  
CONTRATADO: ROSEMARY SOARES SILVA MOURA**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER O SETOR CONTÁBIL DO IPSMS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025. **VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CONTRATANTE, COM A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00  
PROJETO ATIVIDADE: 2.055  
FORO: SOURE-PA.

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSE MARIA PEIXOTO RAMOS**  
Presidente do IPSMS

**Protocolo: 1166282**

**VILASBOAS E MEIRELLES LTDA  
CNPJ 13.746.980/0001-18**

Localizado na Av. Das Nações n.º 3177, Bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte-PA, torna público que recebeu da SEMMA de Ourilândia do Norte-PA, a LMO 019/2024 de atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Processo 20240319-G.

**Protocolo: 1166284**